

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA - UG 190014
ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas do Fundo Estadual de Sanidade Animal e reflete a conformidade contábil das demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022 e representam, com fidedignidade, a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Entidade.

Porto Velho 31 de dezembro de 2022.

JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC 07107/O-2

1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Desde 1964, foi estabelecido que os fundos especiais da administração pública devessem ser criados por lei específica. Em seguida, a Constituição de 1988 ratificou essa exigência para fundos de quaisquer naturezas.

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA foi constituído pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, com gerência técnica, administrativa e financeira e patrimonial a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – FESA.

Sua sede está localizada à Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, (Edifício Rio Cautário - 5º andar) Porto Velho, Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA é originário da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009; posteriormente, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, Lei Complementar nº 579, de 01 de junho de 2010 e Lei Ordinária nº 3.504, de 03 de fevereiro de 2015. Atualmente é regido pela Lei Ordinária nº 4.068, de 22 de maio de 2017, publicado no DOE nº 94, de 22/05/2017.

Como entidade de apoio às ações de inspeção e defesa sanitária animal, a aplicação dos recursos financeiros do FESA, segundo o último regulamento, Decreto nº 19.825, publicado no DOE nº 2.696, que regulamentou a Lei Ordinária nº 3.504/2015, ambos de 12 de maio de 2015, pode ser conhecida pela descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;

IV – à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

É importante destacar que a Lei nº 4.068/2017, acrescentou e modificou dispositivos do artigo 2º da Lei nº 3.504/2015, dando-lhe maior abrangência de ações, o que oportunizou a aplicação de recursos em pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamento de dados e informações agropecuárias relacionadas com o desenvolvimento da defesa sanitária animal; em capacitação continuada; e em soluções tecnológicas. Outro aspecto que merece destaque, diz respeito à mudança no percentual financeiro destinado a lastrear outros custeios (para dar suporte às novas ações), e investimentos, conforme descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e

VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.

§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.

§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas de informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de ações tecnológicas.

§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, na Pauta de

Preços Mínimos para fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento ao inciso IV, deste artigo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – , - MCDC/COGES-RO, 6ª edição aprovado pela Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023.

As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A estrutura do orçamento público é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito do Estado de Rondônia, na qual o FESA é parte integrante, compreende três orçamentos, quais sejam:

a) o orçamento fiscal;

b) o orçamento da Seguridade Social; e,

c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento

fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

O sistema orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988 é baseado em três peças fundamentais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada uma dessas peças possui função específica e necessita estar alinhada a um mesmo objetivo, qual seja: o planejamento da atividade financeira do Estado.

- PPA – Plano Plurianual estabelece de forma regionalizada as metas da Administração Pública para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e, àquelas relativas aos programas de duração continuada, expressas no Programa de cunho Finalístico ou Temático e Gestão, Manutenção e Serviço.
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.
- LOA - Lei Orçamentária Anual estabelece o Orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo estadual. O orçamento do estado diz respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos rondonienses. O Orçamento Estadual é um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a correta aplicação dos recursos públicos.

A seguir, apresentamos os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

- a. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X RECURSOS FINANCEIROS: Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos orçamentários são aqueles destinados a controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, por meio da estimativa das receitas e da fixação das despesas. Já os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos, taxas, preços públicos e outros) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das

despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária. Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro;

- b. **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma;
- c. **DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;
- d. **CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;
- e. **AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- f. **ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;
- g. **IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem;
- h. **INTANGÍVEL:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, estando aqueles que possuem vida útil definida, sujeitos à amortização;
- i. **DEPRECIACÃO:** Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos

pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la;

- j. REAVALIAÇÃO: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019;
- k. RESTOS A PAGAR: Conforme a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.
- l. RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

A Agência o FESA realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) PARTE V DO MCASP 9ª EDIÇÃO

- ✓ BALANÇO PATRIMONIAL
- ✓ DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- ✓ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ✓ BALANÇO FINANCEIRO
- ✓ DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
- ✓ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- ✓ NOTAS EXPLICATIVAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e

registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I – O Ativo Financeiro;
- II – O Ativo Permanente;
- III – O Passivo Financeiro;
- IV – O Passivo Permanente;
- V – O Saldo Patrimonial;
- VI – As Contas de Compensação.

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extraorçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

...

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo

financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

4.4 BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa oriundos do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros apurando-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

4.6 NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

5 ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Tem como finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução

orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.460.750,00	13.460.750,00	24.317.741,03	10.856.991,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	353.103,00	353.103,00	8.856.078,16	8.502.975,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	13.107.647,00	13.107.647,00	15.461.662,87	2.354.015,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.460.750,00	13.460.750,00	24.317.741,03	10.856.991,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.460.750,00	13.460.750,00	24.317.741,03	10.856.991,03
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.460.750,00	13.460.750,00	24.317.741,03	10.856.991,03

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.150.000,00	4.148.700,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	4.150.000,00	4.148.700,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.842.020,00	1.842.020,00	681.965,20	656.265,72	656.265,72	1.160.054,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.842.020,00	1.842.020,00	681.965,20	656.265,72	656.265,72	1.160.054,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.618.730,00	15.768.730,00	15.346.581,66	11.968.293,41	11.968.293,41	422.148,34
INVESTIMENTOS	11.618.730,00	15.768.730,00	15.346.581,66	11.968.293,41	11.968.293,41	422.148,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	13.460.750,00	17.610.750,00	16.028.546,86	12.624.559,13	12.624.559,13	1.582.203,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	13.460.750,00	17.610.750,00	16.028.546,86	12.624.559,13	12.624.559,13	1.582.203,14
SUPERAVIT (XIV)	-	-	8.289.194,17	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	13.460.750,00	17.610.750,00	24.317.741,03	12.624.559,13	12.624.559,13	1.582.203,14
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	222.411,26	176.425,00	176.425,00	45.986,26	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	222.411,26	176.425,00	176.425,00	45.986,26	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	7.102.757,97	5.236.028,32	5.236.028,32	1.866.729,65	-
INVESTIMENTOS	-	7.102.757,97	5.236.028,32	5.236.028,32	1.866.729,65	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	7.325.169,23	5.412.453,32	5.412.453,32	1.912.715,91	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Alterações Orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente, essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir.

Tabela - Alterações Orçamentárias

Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa de Corrente	3 - Outras Despesas Correntes	1.842.020,00	0,00	1.842.020,00
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	11.618.730,00	4.150.000,00	15.768.730,00
Total		13.460.750,00	4.150.000,00	17.610.750,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Cancelamento De Restos A Pagar

Em análise ao Anexos I do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 1.912.715,91, referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados. Os empenhos cancelados decorreram de saldos insubsistentes e pela desistência de entrega de material por parte dos fornecedores.

Nota 03: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Do total das despesas executadas no ano de 2022, R\$ 4.150.000,00, foram por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores da FR 0640.

É importante destacar que, em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

5.2 BALANÇO FINANCEIRO – BF

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, onde as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Receita Orçamentária (I)	24.317.741,03	15.337.780,50
Ordinária	-	-
Vinculada	24.317.741,03	15.337.780,50
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	99.844,17
Recursos Vinculados a Fundos	24.317.741,03	15.237.936,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.000.000,00	7.600.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	3.000.000,00	7.600.000,00
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	14.328.928,28	7.434.462,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.403.987,73	7.325.169,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.924.940,55	109.292,91
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	88.268.957,90	78.893.150,75
Caixa e Equivalente de Caixa	88.268.957,90	78.466.247,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	426.903,42
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	129.915.627,21	109.265.393,39

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	16.028.546,86	11.947.506,64
Ordinária	-	-
Vinculada	16.028.546,86	11.947.506,64
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	4.148.700,00	5.475.979,85
Recursos Vinculados a Fundos	11.879.846,86	6.471.526,79
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.000.000,00	7.600.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	3.000.000,00	7.600.000,00
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	16.204.037,41	1.448.928,85
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.412.453,32	1.339.635,94
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.791.584,09	109.292,91
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	94.683.042,94	88.268.957,90
Caixa e Equivalente de Caixa	94.683.042,94	88.268.957,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	129.915.627,21	109.265.393,39

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	24.317.741,03	-	24.317.741,03	15.337.780,50	-	15.337.780,50
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	-	-	-	99.844,17	-	99.844,17
Recursos Vinculados a Fundos	24.317.741,03	-	24.317.741,03	15.237.936,33	-	15.237.936,33
TOTAL	24.317.741,03	-	24.317.741,03	15.337.780,50	-	15.337.780,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme tabela abaixo.

Tabela de Composição da Receita Orçamentária

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	24.317.741,03
(-) Dedução da Rec. Realizada	0,00
Total das Rec. Realizada	24.317.741,03

Nota 02: Recebimentos Extraorçamentários

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do

parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2022, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Tabela de Inscrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	3.403.987,73
Total de Restos a Pagar	3.403.987,73

Nota 03: Dispêndios Extraorçamentários

São os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2022.

Tabela de execução de Restos a Pagar Pagos

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	5.412.453,32
Total		5.412.453,32



JUNIOR CLEBER 2023.03.22
ALVES 10:08:28
PAIVA:6402331120 -04'00'
0

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do FESA em 31 de dezembro de 2022. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação contábil, conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado "Compensado".

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 14 – Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$		
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.683.042,94	88.268.957,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	94.683.042,94	88.268.957,90
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	374.470,00	110.890,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	374.470,00	110.890,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	95.057.512,94	88.379.847,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	34.924.050,47	20.743.120,48
BENS MOVEIS	37.633.573,20	23.910.134,04
BENS IMÓVEIS	2.705.488,13	-
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(5.415.010,86)	(3.167.013,56)
INTANGÍVEL	1.468.559,02	997.029,22
SOFTWARES	2.002.807,60	1.244.014,86
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(534.248,58)	(246.985,64)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.392.609,49	21.740.149,70
TOTAL DO ATIVO	131.450.122,43	110.119.997,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	560.259,88	426.903,42
VALORES RESTITUIVEIS	560.259,88	426.903,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	560.259,88	426.903,42

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	118.246,67	118.246,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	118.246,67	118.246,67
RESULTADOS ACUMULADOS	130.771.615,88	109.574.847,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	130.771.615,88	109.574.847,51
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.889.862,55	109.693.094,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.450.122,43	110.119.997,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	94.683.042,94	88.268.957,90
Ativo Permanente	36.767.079,49	21.851.039,70
Total Ativo (I)	131.450.122,43	110.119.997,60
PASSIVO		
Passivo Financeiro	3.964.247,61	7.752.072,65
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	3.964.247,61	7.752.072,65
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	127.485.874,82	102.367.924,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
40 Recursos Diretamente Arrecadados	59.933.223,60	62.215.193,95
53 Cota-Parte FESA	30.785.571,73	18.301.691,30
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	90.718.795,33	80.516.885,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, estando habilitado os investimentos com vencimento original de até três meses.

As disponibilidades do FESA são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2022.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. A conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2022.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela de Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa

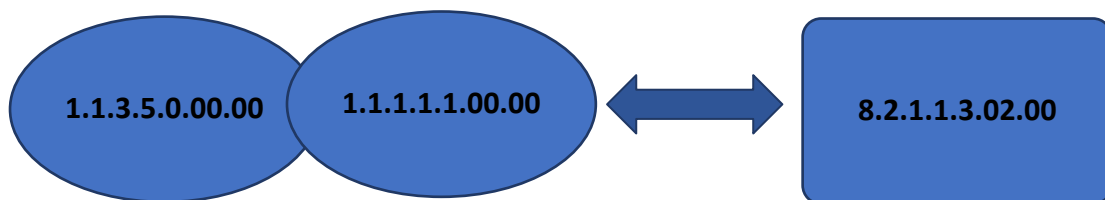
Bancos conta Movimento	2022	2021	AH%
Demais Contas - Banco do Brasil	85.062.817,79	79.657.911,95	6,79
Demais Contas - Caixa Econ.	9.620.225,15	8.611.045,95	11,72
TOTAL	94.683.042,94	88.268.957,90	7,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2022 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa teve uma variação de 7,27% em relação a 2021, sendo que as remunerações de depósitos bancários tiveram maior participação nesse acréscimo de arrecadação no exercício analisado.

Nota 02: Agrupamento de contas

No exercício de 2021 houve a agregação da conta contábil 1.1.3.5.0.00.00 (depósitos restituíveis e valores vinculados) na conta contábil 1.1.1.1.1.00.00 (caixa e equivalente de caixa). E para fins de identificação os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, foi realizado através da conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 – (DDR Comprometida por Consignações/Retenções). Vejamos os valores da composição abaixo para melhor compreensão da posição financeira da entidade:



Nota 03: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Tabela de Composição do Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado	2022	2021	AH
Bens Móveis	37.633.573,2	23.910.134,04	57,40
(-) Depreciação Acumulada	-5.415.010,86	-3.167.013,56	70,98
Bens Imóveis	2.705.488,13	0,00	0,00
Total do Imobilizado	34.924.050,47	20.743.120,48	68,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Em 2022, a conta do Ativo Imobilizado teve um incremento de 68,36% em relação ao exercício de 2021. Esse incremento se deu pela renovação da frota de veículos, Aquisição de Mobiliário entre outros.

Nota 04: Depreciação e Amortização Acumulada

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a) Deterioração Física
- b) Desgastes com uso; e
- c) Obsolescência.

A administração Estadual utiliza de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

A Conta contábil – 1.2.3.1.1.08.00 - Bens Móveis em Almoxarifado composto pelos bens destinados a reparos e bens inservíveis, no valor de R\$ 161.242,43, não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora e não estarem em uso.

A amortização é a forma pela qual se registra a desvalorização de **bens intangíveis** de uma empresa, ou seja, aqueles que não são materiais, como os pontos comerciais, as licenças de softwares e os direitos autorais, dentre outros.

Os Bens Intangíveis adquiridos pela Unidade Gestora FESA, são constituídos de Softwares e passaram pelo procedimento de amortização.

Tabela de Depreciação Acumulada

Bens Móveis	Custo (R\$)	Depreciação Acumulada (R\$)	(R\$) Valor Líquido Contábil
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.394.558,03	-405.648,35	1.988.909,68
Bens de Informática	6.982.972,67	-2.551.988,58	4.430.984,09
Móveis e Utensílios	4.153.063,19	-650771,10	3.502.292,09
Materiais Culturais, Educacionais	564.079,45	-144.062,46	420.016,99
Veículos	23.377.657,43	-1.662.540,37	21.715.117, 06
Bens em Almojarifado	161.242,43	0,00	161.242,43
Total	37.633.573,20	-5.415.010,86	32.218.562,34

Tabela de Amortização Acumulada

Bens Intangíveis	Custo	Amortização	Valor Líquido Contábil
SOFTWARES	2.002.807,60	-534.248,58	1.468.559,02
Total	2.002.807,60	-534.248,58	1.468.559,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF



JUNIOR CLEBER
ALVES
PAIVA:64023311200

2023.03.22
10:12:53 -04'00'

5.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 15 – Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			R\$
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	15.461.662,87	13.049.299,96	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.461.662,87	13.049.299,96	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.856.078,16	2.288.480,54	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.856.078,16	2.288.480,54	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.000.000,00	7.600.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000.000,00	7.600.000,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.203,91	-	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.203,91	-	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	27.323.944,94	22.937.780,50	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.108.864,14	2.390.833,94
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	364.722,75	59.753,74
SERVIÇOS	204.137,97	396.283,17
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.540.003,42	1.934.797,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.002.799,26	8.501.729,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.002.799,26	8.501.729,14
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.507,10	513.603,71
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.295,50	16.329,68
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.211,60	497.274,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	640,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	640,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.127.170,50	11.406.807,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	21.196.774,44	11.530.972,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Tabela de Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2022	31/12/2021	AH%
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15.461.662,87	13.049.299,96	18,49
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.856.078,16	2.288.480,54	286,99
4.5	Transferências e Delegações recebidas	3.000.000,00	7.600.000,00	100,00
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.203,91	0,00	-100,00
Total		27.323.944,94	22.937.780,50	19,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas foram as elencadas no Grupo “4.4. Em 2022, houve acréscimo no Grupo das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - remuneração de depósitos bancários que variou em 286,99%, em relação a 2021. Esse incremento está relacionado às políticas financeiras brasileiras no exercício.

As VPAs apresentadas no Grupo 4.5 – Transferências e Delegações recebidas – Movimento de Fundos a débitos / Correspondência de Débitos – Registra a apropriação da transferência de créditos internos correspondentes a saldos financeiros, ou seja, no caso do FESA, são as transferências entre contas.

Tabela de Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2022	31/12/2021	AH%
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.108.864,14	2.390.833,94	30,03
3.5	Transferências e Delegações concedidas	3.002.799,26	8.501.729,14	-64,68
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	15.507,10	513.603,71	-96,98
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	640,80	-100,00
Total		6.127.170,50	11.406.807,59	-46,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” – Movimento fundo a Fundo, contemplam as operações financeiras ativas, através de transferências internas, no caso do Fundo, essas movimentações foram transferências entre a conta arrecadadora e a conta pagadora.

Nota 02: Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2022 o resultado apresentou um superávit patrimonial de R\$ 21.196.774,44, que comparado ao superavit de 2021, na ordem de R\$ 11.530.972,91, apresentou uma variação, para mais, em 83,82% no resultado do exercício.



JUNIOR CLEBER 2023.03.22
ALVES 10:19:51
PAIVA:64023311200 -04'00'

5.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação do caixa com os ingressos de receitas e os pagamentos das despesas, evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício. Proporciona, ainda, a visão dos custos operacionais e os investimentos na Unidade Gestora. A seguir detalhamos os valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício financeiro de 2022, ressaltando que os dados correspondem ao período de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 18 – Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	R\$	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
Ingressos	38.242.681,58	23.473.976,83
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	15.461.662,87	13.049.299,96
Remuneração das Disponibilidades	8.856.078,16	2.288.480,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	3.000.000,00	7.600.000,00
Outros ingressos operacionais	10.924.940,55	536.196,33
Desembolsos	14.624.274,81	7.963.074,45
Pessoal e demais despesas	832.690,72	253.781,54
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	3.000.000,00	7.600.000,00
Outros desembolsos operacionais	10.791.584,09	109.292,91
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	23.618.406,77	15.510.902,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	17.204.321,73	5.708.191,81
Aquisição de ativo não circulante	16.445.528,99	5.389.976,53
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	758.792,74	318.215,28
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	- 17.204.321,73	- 5.708.191,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	6.414.085,04	9.802.710,57
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	88.268.957,90	78.466.247,33
Caixa e Equivalente de Caixa Final	94.683.042,94	88.268.957,90

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	R\$	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	3.000.000,00	7.600.000,00
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	3.000.000,00	7.600.000,00

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	3.000.000,00	7.600.000,00
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	3.000.000,00	7.600.000,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	832.690,72	253.781,54
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	832.690,72	253.781,54

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Nota 01: Demonstrações do fluxo de caixa.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

Nota 1.1: Fluxo Operacional

Demonstra os valores que ingressaram como receitas e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Receita de Serviços foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 40,43% do total dos ingressos, seguido dos outros ingressos operacionais com 28,57%.

Em relação aos desembolsos, os outros desembolsos operacionais representaram 73,79% do total dos desembolsos.

Tabela de Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2022	AV%
Ingressos	38.242.681,58	100
Receita de Serviços	15.461.662,87	40,43
Remuneração das Disponibilidades	8.856.078,16	23,16
Transferências recebidas – Movimento de Fundos a Débito	3.000.000,00	7,84
Outros ingressos operacionais	10.924.940,55	28,57
Desembolsos	14.624.274,81	100
Pessoal e demais despesas	832.690,72	5,69
Transferências concedidas – Movimento de Fundos a Créditos	3.000.000,00	20,51
Outros desembolsos operacionais	10.791.584,09	73,79
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)	23.618.406,77	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 23.618.406,77, demonstrando que a Unidade Gestora teve, em 2022, arrecadação suficiente para custear as suas atividades.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos **movimentos a crédito** e **movimento a débito** das seguintes contas:

Tabela de Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

CONTA CONTÁBIL	Movimento a crédito	Movimento a débito
2.1.8.8.0.00.00 – Valores restituíveis	10.924.940,55	10.791.584,09
TOTAL	10.924.940,55	10.791.584,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1.2: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos pela e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. No FESA, não houve ingressos com atividades de investimento, pois não houve alienação (venda) de bens permanentes nem outras entradas de receita de capital.

Já no quadro “Desembolsos de investimento” o ativo não circulante alcançou 95,59% do total das aquisições de bens em 2022, enquanto os outros desembolsos de investimento com 4,41%.

Tabela de Quadro dos desembolsos de investimentos

Desembolsos	Valor	Av%
Aquisição de ativo não circulante	16.445.528,99	95,59
Outros desembolsos de investimentos	758.792,74	4,41
TOTAL	17.204.321,73	100

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF



JUNIOR CLEBER ALVES 2023.03.22 10:23:57 -04'00'
PAIVA:64023311200

A collage of four photographs showing various activities: top-left shows people in yellow shirts working with a large green machine; top-right shows a white boat on a river; bottom-left shows a small white aircraft on a tarmac; bottom-right shows a person in a white lab coat working in a laboratory.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 FESA



Governo do Estado de
RONDÔNIA



Diretoria

Júlio Cesar Rocha Peres
Presidente



Licério Correa Soares Magalhães
Diretor Executivo



Walter Oliveira Cartaxo
Coordenador Técnico



Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Coordenadora de Administração e Finanças



Fabiano Alexandre dos Santos
Gerente de Inspeção e Defesa
Sanitária Animal – GIDSA



Jesse de Oliveira Junior
Gerente de Inspeção e Defesa
Sanitária Vegetal – GIDSV



Edson Borges Dias
Gerente de Inspeção de Produtos
de Origem Animal – GIPOA





PALAVRA do presidente

Criada pela Lei Complementar nº 211, de 15/12/98, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron tem por objetivos formais as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização, identificação e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, florestal e animal.

Nesses mais de 20 anos de atuação, trabalhando sempre ao lado do produtor rural e das entidades ligadas ao agronegócio, a Agência Idaron tem alcançado resultados importantes, conferindo relevantes reconhecimentos ao estado e agregando valor e qualidade ao que é produzido na região.

Rondônia saiu da condição exclusiva de importador de alimentos para se tornar um grande provedor para o restante do Brasil. Com uma política de governo assertiva, de apoio ao produtor, e investimentos tanto para o fomento quanto em tecnologia, o estado conquistou aumentos significativos na pecuária e na produtividade agrícola, despontando entre os maiores produtores de grãos da Região Norte.

Vale destacar que o crescimento do setor produtivo agrícola tem impulsionado outras culturas na pecuária rondoniense. Dentro da piscicultura, por exemplo, Rondônia tem se destacado na produção de tambaqui em regime semi-intensivo. A produção tem enorme potencial de crescimento devido a grande disponibilidade de recursos hídricos na região e a participação massiva dos pequenos produtores.

Na suinocultura, além do monitoramento sorológico semestral, a Agência mantém o serviço de vigilância ativa nas propriedades em que há atividades ligadas a criação de suínos.

O crescimento da produção agropecuária também inclui a criação de bovinos e bubalinos, maior filão de negócios dentro da pecuária rondoniense. Em 2015, o rebanho geral do Estado, incluindo gado de leite e de corte, era formado por 13,4 milhões de cabeças de gado, hoje, em 2023, esse número saltou para 17,6 milhões, o que torna Rondônia a região com maior rebanho do Brasil dentro das áreas que são reconhecidas internacionalmente como livre de febre aftosa sem vacinação.

Investimentos próximos aos R\$ 80 milhões, em veículos, infraestrutura e tecnologia, possibilitaram à Idaron uma atuação intensificada junto ao produtor rural, com orientações e educação sanitária, e à agroindústria, com inspeção e certificação da qualidade do alimento que é levado ao consumidor. Com tanto investimento, foi natural o acesso aos grandes mercados consumidores de carne e dos produtos agrícolas.

Agora, é manter os investimentos para garantir a devida atenção na prevenção de doenças em animais de produção e de pragas nas culturas produzidas em Rondônia.

Sumário

1.	Coodenadoria de Planejamento – COPLAN	8
1.1	Da Apresentação	8
2.	Gestão Orçamentária e Financeira	9
2.1.	Conceitos Orçamentário	9
2.2.	Da Apresentação – Execução do Orçamento (Programas e Ações)	9
2.3.	Dos Programas e Ações	10
3.	Programas	10
4.	Ações/Atividades	10
5.	Execução Orçamentário-Financeira dos Programas	12
5.1	Dotação Inicial	13
5.2	Dotação Atualizada	13
5.3	Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária	16
5.4	Análise da Execução Orçamentária	17
5.5	Planejamento e Programação da Despesa – PPD	18
5.6	A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada – COFD.....	20
5.7	Análise Comparativa dos três últimos Anos.....	22
5.8	Monitoramento dos Programas e Ações	22
6.	Relatório de Gestão Análise Contábil	23
6.1.	Orçamento e Finanças.....	23
6.1.1.	Dotação Orçamentária	23
6.1.2.	Avaliação da Despesa Orçamentaria.....	26
6.1.3.	Composição da Despesa Orçamentária 2022.	27
6.1.4.	Despesas Empenhadas Versus Liquidadas e Pagas	29
7.	Avaliação da Receita	31
7.1.	Comparativo da Receita Arrecadada Versus a Receita Prevista	32
7.2.	Receita Orçamentária Sob o Enfoque Patrimonial e Orçamentário	34
8.	Execução Orçamentária	35
8.1.	Resultado Orçamentário 2022	35
8.2.	Restos a Pagar Processados e Não Processados	37
9.	Avaliação Patrimonial	38
9.1	Demonstração Patrimonial.....	38
9.2	Análise de Índices Patrimoniais, 2020-2022	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 2095 – Programa Estadual de Sanidade Animal e 0000 – Operações Especiais.	11
Figura 2: Índice de Satisfação da Infraestrutura - IDI;.....	12
Figura 3: Execução orçamentária FESA 2022 (empenhado/liquidado e pago).	14
Figura 4: Execução Orçamentária e Financeira por Fonte de Recursos.	15
Figura 5: Execução Orçamentária e Financeira por Programa Orçamentário.....	15
Figura 6: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 2095 – Programa Estadual de Sanidade Animal.....	16
Figura 7: Critérios de Avaliação para os indicadores.	17
Figura 8: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.....	19
Figura 9: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.....	19
Figura 10: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.....	20
Figura 11: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.....	21
Figura 12: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.	21
Figura 13: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.....	22
Figura 14: Avaliação dos indicadores comparativa dos três últimos Anos quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.	22
Figura 15: Execução da Dotação Orçamentária (2022)	25
Figura 16: Dotação Versus Saldo Orçamentário (2020-2022)	25
Figura 17: Dotação Versus Saldo Orçamentário (2020-2022)	27
Figura 18: Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada.	29

Relatório de Gestão FESA- 2022

Figura 19: Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação, Pagamento (2020-2022)	31
Figura 20: Receita Orçamentaria Realizada Por Categoria Econômica/Origem (2020-2022)	32
Figura 21: Receita Orçamentária Arrecadada Versus a Receita Prevista (2019-2021).....	34
Figura 22: Comparativo da Execução Orçamentária: Receita Versus Despesa, 2022.	36
Figura 23: Execução Orçamentária: Receita (%) Versus Despesa (%) (2022).....	37
Figura 24: Execução de Restos a Pagar (2022)	38
Figura 25: Índices Contábeis da FESA: Análise da Situação Financeira 2020 – 2022	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dotação Orçamentária do FESA (2020-2022).....	24
Tabela 2 – Execução da Despesa Orçamentária (2020-2022).....	26
Tabela 3 - Composição da Despesa Orçamentária Executada, em 2022.	27
Tabela 4 – Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada, Por Categoria Econômica.	28
Tabela 5 – Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação e Pagamento (2020-2022)	29
Tabela 6 – Receita Orç. Realizada Por Categoria Econômica/Origem (2020-2022).....	31
Tabela 7 – Receita Orçamentária Arrecadada Versus a Receita Prevista (2020-2022).....	33
Tabela 8 – Receita Sob o Enfoque Patrimonial (2020-2022)	34
Tabela 9 – Receita Sob o Enfoque Orçamentário (2020-2022).....	35
Tabela 10 – Execução Orçamentária em 2022	35
Tabela 11 - Execução de Restos a Pagar 2022.	37
Tabela 12 – Superávit Financeiro 2022-2021.....	39
Tabela 13 –Análise dos Índices do Balanço Patrimonial (2022-2020) ...	40

1. Coodenadoria de Planejamento – COPLAN

1.1 Da Apresentação

Tem como finalidade precípua apoiar as áreas administrativa e técnica da IDARON, no planejamento de curto, médio e longo prazos, bem como, fazer o acompanhamento da execução física e financeira das ações, através de monitoramentos quadrimestrais, em que se avalia o comportamento dos Projetos-Atividades – PA, e avaliação anual, onde se mensura os indicadores de resultado do Programa de Defesa Agropecuária.

Além do mais a Coordenadoria de Planejamento está subordinado diretamente ao presidente da agência, em seu assessoramento, apresentando as seguintes competências:

I - Subsidiar a alta administração na implementação, avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão, relativos a processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança;

II - Coordenar, dirigir, controlar e integrar as ações e iniciativas relativas à informação, estatística, planejamento, estratégia, sustentabilidade, acessibilidade e orçamento no âmbito interno da IDARON, promovendo também a articulação com outros órgãos externos, bem como, coordenar o desenvolvimento organizacional e a modernização administrativa.

Para desempenhar o papel da Coordenadoria de Planejamento, esta Agência, em 2022, contava com uma equipe técnica formada por 3 (três) servidores pertencentes ao quadro efetivo da Agência e do Governo do Estado de Rondônia, sendo 1 (um) *Coordenador de Planejamento, com formação em Matemática;* 02 (dois) Analista de Gestão da Defesa Agropecuária-Administrador, 01 servidor cedido da Câmara Municipal de Porto Velho, formação em Economia, e 2 estagiários em formação (matemática e direito).

2. Gestão Orçamentária e Financeira

2.1. Conceitos Orçamentário

O Direito Financeiro tem por objeto a disciplina jurídica de toda a ação financeira do Estado e compreende receitas, despesas e créditos públicos (STN, 2023). O Direito Tributário tem por escopo a disciplina jurídica de uma das origens da receita pública: o tributo (STN, 2023).

As normas básicas referentes ao Direito Financeiro e ao Tributário encontram-se na CF; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os incisos I e II do art.24 da CF, a seguir, estabelecem competência concorrente para legislar sobre o assunto: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; II – **orçamento**” (Grifo nosso).

2.2. Da Apresentação – Execução do Orçamento (Programas e Ações)

A execução orçamentária define-se como sendo a utilização dos créditos consignados no Orçamento, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual – LOA. Ato contínuo tem-se a execução financeira, que representa a utilização desses recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos atividades atribuídas às Unidades Orçamentárias pelo Orçamento.

Todo o arcabouço orçamentário tem sua obrigatoriedade definida na Constituição Federal, art.165, que determina a necessidade do planejamento das ações de governo por meio da:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Plano Plurianual - PPA; e
- Lei Orçamentária Anual - LOA

A realização das metas orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, Exercício 2022-FESA encontra-se explicitada nos itens 7.1.5 e 7.1.7, demonstrando as dotações (inicial e atualizada), em suas respectivas fontes, programas, projetos atividades (ações); bem como, os valores empenhados, liquidados e pagos, na forma absoluta e relativa.

2.3. Dos Programas e Ações

Os Programas Orçamentários desta Unidade Orçamentária - Fundo Estadual de Sanidade Animal-19014, possuem os seguintes objetivos:

- a) Prover recursos para cobrir eventuais emergências sanitárias animal, proporcionando o incremento de ações iniciais; e,
- b) Fortalecer a infraestrutura da Defesa Sanitária Animal, através de investimentos em obras civis, frota de veículos e equipamentos de informática.

3. Programas

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual - PPA compreende o detalhamento das despesas das unidades orçamentárias pelos seguintes classificadores, de estatura legal: função, subfunção, programa, ação e subtítulo (MTO, 2020). Seguindo tal método a Unidade Orçamentária –UO-19014 - FESA, tem os seus programas orçamentários, descrito abaixo, com suas respectivas justificativas de existência:

- **2095 – Finalístico: Programa Estadual de Sanidade Animal -** Complementar o fortalecimento das ações de defesa e inspeção sanitária animal, contribuindo para incrementar o desenvolvimento socioeconômico da pecuária rondoniense;
- **0000 - Operações Especiais (Assegurar recursos para eventual emergência sanitária animal) -** O presente Programa visa proporcionar uma garantia financeira mínima, para o caso de ocorrência de um eventual sinistro sanitário animal.

4. Ações/Atividades

Os Projetos Atividades – PA (ações) são classificadas conforme suas especificidades, e são construídas na perspectiva de que seus produtos contribuam para o alcance de resultados, que promovem a mudança desejada no problema e leva ao resultado final que se espera com a intervenção,

Relatório de Gestão FESA- 2022

diretamente relacionado ao objetivo do programa, que nesta UO 19014, é descrito a seguir:



Figura 1: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 2095 – Programa Estadual de Sanidade Animal e 0000 – Operações Especiais.

Atualmente, o FESA possui indicadores de efetividade para aferir os resultados das ações finalísticas, evidenciando as políticas de Defesa Agropecuária, através do monitoramento das atividades, que buscam manter a satisfação dos servidores e, conforme nomenclaturas dos indicadores abaixo:

Figura 02, vem descrevendo o indicador: Porcentagem de Índice de Satisfação Infraestrutura - IDI; Porcentagem esperada e realizada da taxa de satisfação dos servidores: 66,71% e produtores 79,84% respectivamente.

	2020	2021	2022	2023
Índice Esperado	75,00%	75,00%	82,00%	85,00%
Índice Alcançado	0,00%	74,60%	74,59%	

Fórmula de Cálculo:

$$TSPI = \frac{\left(\left[\begin{matrix} TSPI \\ \end{matrix} \right] \times P1 + \left[\begin{matrix} TSPE \\ \end{matrix} \right] \times P2 \right)}{(P1+P2)}$$

$$TSPE = \frac{\left(\left[\begin{matrix} TSPI \\ \end{matrix} \right] \times P1 + \left[\begin{matrix} TSPE \\ \end{matrix} \right] \times P2 \right)}{(P1+P2)}$$

CÁLCULO DO ÍNDICE DE RESULTADO					
PROGRAMA DE DEFESA		ÍNDICE DE PROCESSO	ÍNDICE	PESO	IDI 2022
SIGLA	PROGRAMA				Pesos x índices / soma dos pesos
TSPI	Taxa de Satisfação do Público Interno (Servidor)	IP - TSPI	66,71%	4	74,59%
TSPE	Taxa de Satisfação do Público Externo (Produtor)	IP - TSPE	79,84%	6	

Figura 2: Índice de Satisfação da Infraestrutura - IDI;

Interessante destacar que esses indicadores são mensurados a partir de formulários e compartilhados com todos da unidade.

Cabe destacar que os indicadores de efetividade são importantes para mensurar o impacto da política pública na sociedade. Contudo, tendo como parâmetros os novos modelos de Gestão Pública Gerencial, há necessidade de ampliar a base de análise, ou seja, incorporar 6 “Es” (Eficiência-Economicidade-Eficácia-Efetividade- Economicidade-Excelência-Execução), o que permitirá aferir os verdadeiros resultados da Autarquia, consubstanciados nas entregas à sociedade.

5. Execução Orcamentário-Financeira dos Programas

Av. Farquar, nº 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Caetano, 5º andar– Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

5.1 Dotação Inicial

A dotação foi aprovada mediante a Lei 5.246, de **10 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022**, no aporte de **R\$ 13.460.750,00** (treze milhões e quatrocentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).

5.2 Dotação Atualizada

Evidencia-se através de remanejamentos orçamentários, entre os projetos atividade, nas fontes **0253/0640** (recurso próprio), objetivando ajustar o orçamento às prioridades da gestão. Atingindo o aporte de **R\$ 17.610.750,00** (dezessete milhões seiscentos e dez mil e setecentos e cinquenta reais).

A figura 03, traz o comportamento das dotações (empenhada, liquidada e paga) de cada Projeto/Atividade - Ação, quanto a execução do orçamento, relativo as despesas empenhada, liquidada e paga, que mensura a competência do órgão de executar financeiramente o orçamento em relação à dotação atualizada.

Para o **exercício financeiro de 2022**, os valores totais empenhados, liquidados e pagos atingiram as cifras de **R\$ 16.028.546,86** (dezesesseis milhões e vinte oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) - **91,02%**; e **R\$ 12.624.559,13** (doze milhões, seiscentos e vinte quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) para os liquidados e pagos, acusando - **71,69%** de execução.

Além disso, apresentamos abaixo as análises por ação/projeto orçamentário, com suas devidas execuções e justificativas:

- Ação 0001 - Excelente, em face das características da Ação. Ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal.
- Ação 1196 - Tanto as obras do prédio administrativo da IDARON no Município de Ji-Paraná, como a construção do prédio da unidade de atendimento da Agência IDARON no Município de Ouro Preto do Oeste, não foram concluídas nem entregues, pois encontram-se respeitando os referidos cronogramas de obras estipulado e aferido conforme Relatório

Relatório de Gestão FESA- 2022

Técnico Fiscalização de Obra expedido pelos Fiscais da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP. Desta forma demonstrando percentuais de **97,09%, 9,54% e 9,54%** para as despesas empenhadas, liquidadas e pagas nesta ordem.

- Ação 1276 - Percentuais executórios de **99,85%, 86,51% e 86,51%** para as despesas empenhadas, liquidadas e pagas respectivamente.
- Ação 2467 - Percentuais executórios de **80,62%, 77,58% e 77,58%** para as despesas empenhadas, liquidadas e pagas respectivamente. Na avaliação dos resultados, observa-se melhorias considerando-se o número de palestras, cursos, reuniões, produção de materiais impressos, mídias digitais, de capacitação de seus agentes, da inserção e engajamento nas redes sociais, tanto quanto do percentual de execução e investimentos para aquisição de material de apoio e distribuição gratuitas, relativas aos temas de defesa agropecuária e à imagem da Instituição, tanto quanto a capacitação de servidores, através de participação em eventos e treinamentos dentro e fora do estado.

UG	Programas	Fonte	Ações	Dotação Inicial (LOA-2022)	Dotação Atualizada (a)	2022					
						Empenhado		Liquidado		Pago	
						Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c c=b/a	Forma Absoluta (d)	Forma Relativa (%) - e e=d/a	Forma Absoluta (f)	Forma Relativa (%) - g g=f/a
190014	0000/2095	0253	0001	R\$ 1.346.075,00	R\$ 1.346.075,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
			1196	R\$ 3.715.000,00	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.728.226,16	97,09%	R\$ 169.769,41	9,54%	R\$ 169.769,41	9,54%
		0253/0640	1276	R\$ 7.553.730,00	R\$ 13.638.730,00	R\$ 13.618.355,50	99,85%	R\$ 11.798.524,00	86,51%	R\$ 11.798.524,00	86,51%
			2467	R\$ 845.945,00	R\$ 845.945,00	R\$ 681.965,20	80,62%	R\$ 656.265,72	77,58%	R\$ 656.265,72	77,58%
		TOTAL		R\$ 13.460.750,00	R\$ 17.610.750,00	R\$ 16.028.546,86	91,02%	R\$ 12.624.559,13	71,69%	R\$ 12.624.559,13	71,69%

Figura 3: Execução orçamentária FESA 2022 (empenhado/liquidado e pago).

Por conseguinte, a figura 04, vem esboçando o comportamento das dotações (empenhada, liquidada e paga), de forma absoluta e relativa, dando ênfase nas análises por fonte de recursos, a saber: fonte **0253** (recurso próprio), e a fonte **0640** (recurso próprio-via superávit financeiro-2021). Na primeira foram contabilizados valores no montante de **R\$ 11.879.846,86** (onze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) = **88,26%**, para as despesas empenhadas, e **R\$ 8.475.859,13**

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão FESA- 2022

(oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) = **62,97%**, para as despesas liquidadas e pagas; já para a segunda fonte de recursos, foi revelados valores na ordem de **R\$ 4.148.700,00** (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais) = **99,97%**, para as despesas empenhadas/liquidadas/pagas.

UG	Fonte	Dotação Inicial (LOA-2022)	Dotação Atualizada (a)	2022					
				Empenhado		Liquidado		Pago	
				Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c c=b/a	Forma Absoluta (d)	Forma Relativa (%) - e e=d/a	Forma Absoluta (f)	Forma Relativa (%) - g g=f/a
190014	0640	R\$ -	R\$ 4.150.000,00	R\$ 4.148.700,00	99,97%	R\$ 4.148.700,00	99,97%	R\$ 4.148.700,00	99,97%
	0253	R\$ 13.460.750,00	R\$ 13.460.750,00	R\$ 11.879.846,86	88,26%	R\$ 8.475.859,13	62,97%	R\$ 8.475.859,13	62,97%
TOTAL		R\$ 13.460.750,00	R\$ 17.610.750,00	R\$ 16.028.546,86	91,02%	R\$ 12.624.559,13	71,69%	R\$ 12.624.559,13	71,69%

Figura 4: Execução Orçamentária e Financeira por Fonte de Recursos.

Outrossim, a figura 05, faz alusão das referidas execuções, todavia referenciando-se por programa orçamentário, em que podemos destacar, o programa **2095** (Programa Estadual de Sanidade Animal) que acusou valores excelente em sua execução, **98,55%** da dotação atualizada, com significativas variações de queda para as despesas liquidadas e pagas (**77,62% para ambas**). Já os programas **0000** (Operações especiais) demonstrou seus valores zerados para as despesas empenhadas/liquidadas/pagas, pela característica do programa, ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal.

UG	Programas	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (a)	2022					
				Empenhado		Liquidado		Pago	
				Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c c=b/a	Forma Absoluta (d)	Forma Relativa (%) - e e=d/a	Forma Absoluta (f)	Forma Relativa (%) - g g=f/a
190014	0000	R\$ 1.346.075,00	R\$ 1.346.075,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
	2095	R\$ 12.114.675,00	R\$ 16.264.675,00	R\$ 16.028.546,86	98,55%	R\$ 12.624.559,13	77,62%	R\$ 12.624.559,13	77,62%
TOTAL		R\$ 13.460.750,00	R\$ 17.610.750,00	R\$ 16.028.546,86	91,02%	R\$ 12.624.559,13	71,69%	R\$ 12.624.559,13	71,69%

Figura 5: Execução Orçamentária e Financeira por Programa Orçamentário.

A figura abaixo 06, que trata dos Restos a Pagar Não Processados, envolvendo obras civis (PA 1196), aquisição de equipamentos e material permanente (PA 1276) e as atividades de educação sanitária e a educação continuada (PA 2467), demonstra que houve um volume substancial de recursos

Relatório de Gestão FESA- 2022

orçamentários inscrito, na ordem de **R\$ 7.325.169,23** (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) , sendo **R\$ 2.123.871,26** (dois milhões, cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) da fonte 0253 (cota-parte FESA) e **R\$ 5.201.297,97** (cinco milhões, duzentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) da fonte 0640 (superávit financeiro).

No que concerne ao pagamento dos recursos inscritos, houve um total de **R\$ 5.412.453,32** (cinco milhões, quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 2.077.885,00** (dois milhões, setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais) da fonte 0253 (cota-parte FESA) e **R\$ 3.334.568,32** (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) da fonte 0640 (superávit financeiro). Ocorreram cancelamentos orçamentários no montante de **R\$ 1.912.715,91** (um milhão, novecentos e doze mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), sendo **R\$ 45.986,26** (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) da fonte 0253(cota-parte FESA) e **R\$ 1.866.729,65** (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) da fonte 0640 (superávit financeiro) orçamentários.

Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 2095				
AÇÃO	FONTE	INSCRITO	PAGO	CANCELADOS
1196	253	1.897.000,00	1.897.000,00	0,00
	640	638.718,72	638.718,72	0,00
1276	253	4.460,00	4.460,00	0,00
	640	4.562.579,25	2.695.849,60	1.866.729,65
2497	253	222.411,26	176.425,00	45.986,26
Total		7.325.169,23	5.412.453,32	1.912.715,91

Figura 6: Representação das Ações Orçamentárias nos programas 2095 – Programa Estadual de Sanidade Animal.

5.3 Metodologia Utilizada para Análise da Execução Orçamentária

De acordo com o TCU (2011), os indicadores são instrumentos de gestão utilizados para auxiliar as atividades políticas administrativas da gestão pública. Dentro deste contexto, neste tópico, foram feitas análises de indicadores de execução e eficiência do orçamento, os quais se referem aos índices de realização (execução) dos programas de governo e ações, conforme o preestabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Nesta etapa é apresentada a execução orçamentária e financeira, através da utilização dos critérios de avaliação para indicadores da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP (HORA, 2017 apud ABOP, [2004?], conforme figura 07, e com base nos índices de PPD - Planejamento e Programação da Despesa – (Despesa Empenhada / Dotação Inicial) x 100; e COFD - Capacidade Operacional Financeira da Despesa – (Despesa Empenhada / Dotação Atualizada) x 100. E por fim, não menos importante, foi utilizado critérios de avaliação para os indicadores, a fim de robustecer as avaliações da execução orçamentária e financeira.

Código	Avaliação	Variação do Indicador de 100%	Avaliação
1	Ótimo	Positiva ou Negativa até 2,50%	
2	Bom	Positiva ou Negativa de 2,51% até 5,00%	
3	Regular	Positiva ou Negativa de 5,01% até 10,00%	
4	Deficiente	Positiva ou Negativa de 10,01% até 15,00%	
5	Altamente deficiente	Positiva ou Negativa superior a 15,00%	

Fonte: Informativo nº 60, ABOP. Adaptado: Coordenadoria de Planejamento-IDARON.

*Quanto mais próximo de 100%, melhor o indicador de desempenho.

Figura 7: Critérios de Avaliação para os indicadores.

5.4 Análise da Execução Orçamentária

Aqui abordaremos a execução orçamentária, conforme os indicadores PPD - Planejamento e Programação da Despesa, que mensura o desempenho do planejamento inicial na execução orçamentária da instituição; e COFD - Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada, que mede o desempenho do orçamento executado em relação a dotação de créditos atualizados com os créditos adicionais.

Relatório de Gestão FESA- 2022

O art. 35 da Lei nº 4.320/1964, dispõe que pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas. Neste sentido, tanto os índices PPD - Planejamento e Programação da Despesa – (Despesa Empenhada / Dotação Inicial) x 100; e COFD - Capacidade Operacional Financeira da Despesa – (Despesa Empenhada / Dotação Atualizada) x 100 tomam por referência a despesa empenhada, ora em relação à dotação inicial, ora em relação da dotação atualizada. Por consequência, as análises buscam desenvolver a diretriz estabelecida em arcabouço legal, sem buscar correlacionar a despesa liquidada e paga, tendo que estas correlações não trariam novas informações, apenas ratificariam as percepções já verificadas.

5.5 Planejamento e Programação da Despesa – PPD

O referido indicador vem acusando em todas as avaliações como sendo altamente deficiente, conforme exibido na figura 08. A ação 1276, a despesa empenhada, foi superior a dotação inicial ratificando que esta despesa que mais utilizam de créditos adicionais, ou ocorreu a subestimação da despesa. A ação 0001 como já relatado aqui, demonstrou seus valores zerados para as despesa empenhada, pela característica da própria ação, ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal. Já as ações 1196 e 2467 chegaram a porcentagem de execução baixos para metodologia, acusando variações para mais ou para menos de 15%, desta maneira, caracterizando como altamente deficiente.

UG	Ações	Dotação Inicial (a)	2022				Avaliação
			Empenhado				
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c c=b/a	Variação do indicador de 100%		
190014	0001	R\$ 1.346.075,00	R\$ -	0,00%	100,00%	Altamente deficiente	
	1196	R\$ 3.715.000,00	R\$ 1.728.226,16	46,52%	53,48%	Altamente deficiente	
	1276	R\$ 7.553.730,00	R\$ 13.618.355,50	180,29%	-80,29%	Altamente deficiente	
	2467	R\$ 845.945,00	R\$ 681.965,20	80,62%	19,38%	Altamente deficiente	
TOTAL		R\$ 13.460.750,00	R\$ 16.028.546,86	119,08%	-19,08%	Altamente deficiente	

Relatório de Gestão FESA- 2022

Figura 8: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.

A figura 09, alude sobre as análises via programa orçamentário, e em todos os programas, constata-se variações superior/inferior a 30%, e desta forma acusando como altamente deficiente, contudo evidencia-se que o programa 0000 acusou 100% de variação do indicador, ou seja, não obteve percentagem de execução, mas facilmente justificado pela característica do programa. O programa 2095, houve de fato, a necessidade de créditos adicionais e em razão disso apresentou como altamente deficiente, em razão da despesa empenhada superar em mais de 32% a dotação empenhada pela a dotação inicial.

UG	Programas	Dotação Inicial (a)	Exercício 2022				
			Empenhado				Avaliação
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c c=b/a	Variaçã o do indicad or de 100 %		
190014	0000	R\$ 1.346.075,00	R\$ -	0,00%	100,00%	Altamente deficiente	
	2095	R\$ 12.114.675,00	R\$ 16.028.546,86	132,31%	-32,31%	Altamente deficiente	
TOTAL		R\$ 13.460.750,00	R\$ 16.028.546,86	119,08%	-19%	Altamente deficiente	

Figura 9: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD

No quesito das fontes de recursos, a 0253 obteve avaliação deficiente, haja vista que a variação do indicador acusou 11,74%; no que concerne a fonte 0640 (superávit financeiro), não foi compatível o método, haja a vista, que a equação do indicador, destina-se a divisão da dotação empenhada pela inicial, neste caso a inicial foi 0 (zero), deste modo não havendo compatibilidade de divisão por zero.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão FESA- 2022

UG	Fonte	Dotação Inicial (a)	Exercício 2022				
			Empenhado				Avaliação
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c = b/a	Variação do indicador de 100 %		
190023	0640	R\$ -	R\$ 4.148.700,00	Não aplicável			
	0253	R\$ 13.460.750,00	R\$ 11.879.846,86	88,26%	11,74%	Deficiente	
TOTAL		R\$ 13.460.750,00	R\$ 16.028.546,86	119,08%	-19%	Altamente deficiente	

Figura 10: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto ao Planejamento e Programação da Despesa – PPD.

5.6 A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada – COFD

O citado indicador variou entre avaliações de altamente deficiente, regular, bom e ótimo, conforme tabela 08. Assim, as ações que apresentaram avaliações altamente deficiente foram, 0001 E 2467, todas com variações acima de 19%, vale ressaltar que a ação 0001, não houve se quer execuções (despesa empenhada/dotação atualizada) por motivos já expostos anteriormente, mas aqui enfatizo, a saber: em face das características da Ação. Ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal.

Ação 0001 - demonstrando variação do indicador de 100%, desta forma, apresentando avaliação altamente deficiente;

Ação 1196 - demonstrando variação do indicador de 2,91%, desta forma, apresentando avaliação: bom;

Ação 1276 - demonstrando variação do indicador de 0,15%, desta forma, apresentando avaliação ótimo;

Ação 2467 - demonstrando variação do indicador de 19,38%, desta forma, apresentando avaliação: altamente deficiente.

- E quando somada as ações, obtendo-se a execução da Unidade orçamentária, vem acusando uma avaliação (regular), com variação do indicador de 8,98%, e um percentagem de execução de 91,02%.

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão FESA- 2022

UG	Ações	Dotação Atualizada (a)	2022				
			Empenhado				Avaliação
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa	Variação do		
190014	0001	R\$ 1.346.075,00	R\$ -	0,00%	100,00%	Altamente deficiente	
	1196	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.728.226,16	97,09%	2,91%	Bom	
	1276	R\$ 13.638.730,00	R\$ 13.618.355,50	99,85%	0,15%	Ótimo	
	2467	R\$ 845.945,00	R\$ 681.965,20	80,62%	19,38%	Altamente deficiente	
TOTAL		R\$ 17.610.750,00	R\$ 16.028.546,86	91,02%	8,98%	Regular	

Figura 11: Avaliação dos indicadores por Ação Orçamentária quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

A Figura 12, referencia sobre as análises via programa orçamentário, apresentando os programas 0000 e 2095, sendo o primeiro como altamente deficiente pela característica do programa, aqui relutantemente falado, ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal; mas o segundo demonstrou como ótimo, com variação do indicador de 1,25%, caracterizando deste modo como, ÓTIMO.

UG	Programas	Dotação Atualizada (a)	2022				
			Empenhado				Avaliação
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - $c = b/a$	Variação do indicador de 100%		
190014	0000	R\$ 1.346.075,00	R\$ -	0,00%	100,00%	Altamente deficiente	
	2095	R\$ 16.264.675,00	R\$ 16.028.546,86	98,55%	1,45%	Ótimo	
TOTAL		R\$ 17.610.750,00	R\$ 16.028.546,86	91,02%	8,98%	Regular	

Figura 12: Avaliação dos indicadores por Programa Orçamentário quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

Quando se trata das fontes de recursos, as análises de despesas obtiveram avaliação ÓTIMA para a fonte 0640 (superávit financeiro) com execução de 99,97% e variação de apenas de 0,03%; e avaliado como DEFICIENTE para a 0253 (cota-parte FESA) tendo executado 88,26% e variação de 11,74%.

UG	Fonte	Dotação Atualizada (a)	2022				
			Empenhado				Avaliação
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa (%) - c c=b/a	Variação do indicador de 100%		
190014	0640	R\$ 4.150.000,00	R\$ 4.148.700,00	99,97%	0,03%	Ótimo	
	0253	R\$ 13.460.750,00	R\$ 11.879.846,86	88,26%	11,74%	Deficiente	
TOTAL		R\$ 17.610.750,00	R\$ 16.028.546,86	91,02%	8,98%	Regular	

Figura 13: Avaliação dos indicadores por Fonte de Recurso quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

5.7 Análise Comparativa dos três últimos Anos

Neste item é demonstrado a análise comparativa dos últimos 3 anos, da execução orçamentária da U. O. - 19.014. Desta forma é evidenciado desde do início da série em análise (2020 a 2022) saiu de uma execução, altamente deficiente, para avaliação regular, com variação de 37% (2020), 53,10% (2021) e apenas 8,988 (2022), quando se trata da Capacidade Operacional Financeira da Despesa que retrata a (Despesa Empenhada / Dotação Atualizada).

UG	ANO	Dotação Atualizada (a)	Empenhado				
			Forma Absoluta (b)	Forma Relativa	Variãç o do	Avaliação	
190014	2020	R\$ 14.000.000,00	R\$ 8.859.287,93	63,28%	37%	Altamente deficiente	
	2021	R\$ 25.471.860,00	R\$ 11.947.506,64	46,90%	53,10%	Altamente deficiente	
	2022	R\$ 17.610.750,00	R\$ 16.028.546,86	91,02%	8,98%	Regular	

Figura 14: Avaliação dos indicadores comparativa dos três últimos Anos quanto a Capacidade Operacional Financeira da Despesa-COFD.

5.8 Monitoramento dos Programas e Ações

Recomendação/alerta/apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado

Av. Farquar, n.º 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar – Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI
Relatório de Gestão FESA- 2022

Alerta quanto a necessidade da execução das metas físicas consignadas no PPA estarem em consonância com os recursos orçamentários disponibilizados.	Ocorreram algumas reuniões informais, em que foram tratadas de assuntos relacionados ao monitoramento, quanto aos procedimentos inerentes a uma melhor integração entre a execução da meta física e a execução orçamentária, com vistas a melhorar os índices de desempenho dos programas e ações.	Remanejamento orçamentário	Orçamento mais ajustado à realidade.
Recomendação aos setores quanto à necessidade de um planejamento mais apurado de suas demandas, com vistas a uma melhor alocação orçamentária.		Remanejamento orçamentário	Melhoria na definição das prioridades de investimento, com ênfase nas obras civis
Apontamento aos setores deixando claro que um excelente cumprimento das metas físicas, sem a correspondente execução orçamentária, compromete os índices de desempenho do programa e ações.		Remanejamento orçamentário	Melhoria na definição das prioridades de investimento, com ênfase nas obras civis, com vistas a minorar mudanças repentinas nos investimentos consignados, que comprometem, sobremaneira, os índices de desempenho do programa e ações.

6. Relatório de Gestão Análise Contábil

6.1. Orçamento e Finanças

6.1.1. Dotação Orçamentária

Embasado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual de Investimentos 2020 - 2023 e no Orçamento Anual 2022 (LOA), foi destinada por meio da Lei nº. 5.246, de 10/01/2022, a dotação orçamentária inicial no montante de R\$ 13.460.750,00 (treze milhões e quatrocentos e sessenta mil e

Av. Farquar, n.º 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar – Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

Relatório de Gestão FESA- 2022

setecentos e cinquenta reais), entretanto, devido ao Superávit do exercício anterior houve um aumento da dotação que correspondeu à R\$ 17.610.750,00 (dezessete milhões e seiscentos e dez mil e setecentos e cinquenta reais). O executado do orçamento foi de R\$ 16.028.546,86 (dezesseis milhões e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) correspondendo a (91,02%) da despesa autorizada para o exercício de 2022, registrando uma economia orçamentária de (8,98%).

O Demonstrativo da Dotação Orçamentária do FESA, no exercício de 2022 será apresentado na tabela 1, a seguir.

Tabela 1– Dotação Orçamentária do FESA (2020-2022)

Composição da Dotação Orçamentária	Dotação 2022 (R\$)	AV %	Dotação 2021 (R\$)	Dotação 2020 (R\$)
Dotação Inicial (a)	13.460.750,00	76,43	13.719.860,00	14.000.000,00
Suplementação por Superávit do exercício anterior (b)	4.150.000,00	23,57	11.752.000,00	-
Dotação Total (Atualizada) c = (a+b)	17.610.750,00		25.471.860,00	14.000.000,00
Despesa Empenhada (d)	16.028.546,86	91,02	11.947.506,64	8.859.287,93
Saldo de Dotação Orçamentária (e)	1.582.203,14	8,98	13.524.353,36	5.140.712,07
Despesa Orçamentária Total f= (d+e)	17.610.750,00		25.471.860,00	14.000.000,00

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022

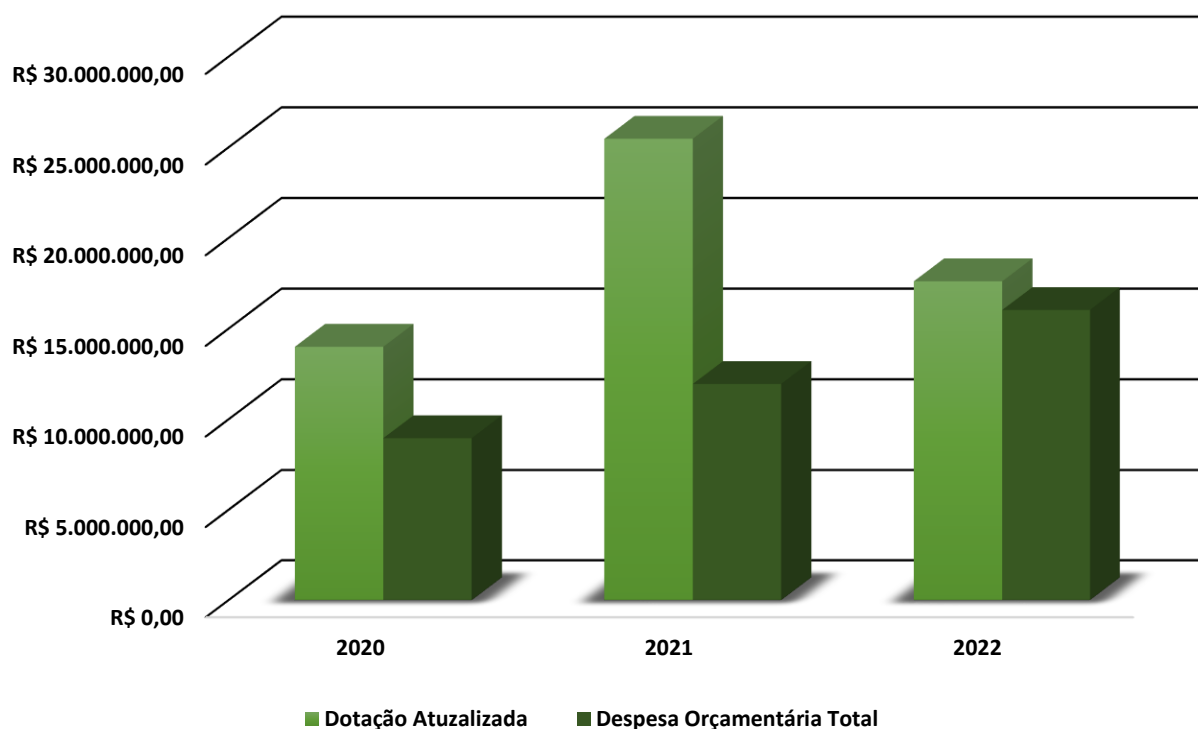


Figura 15: Execução da Dotação Orçamentária (2022
Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022

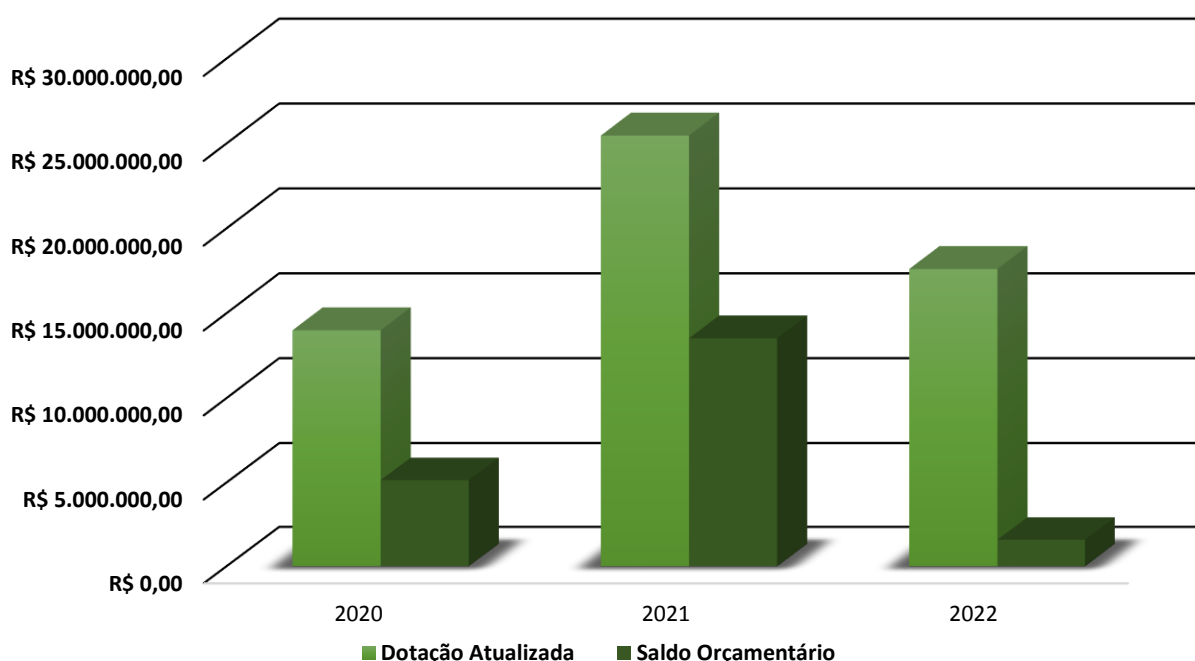


Figura 16: Dotação Versus Saldo Orçamentário (2020-2022)
Fonte: SIAFEM, 2020 e SIGEF 2021 e 2022

6.1.2. Avaliação da Despesa Orçamentaria

No confronto das despesas autorizadas com as empenhadas, no exercício de 2022, constatou-se a ocorrência de saldo orçamentário na ordem de R\$ 1.582.203,14 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e duzentos e três reais e quatorze centavos) (tabela 2).

A evolução da execução da despesa orçamentária no período de 2020 a 2022 encontra-se evidenciada na tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Execução da Despesa Orçamentária (2020-2022)

ORÇAMENTO (R\$)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO	% (execução)
ORÇAMENTO DE 2022, EM R\$					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.460.750,00	17.610.750,00	16.028.546,86	1.582.203,14	91,02
Despesa Corrente (R\$)	1.842.020,00	1.842.020,00	681.965,20	1.160.054,80	37,02
Despesa Capital (R\$)	11.618.730,00	15.768.730,00	15.346.581,66	422.148,34	97,32
ORÇAMENTO DE 2021, EM R\$					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.719.860,00	25.471.860,00	11.947.506,64	13.524.353,36	46,90 %
Despesa Corrente (R\$)	2.014.986,00	2.014.986,00	472.890,80	1.542.095,20	23,47 %
Despesa Capital (R\$)	11.704.874,00	23.456.874,00	11.474.615,84	11.982.258,16	48,92 %
ORÇAMENTO DE 2020, EM R\$					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.000.000,00	14.000.000,00	8.859.287,93	5.140.712,07	63,28 %
Despesa Corrente (R\$)	4.173.203,00	2.673.203,00	377.432,69	2.295.770,31	14,12 %
Despesa Capital (R\$)	9.826.797,00	11.326.797,00	8.481.855,24	2.844.941,76	74,88 %

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022.

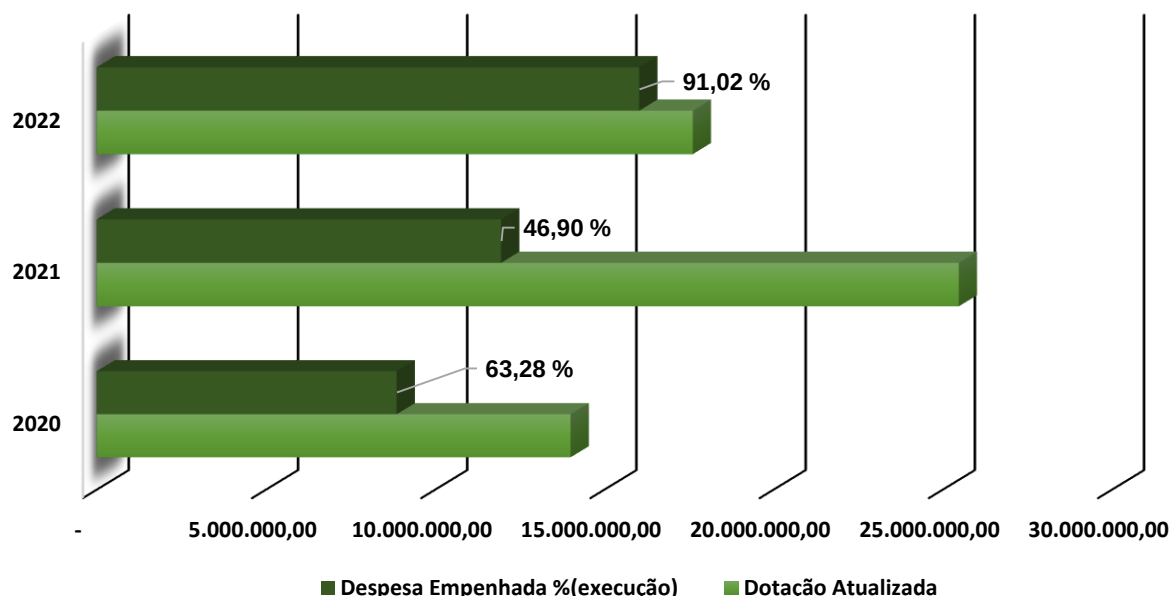


Figura 17: Dotação Versus Saldo Orçamentário (2020-2022)
Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022

6.1.3. Composição da Despesa Orçamentária 2022.

Levando-se em consideração as despesas executadas por categoria econômica, em 2022, foram executadas na Categoria Econômica: Despesas de Capital 97,32%, e apenas 2,68%, em Despesas Correntes. A execução da despesa por grupo concentrou-se nas despesas de capital – Equipamentos e Material Permanente com 65,55%, e obras e instalações correspondendo a 21,47%, conforme evidenciado na tabela 3.

Tabela 3 - Composição da Despesa Orçamentária Executada, em 2022.

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO	TOTAL (R\$)	AV %
DESPESAS CORRENTES		681.965,20	2,68
Aplicações Diretas	681.965,20		4,25
Despesa de diárias - Pessoal Civil	395.620,00		4,25
Material de Distribuição Gratuita	99.920,00		2,47
Passagens e Despesas com Locomoção	139.677,75		0,62

Relatório de Gestão FESA- 2022

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.982,45		0,87
Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	765,00		0,00%
DESPESAS DE CAPITAL		15.346.581,66	95,75
Aplicações Diretas	15.346.581,66		95,75
Obras e Instalações	1.728.226,16		10,78
Equipamentos e Material permanente	13.618.355,50		84,96
Total da despesa executada	16.028.546,86	16.028.546,86	100,00%

Fonte: Balancete Diveport 2021

Tabela 4 – Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada, Por Categoria Econômica.

CATEGORIA ECONÔMICA /GRUPO	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2022 (R\$)	EMPENHO 2022 (R\$)	2022% (Execução) AH	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2021 (R\$)	EMPENHO 2021 (R\$)	2021% (Execução)
DESPESA CORRENTE	1.842.020,00	681.965,20	37,02	2.014.986,00	472.890,80	23,47%
Outras Despesas Correntes	1.842.020,00	681.965,20	37,02	2.014.986,00	472.890,80	23,47%
DEPESA DE CAPITAL	15.768.730,00	15.346.581,66	97,32	23.456.874,00	11.474.615,84	48,92%
Investimentos	15.768.730,00	15.346.581,66	97,32	23.456.874,00	11.474.615,84	48,92%
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.610.750,00	16.028.546,86	91,02	25.471.860,00	11.947.506,64	46,90%

Fonte: Balancete 2021/2022 e Anexos 12 da Lei 4320/64.

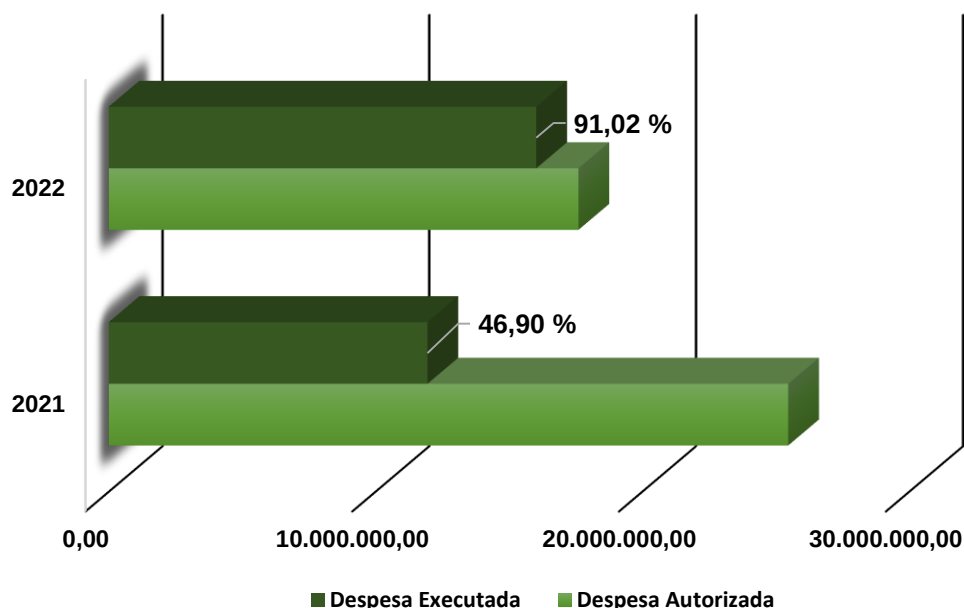


Figura 18: Análise Comparativa da Despesa Executada com a Autorizada.
Fonte: Balancete 2021/2022 e Anexos 12 da Lei 4320/64.

6.1.4. Despesas Empenhadas Versus Liquidadas e Pagas

Ao avaliar a execução da despesa orçamentária 2022, constata-se que foi empenhado 91,02% dos dispêndios, liquidado 71,69% e pagos 71,69%. A evolução da execução orçamentária da despesa, no período de 2020 a 2022, pode ser visualizada na figura 5 e tabela 5, a seguir.

Tabela 5 – Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação e Pagamento (2020-2022)

ESPECIFICAÇÕES	ORÇAMENTO 2022 (R\$)	2022 AV(%)	ORÇAMENTO 2021 (R\$)	2021 AV(%)	ORÇAMENTO 2020 (R\$)	2020 AV(%)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	17.610.750,00	100%	25.471.860,00	100%	14.000.000,00	100%
DESPESA EMPENHADA (B)	16.028.546,86	91,02 %	11.947.506,64	46,90 %	8.859.287,93	63,28 %

Relatório de Gestão FESA- 2022

Empenhos Liquidados	12.624.559,13	71,69 %	4.622.337,41	18,15 %	2.544.902,99	18,18 %
Despesas Pagas (C)	12.624.559,13	71,69 %	4.622.337,41	18,15 %	2.544.902,99	18,18 %
DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A PAGAR (B-C)	3.403.987,73	19,33 %	7.325.169,23	28,76 %	6.314.384,94	45,10 %
SALDO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA (A-B)	1.582.203,14	8,98 %	13.524.353,36	53,10 %	5.140.712,07	36,72 %

Fonte: Balancete SIAFEM2020 e SIGEF 2021 e 2022; Anexo 12 da Lei 4320/64.

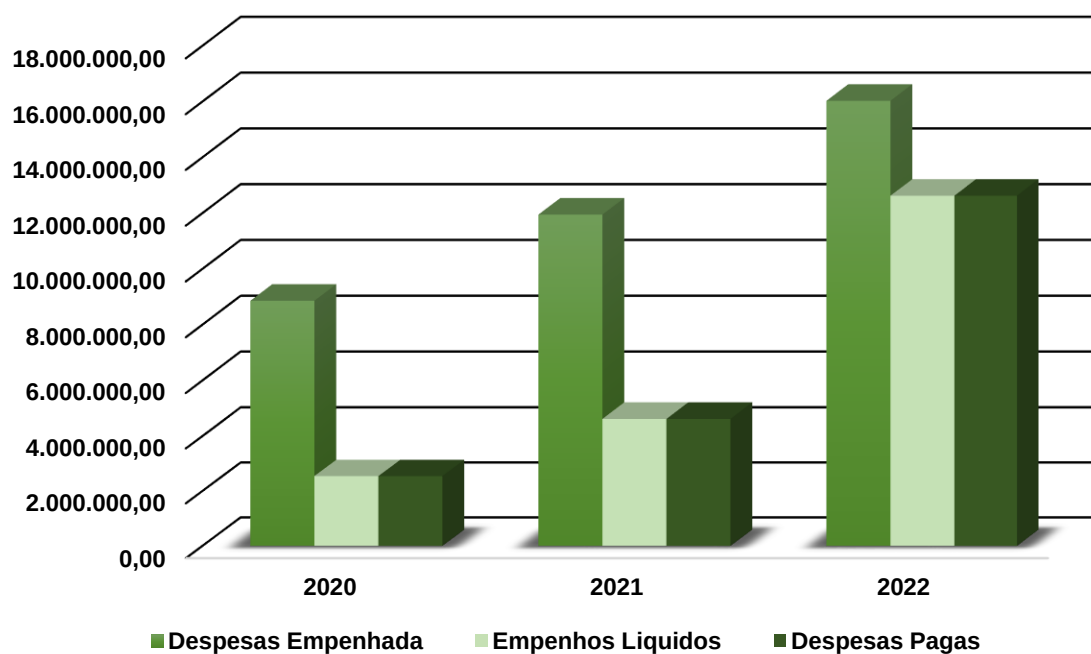


Figura 19: Execução da Despesa Orçamentária: Empenho, Liquidação, Pagamento (2020-2022)

Fonte: Balancete SIAFEM 2020 e SIGEF 2021/2022; Anexo 12 da Lei 4320/64.

7. Avaliação da Receita

Em 2022, a Unidade Gestora arrecadou receita orçamentária no montante de R\$ 24.317.741,03, sendo 100% oriundo da categoria econômica Receitas Correntes; Analisando a receita orçamentária do exercício financeiro de 2022, realizada por Origem, constata-se, que a sua maior expressividade veio da Receita de Serviços, como pode ser observado na tabela 06, a seguir

Tabela 6– Receita Orç. Realizada Por Categoria Econômica/Origem (2020-2022)

CATEGORIA ECONÔMICA	ARRECADAÇÃO 2020 (R\$)	ARRECADAÇÃO 2021 (R\$)	ARRECADAÇÃO 2022 (R\$)
RECEITA CORRENTE	13.419.820,69	15.337.780,50	24.317.741,03
Receita Patrimonial	525.860,46	2.288.480,54	8.856.078,16
Receita de Serviços	12.893.960,23	13.049.299,96	15.461.662,87
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ARRECADAÇÃO TOTAL	13.419.820,69	15.337.780,50	24.317.741,03

Fonte: Balancete SIAFEM 2020, SIGEF 2021 e 2022, Anexos 01 e 10,12 da Lei 4320/64.

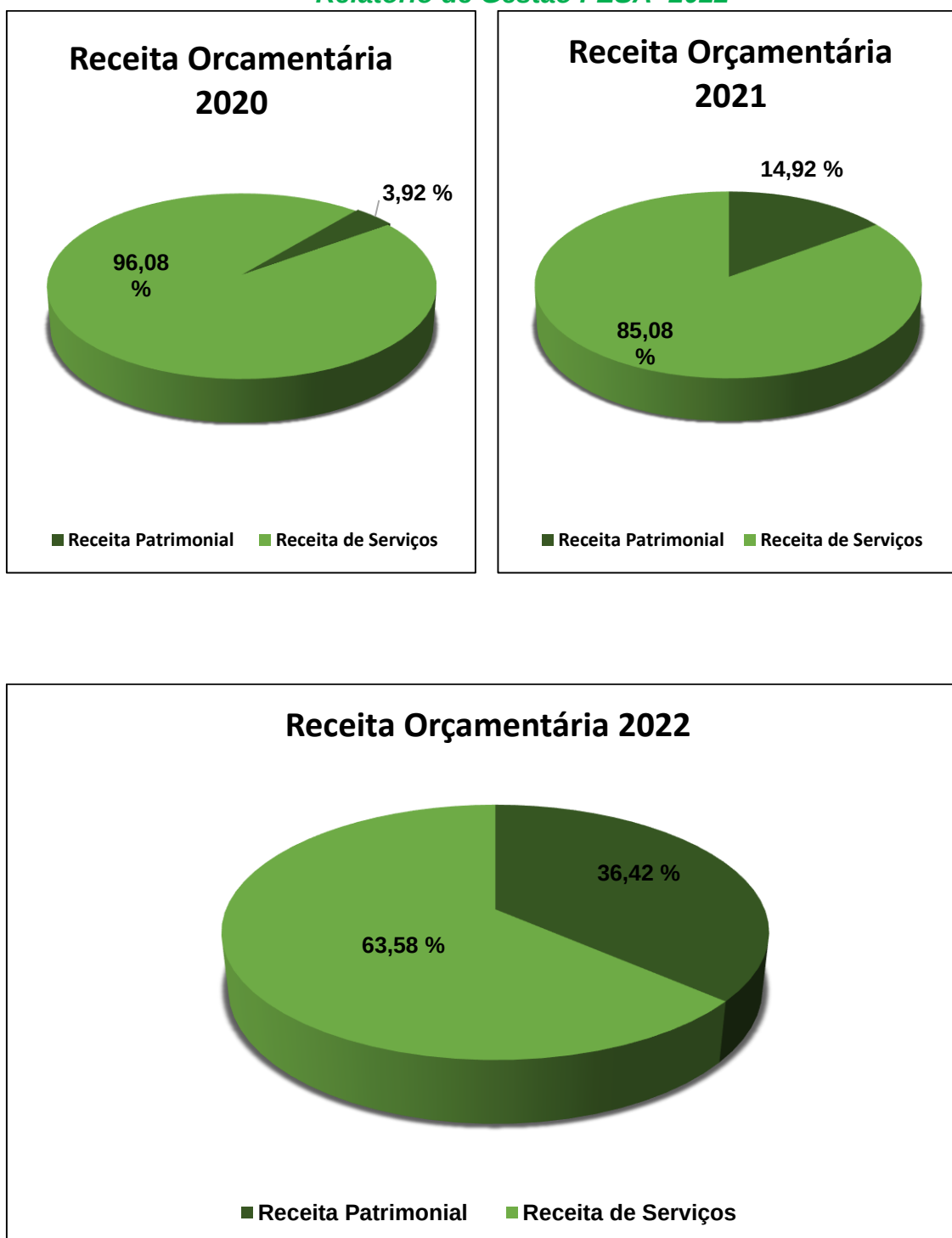


Figura 20: Receita Orçamentaria Realizada Por Categoria Econômica/Origem (2020-2022)

Fonte: Balancete SIAFEM 2020, SIGEF 2021-2022, Anexos 01 e 10,12 da Lei 4320/64.

7.1. Comparativo da Receita Arrecadada Versus a Receita Prevista

Relatório de Gestão FESA- 2022

No orçamento de 2022, foi prevista uma receita inicial na ordem de R\$ 13.460.750,00, sendo que a arrecadação anual foi de R\$ 24.317.741,03, resultando em excesso de arrecadação anual de R\$ 10.856.991,03, decorrente, principalmente, do grupo de Receita Patrimonial – Remuneração de Depósitos Bancários, conforme tabela 7.

Tabela 7 – Receita Orçamentária Arrecadada Versus a Receita Prevista (2020-2022)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020			
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE	14.000.000,00	13.419.820,69	-580.179,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.838.385,00	525.860,46	-1.312.524,54
RECEITA DE SERVICOS	12.158.003,00	12.893.960,23	735.957,23
Valor Total	3.612,00	0	-3.612,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2021			
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
RECEITA PATRIMONIAL	752.110,00	2.288.480,54	1.536.370,54
RECEITA DE SERVICOS	12.967.750,00	13.049.299,96	81.549,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
Valor Total	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2022			
CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA CORRENTE	13.460.750,00	24.317.741,03	10.856.991,03
RECEITA PATRIMONIAL	353.103,00	8.856.078,16	8.502.975,16
RECEITA DE SERVICOS	13.107.647,00	15.461.662,87	2.354.015,87
Valor Total	13.460.750,00	24.317.741,03	10.856.991,03

Fonte: Balancete DivePort 2020-2022, Anexos 01 e 10, 12 da Lei 4320/64.

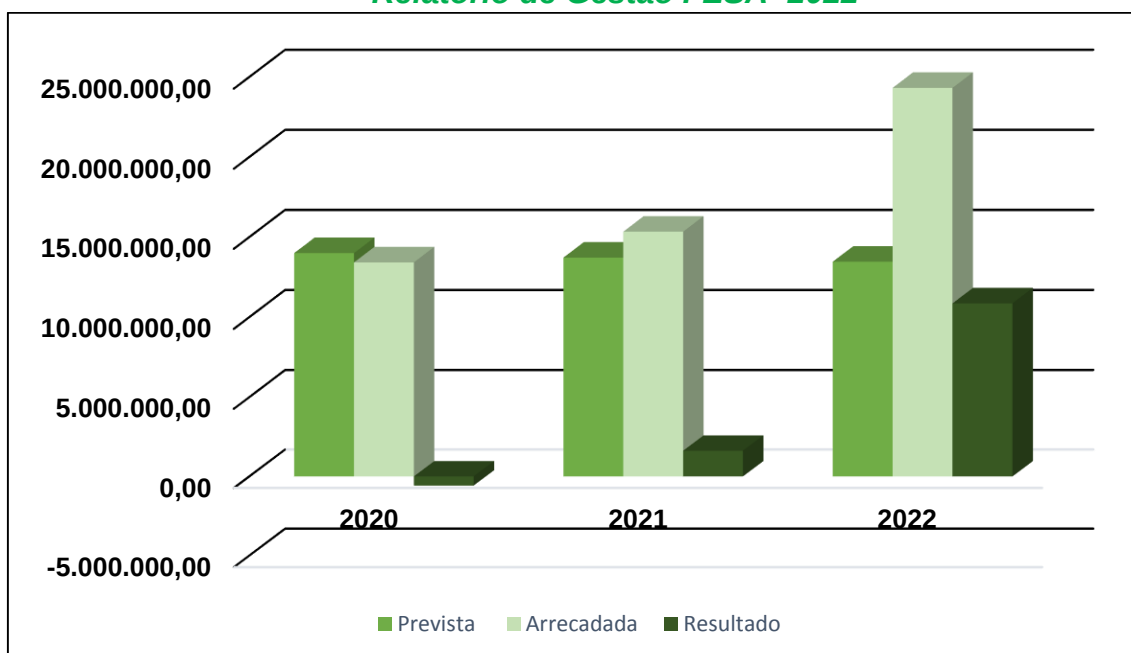


Figura 21: Receita Orçamentária Arrecadada Versus a Receita Prevista (2020-2022)

Fonte: Balancete DivePort 2020-2022, Anexos 01 e 10, 12 da Lei 4320/64.

7.2. Receita Orçamentária Sob o Enfoque Patrimonial e Orçamentário

Pela (LOA 2022), estimou-se receita orçamentária para UG 190014, cuja previsão inicial se deu na ordem de R\$ 13.460.750,00.

A execução da receita, sob o enfoque orçamentário, teve uma arrecadação anual de R\$ 24.317.741,03, (tabela 9), ao passo que a receita sob o enfoque patrimonial, registrou variações aumentativas e diminutivas cujo resultado patrimonial em 2022 foi de R\$ 21.196.774,44, em 2020 e 2021 - R\$ 2.697.565,11 e 11.530.972,91, respectivamente evidenciando o desempenho da unidade gestora, conforme demonstrado na tabela 8, a seguir.

Tabela 8 – Receita Sob o Enfoque Patrimonial (2020-2022)

RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL, EM R\$	RESULTADO PATRIMONIAL 2020	RESULTADO PATRIMONIAL 2021	RESULTADO PATRIMONIAL 2022
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.422.306,56	22.937.780,50	27.323.944,94
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.724.741,45	11.406.807,59	6.127.170,50
RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	2.697.565,11	11.530.972,91	21.196.774,44

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021-2022.

Relatório de Gestão FESA- 2022

Tabela 9 – Receita Sob o Enfoque Orçamentário (2020-2022)

RECEITA SOB O ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO, EM /R\$	RECEITA 2020	RECEITA 2021	RECEITA 2022
RECEITA PREVISTA INICIAL	14.000.000,00	13.719.860,00	13.460.750,00
RECEITA PREVISTA ATUALIZADA	14.000.000,00	13.719.860,00	13.460.750,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	13.419.820,69	15.337.780,50	24.317.741,03

Fonte: SIAFEM 2020 e SIGEF 2021 e 2022

8. Execução Orçamentária

Após a execução das despesas corrente no período de 2022 no valor de R\$ 16.028.546,86 restou um saldo de dotação no orçamento corrente na ordem de R\$ 1.160.054,80. Já o saldo de dotação das despesas de capital, foi no valor de R\$ 422.148,34, que culminou em uma economia orçamentária na ordem de R\$ 1.582.203,14, conforme Anexo 01 da Lei 4320/64.

8.1. Resultado Orçamentário 2022

Em 2022, ao confrontarmos a receita arrecadada com a despesa executada, constatou-se a ocorrência de um superávit Orçamentário de R\$ 8.289.194,17. Segue detalhamento nas figuras 08 a 09 e na tabela 10, a seguir.

Tabela 10 – Execução Orçamentária em 2022

ORÇAMENTO 2022	PREVISÃO / DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADADA (B)	DIFERENÇAS (A-B)	% EXECUÇÃO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	13.460.750,00	13.460.750,00	24.317.741,03	-10.856.991,03	180,66 %
Receita Corrente	13.460.750,00	13.460.750,00	24.317.741,03	-10.856.991,03	180,66 %
Receita Capital	0	0	0	0	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (R\$)	13.460.750,00	17.610.750,00	16.028.546,86	1.582.203,14	91,02 %
Despesa Corrente	1.842.020,00	1.842.020,00	681.965,20	1.160.054,80	37,02 %
Despesa de Capital	11.618.730,00	15.768.730,00	15.346.581,66	422.148,34	97,32 %
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (R\$)			8.289.194,17		

Fonte: Balancete SIGEF/2022 e Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

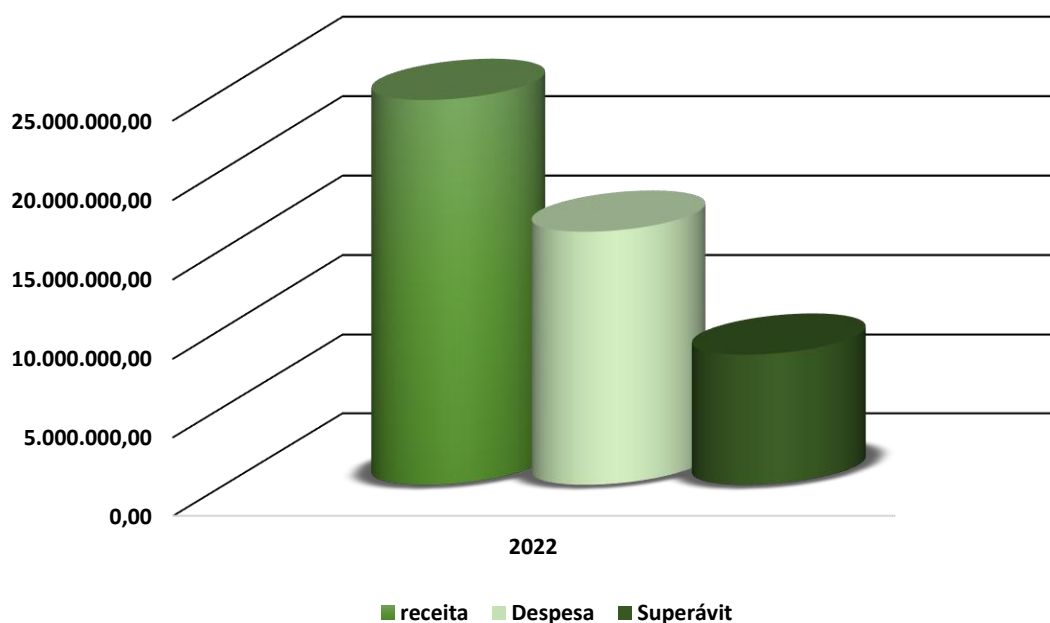


Figura 22: Comparativo da Execução Orçamentária: Receita Versus Despesa, 2022.

Fonte: Balancete SIGEF/2022 e Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

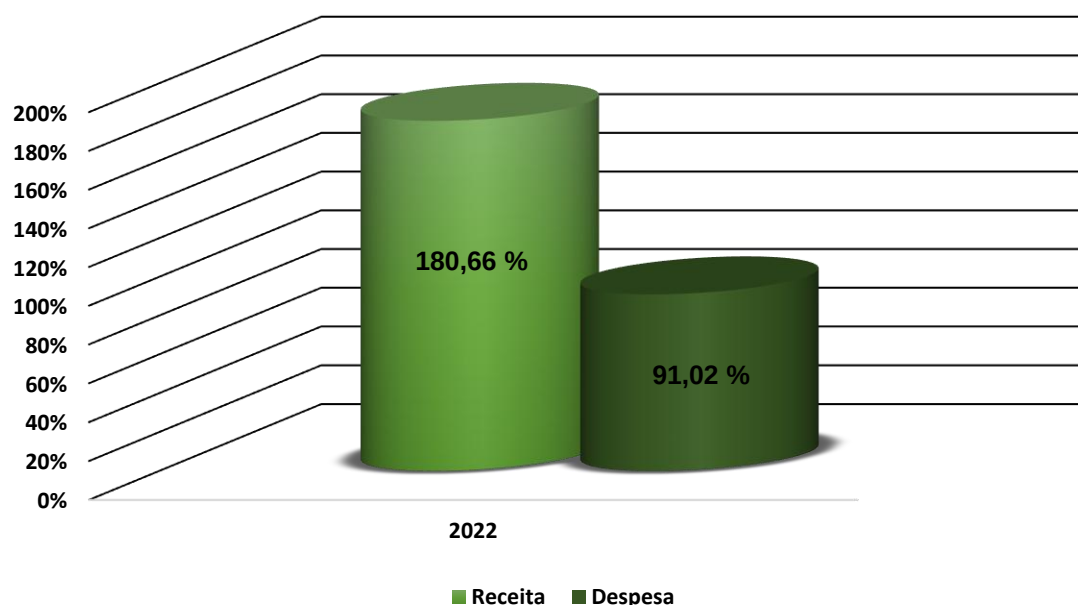


Figura 23: Execução Orçamentária: Receita (%) Versus Despesa (%) (2022)

Fonte: Balancete SIGEF/2022 e Anexos 01 e 12 da Lei 4320/64.

8.2. Restos a Pagar Processados e Não Processados

O demonstrativo da execução de Restos a Pagar 2022 evidencia a posição dos Restos a Pagar Não Processados, cuja inscrição somou em R\$ 7.325.169,23. Em relação aos pagamentos dos restos a pagar não processados, totalizaram R\$ 5.412.453,32, houve também o cancelamento pela não execução do objeto, no montante de R\$ 1.912.715,91. Logo, ao final do período, constatou-se a inexistência de saldo a pagar do exercício anterior, conforme demonstrado na tabela 11 e figura 10.

Tabela 11 - Execução de Restos a Pagar 2022.

Restos a Pagar Inscritos em 2022	7.325.169,23
Restos a Pagar Não Processados	7.325.169,23
Restos a Pagar Processados	0
Total de Restos a Pagar Pago em 2022	5.412.453,32
Restos a Pagar Não Processados	5.412.453,32
Restos a Pagar Não Processados cancelados	1.912.715,91
Restos a Pagar Processados	0,00

Fonte: Balancete DivePort

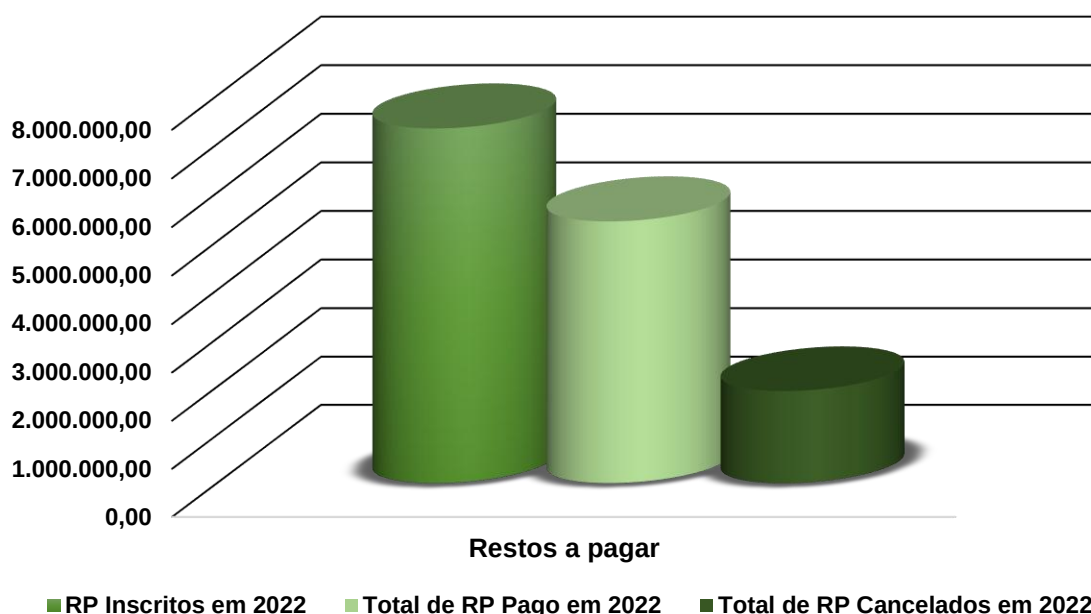


Figura 24: Execução de Restos a Pagar (2022)

Fonte: Balancete DivePort

9. Avaliação Patrimonial

9.1 Demonstração Patrimonial

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor

Relatório de Gestão FESA- 2022

Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis, - MCD/COGES-RO, 6ª edição aprovado pela Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023.

As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

Vejamos o Balanço Patrimonial do FESA, em 2022(tabela 12).

Tabela 12 – Superávit Financeiro 2022-2021.

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
Ativo Circulante	95.057.512,94	88.379.847,90	Passivo Circulante		426.903,42
Caixa e Equiv. de Caixa	94.683.042,94	88.268.957,90	Forn.e Contas a pagar C. Prazo		0
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	560.259,88	426.903,42
Demais Créditos de C. Prazo	374.470,00	110.890,00	Passivo não Circulante	560.259,88	0
Estoques	0,00	0			
Ativo não Circulante	36.392.609,49	21.740.149,70	Total do Passivo	560.259,88	110.119.997,60
Imobilizado	34.924.050,47	20.743.120,48	Passivo Financeiro (B)	3.964.247,61	7.752.072,65
Intangível	1.468.559,02	997.029,22	Passivo Permanente	0	0
Total do Ativo	131.450.122,43	110.119.997,60	Saldo Patrimonial	127.485.874,82	102.367.924,95
Superávit Financeiro (A)	94.683.042,94	88.268.957,90			

Av. Farquar, nº 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar– Bairro Pedrinhas.

Relatório de Gestão FESA- 2022

Ativo Permanente	36.767.079,49	21.851.039,70			
Total do Ativo	131.450.122,43	110.119.997,60	Total Passivo. do E Patrimônio Líquido	131.450.122,43	110.119.997,60
Superávit Financeiro 2022 (A - B)			R\$ 90.718.795,33		
Superávit Financeiro 2021 (A - B)			R\$ 80.516.885,25		

Fonte: Balanço Patrimonial 2021 e Anexo 14 – Lei Federal nº 4.320/64.

A situação financeira apurada através do Balanço Patrimonial 2021 do FESA aponta para a auto sustentabilidade da entidade, conforme índices contábeis ilustrados na figura 11, a seguir

9.2 Análise de Índices Patrimoniais, 2020-2022

Da análise dos dados evidenciados no demonstrativo Balanço Patrimonial de 2022, podemos extrair os seguintes índices (tabela 13):

Tabela 13 –Análise dos Índices do Balanço Patrimonial (2022-2020)

ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2021	2020
A) LIQUIDEZ IMEDIATA (%)	168,00	206,77	107,64
Disponibilidade (banco e caixa)(R\$)	94.683.042,94/	88.268.957,90/	78.466.247,33/
Passivo Circulante (R\$)	560.259,88	426.903,42	728.989,59
b) LIQUIDEZ CORRENTE (%)	169,67	207,03	108,24
Ativo Circulante (R\$)	95.057.512,94/	88.379.847,90	78.904.850,75
Passivo Circulante (R\$)	560.259,88	426.903,42	728.989,59
c) LIQUIDEZ GERAL (%)	169,67	207,03	108,24
Ativo Circulante + Ativo Realizável LP (AC+ARLP) (R\$)	95.057.512,94/	88.379.847,90	78.904.850,75
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (R\$)	560.259,88	426.903,42	728.989,59
D) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (%)	234,62	257,95	135,24
AC+ Ativo Não Circulante (AC+ANC, em R\$)	131.450.122,43/	110.119.997,60	98.589.024,69
(PC+PNC, Em R\$)	560.259,88	426.903,42	728.989,59
E) ENDIVIDAMENTO GERAL (%)	0,00	0,00	0,01

Av. Farquar, n.º 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar– Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

Relatório de Gestão FESA- 2022

(PC+PNC, em R\$)	560.259,88/	426.903,42	728.989,59
ATIVO TOTAL (R\$)	131.450.122,43	110.119.997,60	98.589.024,69
F) COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	1	1	1
PC (R\$)	560.259,88/	426.903,42	1.081.465,20
(PC+PNC, em R\$)	560.259,88	426.903,42	1.081.465,20

Fonte: Balancete DivePort

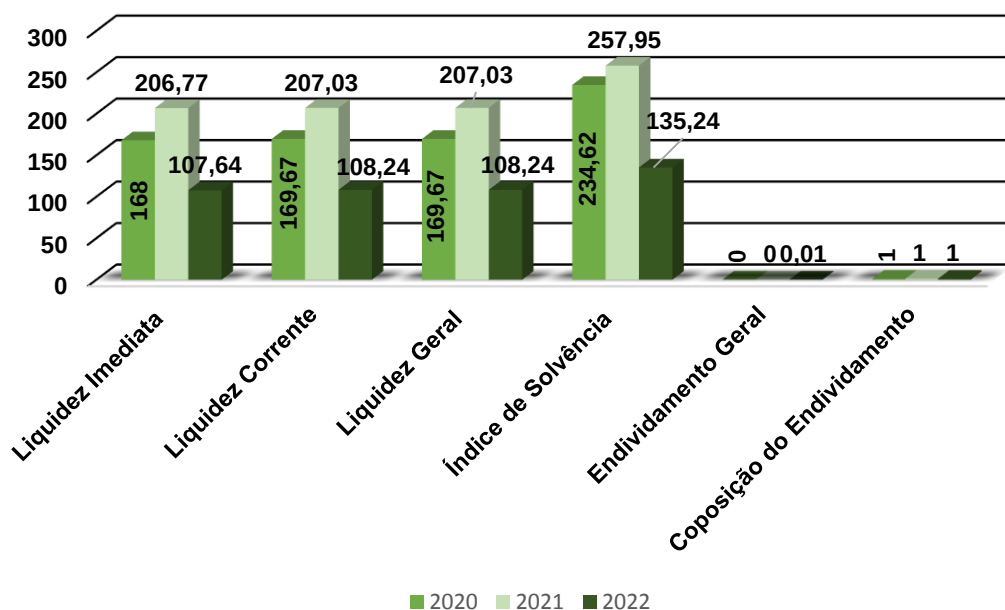


Figura 25: Índices Contábeis da FESA: Análise da Situação Financeira 2020 – 2022

Fonte: Balancete SIAFEM/2020 e SIGEF 2021/2022 (Balanço Patrimonial: Anexo 14 da Lei 4320/64).

A análise qualitativa dos índices patrimoniais do FESA, apurados no exercício de 2022, encontra-se detalhadas, a seguir:

- ✓ **Liquidez Imediata** – é a relação entre as Disponibilidades /Passivo Circulante. Também denominado Índice de Liquidez Absoluta ou Índice de Liquidez Instantânea, esse índice revela o Fundo dispõe de recursos suficientes para saldar suas dívidas de curto prazo imediatamente. O FESA, em 2022, apresentou índice de 169,00 de liquidez imediata, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, existem R\$ 169,67 para sanar essa dívida. Essa situação vem se mantendo ao longo dos últimos três exercícios.
- ✓ **Liquidez Corrente** – é a relação entre o Ativo Circulante/Passivo Circulante. Seu quociente representa o quanto a empresa dispõe, em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis

Av. Farquar, n.º 2986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar– Bairro Pedrinhas.

Tel e Fax.: (069) 3216-8905, 9-9203-6399 - CEP 76.801-478 – Porto Velho/RO

Relatório de Gestão FESA- 2022

rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo. O FESA apresentou índice de 169,67 de liquidez corrente, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo existem R\$ 169,67 para honrar esse compromisso, situação essa, que se repete nos últimos três exercícios.

- ✓ **Liquidez Geral**- é a relação entre (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante). O Índice de Liquidez Geral indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis à curto e longo prazo, para fazer face à totalidade de suas dívidas. O FESA, apresentou um índice de 169,67 de liquidez geral, fato este que indica que para cada um real de dívidas circulantes e não circulantes, a mesma dispõe de R\$ 169,67 para honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.
- ✓ **Índice de Solvência**- é a relação entre (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não -Circulante). Mostra a capacidade de pagamento (solvência) da instituição a curto prazo. O FESA apresentou índice de 234,62 de Solvência, fato este que indica que para cada R\$ 1,00 de dívida existem R\$ 234,62 para saldar os compromissos com terceiros, indicando um excelente grau de solvência em caso de encerramento das atividades.
- ✓ **Endividamento Geral**—é a relação entre (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / (Ativo Total). Mede a dimensão da dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo. O FESA apresentou um índice de 0,00 de Endividamento Geral, fato este que demonstra que o grau de endividamento da referida Autarquia a curto e longo prazo é extremamente baixo, tendo uma situação patrimonial que garante a sua sobrevivência futura.
- ✓ **Composição do Endividamento** - é a relação entre (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante). O FESA, em 2022, apresentou um índice de 1,00 relativo à Composição do Endividamento, fato este que demonstra que todo endividamento da Unidade Gestora se encontra no curto prazo.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CERTIDÃO Nº12

Considerando não ser possível assinar eletronicamente os documentos anexados no formato em PDF, certifico e dou fé que o Relatório Anual de Gestão de Atividades (ID'S 0036612878), foi elaborada pela Coordenadoria de Planejamento, representada pela servidora Patrícia Gonçalves Penedo, cargo Coordenadora de Planejamento em substituição, e revisada pelo servidor Julio Cesar Rocha Peres, cargo Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

Porto Velho, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 20/03/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Penedo, Administrador(a)**, em 20/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036696640** e o código CRC **9188EA4E**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agropecuária do Estado de Rondônia - IDARON

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-28
TRIBUNAL DE CONTAS			EXERCÍCIO: 2022
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
UNIDADE:	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA		
RESPONSÁVEL:	JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES		
CPF:	637.358.301-53		
RG:	57.106.590	ORGÃO EXPEDIDOR:	SSP/PR
DATA DE NASCIMENTO:	30/06/1974		
FUNÇÃO:	PRESIDENTE DA IDARON CDS-15		
CARGO EFETIVO:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MEDICINA VETERINÁRIA		
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO de 04/01/2019	DE:04/01/2019	Edição 002
DOC. EXONERAÇÃO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Estrada do Santo Antônio, 4037, Bloco P, Apto. 202 - Bairro: Triangulo		
Porto Velho - RO	FONE:(69) 98129-9838		
ENDEREÇO COMERCIAL:	Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, 5º andar,		
Edifício Rio Cautário, CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO	FONE:(69) 3212-8905 / 99203-6399		
LOCAL E DATA			
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2022	RESPONSÁVEL		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-28
TRIBUNAL DE CONTAS			EXERCÍCIO: 2022
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
UNIDADE:	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA		
RESPONSÁVEL:	LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES		
CPF:	694.571.072-68		
RG:	722.323	ORGÃO EXPEDIDOR:	SSP/RO
DATA DE NASCIMENTO:	25/11/1981		
FUNÇÃO:	DIRETOR EXECUTIVO CDS-14		
CARGO EFETIVO:	ASSIST. ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA		
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO de 11/01/2019	DE:	Edição 009 DE 15/01/2019

DOC. EXONERAÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Av. Amazonas, 6120 - Bairro: Tiradentes, Condomínio Vila do Porto
Porto Velho - RO	FONE:(69) 98129-9838
ENDEREÇO COMERCIAL:	Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, 5º andar,
Edifício Rio Cautário, CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO	FONE:(69) 3212-8905 / 99203-6399
LOCAL E DATA	
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2022	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-28
TRIBUNAL DE CONTAS			EXERCÍCIO:2022
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
UNIDADE:	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA		
RESPONSÁVEL:	ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI		
CPF:	829.910.811-04		
RG:	8.534.055	ORGÃO EXPEDIDOR:	SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO:	11/06/1976		
FUNÇÃO:	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CDS-12		
CARGO EFETIVO:	CARGO COMISSONADO		
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO de 10/01/2019	DE:	Edição 010 DE 16/01/2019
DOC. EXONERAÇÃO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Piaba, 6070 - Bairro: Lagoa, Porto Velho/RO		
Porto Velho - RO	FONE:		
ENDEREÇO COMERCIAL:	Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, 5º andar,		
Edifício Rio Cautário, CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO	FONE: (69) 3212-8923		
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL		
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2022			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-28
TRIBUNAL DE CONTAS			EXERCÍCIO: 2022
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
UNIDADE:	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA		
RESPONSÁVEL:	ANA PAULA PINTO DA SILVA		
CPF:	892.631.702-15		
RG:	790.266	ORGÃO EXPEDIDOR:	SSP-RO
DATA DE NASCIMENTO:	23/01/1986		
FUNÇÃO:	CONTROLADORA INTERNO CDS-06		
CARGO EFETIVO:	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA		
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO de 04/03/2021	DE:	Edição 47 de 05 de março de 2021

DOC. EXONERAÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua dos Imigrantes, 5821
Porto Velho - RO	FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
Edifício Rio Cautário, CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO	FONE: 69 99285-7449
LOCAL E DATA	
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2022	RESPONSÁVEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-28
TRIBUNAL DE CONTAS			EXERCÍCIO: 2022
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
UNIDADE:	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA		
RESPONSÁVEL:	JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA		
CPF:	640.233.112-00		
RG:	581.460	ORGÃO EXPEDIDOR:	SSP/RO
DATA DE NASCIMENTO:	29/05/1979		
FUNÇÃO:	COORDENADOR DE CONTABILIDADE CDS 05		
CARGO EFETIVO:	CONTADOR		
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO de 20/11/2020	DE:	Edição 227 DE 23/11/2020
DOC. EXONERAÇÃO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua José Ribeiro Filho, 1664 - Bairro: São João Bosco		
Porto Velho - RO	FONE: 69 3212-8933		
ENDEREÇO COMERCIAL:			
Edifício Rio Cautário, CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO	FONE: 69 99270-1184		
LOCAL E DATA			
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2022	RESPONSÁVEL		



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pinto da Silva**, **Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 10/02/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035775897** e o código CRC **CE59409C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Coordenadoria de Controle Interno - IDARON-CCI

Informação nº 1/2023/IDARON-CCI

Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;

Considerando a Lei Complementar nº 536 de 9 de dezembro de 2009, que Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia. Art. 2º. Fica instituída a Taxa de Defesa Sanitária Animal, para custeio das ações de defesa sanitária animal...

Este Fundo não possui servidores ativos e/ou inativos, a execução do orçamento do fundo é realizada pelos servidores do IDARON.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pinto da Silva**, **Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035776767** e o código CRC **85AC6630**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0015.001403/2023-10

SEI nº 0035776767

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

ADENDO

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA				ANEXO TC-13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				EXERCÍCIO DE 2022	
QUANTIDADE	UNIDADE / CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)		
			UNITÁRIO	GLOBAL	
	A UNIDADE GESTORA 190014 NÃO POSSUI BENS DE ALMOXARIFADO EM ESTOQUE EM 31/12/2022.				
TOTAL GERAL				-	
PORTO VELHO 31/12/2022.		JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES	JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA		
		PRESIDENTE	CONTADOR CRC-RO 007007		



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 01/03/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036194336** e o código CRC **769195BC**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CERTIDÃO N°5

Considerando não ser possível assinar eletronicamente os documentos anexados no formato em PDF, certifico e dou fé que os Anexos TC-13, TC-15 e TC-16 (ID'S 0036194336, 0036193690, 0036013160), foi elaborada pelo servidor Antônio Fortunato de Oliveira Neto, cargo Gerente de Patrimônio, Materiais e Documentação, e revisada pela servidora Julio Cesar Rocha Peres, cargo Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

Porto Velho, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 03/03/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fortunato de Oliveira Neto, Gerente**, em 03/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036211072** e o código CRC **00B24D16**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



ANEXO TC-15 INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MOVÉIS: EXERCÍCIO: 2022

Origem	Item	Tombamento	Descrição	Valor
PATRIMONIO FESA	1	6043	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	2	6042	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	3	6041	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	4	6040	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	5	6039	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	6	6038	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	7	6037	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	8	6036	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	9	6035	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	10	6034	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	11	6033	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	12	6032	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	13	6031	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	14	6030	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	15	6029	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	16	6028	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	17	6027	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	18	6026	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	19	6025	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 1 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	20	6024	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	21	6023	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	22	6022	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	23	6021	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	24	6020	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	25	6019	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	26	6018	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	27	6017	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	28	6016	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	29	6015	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	30	6014	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	31	6013	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	32	6012	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	33	6011	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	34	6010	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	35	6009	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	36	6008	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	37	6007	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	38	6006	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	39	6005	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	40	6004	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	41	6003	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	42	6002	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	43	6001	Elemento: Apresentador Remoto a Laser; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$60,37
	44	5443	Elemento: Carreta Rodoviária p/ transporte de quadriciclo; PLACA: QTC9B95; CHASSI: 98ZCLAS01LG000636; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$5.493,78
	45	5442	Elemento: Carreta Rodoviária p/ transporte de quadriciclo; PLACA: QTD0H95; CHASSI: 98ZCLAS01LG001516; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$5.493,78
	46	5441	Elemento: Carreta Rodoviária p/ transporte de quadriciclo; PLACA: QTC9C15; CHASSI: 98ZCLAS01LG000638; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$5.493,78
	47	5440	Elemento: Carreta Rodoviária p/ transporte de quadriciclo; PLACA: QTC9C45; CHASSI: 98ZCLAS01LG000635; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$5.493,78
	48	5439	Elemento: Quadriciclo; PLACA: --- ; CHASSI: 9C2TE4300KR002060; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$32.970,00
	49	5438	Elemento: Quadriciclo; PLACA: --- ; CHASSI: 9C2TE4300KR001973; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$32.970,00
	50	5437	Elemento: Quadriciclo; PLACA: --- ; CHASSI: 9C2TE4300KR001974; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$32.970,00
	51	5436	Elemento: Quadriciclo; PLACA: --- ; CHASSI: 9C2TE4300KR002691; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAL: 0	R\$32.970,00
	52	5435	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 19.000 BTUS; Serie: 4412B13420; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00
	53	5434	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 19.000 BTUS; Serie: 4412B11949; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00
	54	5433	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 19.000 BTUS; Serie: 4412B13417; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00
	55	5432	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 19.000 BTUS; Serie: 4412B13421; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00
	56	5431	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 19.000 BTUS; Serie: 4812B02936; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00
	57	5430	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 19.000 BTUS; Serie: 4512B14250; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00
	58	5429	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 21.000 BTUS; Serie: 1433400002676; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	59	5428	Elemento: Aparelho de Ar condicionado 21.000 BTUS; Serie: 1433400002784; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.186,00
	60	5427	Elemento: Freezer Vertical; Serie: JL9553728; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.120,41
	61	5426	Elemento: Freezer Vertical; Serie: JL9555089; Cor: BRANCO	R\$2.120,41
	62	5425	Elemento: Lavadora de Alta Pressão; Serie: 001385; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$399,99
	63	5424	Elemento: Lavadora de Alta Pressão; Serie: 25-0785; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$399,99
	64	5423	Elemento: Chuveiro Elétrico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,18
	65	5422	Elemento: Chuveiro Elétrico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,18
	66	5421	Elemento: Chuveiro Elétrico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,18
	67	5420	Elemento: Chuveiro Elétrico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,18
	68	5419	Elemento: Frigobar; Serie: 93700112; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$780,48
	69	5418	Elemento: Frigobar; Serie: 93700092; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$780,48
	70	5417	Elemento: Frigobar; Serie: 93700070; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$780,48
	71	5416	Elemento: Frigobar; Serie: 93700128; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$780,48
	72	5415	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-380040658; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	73	5414	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3805836VG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	74	5413	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3805836VG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	75	5412	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38006181G; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	76	5411	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-29118372D; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	77	5410	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3812002OC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	78	5409	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38101833Y; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	79	5408	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-33022986EQ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	80	5407	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-381157579; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	81	5406	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3105324TY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	82	5405	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38004229X; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	83	5404	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-370829089; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	84	5403	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811572KP; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	85	5402	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811580LY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	86	5401	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-37083303K; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	87	5400	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3805837VB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	88	5399	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38115710A; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	89	5398	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3708298WU; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	90	5397	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800552JN; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	91	5396	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800531WR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	92	5395	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3708362W8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	93	5394	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3708392AL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	94	5393	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH3708329Z6; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	95	5392	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-370832897; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	96	5391	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2911784UH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	97	5390	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-27128206W; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	98	5389	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811579W5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	99	5388	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38120044F; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	100	5387	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2712727K2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	101	5386	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800554DB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	102	5385	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3105321UA; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	103	5384	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38005420J; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	104	5383	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZG-4805851LF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	105	5382	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800503UD; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	106	5381	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-27128194E; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	107	5380	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3810168T5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	108	5379	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2911785JL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	109	5378	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3105323WN; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	110	5377	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811578X3; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	111	5376	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800513V8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	112	5375	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3812001E6; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	113	5374	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38115991Q; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	114	5373	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811577P8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	115	5372	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800507K6; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	116	5371	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-291183575; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	117	5370	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38005452B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	118	5369	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811597TW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	119	5368	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800619VJ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	120	5367	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	121	5366	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800410A8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	122	5365	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3805839OE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	123	5364	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806993GO; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	124	5363	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3105306Q2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	125	5362	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2911838AD; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	126	5361	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302984G9; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	127	5360	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811576X4; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	128	5359	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811596RY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	129	5358	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811573P1; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	130	5357	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2402888B8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	131	5356	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811574Z2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	132	5355	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3811598JV; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	133	5354	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3708284KL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	134	5353	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302901QN; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	135	5352	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	136	5351	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-37083107Z; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	137	5350	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3807009HS; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	138	5349	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3105325DK; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	139	5348	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38069906EE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	140	5347	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3708302O9; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	141	5346	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302894PH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	142	5345	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302899QW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	143	5344	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806996AH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	144	5343	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2402656GM; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	145	5342	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800454R2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	146	5341	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302889LY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	147	5340	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302900F3; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	148	5339	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3807008CW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	149	5338	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806983UF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	150	5337	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-380700MY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	151	5336	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800502PP; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	152	5335	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-33028889N; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	153	5334	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806944B4; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	154	5333	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-33029853P; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	155	5332	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2402974AU; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	156	5331	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800490DR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	157	5330	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3800478RO; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	158	5329	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806962TK; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	159	5328	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302891ZO; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	160	5327	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806991W7; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	161	5326	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38066999DY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	162	5325	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-33029823G; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	163	5324	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-22020754D; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	164	5323	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-33029832Y; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	165	5322	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3807006HW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	166	5321	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38069856V; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	167	5320	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-380609452N; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	168	5319	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3807003MF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	169	5318	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806981QR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	170	5317	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-380694112; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	171	5316	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3812005KH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	172	5315	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806984V7; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	173	5314	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-37083933U; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	174	5313	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38066997WI; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	175	5312	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806943QH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	176	5311	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38070107Z; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	177	5310	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3302898CV; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	178	5309	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2202066I5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	179	5308	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806955PB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	180	5307	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2402660VE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	181	5306	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806942RB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	182	5305	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-33028903E; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	183	5304	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38070012R; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	184	5303	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3807007F1; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	185	5302	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3810185HZ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	186	5301	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38069522D; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	187	5300	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806982Y5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	188	5299	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38005479A; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	189	5298	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806953N3; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	190	5297	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38070025C; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	191	5296	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-29117982G; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	192	5295	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38069953V; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	193	5294	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3807005P2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	194	5293	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-2402889BZ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	195	5292	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-3806964MT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	196	5291	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38005440B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	197	5290	Elemento: Aparelho de Telefone S/ Fio; Serie: H8ZH-38005410h; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$94,81
	198	5289	Elemento: Aparelho televisor 60" Smart; Serie: 8300058482T294B; Cor: PRETO	R\$3.696,30
	199	5288	Elemento: Aparelho televisor 60" Smart; Serie: 8300062700T294B; Cor: PRETO	R\$3.696,30
	200	5287	Elemento: Aparelho televisor 60" Smart; Serie: 8300068930T294B; Cor: PRETO	R\$3.696,30
	201	5286	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837059006; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	202	5285	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060808; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	203	5284	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060806; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	204	5283	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060803; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	205	5282	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060807; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	206	5281	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF2118370572011; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	207	5280	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060385; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	208	5279	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837059010; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	209	5278	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837059007; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	210	5277	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060734; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	211	5276	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837059008; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	212	5275	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060736; Cor: PRETO	R\$1.991,68



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	213	5274	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837057302; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	214	5273	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837060732; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	215	5272	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837059100; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	216	5271	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: AF211837058205; Cor: PRETO	R\$1.991,68
	217	5270	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H945AA029491; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	218	5269	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H912AA029504; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	219	5268	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H990AA029122; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	220	5267	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H973AA029672; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	221	5266	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H931AA029503; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	222	5265	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H958AA029127; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	223	5264	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H939AA029209; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	224	5263	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H914AA029196; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	225	5262	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H914AA029115; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	226	5261	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H901AA029670; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	227	5260	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H967AA029118; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	228	5259	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H906AA029206; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	229	5258	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 940143H996AA029625; Cor: PRETO	R\$1.461,50
	230	5257	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	231	5256	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	232	5255	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	233	5254	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	234	5253	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	235	5252	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	236	5251	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	237	5250	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	238	5249	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	239	5248	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	240	5247	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	241	5246	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	242	5245	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	243	5244	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	244	5243	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	245	5242	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	246	5241	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	247	5240	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	248	5239	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	249	5238	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	250	5237	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	251	5236	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	252	5235	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	253	5234	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	254	5233	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	255	5232	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	256	5231	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	257	5230	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	258	5229	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	259	5228	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	260	5227	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	261	5226	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	262	5225	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	263	5224	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	264	5223	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	265	5222	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	266	5221	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	267	5220	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	268	5219	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	269	5218	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$697,25
	270	5217	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004286; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	271	5216	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004287; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	272	5215	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004288; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	273	5214	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004294; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	274	5213	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004289; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	275	5212	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004280; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	276	5211	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004298; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	277	5210	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004299; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	278	5209	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004285; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	279	5208	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004290; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	280	5207	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004281; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	281	5206	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004291; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	282	5205	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004292; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	283	5204	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004293; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	284	5203	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004310; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	285	5202	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 537191100100100; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	286	5201	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004312; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	287	5200	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004313; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	288	5199	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004314; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	289	5198	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001004304; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	290	5197	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001002784; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	291	5196	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001006319; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	292	5195	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001002786; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	293	5194	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001006330; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	294	5193	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001006320; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	295	5192	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001006967; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	296	5191	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001005384; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	297	5190	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001002788; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	298	5189	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001002788; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	299	5188	Elemento: Aparelho de Telefone c/ fio; Serie: 5371911001006327; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$39,63
	300	5187	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA000969; Cor: PRETO	R\$1.999,97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	301	5186	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007285; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	302	5185	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA008935; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	303	5184	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007301; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	304	5183	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007912; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	305	5182	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009180; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	306	5181	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009109; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	307	5180	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA008908; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	308	5179	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007907; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	309	5178	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007297; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	310	5177	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006675; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	311	5176	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009080; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	312	5175	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009088; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	313	5174	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006485; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	314	5173	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006690; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	315	5172	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009307; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	316	5171	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006689; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	317	5170	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006680; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	318	5169	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009388; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	319	5168	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007306; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	320	5167	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009391; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	321	5166	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA008906; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	322	5165	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA008903; Cor: PRETO	R\$1.999,97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	323	5164	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009406; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	324	5163	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006477; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	325	5162	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007294; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	326	5161	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006692; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	327	5160	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA008900; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	328	5159	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009389; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	329	5158	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009381; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	330	5157	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007582; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	331	5156	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007404; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	332	5155	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA008911; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	333	5154	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009383; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	334	5153	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007911; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	335	5152	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009079; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	336	5151	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009089; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	337	5150	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009382; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	338	5149	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009298; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	339	5148	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007307; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	340	5147	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009187; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	341	5146	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009112; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	342	5145	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA006484; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	343	5144	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009404; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	344	5143	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA007397; Cor: PRETO	R\$1.999,97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	345	5142	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009179; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	346	5141	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009299; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	347	5140	Elemento: Aparelho televisor 50" Smart; Serie: 50UJ8XA009390; Cor: PRETO	R\$1.999,97
	348	5139	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA009919; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	349	5138	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA002900; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	350	5137	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA013075; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	351	5136	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA016697; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	352	5135	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA016786; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	353	5134	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA004902; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	354	5133	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA013077; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	355	5132	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA013005; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	356	5131	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA034086; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	357	5130	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA009922; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	358	5129	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA029797; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	359	5128	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA034088; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	360	5127	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA029809; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	361	5126	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA029801; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	362	5125	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA034085; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	363	5124	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA004877; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	364	5123	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA004412; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	365	5122	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA013038; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	366	5121	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA009914; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	367	5120	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA034075; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	368	5119	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA004406; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	369	5118	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA029802; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	370	5117	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA026049; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	371	5116	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA029805; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	372	5115	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA026060; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	373	5114	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA026051; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	374	5113	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA009916; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	375	5112	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA002942; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	376	5111	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA028897; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	377	5110	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA009837; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	378	5109	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA029811; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	379	5108	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA004895; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	380	5107	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA004405; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	381	5106	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA014441; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	382	5105	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA031223; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	383	5104	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA04404; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	384	5103	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA028863; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	385	5102	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA028939; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	386	5101	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA009898; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	387	5100	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA012993; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97
	388	5099	Elemento: Aparelho televisor 43" Smart; Serie: 435J8XA013065; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.483,97

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 18 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	389	5098	Elemento: Aparelho televisor 32" Smart; Serie: 325J8XA004029; Cor: PRETO	R\$1.104,00
	390	5097	Elemento: Aparelho televisor 32" Smart; Serie: 325J8XA003698; Cor: PRETO	R\$1.104,00
	391	5096	Elemento: Escada Multifuncional 16 degraus; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRATA	R\$558,70
	392	5095	Elemento: Escada Multifuncional 16 degraus; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRATA	R\$558,70
	393	5094	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$239,00
	394	5093	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$239,00
	395	5092	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$239,00
	396	5091	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$239,00
	397	5090	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$239,00
	398	5089	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$239,00
	399	5088	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	400	5087	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	401	5086	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	402	5085	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	403	5084	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	404	5083	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	405	5082	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	406	5081	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	407	5080	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	408	5079	Elemento: Cadeira Estofada Giratoria com Braços ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$389,50
	409	5078	Elemento: Porta Palete; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$230.976,20
	410	5077	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI12612; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	411	5076	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI13374; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00
	412	5075	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI10769; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00
	413	5074	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI13088; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00
	414	5073	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI13056; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00
	415	5072	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI10758; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00
	416	5071	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI10760; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00
	417	5070	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: DBI13024; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.000,00
	418	5069	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14780; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$487,75
	419	5068	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14710; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$487,75
	420	5067	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14727; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$487,75
	421	5066	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14690; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$487,75
	422	5065	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14729; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$329,50
	423	5064	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14721; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$329,50
	424	5063	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14728; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$329,50
	425	5062	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: RBA14692; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$329,50
	426	5061	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974207B; Cor: PRETO	R\$501,68
	427	5060	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9742UTB; Cor: PRETO	R\$501,68
	428	5059	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97420CB; Cor: PRETO	R\$501,68
	429	5058	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9742UEB; Cor: PRETO	R\$501,68
	430	5057	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9743MOB; Cor: PRETO	R\$501,68
	431	5056	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9743HNB; Cor: PRETO	R\$501,68
	432	5055	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9743LGB; Cor: PRETO	R\$501,68



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	433	5054	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9743HFB; Cor: PRETO	R\$501,68
	434	5053	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9740RHB; Cor: PRETO	R\$501,68
	435	5052	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9743LTB; Cor: PRETO	R\$501,68
	436	5051	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9743GKB; Cor: PRETO	R\$501,68
	437	5050	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875R7L; Cor: PRETO	R\$501,68
	438	5049	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RRL; Cor: PRETO	R\$501,68
	439	5048	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876BOL; Cor: PRETO	R\$501,68
	440	5047	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876BAL; Cor: PRETO	R\$501,68
	441	5046	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876B3L; Cor: PRETO	R\$501,68
	442	5045	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9874ATL; Cor: PRETO	R\$501,68
	443	5044	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RAL; Cor: PRETO	R\$501,68
	444	5043	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876BPL; Cor: PRETO	R\$501,68
	445	5042	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876CLL; Cor: PRETO	R\$501,68
	446	5041	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RAL; Cor: PRETO	R\$501,68
	447	5040	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RLL; Cor: PRETO	R\$501,68
	448	5039	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876BLL; Cor: PRETO	R\$501,68
	449	5038	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9874MIL; Cor: PRETO	R\$501,68
	450	5037	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875QAL; Cor: PRETO	R\$501,68
	451	5036	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876B6L; Cor: PRETO	R\$501,68
	452	5035	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RTL; Cor: PRETO	R\$501,68
	453	5034	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875ROL; Cor: PRETO	R\$501,68
	454	5033	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RAL; Cor: PRETO	R\$501,68



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	455	5032	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875REL; Cor: PRETO	R\$501,68
	456	5031	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875ROL; Cor: PRETO	R\$501,68
	457	5030	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876BIL; Cor: PRETO	R\$501,68
	458	5029	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876COL; Cor: PRETO	R\$501,68
	459	5028	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876CML; Cor: PRETO	R\$501,68
	460	5027	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876BKL; Cor: PRETO	R\$501,68
	461	5026	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876CCL; Cor: PRETO	R\$501,68
	462	5025	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876BQL; Cor: PRETO	R\$501,68
	463	5024	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RKL; Cor: PRETO	R\$501,68
	464	5023	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RML; Cor: PRETO	R\$501,68
	465	5022	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876CKL; Cor: PRETO	R\$501,68
	466	5021	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RGL; Cor: PRETO	R\$501,68
	467	5020	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875R3L; Cor: PRETO	R\$501,68
	468	5019	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876B7L; Cor: PRETO	R\$501,68
	469	5018	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876B4L; Cor: PRETO	R\$501,68
	470	5017	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875Q8L; Cor: PRETO	R\$501,68
	471	5016	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876CJL; Cor: PRETO	R\$501,68
	472	5015	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RVL; Cor: PRETO	R\$501,68
	473	5014	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RCL; Cor: PRETO	R\$501,68
	474	5013	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9875RFL; Cor: PRETO	R\$501,68
	475	5012	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876N6L; Cor: PRETO	R\$501,53
	476	5011	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987GTGL; Cor: PRETO	R\$501,53



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	477	5010	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876THL; Cor: PRETO	R\$501,53
	478	5009	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-98760FL; Cor: PRETO	R\$501,53
	479	5008	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9876TSL; Cor: PRETO	R\$501,53
	480	5007	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987602L; Cor: PRETO	R\$501,53
	481	5006	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-65QL; Cor: PRETO	R\$501,53
	482	5005	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TNL; Cor: PRETO	R\$501,53
	483	5004	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TEL; Cor: PRETO	R\$501,53
	484	5003	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-60NL; Cor: PRETO	R\$501,53
	485	5002	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-60DL; Cor: PRETO	R\$501,53
	486	5001	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TML; Cor: PRETO	R\$501,53
	487	5000	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-600L; Cor: PRETO	R\$501,53
	488	4999	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6RHL; Cor: PRETO	R\$501,53
	489	4998	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TLL; Cor: PRETO	R\$501,53
	490	4997	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-656L; Cor: PRETO	R\$501,53
	491	4996	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6N2L; Cor: PRETO	R\$501,53
	492	4995	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6RQL; Cor: PRETO	R\$501,53
	493	4994	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6N5L; Cor: PRETO	R\$501,53
	494	4993	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-653L; Cor: PRETO	R\$501,53
	495	4992	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TFL; Cor: PRETO	R\$501,53
	496	4991	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TOL; Cor: PRETO	R\$501,53
	497	4990	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-659L; Cor: PRETO	R\$501,53
	498	4989	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6Q2L; Cor: PRETO	R\$501,53



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	499	4988	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6R3L; Cor: PRETO	R\$501,53
	500	4987	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6O1L; Cor: PRETO	R\$501,53
	501	4986	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TKL; Cor: PRETO	R\$501,53
	502	4985	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-657L; Cor: PRETO	R\$501,53
	503	4984	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-654L; Cor: PRETO	R\$501,53
	504	4983	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6SRL; Cor: PRETO	R\$501,53
	505	4982	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TJL; Cor: PRETO	R\$501,53
	506	4981	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6RBL; Cor: PRETO	R\$501,53
	507	4980	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6TDL; Cor: PRETO	R\$501,53
	508	4979	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6N7L; Cor: PRETO	R\$501,53
	509	4978	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-65PL; Cor: PRETO	R\$501,53
	510	4977	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-655L; Cor: PRETO	R\$501,53
	511	4976	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6BJL; Cor: PRETO	R\$502,08
	512	4975	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5RQL; Cor: PRETO	R\$502,08
	513	4974	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6BDL; Cor: PRETO	R\$502,08
	514	4973	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6B5L; Cor: PRETO	R\$502,08
	515	4972	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5QCL; Cor: PRETO	R\$502,08
	516	4971	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5MBL; Cor: PRETO	R\$502,08
	517	4970	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5RBL; Cor: PRETO	R\$502,08
	518	4969	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6B8L; Cor: PRETO	R\$502,08
	519	4968	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5R1L; Cor: PRETO	R\$502,08
	520	4967	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-55BL; Cor: PRETO	R\$502,08



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	521	4966	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5Q3L; Cor: PRETO	R\$502,08
	522	4965	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-043-1P6L-A07; Cor: PRETO	R\$502,08
	523	4964	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-2UVB; Cor: PRETO	R\$502,08
	524	4963	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3LDB; Cor: PRETO	R\$502,08
	525	4962	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3K1B; Cor: PRETO	R\$502,08
	526	4961	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3UTB; Cor: PRETO	R\$502,08
	527	4960	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-2UNB; Cor: PRETO	R\$502,08
	528	4959	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-2UMB; Cor: PRETO	R\$502,08
	529	4958	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-35QB; Cor: PRETO	R\$502,08
	530	4957	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-2ODB; Cor: PRETO	R\$502,08
	531	4956	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-2VUB; Cor: PRETO	R\$502,08
	532	4955	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3MRB; Cor: PRETO	R\$502,08
	533	4954	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-353B; Cor: PRETO	R\$502,08
	534	4953	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3LCB; Cor: PRETO	R\$502,08
	535	4952	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-204B; Cor: PRETO	R\$502,08
	536	4951	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-20QB; Cor: PRETO	R\$502,08
	537	4950	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3K0B; Cor: PRETO	R\$502,08
	538	4949	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-05JB; Cor: PRETO	R\$502,08
	539	4948	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3DLB; Cor: PRETO	R\$502,08
	540	4947	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3K4B; Cor: PRETO	R\$502,08
	541	4946	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3LAB; Cor: PRETO	R\$502,08
	542	4945	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-0DIB; Cor: PRETO	R\$502,08



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	543	4944	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-329B; Cor: PRETO	R\$502,08
	544	4943	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-0EFB; Cor: PRETO	R\$502,08
	545	4942	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-OEIB; Cor: PRETO	R\$502,08
	546	4941	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-2UDB; Cor: PRETO	R\$502,08
	547	4940	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3LLB; Cor: PRETO	R\$502,08
	548	4939	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3CTB; Cor: PRETO	R\$502,08
	549	4938	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-2NAB; Cor: PRETO	R\$502,08
	550	4937	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-05IB; Cor: PRETO	R\$502,08
	551	4936	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-20SB; Cor: PRETO	R\$502,08
	552	4935	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3UOB; Cor: PRETO	R\$502,08
	553	4934	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-052B; Cor: PRETO	R\$502,08
	554	4933	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5EOL; Cor: PRETO	R\$502,08
	555	4932	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TV BOO-925-93SB-A06; Cor: PRETO	R\$502,08
	556	4931	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3LKB; Cor: PRETO	R\$502,08
	557	4930	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-0QIB; Cor: PRETO	R\$502,08
	558	4929	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-3HHB; Cor: PRETO	R\$502,08
	559	4928	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974-20MB; Cor: PRETO	R\$502,08
	560	4927	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-974- 20LB; Cor: PRETO	R\$502,08
	561	4926	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-544B; Cor: PRETO	R\$501,36
	562	4925	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-1E7B; Cor: PRETO	R\$501,36
	563	4924	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-2HQB; Cor: PRETO	R\$501,36
	564	4923	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-53EB; Cor: PRETO	R\$501,36

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 26 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	565	4922	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-564B; Cor: PRETO	R\$501,36
	566	4921	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56CB; Cor: PRETO	R\$501,36
	567	4920	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-60FB; Cor: PRETO	R\$501,36
	568	4919	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56IB; Cor: PRETO	R\$501,36
	569	4918	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-57EB; Cor: PRETO	R\$501,36
	570	4917	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56SB; Cor: PRETO	R\$501,36
	571	4916	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-55VB; Cor: PRETO	R\$501,36
	572	4915	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-571B; Cor: PRETO	R\$501,36
	573	4914	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56QB; Cor: PRETO	R\$501,36
	574	4913	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-557B; Cor: PRETO	R\$501,36
	575	4912	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56MB; Cor: PRETO	R\$501,36
	576	4911	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-580B; Cor: PRETO	R\$501,36
	577	4910	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56FB; Cor: PRETO	R\$501,36
	578	4909	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56VB; Cor: PRETO	R\$501,36
	579	4908	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-551B; Cor: PRETO	R\$501,36
	580	4907	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56RB; Cor: PRETO	R\$501,36
	581	4906	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-59BB; Cor: PRETO	R\$501,36
	582	4905	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-59SB; Cor: PRETO	R\$501,36
	583	4904	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56NB; Cor: PRETO	R\$501,36
	584	4903	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-585B; Cor: PRETO	R\$501,36
	585	4902	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56GB; Cor: PRETO	R\$501,36
	586	4901	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56OB; Cor: PRETO	R\$501,36



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	587	4900	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-581B; Cor: PRETO	R\$501,36
	588	4899	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56PB; Cor: PRETO	R\$501,36
	589	4898	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-520B; Cor: PRETO	R\$501,36
	590	4897	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-565B; Cor: PRETO	R\$501,36
	591	4896	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-549B; Cor: PRETO	R\$501,36
	592	4895	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-2HNB; Cor: PRETO	R\$501,36
	593	4894	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-58BB; Cor: PRETO	R\$501,36
	594	4893	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56UB; Cor: PRETO	R\$501,36
	595	4892	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56HB; Cor: PRETO	R\$501,36
	596	4891	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56TB; Cor: PRETO	R\$501,36
	597	4890	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-561B; Cor: PRETO	R\$501,36
	598	4889	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-IE6B; Cor: PRETO	R\$501,36
	599	4888	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-566B; Cor: PRETO	R\$501,36
	600	4887	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-568B; Cor: PRETO	R\$501,36
	601	4886	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-59TB; Cor: PRETO	R\$501,36
	602	4885	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4IKL; Cor: PRETO	R\$501,36
	603	4884	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56JB; Cor: PRETO	R\$501,36
	604	4883	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-56LB; Cor: PRETO	R\$501,36
	605	4882	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-57JB; Cor: PRETO	R\$501,36
	606	4881	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5ENL; Cor: PRETO	R\$501,36
	607	4880	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-53NB; Cor: PRETO	R\$501,36
	608	4879	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-54RB; Cor: PRETO	R\$501,36

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 28 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	609	4878	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-597B; Cor: PRETO	R\$501,36
	610	4877	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-552B; Cor: PRETO	R\$501,36
	611	4876	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9AA-129L; Cor: PRETO	R\$502,26
	612	4875	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5D7B; Cor: PRETO	R\$502,26
	613	4874	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-087B; Cor: PRETO	R\$502,26
	614	4873	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-09DB; Cor: PRETO	R\$502,26
	615	4872	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5ESB; Cor: PRETO	R\$502,26
	616	4871	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DRB; Cor: PRETO	R\$502,26
	617	4870	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-4AHB; Cor: PRETO	R\$502,26
	618	4869	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5JEB; Cor: PRETO	R\$502,26
	619	4868	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5D8B; Cor: PRETO	R\$502,26
	620	4867	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-48UB; Cor: PRETO	R\$502,26
	621	4866	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EJB; Cor: PRETO	R\$502,26
	622	4865	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DOB; Cor: PRETO	R\$502,26
	623	4864	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-083B; Cor: PRETO	R\$502,26
	624	4863	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EHB; Cor: PRETO	R\$502,26
	625	4862	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DAB; Cor: PRETO	R\$502,26
	626	4861	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DUB; Cor: PRETO	R\$502,26
	627	4860	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DPL; Cor: PRETO	R\$502,26
	628	4859	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-086B; Cor: PRETO	R\$502,26
	629	4858	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5IUB; Cor: PRETO	R\$502,26
	630	4857	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DJB; Cor: PRETO	R\$502,26

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 29 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	631	4856	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5ERB; Cor: PRETO	R\$502,26
	632	4855	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DVB; Cor: PRETO	R\$502,26
	633	4854	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-1E8B; Cor: PRETO	R\$502,26
	634	4853	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5ECB; Cor: PRETO	R\$502,26
	635	4852	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-085B; Cor: PRETO	R\$502,26
	636	4851	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DQB; Cor: PRETO	R\$502,26
	637	4850	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DNB; Cor: PRETO	R\$502,26
	638	4849	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EDB; Cor: PRETO	R\$502,26
	639	4848	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DOB; Cor: PRETO	R\$502,26
	640	4847	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5ATB; Cor: PRETO	R\$502,26
	641	4846	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DKB; Cor: PRETO	R\$502,26
	642	4845	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5BCL; Cor: PRETO	R\$502,26
	643	4844	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5ELB; Cor: PRETO	R\$502,26
	644	4843	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5D1B; Cor: PRETO	R\$502,26
	645	4842	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DDB; Cor: PRETO	R\$502,26
	646	4841	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EEB; Cor: PRETO	R\$502,26
	647	4840	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DTB; Cor: PRETO	R\$502,26
	648	4839	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-4JIB; Cor: PRETO	R\$502,26
	649	4838	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-4JLB; Cor: PRETO	R\$502,26
	650	4837	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EBB; Cor: PRETO	R\$502,26
	651	4836	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-48VB; Cor: PRETO	R\$502,26
	652	4835	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EMB; Cor: PRETO	R\$502,26

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 30 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	653	4834	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5DMB; Cor: PRETO	R\$502,26
	654	4833	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EAB; Cor: PRETO	R\$502,26
	655	4832	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-98N-2DLL-A06; Cor: PRETO	R\$502,26
	656	4831	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5EPB; Cor: PRETO	R\$502,26
	657	4830	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5HJB; Cor: PRETO	R\$502,26
	658	4829	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5ISB; Cor: PRETO	R\$502,26
	659	4828	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-084B; Cor: PRETO	R\$502,26
	660	4827	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-5HCB; Cor: PRETO	R\$502,26
	661	4826	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-409L; Cor: PRETO	R\$502,60
	662	4825	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-408L; Cor: PRETO	R\$502,60
	663	4824	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-07SB; Cor: PRETO	R\$502,60
	664	4823	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DML; Cor: PRETO	R\$502,60
	665	4822	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-97C-159B; Cor: PRETO	R\$502,60
	666	4821	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DBL; Cor: PRETO	R\$502,60
	667	4820	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DCL; Cor: PRETO	R\$502,60
	668	4819	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CCL; Cor: PRETO	R\$502,60
	669	4818	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4VKL; Cor: PRETO	R\$502,60
	670	4817	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4UQL; Cor: PRETO	R\$502,60
	671	4816	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4D1L; Cor: PRETO	R\$502,60
	672	4815	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4B5L; Cor: PRETO	R\$502,60
	673	4814	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4C4L; Cor: PRETO	R\$502,60
	674	4813	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4TPL; Cor: PRETO	R\$502,60

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 31 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	675	4812	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4VDL; Cor: PRETO	R\$502,60
	676	4811	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: CN-0V50XY-QDC00-981-881L-A06; Cor: PRETO	R\$502,60
	677	4810	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4LJL; Cor: PRETO	R\$502,60
	678	4809	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4BSL; Cor: PRETO	R\$502,60
	679	4808	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CFL; Cor: PRETO	R\$502,60
	680	4807	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-9BD-16NL-A07; Cor: PRETO	R\$502,60
	681	4806	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CKL; Cor: PRETO	R\$502,60
	682	4805	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DIL; Cor: PRETO	R\$502,60
	683	4804	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CAL; Cor: PRETO	R\$502,60
	684	4803	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4C3L; Cor: PRETO	R\$502,60
	685	4802	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CQL; Cor: PRETO	R\$502,60
	686	4801	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-407L; Cor: PRETO	R\$502,60
	687	4800	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4GBL; Cor: PRETO	R\$502,60
	688	4799	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DFL; Cor: PRETO	R\$502,60
	689	4798	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4BRL; Cor: PRETO	R\$502,60
	690	4797	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4B9L; Cor: PRETO	R\$502,60
	691	4796	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4B4L; Cor: PRETO	R\$502,60
	692	4795	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4BUL; Cor: PRETO	R\$502,60
	693	4794	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CJL; Cor: PRETO	R\$502,60
	694	4793	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CLL; Cor: PRETO	R\$502,60
	695	4792	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4UKL; Cor: PRETO	R\$502,60
	696	4791	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4C7L; Cor: PRETO	R\$502,60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	697	4790	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CIL; Cor: PRETO	R\$502,60
	698	4789	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DHL; Cor: PRETO	R\$502,60
	699	4788	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4BVL; Cor: PRETO	R\$502,60
	700	4787	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CPL; Cor: PRETO	R\$502,60
	701	4786	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4DJL; Cor: PRETO	R\$502,60
	702	4785	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CHL; Cor: PRETO	R\$502,60
	703	4784	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CGL; Cor: PRETO	R\$502,60
	704	4783	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-5CIL; Cor: PRETO	R\$502,60
	705	4782	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4UOL; Cor: PRETO	R\$502,60
	706	4781	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4VCL; Cor: PRETO	R\$502,60
	707	4780	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4BTL; Cor: PRETO	R\$502,60
	708	4779	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4BML; Cor: PRETO	R\$502,60
	709	4778	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CNL; Cor: PRETO	R\$502,60
	710	4777	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-4CBL; Cor: PRETO	R\$502,60
	711	4776	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-987-6B9L; Cor: PRETO	R\$501,68
	712	4775	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	713	4774	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 895KPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	714	4773	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88ZDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	715	4772	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	716	4771	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	717	4770	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	718	4769	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JNPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 33 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	719	4768	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 897HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	720	4767	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 891LPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	721	4766	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 896KPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	722	4765	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88ZKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	723	4764	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88WHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	724	4763	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 890NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	725	4762	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	726	4761	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88NGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	727	4760	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	728	4759	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	729	4758	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88RDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	730	4757	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	731	4756	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 892LPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	732	4755	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 893JPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	733	4754	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88VHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	734	4753	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	735	4752	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88YDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	736	4751	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89KJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	737	4750	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DNPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	738	4749	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HNPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	739	4748	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	740	4747	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 34 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	741	4746	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	742	4745	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	743	4744	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88XFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	744	4743	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 894LPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	745	4742	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	746	4741	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	747	4740	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	748	4739	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	749	4738	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 897NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	750	4737	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88PGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	751	4736	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 896LPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	752	4735	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88SCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	753	4734	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	754	4733	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	755	4732	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899GPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	756	4731	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88TCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	757	4730	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88LLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	758	4729	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CNPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	759	4728	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88KGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	760	4727	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	761	4726	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 892HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	762	4725	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88SDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 35 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	763	4724	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88HLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	764	4723	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	765	4722	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 891FPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	766	4721	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	767	4720	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	768	4719	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	769	4718	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 893HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	770	4717	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	771	4716	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	772	4715	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	773	4714	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	774	4713	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 890HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	775	4712	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	776	4711	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88VJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	777	4710	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 897LPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	778	4709	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 895HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	779	4708	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88PFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	780	4707	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88KLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	781	4706	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	782	4705	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88XGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	783	4704	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88TFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	784	4703	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88MKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 36 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	785	4702	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	786	4701	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 896MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	787	4700	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	788	4699	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	789	4698	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 896DPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	790	4697	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FNPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	791	4696	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898LPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	792	4695	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	793	4694	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88YJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	794	4693	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	795	4692	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 894HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	796	4691	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88JJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,47
	797	4690	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	798	4689	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	799	4688	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 891MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	800	4687	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89THPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	801	4686	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	802	4685	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	803	4684	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	804	4683	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	805	4682	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	806	4681	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 37 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	807	4680	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	808	4679	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	809	4678	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 893DPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	810	4677	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	811	4676	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	812	4675	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	813	4674	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88WJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	814	4673	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	815	4672	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 895FDZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	816	4671	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	817	4670	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	818	4669	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899LPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	819	4668	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	820	4667	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 895NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	821	4666	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	822	4665	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88SJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	823	4664	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 897MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	824	4663	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	825	4662	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 897FPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	826	4661	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89KDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	827	4660	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	828	4659	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88QGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 38 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	829	4658	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	830	4657	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	831	4656	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88LMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	832	4655	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	833	4654	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	834	4653	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	835	4652	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	836	4651	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899FPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	837	4650	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HZPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	838	4649	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88ZHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	839	4648	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89KMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	840	4647	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	841	4646	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	842	4645	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	843	4644	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	844	4643	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	845	4642	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88VCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	846	4641	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88XLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,92
	847	4640	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	848	4639	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WIPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	849	4638	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	850	4637	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 39 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	851	4636	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	852	4635	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	853	4634	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	854	4633	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 892MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	855	4632	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	856	4631	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	857	4630	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	858	4629	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	859	4628	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	860	4627	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	861	4626	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	862	4625	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	863	4624	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	864	4623	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	865	4622	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GNPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	866	4621	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	867	4620	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	868	4619	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	869	4618	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	870	4617	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89IGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	871	4616	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88TMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	872	4615	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 40 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	873	4614	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898KPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	874	4613	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	875	4612	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88LDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	876	4611	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	877	4610	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88RHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	878	4609	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	879	4608	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	880	4607	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898DPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	881	4606	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	882	4605	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	883	4604	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	884	4603	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88NHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	885	4602	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88YFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	886	4601	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 895MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	887	4600	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	888	4599	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	889	4598	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89KHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	890	4597	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88WLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	891	4596	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89OGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	892	4595	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88PHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	893	4594	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	894	4593	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 41 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	895	4592	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	896	4591	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,64
	897	4590	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 892FPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	898	4589	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88SKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	899	4588	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	900	4587	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88YHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	901	4586	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	902	4585	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89KLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	903	4584	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898JPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	904	4583	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88LKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	905	4582	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	906	4581	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	907	4580	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 897KPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	908	4579	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88KFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	909	4578	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	910	4577	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	911	4576	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	912	4575	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	913	4574	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88ZJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	914	4573	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	915	4572	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88RMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	916	4571	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 42 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	917	4570	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88NDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	918	4569	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	919	4568	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 890JPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	920	4567	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899DPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	921	4566	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	922	4565	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 892NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	923	4564	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88TJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	924	4563	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 895GPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	925	4562	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	926	4561	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88PDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	927	4560	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	928	4559	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	929	4558	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88WMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	930	4557	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 896NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	931	4556	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	932	4555	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88QFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	933	4554	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BNPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	934	4553	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 894JPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	935	4552	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88XKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	936	4551	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 896GPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	937	4550	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 893KPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	938	4549	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898GPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 43 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	939	4548	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88VLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	940	4547	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	941	4546	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	942	4545	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88KGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	943	4544	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 899KPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	944	4543	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 891JPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	945	4542	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88QLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	946	4541	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,74
	947	4540	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 893MPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	948	4539	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SCPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	949	4538	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89NKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	950	4537	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898FPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	951	4536	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	952	4535	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89CKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	953	4534	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	954	4533	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89KKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	955	4532	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	956	4531	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89FFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	957	4530	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89HGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	958	4529	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 896HPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	959	4528	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	960	4527	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88ZMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 44 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	961	4526	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	962	4525	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89LGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	963	4524	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88RGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	964	4523	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	965	4522	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	966	4521	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	967	4520	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88VMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	968	4519	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	969	4518	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88NFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	970	4517	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 897DPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	971	4516	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	972	4515	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89RGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	973	4514	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 894NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	974	4513	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89BMPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	975	4512	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88YLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	976	4511	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XDPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	977	4510	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89PGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	978	4509	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	979	4508	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89MGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	980	4507	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88TGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	981	4506	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88QHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	982	4505	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89TGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 45 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	983	4504	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89WLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	984	4503	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89QFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	985	4502	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 892KPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	986	4501	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XKPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	987	4500	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89GGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	988	4499	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89VJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	989	4498	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89KFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	990	4497	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89XGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	991	4496	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88XHPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	992	4495	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89DJPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	993	4494	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 898NPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	994	4493	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89SGPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	995	4492	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 89JLPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	996	4491	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 88SFPZ2; Cor: PRETO	R\$3.877,40
	997	4490	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-9500T 2.2Ghz; Serie: 894FPZ2; Cor: PRETO	R\$3.878,32
	998	4489	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710NP; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	999	4488	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710LC; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1000	4487	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M7J4Z4; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1001	4486	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710LG; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1002	4485	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M7J4ZY; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1003	4484	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710PB; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1004	4483	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710P4; Cor: CINZA	R\$2.849,97

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 46 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1005	4482	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710PC; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1006	4481	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710P1; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1007	4480	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M710NN; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1008	4479	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHR0743; CHASSI: 9BGCA8030LB118889; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1204762080	R\$53.880,76
	1009	4478	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP3403; CHASSI: 9BGCA8030LB118223; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1203199560	R\$53.880,76
	1010	4477	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP3393; CHASSI: 9BGCA8030LB124634; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1203200126	R\$53.880,76
	1011	4476	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP3023; CHASSI: 9BGCA8030LB118339; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1203126171	R\$53.880,76
	1012	4475	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP3013; CHASSI: 9BGCA8030LB123679; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1203126015	R\$53.880,76
	1013	4474	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP3043; CHASSI: 9BGCA8030LB123686; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1203126520	R\$53.880,76
	1014	4473	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1283; CHASSI: 9BGCA8030KB174667; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1202959986	R\$53.880,76
	1015	4472	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1273; CHASSI: 9BGCA8030KB157519; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1202959650	R\$53.880,76
	1016	4471	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1253; CHASSI: 9BGCA8030KB174795; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1202958190	R\$53.880,76
	1017	4470	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1243; CHASSI: 9BGCA8030KB157568; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1202957894	R\$53.880,76
	1018	4469	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1233; CHASSI: 9BGCA8030LB118064; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1202957606	R\$53.880,76
	1019	4468	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1223; CHASSI: 9BGCA8030LB117948; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1202957134	R\$53.880,76



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1020	4467	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1203; CHASSI: 9BGCA8030LB118043; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1202956740	R\$53.880,76
	1021	4466	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP1033; CHASSI: 9BGCA8030LB117622; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1202945713	R\$53.880,76
	1022	4465	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHP0463; CHASSI: 9BGCA8030LB117999; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1202901732	R\$53.880,76
	1023	4464	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN2403; CHASSI: 9BGCA8030LB114445; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201266405	R\$53.880,76
	1024	4463	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN2443; CHASSI: 9BGCA8030LB114519; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201266278	R\$53.880,76
	1025	4462	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN2473; CHASSI: 9BGCA8030LB113506; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201266073	R\$53.880,76
	1026	4461	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN1853; CHASSI: 9BGCA8030LB110944; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201265867	R\$53.880,76
	1027	4460	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN2493; CHASSI: 9BGCA8030LB114491; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201265670	R\$53.880,76
	1028	4459	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN2513; CHASSI: 9BGCA8030LB111028; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201264704	R\$53.880,76
	1029	4458	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN1913; CHASSI: 9BGCA8030LB113502; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201268629	R\$53.880,76
	1030	4457	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN2123; CHASSI: 9BGCA8030LB113919; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201266944	R\$53.880,76
	1031	4456	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN1903; CHASSI: 9BGCA8030LB114392; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201268793	R\$53.880,76
	1032	4455	Elemento: PICK-UP CHEVROLET MONTANA 1.4; PLACA: OHN2383; CHASSI: 9BGCA8030LB111444; ANO MODELO: 2020; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1201267789	R\$53.880,76
	1033	4454	Elemento: Aspirador de Pó - Industrial; Serie: 015576; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$12.580,00
	1034	4453	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495630136; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 48 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1035	4452	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495310135; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1036	4451	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495480110; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1037	4450	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495440132; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1038	4449	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495700111; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1039	4448	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495170119; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1040	4447	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495600125; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1041	4446	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495760133; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1042	4445	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495020112; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1043	4444	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495280105; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1044	4443	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495800130; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1045	4442	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495130094; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1046	4441	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495090134; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1047	4440	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495480143; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1048	4439	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495270138; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1049	4438	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495120131; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1050	4437	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495310102; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1051	4436	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495890129; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1052	4435	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495950137; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1053	4434	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495550081; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1054	4433	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495000097; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1055	4432	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495770096; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1056	4431	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495210116; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1057	4430	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495730122; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1058	4429	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495660114; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1059	4428	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495950104; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1060	4427	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495630103; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1061	4426	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495540151; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1062	4425	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495190153; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1063	4424	Elemento: Scanner de mesa; Serie: A096075495990148; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.012,66
	1064	4423	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6C8; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1065	4422	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6CW; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1066	4421	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6L7BR; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1067	4420	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6CD; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1068	4419	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6JH; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1069	4418	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6FH; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1070	4417	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J688; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1071	4416	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6CQ; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1072	4415	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J66Q; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1073	4414	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6FT; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1074	4413	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J66M; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1075	4412	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J678; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1076	4411	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6CP; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1077	4410	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J66B; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1078	4409	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6J3; Cor: CINZA	R\$2.849,97

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 50 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1079	4408	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J68H; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1080	4407	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J66R; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1081	4406	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6F1; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1082	4405	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J68K; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1083	4404	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6JG; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1084	4403	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J67J; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1085	4402	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J65C; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1086	4401	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6D8; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1087	4400	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6BG; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1088	4399	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J670; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1089	4398	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J66W; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1090	4397	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6J9; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1091	4396	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6DZ; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1092	4395	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J692; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1093	4394	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J65B; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1094	4393	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J66X; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1095	4392	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6JN; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1096	4391	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J69N; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1097	4390	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J66G; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1098	4389	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6FZ; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1099	4388	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6J5; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1100	4387	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6FF; Cor: CINZA	R\$2.849,97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1101	4386	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6C9; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1102	4385	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J6BD; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1103	4384	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRB7M6J67Y; Cor: CINZA	R\$2.849,97
	1104	4383	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044613640; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1105	4382	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044612915; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1106	4381	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044613566; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1107	4380	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044611701; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1108	4379	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044601140; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1109	4378	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044611552; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1110	4377	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044599989; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1111	4376	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044613616; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1112	4375	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044600530; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1113	4374	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044600282; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1114	4373	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044599526; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1115	4372	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044600605; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1116	4371	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044608350; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1117	4370	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044613319; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1118	4369	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044600522; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1119	4368	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044600332; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1120	4367	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044612410; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1121	4366	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044612295; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1122	4365	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044611651; Cor: PRETO	R\$4.100,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 52 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1123	4364	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044604490; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1124	4363	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044600977; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1125	4362	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044601165; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1126	4361	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044610224; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1127	4360	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044599559; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1128	4359	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044613244; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1129	4358	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044613327; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1130	4357	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044612378; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1131	4356	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044612683; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1132	4355	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044612980; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1133	4354	Elemento: Aparelho de Telefone via satélite; Serie: IMEI 353032044600589; Cor: PRETO	R\$4.100,00
	1134	4353	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28424; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1135	4352	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28499; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1136	4351	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28420; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1137	4350	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28298; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1138	4349	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28290; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1139	4348	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28294; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1140	4347	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28421; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1141	4346	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28417; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1142	4345	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28422; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1143	4344	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27889; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1144	4343	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28488; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 53 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1145	4342	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27876; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1146	4341	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27849; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1147	4340	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27866; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1148	4339	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27875; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1149	4338	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28481; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1150	4337	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28297; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1151	4336	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28495; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1152	4335	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28498; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1153	4334	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28494; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1154	4333	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28295; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1155	4332	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28418; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1156	4331	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28496; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1157	4330	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28419; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1158	4329	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28269; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1159	4328	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28490; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1160	4327	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28078; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.333,33
	1161	4326	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28485; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1162	4325	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28260; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1163	4324	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28484; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1164	4323	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28487; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1165	4322	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27847; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1166	4321	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27864; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1167	4320	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28425; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1168	4319	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28292; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1169	4318	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28482; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1170	4317	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27871; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1171	4316	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28486; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1172	4315	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27880; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1173	4314	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27840; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1174	4313	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28299; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1175	4312	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27811; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1176	4311	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28296; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1177	4310	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28497; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1178	4309	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28426; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1179	4308	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28291; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1180	4307	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27844; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1181	4306	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28293; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1182	4305	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27886; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1183	4304	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28483; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1184	4303	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27850; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1185	4302	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27843; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1186	4301	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28263; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1187	4300	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28216; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1188	4299	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27885; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1189	4298	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27867; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1190	4297	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27878; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1191	4296	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27870; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1192	4295	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28423; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1193	4294	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27887; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1194	4293	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28202; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1195	4292	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28253; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1196	4291	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28259; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1197	4290	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28242; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1198	4289	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28262; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1199	4288	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28245; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1200	4287	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28210; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1201	4286	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28252; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1202	4285	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28207; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1203	4284	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28256; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1204	4283	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28211; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1205	4282	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28243; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1206	4281	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28208; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1207	4280	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28213; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1208	4279	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28209; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1209	4278	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28254; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1210	4277	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28258; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1211	4276	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28241; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1212	4275	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28247; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1213	4274	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28205; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1214	4273	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28215; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1215	4272	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28246; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1216	4271	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28201; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1217	4270	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28220; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1218	4269	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27841; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1219	4268	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28240; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1220	4267	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28480; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1221	4266	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28257; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1222	4265	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27868; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1223	4264	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28261; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1224	4263	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27845; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1225	4262	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27869; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1226	4261	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27873; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1227	4260	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28255; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1228	4259	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27883; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1229	4258	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28265; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1230	4257	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27884; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1231	4256	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27881; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1232	4255	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28244; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1233	4254	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27801; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1234	4253	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27874; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1235	4252	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28264; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1236	4251	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27848; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1237	4250	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27882; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1238	4249	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28266; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1239	4248	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27888; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1240	4247	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27860; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1241	4246	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28268; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1242	4245	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27846; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1243	4244	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 27872; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1244	4243	Elemento: Bebedouro Industrial; Serie: 28267; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.349,04
	1245	4242	Elemento: Motor de Popa 90HP; Serie: 2B571058; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$36.153,00
	1246	4241	Elemento: Motor de Popa 90HP; Serie: 2B622510; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$36.153,00
	1247	4240	Elemento: Motor de Popa 90HP; Serie: 2B629667; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$36.153,00
	1248	4239	Elemento: Motor de Popa 90HP; Serie: 2B622511; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$36.153,00
	1249	4238	Elemento: Motor de Popa 90HP; Serie: 2B571056; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$36.153,00
	1250	4237	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: 00328; Cor: AMARELO	R\$30.763,00
	1251	4236	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: 00327; Cor: AMARELO	R\$30.763,00
	1252	4235	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: 00326; Cor: AMARELO	R\$30.763,00
	1253	4234	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: 00325; Cor: AMARELO	R\$30.763,00
	1254	4233	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: 00324; Cor: AMARELO	R\$30.763,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1255	4232	Elemento: Kit Poste 11m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.000,00
	1256	4231	Elemento: Kit Poste 11m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.000,00
	1257	4230	Elemento: Kit Poste 11m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.000,00
	1258	4229	Elemento: Kit Poste 11m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.000,00
	1259	4228	Elemento: Kit Poste 11m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.000,00
	1260	4227	Elemento: Kit Poste 15m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$8.000,00
	1261	4226	Elemento: Kit Poste 15m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$8.000,00
	1262	4225	Elemento: Kit Poste 15m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$8.000,00
	1263	4224	Elemento: Torre estaiada 60m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$120.000,00
	1264	4223	Elemento: Torre estaiada 60m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$120.000,00
	1265	4222	Elemento: Torre estaiada 45m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$90.000,00
	1266	4221	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 02; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$15.000,00
	1267	4220	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 02; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$15.000,00
	1268	4219	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 02; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$15.000,00
	1269	4218	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 02; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$15.000,00
	1270	4217	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 02; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$15.000,00
	1271	4216	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 02; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$15.000,00
	1272	4215	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 01; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$12.000,00
	1273	4214	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 01; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$12.000,00
	1274	4213	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 01; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$12.000,00
	1275	4212	Elemento: Sistema de Energia Solar Off-Grid Tipo 01; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$12.000,00
	1276	4211	Elemento: Braço Extensor para Câmera; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$500,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 59 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1277	4210	Elemento: Braço Extensor para Câmera; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$500,00
	1278	4209	Elemento: Braço Extensor para Câmera; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$500,00
	1279	4208	Elemento: Braço Extensor para Câmera; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$500,00
	1280	4207	Elemento: Braço Extensor para Câmera; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$500,00
	1281	4206	Elemento: Braço Extensor para Câmera; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$500,00
	1282	4205	Elemento: Braço Extensor para Câmera; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$500,00
	1283	4204	Elemento: No-Break 5 KVA; Serie: 00231013; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$13.000,00
	1284	4203	Elemento: Sistema de Monitoramento com Licença; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$8.400,00
	1285	4202	Elemento: Monitor de 21,5"; Serie: 903SPPB16384; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.500,00
	1286	4201	Elemento: Monitor de 21,5"; Serie: 903SPGS16439; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.500,00
	1287	4200	Elemento: Estação de Monitoramento completa com monitor de vídeo 21"; Serie: PE045A4J; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.500,00
	1288	4199	Elemento: Estação de Monitoramento completa com monitor de vídeo 21"; Serie: PE045H9X; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.500,00
	1289	4198	Elemento: Televisor LED 55"; Serie: 904AZER87804; Cor: PRETO	R\$3.700,00
	1290	4197	Elemento: Televisor LED 55"; Serie: 904AZPU89400; Cor: PRETO	R\$3.700,00
	1291	4196	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1292	4195	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1293	4194	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1294	4193	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1295	4192	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1296	4191	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1297	4190	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 60 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1298	4189	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1299	4188	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1300	4187	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1301	4186	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1302	4185	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1303	4184	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1304	4183	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1305	4182	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1306	4181	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1307	4180	Elemento: Conjunto Elétrico Completo; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.085,00
	1308	4179	Elemento: No-Break 1,5 KVA – Senoidal; Serie: 6416460137; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.175,50
	1309	4178	Elemento: No-Break 1,5 KVA – Senoidal; Serie: 6416460150; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.175,50
	1310	4177	Elemento: Kit Rádio Multiponto com cobertura 360º; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$18.000,00
	1311	4176	Elemento: Kit Rádio Multiponto com cobertura 360º; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$18.000,00
	1312	4175	Elemento: Mesa Controladora - Joystick; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$9.000,00
	1313	4174	Elemento: Torre estaiada 50m; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$98.000,00
	1314	4173	Elemento: Servidor de Imagem 24TB; Serie: E38S001; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$52.000,00
	1315	4172	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA02B5PN62; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1316	4171	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA031J44KT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1317	4170	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA00TFNNG2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1318	4169	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01FF6WRH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1319	4168	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UB021T69MC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 61 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1320	4167	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01BP8L7N; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1321	4166	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01LMC527; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1322	4165	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01HM4N3M; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1323	4164	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01ZMDX8P; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1324	4163	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UB1TH9G08; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1325	4162	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UB01X168LR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1326	4161	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01HNRM2C; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1327	4160	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01SP6MMC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1328	4159	Elemento: Kit Rádio Repetidora; Serie: E6UA01ZQ8PZJ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.000,00
	1329	4158	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA018TCQDJ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1330	4157	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA01DMVQ8P; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1331	4156	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UB026J57GV; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1332	4155	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA01KH85FT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1333	4154	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA019S43KD; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1334	4153	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UB023RCGWG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1335	4152	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UB0421F5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1336	4151	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA01KPKF7H; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1337	4150	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA029GK6JV; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1338	4149	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA01H31H2W; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1339	4148	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA01MGJRW4; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1340	4147	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6WD0542BFRC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1341	4146	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA02GS5CH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1342	4145	Elemento: Kit Rádio Cliente; Serie: E6UA01K4MKVF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.800,00
	1343	4144	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20180701025; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1344	4143	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20180701012; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1345	4142	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20160119006; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1346	4141	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20170701001; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1347	4140	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20180701039; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1348	4139	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20180701031; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1349	4138	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20180701019; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1350	4137	Elemento: Câmera Speed Dome Full HD; Serie: 20180701026; Cor: BRANCO	R\$14.500,00
	1351	4136	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: DNI223103WC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.700,00
	1352	4135	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: DNI223103LC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.700,00
	1353	4134	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: DNI223504MB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.700,00
	1354	4133	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: DNI223103QY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$6.700,00
	1355	4132	Elemento: Path Panel; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$600,00
	1356	4131	Elemento: Rack de Piso; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$4.500,00
	1357	4130	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09MB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1358	4129	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2JBB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1359	4128	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15NB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1360	4127	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15CB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1361	4126	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15SB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1362	4125	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15VB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1363	4124	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-112B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1364	4123	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2JQB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1365	4122	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2QNB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1366	4121	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15TB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1367	4120	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-16BB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1368	4119	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15HB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1369	4118	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-143B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1370	4117	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-14PB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1371	4116	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15MB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1372	4115	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2IJB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1373	4114	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-8BK-0GCL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1374	4113	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-148B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1375	4112	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2QGB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1376	4111	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-156B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1377	4110	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-14OB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1378	4109	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-16IB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1379	4108	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-16AB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1380	4107	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15UB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1381	4106	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-153B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1382	4105	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15LB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1383	4104	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-0VTB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1384	4103	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15GB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1385	4102	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15IB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 64 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1386	4101	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-16HB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1387	4100	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2JPB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1388	4099	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1HFB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1389	4098	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2IMB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1390	4097	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PNL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1391	4096	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2JTB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1392	4095	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-159B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1393	4094	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-16EB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1394	4093	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15OB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1395	4092	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2JIB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1396	4091	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15RB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1397	4090	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1F7B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1398	4089	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-16FB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1399	4088	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-14NB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1400	4087	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-142B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1401	4086	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15JB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1402	4085	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-155B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1403	4084	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-150B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1404	4083	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-219B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1405	4082	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-16DB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1406	4081	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-15QB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1407	4080	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-2EKB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1408	4079	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-157B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1409	4078	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09FB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1410	4077	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09OB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1411	4076	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09RB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1412	4075	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09PB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1413	4074	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08NB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1414	4073	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08TB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1415	4072	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08MB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1416	4071	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-080B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1417	4070	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08VB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1418	4069	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-078B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1419	4068	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09VB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1420	4067	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09GB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1421	4066	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-07OB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1422	4065	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09UB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1423	4064	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09KB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1424	4063	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08OB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1425	4062	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-097B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1426	4061	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-092B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1427	4060	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09LB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1428	4059	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09BB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1429	4058	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-093B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1430	4057	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-05KB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1431	4056	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09JB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1432	4055	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-095B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1433	4054	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-089B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1434	4053	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1ACB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1435	4052	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08RB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1436	4051	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08IB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1437	4050	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09QB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1438	4049	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-094B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1439	4048	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08PB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1440	4047	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09EB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1441	4046	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-05QB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1442	4045	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09AB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1443	4044	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09IB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1444	4043	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-083B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1445	4042	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09HB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1446	4041	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1P9B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1447	4040	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-082B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1448	4039	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-92S-5KHB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1449	4038	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-085B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1450	4037	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-05PB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1451	4036	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-086B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1452	4035	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-087B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1453	4034	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08UB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1454	4033	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-088B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1455	4032	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08QB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1456	4031	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1Q2B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1457	4030	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-081B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1458	4029	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1P8B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1459	4028	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1Q5B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1460	4027	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P4L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1461	4026	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-60UL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1462	4025	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1FDB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1463	4024	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PGL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1464	4023	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-602L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1465	4022	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PLL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1466	4021	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1T5B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1467	4020	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P3L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1468	4019	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1UAB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1469	4018	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1Q0B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1470	4017	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P7L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1471	4016	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PCL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1472	4015	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-60SL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1473	4014	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PKL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 68 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1474	4013	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PUL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1475	4012	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P8L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1476	4011	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PQL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1477	4010	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PPL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1478	4009	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-7AQL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1479	4008	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1E3B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1480	4007	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-60BL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1481	4006	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-60QL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1482	4005	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-600L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1483	4004	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1E5B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1484	4003	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PFL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1485	4002	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6QAL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1486	4001	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-603L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1487	4000	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P2L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1488	3999	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1QDB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1489	3998	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P0L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1490	3997	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PIL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1491	3996	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1Q4B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1492	3995	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PRL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1493	3994	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PSL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1494	3993	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-601L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1495	3992	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1QSB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1496	3991	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-9PJL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1497	3990	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P9L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1498	3989	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-60TL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1499	3988	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1FCB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1500	3987	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-609L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1501	3986	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P6L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1502	3985	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-034B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1503	3984	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1T9B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1504	3983	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1QEB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1505	3982	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-60IL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1506	3981	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6PML; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1507	3980	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BVB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1508	3979	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-098B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1509	3978	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BTB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1510	3977	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BEB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1511	3976	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A7B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1512	3975	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-067B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1513	3974	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-055B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1514	3973	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BKB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1515	3972	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1CFB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1516	3971	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BCB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1517	3970	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1AIB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1518	3969	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-948-6P1L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1519	3968	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A2B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1520	3967	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A5B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1521	3966	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BSB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1522	3965	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1ALB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1523	3964	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-091B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1524	3963	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1UHB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1525	3962	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1APB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1526	3961	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-099B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1527	3960	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A3B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1528	3959	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BLB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1529	3958	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08SB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1530	3957	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1AJB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1531	3956	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1B1B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1532	3955	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BFB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1533	3954	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1AEB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1534	3953	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BDB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1535	3952	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A6B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1536	3951	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-08KB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1537	3950	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BUB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1538	3949	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1ARB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1539	3948	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A1B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1540	3947	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1ASB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1541	3946	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BRB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1542	3945	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-09TB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1543	3944	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-096B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1544	3943	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1AVB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1545	3942	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BQB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1546	3941	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-05IB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1547	3940	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1ANB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1548	3939	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1AMB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1549	3938	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A0B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1550	3937	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1CGB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1551	3936	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1AQB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1552	3935	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1AKB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1553	3934	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1A4B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1554	3933	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1ATB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1555	3932	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-OPDKON-TVB00-948-5N6L; Cor: PRETO	R\$1.284,01
	1556	3931	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: TVB00-93K-1BHB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.284,01
	1557	3930	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 450S9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1558	3929	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45H1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1559	3928	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45FW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1560	3927	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44VZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1561	3926	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45CZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1562	3925	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 453Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1563	3924	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45HV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1564	3923	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45H0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1565	3922	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45FV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1566	3921	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4580BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1567	3920	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45GV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1568	3919	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44Z0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1569	3918	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 459V9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1570	3917	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45BY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1571	3916	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45HT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1572	3915	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45GS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1573	3914	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45FT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1574	3913	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45CW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1575	3912	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 458V9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1576	3911	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45BT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1577	3910	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 452W9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1578	3909	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45F1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1579	3908	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45G0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1580	3907	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45DW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1581	3906	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44YW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1582	3905	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45DY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1583	3904	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45DZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1584	3903	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45DV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1585	3902	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45F0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1586	3901	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45HX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1587	3900	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45GZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1588	3899	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46GW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1589	3898	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 458Z9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1590	3897	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 451X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1591	3896	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45HS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1592	3895	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44TY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1593	3894	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45CT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1594	3893	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45C0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1595	3892	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44XT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1596	3891	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 454Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1597	3890	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 450W9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1598	3889	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45B0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1599	3888	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 457T9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1600	3887	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44ZX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1601	3886	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 456X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1602	3885	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45GX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1603	3884	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44T0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1604	3883	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 456T9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1605	3882	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 45HW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1606	3881	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4511BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1607	3880	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44QV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1608	3879	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44QZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1609	3878	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1610	3877	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44SR9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1611	3876	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44QW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1612	3875	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1613	3874	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44KY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1614	3873	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44QX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1615	3872	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44L0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1616	3871	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44MV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1617	3870	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44S0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1618	3869	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1619	3868	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44R0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1620	3867	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 452Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1621	3866	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44LT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1622	3865	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44NW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1623	3864	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44QT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1624	3863	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44QY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1625	3862	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1626	3861	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44KZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1627	3860	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44LX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1628	3859	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44NY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1629	3858	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44ST9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1630	3857	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44LZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1631	3856	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44LS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1632	3855	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44PZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1633	3854	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44SS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1634	3853	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44P0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1635	3852	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1636	3851	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44PX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1637	3850	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44PV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1638	3849	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44LV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1639	3848	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44NS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1640	3847	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44KV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1641	3846	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1642	3845	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44PT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1643	3844	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44MY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1644	3843	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44Q0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1645	3842	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1646	3841	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44PS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1647	3840	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44HV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1648	3839	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44GV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1649	3838	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44QS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1650	3837	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44PY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1651	3836	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44MZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1652	3835	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44PW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1653	3834	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44RR9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1654	3833	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44N0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1655	3832	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44SV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1656	3831	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44J1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1657	3830	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 44K0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1658	3829	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46BZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1659	3828	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4671BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1660	3827	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46C1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1661	3826	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 468W9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1662	3825	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 465S9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1663	3824	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 468T9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1664	3823	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 466Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1665	3822	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 466S9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1666	3821	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46H0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1667	3820	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46DT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1668	3819	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 469X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1669	3818	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46HZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1670	3817	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46BV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1671	3816	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46DY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1672	3815	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46G1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1673	3814	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46CZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1674	3813	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 465X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1675	3812	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46FX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1676	3811	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 469V9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1677	3810	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 469Z9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1678	3809	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46HV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1679	3808	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 464Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1680	3807	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4681BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1681	3806	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46B1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1682	3805	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 467T9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1683	3804	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46CX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1684	3803	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46GT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1685	3802	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46HX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1686	3801	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4650BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1687	3800	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 468Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1688	3799	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46BX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1689	3798	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46DW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1690	3797	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46FZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1691	3796	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46GY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1692	3795	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 464S9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1693	3794	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46FS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1694	3793	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 466W9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1695	3792	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46FV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1696	3791	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 467X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1697	3790	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46CW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1698	3789	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 467Z9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1699	3788	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4690BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1700	3787	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46CT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1701	3786	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 466Z9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1702	3785	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46F0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1703	3784	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46J1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1704	3783	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 469T9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1705	3782	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46D1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1706	3781	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46HS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1707	3780	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46FY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1708	3779	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 468X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1709	3778	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 467W9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1710	3777	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4680BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1711	3776	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46DX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1712	3775	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 465W9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1713	3774	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46BW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1714	3773	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 467S9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1715	3772	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46FW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1716	3771	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 468Z9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1717	3770	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46DS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1718	3769	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46B0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1719	3768	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46D0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1720	3767	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46GS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1721	3766	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46FT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1722	3765	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46F1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1723	3764	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 464Z9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1724	3763	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46BS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1725	3762	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 465T9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1726	3761	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46CS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1727	3760	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46CV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1728	3759	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46HT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1729	3758	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46C0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1730	3757	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46HW9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1731	3756	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4670BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1732	3755	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46GV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1733	3754	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 468S9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1734	3753	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46GZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1735	3752	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 466X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1736	3751	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46G0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1737	3750	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46DV9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1738	3749	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46DZ9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1739	3748	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46BT9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1740	3747	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46H1BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1741	3746	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 467Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1742	3745	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4651BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1743	3744	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 464X9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1744	3743	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 468V9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1745	3742	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46BY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1746	3741	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46GX9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1747	3740	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 4661BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1748	3739	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46HY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1749	3738	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 469W9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1750	3737	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 466V9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1751	3736	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 469S9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1752	3735	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46JS9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1753	3734	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46CY9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1754	3733	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 469Y9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1755	3732	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 465Z9X2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1756	3731	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5-8500T 2.1Ghz; Serie: 46J0BX2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.095,99
	1757	3730	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR6001; CHASSI: 8AJDA8CD8K1880310; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1185384844	R\$139.910,00
	1758	3729	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7891; CHASSI: 8AJDA8CD8K1880095; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183429484	R\$139.910,00
	1759	3728	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN6711; CHASSI: 8AJDA8CD9K1879344; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1181859082	R\$139.910,00
	1760	3727	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7791; CHASSI: 8AJDA8CD6K1880192; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183737626	R\$139.910,00
	1761	3726	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7761; CHASSI: 8AJDA8CD7K1880086; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183737782	R\$139.910,00
	1762	3725	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN9761; CHASSI: 8AJDA8CD3K1880103; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1182228094	R\$139.910,00
	1763	3724	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHQ2621; CHASSI: 8AJDA8CD0K1880253; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184097922	R\$139.910,00
	1764	3723	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7731; CHASSI: 8AJDA8CD2K1880190; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183737901	R\$139.910,00
	1765	3722	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN6701; CHASSI: 8AJDA8CD4K1879378; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1181858183	R\$139.910,00
	1766	3721	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7851; CHASSI: 8AJDA8CD9K1880106; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183737170	R\$139.910,00
	1767	3720	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHQ5891; CHASSI: 8AJDA8CD5K1880099; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1182797072	R\$139.910,00
	1768	3719	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHQ2581; CHASSI: 8AJDA8CD2K1880156; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184089261	R\$139.910,00
	1769	3718	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7871; CHASSI: 8AJDA8CD4K1880059; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183736913	R\$139.910,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1770	3717	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN6691; CHASSI: 8AJDA8CD1K1879368; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1181913427	R\$139.910,00
	1771	3716	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN6681; CHASSI: 8AJDA8CD3K1879372; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1181912544	R\$139.910,00
	1772	3715	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7811; CHASSI: 8AJDA8CD8K1880193; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183737537	R\$139.910,00
	1773	3714	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7881; CHASSI: 8AJDA8CDXK1879966; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183421904	R\$139.910,00
	1774	3713	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN6621; CHASSI: 8AJDA8CDXK1879367; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1181859732	R\$139.910,00
	1775	3712	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN6641; CHASSI: 8AJDA8CDXK1879353; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1181913591	R\$139.910,00
	1776	3711	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7911; CHASSI: 8AJDA8CD8K1880047; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183429450	R\$139.910,00
	1777	3710	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7861; CHASSI: 8AJDA8CD5K1880197; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183737090	R\$139.910,00
	1778	3709	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHQ2501; CHASSI: 8AJDA8CD3K1880179; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184084642	R\$139.910,00
	1779	3708	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7901; CHASSI: 8AJDA8CD9K1880039; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183429425	R\$139.910,00
	1780	3707	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHN6661; CHASSI: 8AJDA8CD6K1879365; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1181913192	R\$139.910,00
	1781	3706	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHP7841; CHASSI: 8AJDA8CD4K1880093; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1183737340	R\$139.910,00
	1782	3705	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHQ5781; CHASSI: 8AJDA8CD1K1879855; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184222190	R\$129.400,00
	1783	3704	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3471; CHASSI: 8AJDA8CD9K1879831; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184808420	R\$129.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1784	3703	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3461; CHASSI: 8AJDA8CD5K1879826; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184808764	R\$129.400,00
	1785	3702	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR1421; CHASSI: 8AJDA8CD0K1879829; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184815914	R\$129.400,00
	1786	3701	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3411; CHASSI: 8AJDA8CD2K1879816; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184810785	R\$129.400,00
	1787	3700	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR1441; CHASSI: 8AJDA8CD0K1879801; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184815256	R\$129.400,00
	1788	3699	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHQ7901; CHASSI: 8AJDA8CDXK1879854; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184218410	R\$129.400,00
	1789	3698	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR1401; CHASSI: A8JDA8CD9K1879795; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184816767	R\$129.400,00
	1790	3697	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR2271; CHASSI: 8AJDA8CD9K1879814; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184814063	R\$129.400,00
	1791	3696	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR1411; CHASSI: 8AJDA8CD0K1879815; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184816309	R\$129.400,00
	1792	3695	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR1431; CHASSI: 8AJDA8CD6K1879835; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184815515	R\$129.400,00
	1793	3694	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3451; CHASSI: 8AJDA8CD6K1879818; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184809140	R\$129.400,00
	1794	3693	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR2301; CHASSI: 8AJDA8CD0K1879832; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184813610	R\$129.400,00
	1795	3692	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3441; CHASSI: 8AJDA8CD2K1879850; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184809418	R\$129.400,00
	1796	3691	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3401; CHASSI: 8AJDA8CD4K1879798; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184811722	R\$129.400,00
	1797	3690	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3391; CHASSI: 8AJDA8CD1K1879838; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAL: 1184812702	R\$129.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1798	3689	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: OHR3421; CHASSI: 8AJDA8CD2K1879833; ANO MODELO: 2019; ANO FABRICAÇÃO: 2019; RENAVAM: 1184809949	R\$129.400,00
	1799	3688	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTF0230; CHASSI: 98ZCLAS01JG025821; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2018; RENAVAM: 01174013424	R\$12.198,00
	1800	3687	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTF0189; CHASSI: 98ZCLAS01JG025824; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2018; RENAVAM: 01174011332	R\$12.198,00
	1801	3686	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTF0270; CHASSI: 98ZCLAS01JG025822; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2018; RENAVAM: 01174014374	R\$12.198,00
	1802	3685	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTF0300; CHASSI: 98ZCLAS01JG025820; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2018; RENAVAM: 01174015257	R\$12.198,00
	1803	3684	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTF0209; CHASSI: 98ZCLAS01JG025823; ANO MODELO: 0; ANO FABRICAÇÃO: 0; RENAVAM: 0	R\$12.198,00
	1804	3683	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435488; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1805	3682	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435339; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1806	3681	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434923; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1807	3680	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435327; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1808	3679	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434938; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1809	3678	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434981; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1810	3677	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434984; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1811	3676	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435222; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1812	3675	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435257; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1813	3674	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435258; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1814	3673	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435261; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1815	3672	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435323; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1816	3671	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431454; Cor: PRETO	R\$1.675,17

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 90 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1817	3670	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431471; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1818	3669	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435123; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1819	3668	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432346; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1820	3667	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432349; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1821	3666	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435239; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1822	3665	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435230; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1823	3664	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435333; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1824	3663	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432344; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1825	3662	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432347; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1826	3661	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431792; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1827	3660	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431812; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1828	3659	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431561; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1829	3658	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431613; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1830	3657	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435465; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1831	3656	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431572; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1832	3655	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435489; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1833	3654	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435490; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1834	3653	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434929; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1835	3652	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431462; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1836	3651	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435003; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1837	3650	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432327; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1838	3649	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431468; Cor: PRETO	R\$1.675,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1839	3648	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435347; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1840	3647	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431559; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1841	3646	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431457; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1842	3645	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431785; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1843	3644	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435045; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1844	3643	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434958; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1845	3642	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435325; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1846	3641	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435329; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1847	3640	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435224; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1848	3639	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434932; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1849	3638	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431801; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1850	3637	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432354; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1851	3636	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435316; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1852	3635	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431460; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1853	3634	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434941; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1854	3633	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432331; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1855	3632	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435046; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1856	3631	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431892; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1857	3630	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP438848; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1858	3629	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431453; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1859	3628	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431820; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1860	3627	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432306; Cor: PRETO	R\$1.675,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1861	3626	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431469; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1862	3625	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431817; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1863	3624	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432332; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1864	3623	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431880; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1865	3622	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431810; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1866	3621	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435154; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1867	3620	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434961; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1868	3619	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431567; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1869	3618	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432339; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1870	3617	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431576; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1871	3616	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435142; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1872	3615	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434979; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1873	3614	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431821; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1874	3613	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432350; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1875	3612	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431813; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1876	3610	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434963; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1877	3609	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431814; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1878	3608	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431464; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1879	3607	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432322; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1880	3606	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435262; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1881	3605	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431888; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1882	3604	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431574; Cor: PRETO	R\$1.675,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1883	3603	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435157; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1884	3602	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP438828; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1885	3601	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431823; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1886	3600	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432338; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1887	3599	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432333; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1888	3598	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP438851; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1889	3597	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435223; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1890	3596	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432343; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1891	3595	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431890; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1892	3594	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434977; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1893	3593	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434964; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1894	3592	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432358; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1895	3591	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435005; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1896	3590	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431807; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1897	3589	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435396; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1898	3588	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434967; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1899	3587	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432355; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1900	3586	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435048; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1901	3585	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432352; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1902	3584	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431824; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1903	3583	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435268; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1904	3582	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431513; Cor: PRETO	R\$1.675,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1905	3581	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435346; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1906	3580	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435342; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1907	3579	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435004; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1908	3578	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP438847; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1909	3577	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP438849; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1910	3576	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432342; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1911	3575	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435256; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1912	3574	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431815; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1913	3573	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431526; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1914	3572	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431774; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1915	3571	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435484; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1916	3570	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431552; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1917	3569	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435163; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1918	3568	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435349; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1919	3567	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434965; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1920	3566	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435337; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1921	3565	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435052; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1922	3564	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434946; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1923	3563	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435139; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1924	3562	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434973; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1925	3561	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434975; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1926	3560	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431827; Cor: PRETO	R\$1.675,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1927	3559	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435153; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1928	3558	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431793; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1929	3557	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431816; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1930	3556	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435229; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1931	3555	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435274; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1932	3554	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP438843; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1933	3553	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431819; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1934	3552	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431566; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1935	3551	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431607; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1936	3550	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435398; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1937	3549	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432340; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1938	3548	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435267; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1939	3547	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435150; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1940	3546	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434976; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1941	3545	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434933; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1942	3544	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431570; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1943	3543	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435483; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1944	3542	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434968; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1945	3541	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435225; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1946	3540	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP431568; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1947	3539	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP434969; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1948	3538	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP432323; Cor: PRETO	R\$1.675,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1949	3535	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435251; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1950	3534	Elemento: APARELHO GPS; Serie: 3BP435348; Cor: PRETO	R\$1.675,17
	1951	3533	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1952	3532	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1953	3531	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1954	3530	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1955	3529	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1956	3528	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1957	3527	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1958	3526	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1959	3525	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1960	3524	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1961	3523	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1962	3522	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1963	3521	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1964	3520	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1965	3519	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1966	3518	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1967	3517	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1968	3516	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1969	3515	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1970	3514	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1971	3513	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1972	3512	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1973	3511	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1974	3510	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1975	3509	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1976	3508	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1977	3507	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1978	3506	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1979	3505	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1980	3504	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1981	3503	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1982	3502	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1983	3501	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1984	3500	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1985	3499	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1986	3498	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1987	3497	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1988	3496	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1989	3495	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1990	3494	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1991	3493	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1992	3492	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	1993	3491	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1994	3490	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1995	3489	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1996	3488	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1997	3487	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1998	3486	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	1999	3485	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2000	3484	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2001	3483	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2002	3482	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2003	3481	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2004	3480	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2005	3479	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2006	3478	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2007	3477	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2008	3476	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2009	3475	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2010	3474	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2011	3473	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2012	3472	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2013	3471	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2014	3470	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2015	3469	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2016	3468	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2017	3467	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2018	3466	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2019	3465	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2020	3464	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2021	3463	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2022	3462	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2023	3461	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2024	3460	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2025	3459	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2026	3458	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2027	3457	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2028	3456	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2029	3455	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2030	3454	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2031	3453	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2032	3452	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2033	3451	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2034	3450	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2035	3449	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2036	3448	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2037	3447	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2038	3446	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2039	3445	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2040	3444	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2041	3443	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2042	3442	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2043	3441	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2044	3440	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2045	3439	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2046	3438	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2047	3437	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2048	3436	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2049	3435	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2050	3434	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2051	3433	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2052	3432	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2053	3431	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2054	3430	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2055	3429	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2056	3428	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2057	3427	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2058	3426	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2059	3425	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2060	3424	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2061	3423	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2062	3422	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2063	3421	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2064	3420	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2065	3419	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2066	3418	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2067	3417	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2068	3416	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2069	3415	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2070	3414	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2071	3413	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2072	3412	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2073	3411	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2074	3410	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2075	3409	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2076	3408	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2077	3407	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2078	3406	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2079	3405	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2080	3404	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2081	3403	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2082	3402	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2083	3401	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2084	3400	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2085	3399	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2086	3398	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2087	3397	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2088	3396	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2089	3395	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2090	3394	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2091	3393	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2092	3392	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2093	3391	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2094	3390	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2095	3389	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2096	3388	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2097	3387	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2098	3386	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2099	3385	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2100	3384	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2101	3383	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2102	3382	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2103	3381	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2104	3380	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2105	3379	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2106	3378	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2107	3377	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2108	3376	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2109	3375	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2110	3374	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2111	3373	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2112	3372	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2113	3371	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2114	3370	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2115	3369	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2116	3368	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2117	3367	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2118	3366	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2119	3365	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2120	3364	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2121	3363	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2122	3362	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2123	3361	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2124	3360	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2125	3359	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2126	3358	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2127	3357	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2128	3356	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2129	3355	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2130	3354	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2131	3353	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2132	3352	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2133	3351	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2134	3350	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2135	3349	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2136	3348	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2137	3347	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2138	3346	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2139	3345	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2140	3344	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2141	3343	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2142	3342	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2143	3341	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2144	3340	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2145	3339	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2146	3338	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2147	3337	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2148	3336	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2149	3335	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2150	3334	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2151	3333	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2152	3332	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2153	3331	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2154	3330	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2155	3329	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2156	3328	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2157	3327	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2158	3326	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2159	3325	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2160	3324	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2161	3323	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2162	3322	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2163	3321	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2164	3320	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2165	3319	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2166	3318	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2167	3317	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2168	3316	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2169	3315	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2170	3314	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2171	3313	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2172	3312	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2173	3311	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2174	3310	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2175	3309	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2176	3308	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2177	3307	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2178	3306	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2179	3305	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2180	3304	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2181	3303	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2182	3302	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2183	3301	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2184	3300	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2185	3299	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2186	3298	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2187	3297	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2188	3296	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2189	3295	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2190	3294	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2191	3293	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2192	3292	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2193	3291	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2194	3290	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2195	3289	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2196	3288	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2197	3287	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2198	3286	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2199	3285	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2200	3284	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2201	3283	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2202	3282	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2203	3281	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2204	3280	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2205	3279	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2206	3278	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2207	3277	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2208	3276	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2209	3275	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2210	3274	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2211	3273	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2212	3272	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2213	3271	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2214	3270	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2215	3269	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2216	3268	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2217	3267	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2218	3266	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2219	3265	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2220	3264	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2221	3263	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2222	3262	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2223	3261	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2224	3260	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2225	3259	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2226	3258	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2227	3257	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2228	3256	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2229	3255	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2230	3254	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2231	3253	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2232	3252	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2233	3251	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2234	3250	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2235	3249	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2236	3248	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2237	3247	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2238	3246	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2239	3245	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2240	3244	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2241	3243	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2242	3242	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2243	3241	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2244	3240	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2245	3239	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2246	3238	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2247	3237	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2248	3236	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2249	3235	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2250	3234	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2251	3233	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2252	3232	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2253	3231	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2254	3230	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2255	3229	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2256	3228	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2257	3227	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2258	3226	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2259	3225	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2260	3224	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2261	3223	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2262	3222	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2263	3221	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2264	3220	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2265	3219	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2266	3218	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2267	3217	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2268	3216	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2269	3215	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2270	3214	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2271	3213	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2272	3212	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2273	3211	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2274	3210	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2275	3209	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2276	3208	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2277	3207	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2278	3206	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2279	3205	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2280	3204	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2281	3203	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2282	3202	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2283	3201	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2284	3200	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2285	3199	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2286	3198	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2287	3197	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2288	3196	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2289	3195	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2290	3194	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2291	3193	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2292	3192	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2293	3191	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2294	3190	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2295	3189	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2296	3188	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2297	3187	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2298	3186	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2299	3185	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2300	3184	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2301	3183	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2302	3182	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2303	3181	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2304	3180	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2305	3179	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2306	3178	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2307	3177	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2308	3176	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2309	3175	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2310	3174	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2311	3173	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2312	3172	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2313	3171	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2314	3170	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2315	3169	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2316	3168	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2317	3167	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2318	3166	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2319	3165	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2320	3164	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2321	3163	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2322	3162	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2323	3161	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2324	3160	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2325	3159	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2326	3158	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2327	3157	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2328	3156	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2329	3155	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2330	3154	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2331	3153	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2332	3152	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2333	3151	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2334	3150	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$39,25
	2335	3149	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2336	3148	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2337	3147	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2338	3146	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2339	3145	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2340	3144	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2341	3143	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2342	3142	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2343	3141	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2344	3140	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 114 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2345	3139	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2346	3138	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2347	3137	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2348	3136	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2349	3135	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2350	3134	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2351	3133	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2352	3132	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2353	3131	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2354	3130	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2355	3129	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2356	3128	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2357	3127	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2358	3126	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2359	3125	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2360	3124	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2361	3123	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2362	3122	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2363	3121	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2364	3120	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2365	3119	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2366	3118	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2367	3117	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2368	3116	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2369	3115	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2370	3114	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2371	3113	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2372	3112	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2373	3111	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2374	3110	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2375	3109	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2376	3108	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2377	3107	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2378	3106	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2379	3105	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2380	3104	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2381	3103	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2382	3102	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2383	3101	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2384	3100	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2385	3099	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2386	3098	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2387	3097	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2388	3096	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2389	3095	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2390	3094	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2391	3093	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2392	3092	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2393	3091	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2394	3090	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2395	3089	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2396	3088	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2397	3087	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2398	3086	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2399	3085	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2400	3084	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2401	3083	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2402	3082	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2403	3081	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2404	3080	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2405	3079	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2406	3078	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2407	3077	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2408	3076	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2409	3075	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2410	3074	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2411	3073	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2412	3072	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2413	3071	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2414	3070	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2415	3069	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2416	3068	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2417	3067	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2418	3066	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2419	3065	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2420	3064	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2421	3063	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2422	3062	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2423	3061	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2424	3060	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2425	3059	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2426	3058	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2427	3057	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2428	3056	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2429	3055	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2430	3054	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$100,09
	2431	3053	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05135; Cor: PRETO	R\$411,09
	2432	3052	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05035; Cor: PRETO	R\$411,09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2433	3051	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06484; Cor: PRETO	R\$411,09
	2434	3050	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05037; Cor: PRETO	R\$411,09
	2435	3049	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06977; Cor: PRETO	R\$411,09
	2436	3048	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05433; Cor: PRETO	R\$411,09
	2437	3047	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05132; Cor: PRETO	R\$411,09
	2438	3046	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06385; Cor: PRETO	R\$411,09
	2439	3045	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06389; Cor: PRETO	R\$411,09
	2440	3044	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05161; Cor: PRETO	R\$411,09
	2441	3043	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05137; Cor: PRETO	R\$411,09
	2442	3042	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06283; Cor: PRETO	R\$411,09
	2443	3041	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05443; Cor: PRETO	R\$411,09
	2444	3040	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05146; Cor: PRETO	R\$411,09
	2445	3039	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06376; Cor: PRETO	R\$411,09
	2446	3038	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05155; Cor: PRETO	R\$411,09
	2447	3037	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06535; Cor: PRETO	R\$411,09
	2448	3036	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06379; Cor: PRETO	R\$411,09
	2449	3035	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06879; Cor: PRETO	R\$411,09
	2450	3034	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05429; Cor: PRETO	R\$411,09
	2451	3033	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I07161; Cor: PRETO	R\$411,09
	2452	3032	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05133; Cor: PRETO	R\$411,09
	2453	3031	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05081; Cor: PRETO	R\$411,09
	2454	3030	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06662; Cor: PRETO	R\$411,09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2455	3029	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05048; Cor: PRETO	R\$411,09
	2456	3028	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05392; Cor: PRETO	R\$411,09
	2457	3027	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05075; Cor: PRETO	R\$411,09
	2458	3026	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06867; Cor: PRETO	R\$411,09
	2459	3025	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05424; Cor: PRETO	R\$411,09
	2460	3024	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05406; Cor: PRETO	R\$411,09
	2461	3023	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05430; Cor: PRETO	R\$411,09
	2462	3022	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06984; Cor: PRETO	R\$411,09
	2463	3021	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06539; Cor: PRETO	R\$411,09
	2464	3020	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I07188; Cor: PRETO	R\$411,09
	2465	3019	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05165; Cor: PRETO	R\$411,09
	2466	3018	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06633; Cor: PRETO	R\$411,09
	2467	3017	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05446; Cor: PRETO	R\$411,09
	2468	3016	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06654; Cor: PRETO	R\$411,09
	2469	3015	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06571; Cor: PRETO	R\$411,09
	2470	3013	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05168; Cor: PRETO	R\$411,09
	2471	3012	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I05042; Cor: PRETO	R\$411,09
	2472	3011	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: CA180CDE2I06515; Cor: PRETO	R\$411,09
	2473	3010	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2474	3009	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2475	3008	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2476	3007	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2477	3006	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2478	3005	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2479	3004	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2480	3003	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2481	3002	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2482	3001	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2483	3000	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2484	2999	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2485	2998	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2486	2997	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2487	2996	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2488	2995	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2489	2994	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2490	2993	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2491	2992	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2492	2991	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2493	2990	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2494	2989	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2495	2988	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2496	2987	Elemento: CAMA DE CAMPANHA; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$250,00
	2497	2986	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 8 Portas SFP 10GB; Serie: BXM3810P003; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$65.540,00
	2498	2985	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 8 Portas SFP 10GB; Serie: BXM3810P002; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$65.540,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2499	2984	Elemento: Servidor com processador 2620v4, 256GB de RAM, 1 Disco SSD 800GB e 2 discos de 6T; Serie: 175M6G480181; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$173.166,70
	2500	2983	Elemento: Servidor com processador 2620v4, 256GB de RAM, 1 Disco SSD 800GB e 2 discos de 6T; Serie: 175M6G480181; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$173.166,66
	2501	2982	Elemento: Servidor com processador 2620v4, 256GB de RAM, 1 Disco SSD 800GB e 2 discos de 6T; Serie: 175M6G480181; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$173.166,66
	2502	2981	Elemento: Servidor com processador 2620v4, 256GB de RAM, 1 Disco SSD 800GB e 2 discos de 6T; Serie: 175M6G480179; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$173.166,66
	2503	2980	Elemento: Servidor com processador 2620v4, 256GB de RAM, 1 Disco SSD 800GB e 2 discos de 6T; Serie: 175M6G480179; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$173.166,66
	2504	2979	Elemento: Servidor com processador 2620v4, 256GB de RAM, 1 Disco SSD 800GB e 2 discos de 6T; Serie: 175M6G480179; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$173.166,66
	2505	2978	Elemento: Caminhão Furgão Carga Seca; PLACA: NEG1254; CHASSI: 9BFYEAL3JBL69688; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2018; RENAVAL: 1149641425	R\$300.000,00
	2506	2977	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ50007TY; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2507	2976	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ5000DXM; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2508	2975	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000H9F; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2509	2974	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000BAF; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2510	2973	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000GYD; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2511	2972	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000H4X; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2512	2971	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000CKD; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2513	2970	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000BXY; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2514	2969	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000DFL; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2515	2968	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000GAK; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2516	2967	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ8000T1E; Cor: PRETO	R\$1.646,50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2517	2966	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000GLX; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2518	2965	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ80005JL; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2519	2964	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ80007GV; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2520	2963	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000H3M; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2521	2962	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ800058R; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2522	2961	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ500020N; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2523	2960	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ500090R; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2524	2959	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ4000EJW; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2525	2958	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ80005AV; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2526	2957	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000BYW; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2527	2956	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ50008FM; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2528	2955	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ800063F; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2529	2954	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000GSY; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2530	2953	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000BNZ; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2531	2952	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ8000TDK; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2532	2951	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ800059A; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2533	2950	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ5000DNR; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2534	2949	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJFJ8000DVZ; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2535	2948	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: ZDBDBJEJ50008FJ; Cor: PRETO	R\$1.646,50
	2536	2945	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00GWFE; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2537	2944	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00CN8W; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2538	2943	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00CN9P; Cor: PRETO	R\$2.255,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2539	2942	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A2QH; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2540	2941	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00CRGD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2541	2940	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A7CV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2542	2939	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00CRCN; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2543	2938	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00CLWR; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2544	2936	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00CRFV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2545	2934	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A4PD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2546	2933	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A8KM; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2547	2932	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00712L; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2548	2931	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB007CTZ; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2549	2930	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB0071VA; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2550	2929	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009VEX; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2551	2928	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00AEZX; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2552	2927	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB007DFB; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2553	2926	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB006RPY; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2554	2925	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00AEYL; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2555	2924	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KYA; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2556	2923	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB0078VP; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2557	2922	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009L0Z; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2558	2921	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009L5E; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2559	2920	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00AD6E; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2560	2919	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB0079GY; Cor: PRETO	R\$2.255,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 124 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2561	2918	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009L3F; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2562	2917	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00705M; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2563	2916	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00ADYD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2564	2915	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KVV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2565	2914	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009N9F; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2566	2913	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009N8K; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2567	2912	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009NBE; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2568	2911	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009NAB; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2569	2910	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009LAV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2570	2909	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB006N0F; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2571	2908	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A21M; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2572	2907	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A2RZ; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2573	2906	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009N3J; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2574	2904	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009VCN; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2575	2903	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009P4M; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2576	2902	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PAR; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2577	2901	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009V1A; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2578	2900	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A4QW; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2579	2899	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009P2W; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2580	2898	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009P5A; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2581	2897	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PBK; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2582	2896	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A5MT; Cor: PRETO	R\$2.255,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2583	2895	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A5QX; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2584	2894	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009VGD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2585	2893	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009V9B; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2586	2892	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009VBT; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2587	2891	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PEE; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2588	2890	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009TQF; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2589	2889	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009V7K; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2590	2888	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00AEXN; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2591	2887	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009V5Z; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2592	2886	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009VAE; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2593	2885	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A4SM; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2594	2884	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB007A8T; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2595	2883	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009X3D; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2596	2882	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KSV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2597	2881	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KQL; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2598	2880	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KPN; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2599	2879	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009WVR; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2600	2878	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KLB; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2601	2877	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KTD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2602	2876	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KRX; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2603	2875	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009K8D; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2604	2874	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB006LEB; Cor: PRETO	R\$2.255,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 126 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2605	2873	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00700X; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2606	2872	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00703W; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2607	2871	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009LBD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2608	2870	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009L7N; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2609	2869	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB006RAB; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2610	2868	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00AAVY; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2611	2867	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A3RJ; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2612	2866	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB006QTE; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2613	2865	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009KZJ; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2614	2864	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009V0M; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2615	2863	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PWR; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2616	2862	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PJX; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2617	2861	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009TWV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2618	2860	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A2LM; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2619	2859	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009V6R; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2620	2858	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PSY; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2621	2857	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A2JW; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2622	2856	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A24Y; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2623	2855	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PPM; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2624	2854	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA019HGT ; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2625	2853	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA019QDY; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2626	2852	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA019HZE; Cor: PRETO	R\$2.255,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 127 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2627	2851	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA01937k; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2628	2850	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A4WY; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2629	2849	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB00A2GV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2630	2848	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009PGN; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2631	2847	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009TXX; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2632	2846	Elemento: TABLET; Serie: RX2JB009Q6P; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2633	2845	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA019AZW; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2634	2844	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011J9Y; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2635	2843	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA010XMV; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2636	2842	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA010Y1A; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2637	2841	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011DHW; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2638	2840	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011MHB; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2639	2839	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA01114N; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2640	2838	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA01116M; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2641	2837	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011DKZ; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2642	2836	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011F2E; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2643	2835	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011E8L; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2644	2834	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011F3H; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2645	2833	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA010YRB; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2646	2832	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA01F0W; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2647	2831	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA0119GF; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2648	2830	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011QJM; Cor: PRETO	R\$2.579,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 128 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2649	2829	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011AGK; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2650	2828	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011ABP; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2651	2827	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA0119WR; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2652	2826	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA0110AV; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2653	2825	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA01119A; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2654	2824	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA0113FA; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2655	2823	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA01ADR; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2656	2822	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011A3B; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2657	2821	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA0113GX; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2658	2820	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA0113LB; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2659	2819	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011BLA; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2660	2818	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA010Z8V; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2661	2817	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011LQR; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2662	2816	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011E3Z; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2663	2815	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011DSA; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2664	2814	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011DVF; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2665	2813	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA01152A; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2666	2812	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA010XNB; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2667	2811	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011JGP; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2668	2810	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011JFZ; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2669	2809	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA011DNR; Cor: PRETO	R\$2.579,00
	2670	2808	Elemento: TABLET; Serie: RX2JA0111WX; Cor: PRETO	R\$2.579,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2671	2807	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009TZD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2672	2806	Elemento: TABLET; Serie: RX2J800A4RP; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2673	2805	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009PFT; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2674	2804	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009V2J; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2675	2803	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009VFV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2676	2802	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009TRB; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2677	2801	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009PRJ; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2678	2800	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009PTH; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2679	2799	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009PLD; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2680	2798	Elemento: TABLET; Serie: RX2J8009PKV; Cor: PRETO	R\$2.255,00
	2681	2797	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2682	2796	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2683	2795	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2684	2794	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2685	2793	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2686	2792	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2687	2791	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2688	2790	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2689	2789	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2690	2788	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2691	2787	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2692	2786	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2693	2785	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2694	2784	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2695	2783	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2696	2782	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2697	2781	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2698	2780	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2699	2779	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2700	2778	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2701	2777	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2702	2776	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2703	2775	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2704	2774	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2705	2773	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2706	2772	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2707	2771	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2708	2770	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2709	2769	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2710	2768	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2711	2767	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2712	2766	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2713	2765	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2714	2764	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2715	2763	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2716	2762	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2717	2761	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2718	2760	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2719	2759	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2720	2758	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2721	2757	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2722	2756	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2723	2755	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2724	2754	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2725	2753	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2726	2752	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2727	2751	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2728	2750	Elemento: Tenda sanfonada; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$962,50
	2729	2749	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DBF49501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2730	2748	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC449501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2731	2747	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC2B9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2732	2746	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243CFFB9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2733	2745	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC319501; Cor: PRETO	R\$3.022,41



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2734	2744	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC429501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2735	2743	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243E20B9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2736	2741	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC399501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2737	2740	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243E20B9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2738	2739	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC9E9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2739	2738	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC2D9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2740	2737	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC389501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2741	2736	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243D7269501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2742	2735	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DC349501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2743	2734	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243DE6C9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2744	2733	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5 7200U 2.5 Ghz, Memória 4 GB DDR4 RAM, 1TB HDD; Serie: NXGMFAL0037243D4AA9501; Cor: PRETO	R\$3.022,41
	2745	2732	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF2597 / 1654TF2596; Cor: PRETO	R\$476,00
	2746	2731	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEW535 / 1654TEW534; Cor: PRETO	R\$476,00
	2747	2730	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEW342 / 1654TEW343; Cor: PRETO	R\$476,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2748	2729	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TES970 / 1654TES971; Cor: PRETO	R\$476,00
	2749	2728	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEX576 / 1654TEX577; Cor: PRETO	R\$476,00
	2750	2727	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF1785 / 1654TF1784; Cor: PRETO	R\$476,00
	2751	2726	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF2482 / 1654TF2483; Cor: PRETO	R\$476,00
	2752	2725	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF0099 / 1654TF0098; Cor: PRETO	R\$476,00
	2753	2724	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF0141 / 1654TF0140; Cor: PRETO	R\$476,00
	2754	2723	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF4165 / 1654TF4164; Cor: PRETO	R\$476,00
	2755	2722	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF3680 / 1654TF3681; Cor: PRETO	R\$476,00
	2756	2721	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF3696 / 1654TF3697; Cor: PRETO	R\$476,00
	2757	2720	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEV879 / 1654TEV878; Cor: PRETO	R\$476,00
	2758	2719	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEX600 / 1654TEX601; Cor: PRETO	R\$476,00
	2759	2718	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEV754 / 1654TEV755; Cor: PRETO	R\$476,00
	2760	2717	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF2382 / 1654TF2383; Cor: PRETO	R\$476,00
	2761	2716	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF3699 / 1654TF3698; Cor: PRETO	R\$476,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2762	2715	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEW223 / 1654TEW222; Cor: PRETO	R\$476,00
	2763	2714	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEW146 / 1654TEW147; Cor: PRETO	R\$476,00
	2764	2713	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEZ231 / 1654TEZ230; Cor: PRETO	R\$476,00
	2765	2712	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEZ922 / 1654TEZ923; Cor: PRETO	R\$476,00
	2766	2711	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF4864 / 1654TF4865; Cor: PRETO	R\$476,00
	2767	2710	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEZ232 / 1654TEZ233; Cor: PRETO	R\$476,00
	2768	2709	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEZ924 / 1654TEZ925; Cor: PRETO	R\$476,00
	2769	2708	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF0122 / 1654TF0123; Cor: PRETO	R\$476,00
	2770	2707	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEZ918 / 1654TEZ919; Cor: PRETO	R\$476,00
	2771	2706	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEG276 / 1654TEG279; Cor: PRETO	R\$476,00
	2772	2705	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF4101 / 1654TF4100; Cor: PRETO	R\$476,00
	2773	2704	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEW567 / 1654TEW566; Cor: PRETO	R\$476,00
	2774	2703	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEX617 / 1654TEX616; Cor: PRETO	R\$476,00
	2775	2702	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF1088 / 1654TF1089; Cor: PRETO	R\$476,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2776	2701	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF0968 / 1654TF0969; Cor: PRETO	R\$476,00
	2777	2699	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEZ235 / 1654TEZ234; Cor: PRETO	R\$476,00
	2778	2698	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF3687 / 1654TF3686; Cor: PRETO	R\$476,00
	2779	2697	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF3585 / 1654TF3584; Cor: PRETO	R\$476,00
	2780	2696	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEW577 / 1654TEW576; Cor: PRETO	R\$476,00
	2781	2695	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF1060 / 1654TF1061; Cor: PRETO	R\$476,00
	2782	2694	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEX607 / 1654TEX606; Cor: PRETO	R\$476,00
	2783	2693	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TEX609 / 1654TEX608; Cor: PRETO	R\$476,00
	2784	2692	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF1780 / 1654TF1781; Cor: PRETO	R\$476,00
	2785	2691	Elemento: Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; Serie: 1654TF1091 / 1654TF1090; Cor: PRETO	R\$476,00
	2786	2690	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930622; Cor: BRANCO	R\$926,57
	2787	2689	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03929943; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2788	2688	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930623; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2789	2687	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930608; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2790	2686	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930626; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2791	2685	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930628; Cor: BRANCO	R\$926,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2792	2684	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930606; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2793	2683	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930625; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2794	2682	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930661; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2795	2681	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930616; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2796	2680	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930617; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2797	2679	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03929016; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2798	2678	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03928908; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2799	2677	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930001; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2800	2676	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03774471; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2801	2675	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03929109; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2802	2674	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 04012227; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2803	2673	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930007; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2804	2672	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03448904; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2805	2671	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 04012228; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2806	2670	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03928838; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2807	2669	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930632; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2808	2668	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03748753; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2809	2667	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930636; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2810	2666	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930631; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2811	2665	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930605; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2812	2664	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930614; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2813	2663	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930613; Cor: BRANCO	R\$926,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2814	2662	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930648; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2815	2661	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930640; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2816	2660	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930633; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2817	2659	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930612; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2818	2658	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03748758; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2819	2657	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03748767; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2820	2656	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03748773; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2821	2655	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03748775; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2822	2654	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930619; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2823	2652	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930638; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2824	2651	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930611; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2825	2650	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930620; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2826	2649	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930615; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2827	2648	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930609; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2828	2647	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930641; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2829	2646	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930642; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2830	2645	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930634; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2831	2644	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930635; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2832	2643	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930624; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2833	2642	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930647; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2834	2641	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: 03930621; Cor: BRANCO	R\$926,40
	2835	2639	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006792; Cor: BRANCO	R\$1.646,93



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2836	2638	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006806; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2837	2637	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006802; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2838	2636	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006794; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2839	2635	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006801; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2840	2634	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006798; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2841	2633	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006791; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2842	2632	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006797; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2843	2631	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006804; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2844	2630	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 04006795; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2845	2629	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914024; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2846	2628	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914023; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2847	2627	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914008; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2848	2626	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914038; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2849	2625	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914348; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2850	2624	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914022; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2851	2623	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914028; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2852	2622	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914332; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2853	2621	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914012; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2854	2620	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914347; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2855	2618	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914020; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2856	2616	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914031; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2857	2615	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914027; Cor: BRANCO	R\$1.646,93



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2858	2614	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914032; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2859	2613	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914040; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2860	2612	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914346; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2861	2611	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914030; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2862	2610	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914339; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2863	2609	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914343; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2864	2608	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914019; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2865	2607	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914029; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2866	2606	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914344; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2867	2605	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914006; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2868	2604	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914016; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2869	2603	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03913982; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2870	2602	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914334; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2871	2601	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914337; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2872	2600	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914340; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2873	2599	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914017; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2874	2598	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914345; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2875	2597	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914021; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2876	2596	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914025; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2877	2595	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914018; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2878	2594	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03745396; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2879	2593	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03745394; Cor: BRANCO	R\$1.646,93

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 140 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2880	2592	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03636478; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2881	2591	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03745392; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2882	2590	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03914336; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2883	2589	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: 03636172; Cor: BRANCO	R\$1.646,93
	2884	2588	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU8007; CHASSI: 8AJDA8CDXJ1874443; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141055012	R\$124.400,00
	2885	2587	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7907; CHASSI: 8AJDA8CD6J1874410; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141057597	R\$124.400,00
	2886	2586	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7957; CHASSI: 8AJDA8CD8J1874425; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141056124	R\$124.400,00
	2887	2585	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7947; CHASSI: 8AJDA8CD8J1874456; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141056353	R\$124.400,00
	2888	2584	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7997; CHASSI: 8AJDA8CD1J1874427; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141055381	R\$124.400,00
	2889	2583	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7917; CHASSI: 8AJDA8CD8J1874442; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141057031	R\$124.400,00
	2890	2582	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7937; CHASSI: 8AJDA8CD4J1874437; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141056515	R\$124.400,00
	2891	2581	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7967; CHASSI: 8AJDA8CD1J1874413; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141055888	R\$124.400,00
	2892	2580	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7987; CHASSI: 8AJDA8CD3J1874400; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141055616	R\$124.400,00
	2893	2579	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7927; CHASSI: 8AJDA8CD7J1874495; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141056736	R\$124.400,00
	2894	2578	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU8927; CHASSI: 8AJDA8CD8J1874568; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141340434	R\$124.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2895	2577	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7897; CHASSI: 8AJDA8CD9J1874580; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141058020	R\$124.400,00
	2896	2576	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU7877; CHASSI: 8AJDA8CDXJ1874555; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141058259	R\$124.400,00
	2897	2575	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDL4791; CHASSI: 8AJDA8CD1J1874525; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1143040225	R\$124.400,00
	2898	2574	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NCU8947; CHASSI: 8AJDA8CD2J1874551; ANO MODELO: 2018; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1141337760	R\$124.400,00
	2899	2573	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13231; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2900	2572	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13223; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2901	2571	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13215; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2902	2570	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13218; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2903	2569	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13208; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2904	2568	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13210; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2905	2567	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13193; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2906	2566	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13204; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2907	2565	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13212; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2908	2564	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13189; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2909	2563	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13241; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2910	2561	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13239; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2911	2560	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13238; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2912	2559	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13205; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2913	2558	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13211; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2914	2557	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13217; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 142 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2915	2556	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13219; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2916	2555	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13228; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2917	2554	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13224; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2918	2553	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13192; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2919	2552	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13191; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2920	2551	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13230; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2921	2550	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13235; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2922	2549	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13213; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2923	2548	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13214; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2924	2547	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13227; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2925	2546	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13220; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2926	2545	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13216; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2927	2544	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13240; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2928	2543	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13202; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2929	2542	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13200; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2930	2541	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13233; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2931	2540	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13222; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2932	2539	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13229; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2933	2538	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13234; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2934	2537	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13195; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2935	2536	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13199; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2936	2535	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13203; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2937	2534	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13201; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2938	2533	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13221; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.441,46
	2939	2531	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13190; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2940	2530	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13194; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2941	2529	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13198; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2942	2528	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13206; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2943	2527	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13237; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2944	2526	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13236; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2945	2525	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13196; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2946	2524	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13197; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2947	2523	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13225; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2948	2522	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13226; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2949	2521	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13207; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2950	2520	Elemento: Centrifuga Clínica; Serie: 13209; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.447,68
	2951	2519	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801383; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2952	2518	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801428; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2953	2517	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801386; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2954	2516	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801431; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2955	2515	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801424; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2956	2514	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801016; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2957	2513	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801422; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2958	2512	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801382; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 144 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2959	2511	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801339; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2960	2510	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801426; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2961	2509	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801343; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2962	2508	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801425; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2963	2507	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801398; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2964	2506	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801432; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2965	2505	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801403; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2966	2504	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801435; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2967	2503	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801402; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2968	2502	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801387; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2969	2501	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801412; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2970	2500	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800919; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2971	2499	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801415; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2972	2498	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801012; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2973	2497	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801367; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2974	2496	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800959; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2975	2495	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800967; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2976	2494	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800966; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2977	2493	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801376; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2978	2492	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800961; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2979	2491	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800973; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2980	2490	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801420; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	2981	2489	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801377; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2982	2488	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800969; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2983	2487	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801348; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2984	2486	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801369; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2985	2485	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801368; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2986	2484	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801409; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2987	2483	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801433; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2988	2481	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801366; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2989	2480	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801371; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2990	2479	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801443; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2991	2478	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801009; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2992	2477	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801459; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2993	2476	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2994	2475	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800962; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2995	2474	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800970; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2996	2472	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801355; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2997	2471	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801380; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2998	2470	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801374; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	2999	2469	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800974; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3000	2468	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800972; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3001	2467	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800976; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3002	2466	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801372; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3003	2465	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801364; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3004	2464	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801375; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3005	2463	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801346; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3006	2462	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800963; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3007	2461	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801341; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3008	2460	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800979; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3009	2459	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800918; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3010	2458	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801423; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3011	2457	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800977; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3012	2456	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801421; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3013	2455	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800960; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3014	2454	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801455; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3015	2453	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801452; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3016	2452	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801445; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3017	2451	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801456; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3018	2450	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801363; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3019	2449	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801457; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3020	2448	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801361; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3021	2447	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801360; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3022	2446	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801449; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3023	2445	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801365; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3024	2444	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801266; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3025	2443	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800978; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3026	2442	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801450; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3027	2441	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801454; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3028	2440	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801408; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3029	2439	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801373; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3030	2438	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800975; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3031	2437	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801267; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3032	2436	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801268; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3033	2435	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801370; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3034	2434	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801405; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3035	2433	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801447; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3036	2432	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801451; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3037	2431	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801378; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3038	2430	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801458; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3039	2429	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801359; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3040	2428	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801446; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3041	2427	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801379; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3042	2426	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800965; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3043	2425	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800971; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3044	2424	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801448; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3045	2423	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801010; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3046	2422	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74800921; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3047	2421	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801381; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3048	2420	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801358; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3049	2419	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801269; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3050	2418	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801385; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3051	2417	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801354; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3052	2416	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801013; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3053	2415	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801345; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3054	2414	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801344; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3055	2413	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801011; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3056	2412	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801390; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3057	2411	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801356; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3058	2410	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801357; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3059	2409	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801349; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3060	2408	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801429; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3061	2407	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801444; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3062	2406	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801352; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3063	2405	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801342; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3064	2404	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801427; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3065	2403	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801338; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3066	2402	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801362; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3067	2401	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801384; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3068	2400	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801014; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3069	2399	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801350; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3070	2398	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801430; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3071	2397	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801351; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3072	2396	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801353; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3073	2395	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801340; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3074	2394	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: 74801347; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$600,00
	3075	2393	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800896; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3076	2392	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800766; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3077	2391	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800977; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3078	2390	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800959; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3079	2389	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801034; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3080	2388	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800998; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3081	2387	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800987; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3082	2386	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801021; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3083	2385	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801066; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3084	2384	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801201; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3085	2383	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800955; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3086	2382	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801001; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3087	2380	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801077; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3088	2379	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801010; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3089	2378	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801074; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3090	2377	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800465; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3091	2376	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801011; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3092	2375	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801015; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3093	2374	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801028; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3094	2373	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800982; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3095	2372	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800991; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3096	2371	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801027; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3097	2370	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801005; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3098	2369	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800962; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3099	2368	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801004; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3100	2367	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801008; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3101	2366	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800882; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3102	2365	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800461; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3103	2364	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801073; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3104	2363	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801006; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3105	2362	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801036; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3106	2361	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800457; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3107	2360	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800952; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3108	2359	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801016; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3109	2358	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801033; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3110	2357	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801050; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3111	2356	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801048; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3112	2355	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801053; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3113	2354	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801051; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3114	2353	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800986; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3115	2352	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801207; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3116	2351	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801323; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3117	2350	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800960; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3118	2348	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800961; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3119	2347	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800957; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3120	2346	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800954; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3121	2345	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801062; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3122	2344	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801058; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3123	2343	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801055; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3124	2342	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801045; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3125	2341	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801346; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3126	2340	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800975; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3127	2339	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801007; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3128	2338	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800999; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3129	2337	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801204; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3130	2336	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801059; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3131	2335	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801069; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3132	2334	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800456; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3133	2333	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801340; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3134	2332	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800978; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3135	2331	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800984; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3136	2330	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801018; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3137	2329	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801032; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3138	2328	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801019; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3139	2327	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801063; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3140	2326	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801020; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3141	2325	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801072; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3142	2324	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801065; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3143	2323	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801061; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3144	2322	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800976; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3145	2321	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801025; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3146	2320	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800972; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3147	2319	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800985; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3148	2318	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800988; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3149	2317	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800989; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3150	2316	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800953; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3151	2315	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801013; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3152	2314	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800938; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3153	2313	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801024; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3154	2312	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800995; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3155	2311	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801000; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3156	2310	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800990; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3157	2309	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801012; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3158	2308	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801343; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3159	2307	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801320; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3160	2306	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800974; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3161	2305	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801197; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3162	2304	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801333; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3163	2303	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801198; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3164	2302	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800935; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3165	2301	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801202; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3166	2300	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800929; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3167	2299	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801047; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3168	2298	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801341; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3169	2297	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800460; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3170	2296	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801196; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3171	2295	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801039; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3172	2294	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800446; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3173	2293	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801040; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3174	2292	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800993; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3175	2291	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800933; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3176	2290	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801076; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3177	2289	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801071; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3178	2288	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 70801205; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3179	2287	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801206; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3180	2286	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801052; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3181	2285	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800994; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3182	2284	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801180; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3183	2283	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801203; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3184	2282	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800983; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3185	2281	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801200; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3186	2280	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801049; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3187	2279	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801338; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3188	2278	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801017; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3189	2277	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801042; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3190	2276	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801342; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3191	2275	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800981; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3192	2274	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801002; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3193	2273	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801023; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3194	2272	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801306; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3195	2271	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801330; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3196	2270	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801347; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3197	2269	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74801026; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3198	2268	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 74800997; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.046,03
	3199	2267	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3200	2266	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3201	2265	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3202	2264	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3203	2263	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3204	2262	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3205	2261	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3206	2260	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3207	2259	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3208	2258	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3209	2257	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3210	2256	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3211	2255	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3212	2254	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3213	2253	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3214	2252	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3215	2251	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3216	2250	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3217	2249	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3218	2248	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3219	2247	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3220	2246	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3221	2245	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3222	2244	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3223	2243	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3224	2242	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3225	2241	Elemento: Tela de Projeção; Serie: ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3226	2240	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3227	2239	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3228	2238	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3229	2237	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3230	2236	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3231	2235	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3232	2234	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3233	2233	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3234	2232	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3235	2231	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3236	2230	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3237	2229	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3238	2228	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3239	2227	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3240	2226	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3241	2225	Elemento: Tela de Projeção; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$508,41
	3242	2224	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001713; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3243	2223	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001755; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3244	2222	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001687; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3245	2221	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001651; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3246	2220	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001722; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3247	2219	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001734; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3248	2218	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001714; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3249	2216	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001646; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3250	2215	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001644; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3251	2214	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001756; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3252	2213	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001742; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3253	2212	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001744; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3254	2211	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001732; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3255	2210	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001720; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3256	2209	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001724; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3257	2208	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001642; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3258	2207	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001739; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3259	2206	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001765; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3260	2205	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001735; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3261	2204	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001716; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3262	2203	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001678; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3263	2202	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001721; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3264	2201	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001754; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3265	2200	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001704; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3266	2199	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001736; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3267	2198	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001661; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3268	2197	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001657; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3269	2196	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001656; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3270	2195	Elemento: Freezer Horizontal 305Lts; Serie: 75001659; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.757,95
	3271	2194	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002050; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3272	2193	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75001973; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3273	2192	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002147; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3274	2191	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002148; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3275	2189	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002154; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3276	2188	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002151; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3277	2187	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002153; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3278	2186	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75001981; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3279	2185	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002143; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3280	2184	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75001956; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3281	2183	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002155; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3282	2182	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002152; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3283	2181	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75002126; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3284	2180	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 75001972; Cor: BRANCO	R\$1.783,60
	3285	2179	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3286	2178	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3287	2177	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3288	2176	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3289	2175	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3290	2174	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3291	2173	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3292	2172	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3293	2171	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3294	2170	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3295	2169	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3296	2168	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3297	2167	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3298	2166	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3299	2165	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3300	2164	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3301	2163	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3302	2162	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3303	2161	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3304	2160	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3305	2159	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3306	2158	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3307	2157	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3308	2156	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3309	2155	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3310	2154	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3311	2153	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3312	2152	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3313	2151	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3314	2150	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3315	2149	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3316	2148	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3317	2147	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3318	2146	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3319	2145	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3320	2144	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3321	2143	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3322	2142	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3323	2141	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3324	2140	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3325	2139	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3326	2138	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3327	2137	Elemento: Manequim Pedagógico; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$325,02
	3328	2136	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367620996; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3329	2135	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621027; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3330	2134	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568484; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3331	2133	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568528; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3332	2132	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621026; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3333	2131	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568521; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3334	2130	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367620992; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3335	2129	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568374; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3336	2128	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568525; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3337	2127	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621023; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3338	2126	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621029; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3339	2125	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621022; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3340	2124	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367620994; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3341	2123	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621019; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3342	2121	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568537; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3343	2120	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621002; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3344	2119	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621025; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3345	2118	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621024; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3346	2117	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621030; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3347	2116	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621001; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3348	2115	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621184; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3349	2114	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367621003; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3350	2113	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568535; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3351	2112	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568522; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3352	2111	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367620993; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.722,69
	3353	2110	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3354	2109	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3355	2108	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3356	2107	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3357	2106	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3358	2105	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3359	2104	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3360	2103	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3361	2102	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3362	2101	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3363	2100	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3364	2099	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3365	2098	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3366	2097	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3367	2096	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3368	2095	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3369	2094	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3370	2093	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3371	2092	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3372	2091	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3373	2090	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3374	2089	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3375	2088	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3376	2087	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3377	2086	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3378	2085	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3379	2084	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3380	2083	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3381	2082	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3382	2081	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3383	2080	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3384	2079	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3385	2078	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3386	2077	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3387	2076	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3388	2075	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3389	2074	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3390	2073	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3391	2072	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3392	2071	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3393	2070	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3394	2069	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3395	2068	Elemento: Microfone com fio; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$43,95
	3396	2067	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,14
	3397	2066	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3398	2065	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3399	2064	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3400	2063	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3401	2062	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3402	2061	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3403	2060	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3404	2059	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3405	2057	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3406	2056	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3407	2055	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3408	2054	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3409	2053	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3410	2052	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3411	2050	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3412	2049	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3413	2048	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3414	2047	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3415	2046	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$1.005,21
	3416	2044	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3417	2043	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3418	2042	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3419	2040	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3420	2039	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3421	2038	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3422	2037	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3423	2036	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3424	2035	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3425	2034	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3426	2033	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3427	2032	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3428	2031	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3429	2030	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3430	2029	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3431	2028	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3432	2027	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3433	2026	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3434	2025	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3435	2024	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: BRANCO	R\$2.345,49
	3436	2023	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200363; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3437	2022	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74005595; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3438	2021	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302998; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3439	2020	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302945; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3440	2019	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302985; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3441	2018	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200346; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3442	2017	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200277; Cor: BRANCO	R\$1.672,44

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 166 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3443	2016	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200334; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3444	2015	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200378; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3445	2014	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200367; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3446	2013	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302890; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3447	2012	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200273; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3448	2011	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200332; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3449	2010	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200361; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3450	2009	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200362; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3451	2008	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200295; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3452	2007	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200111; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3453	2006	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200338; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3454	2005	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200358; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3455	2004	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302972; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3456	2003	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200385; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3457	2002	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200285; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3458	2001	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200376; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3459	2000	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200216; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3460	1999	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200329; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3461	1998	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200329; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3462	1997	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302979; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3463	1996	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200370; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3464	1995	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302992; Cor: BRANCO	R\$1.672,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3465	1994	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302987; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3466	1993	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200341; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3467	1992	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200327; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3468	1991	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200301; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3469	1990	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200330; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3470	1989	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302990; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3471	1988	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302932; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3472	1987	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302991; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3473	1986	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302978; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3474	1985	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200287; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3475	1984	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302948; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3476	1983	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302989; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3477	1982	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200336; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3478	1981	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302982; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3479	1980	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74302988; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3480	1979	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 74200349; Cor: BRANCO	R\$1.672,44
	3481	1978	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367379283; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00
	3482	1977	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568451; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00
	3483	1976	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568468; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00
	3484	1975	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568458; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00
	3485	1974	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568441; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00
	3486	1973	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568459; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3487	1972	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367379273; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00
	3488	1971	Elemento: Atomizador Costal Motorizado; Serie: 367568456; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.550,00
	3489	1970	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28003307834; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3490	1969	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27927585146; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3491	1968	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28000135226; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3492	1967	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28005174074; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3493	1966	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28021783610; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3494	1965	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27998408954; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3495	1964	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28009886330; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3496	1963	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28004987450; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3497	1962	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28006713722; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3498	1961	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28038206522; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3499	1960	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28003121210; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3500	1958	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27932437370; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3501	1957	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28018284410; Cor: PRETO	R\$3.520,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3502	1956	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27932717306; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3503	1955	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27930897722; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3504	1954	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27998129018; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3505	1953	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28011752570; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3506	1952	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27929358074; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3507	1951	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28004660858; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3508	1950	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28034847290; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3509	1949	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27930944378; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3510	1948	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27999901946; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3511	1947	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27934396922; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3512	1946	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28001581562; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3513	1945	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28010166266; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3514	1944	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27934303610; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3515	1943	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28008486650; Cor: PRETO	R\$3.520,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3516	1942	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28016698106; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3517	1940	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27921053306; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3518	1939	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27922686266; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3519	1938	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27996589370; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3520	1937	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28024956218; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3521	1936	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28006480442; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3522	1935	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27934210298; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3523	1934	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28030321658; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3524	1933	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28015065146; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3525	1932	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27929078138; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3526	1931	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27998268986; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3527	1930	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27924365882; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3528	1929	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28038579770; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3529	1928	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28023463226; Cor: PRETO	R\$3.520,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3530	1927	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27932903930; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3531	1926	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28008206714; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3532	1925	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28001768186; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3533	1924	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 28028548730; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3534	1923	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27922359674; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3535	1922	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27930711098; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3536	1921	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27920773370; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3537	1920	Elemento: Notebook - Processador Core i5, 7th Gen; 2.50Ghz; 8,0GB RAM; Serie: 27924132602; Cor: PRETO	R\$3.520,00
	3538	1919	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI6863; CHASSI: 8AJDA8CD5H1872769; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1125247328	R\$124.800,00
	3539	1918	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI6883; CHASSI: 8AJDA8CD1H1872767; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1125248081	R\$124.800,00
	3540	1917	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI6823; CHASSI: 8AJDA8CD9H1872824; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1125246267	R\$124.800,00
	3541	1916	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI2843; CHASSI: 8AJDA8CD1H1872851; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1124837512	R\$124.800,00
	3542	1915	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI2813; CHASSI: 8AJDA8CD1H1872803; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1124837504	R\$124.800,00
	3543	1914	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI2683; CHASSI: 8AJDA8CD6H1872599; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAL: 1124837482	R\$124.800,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 172 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3544	1913	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI2293; CHASSI: 8AJDA8CDXH1872587; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837474	R\$124.800,00
	3545	1912	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI2013; CHASSI: 8AJDA8CD7H1872837; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837466	R\$124.800,00
	3546	1911	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI1633; CHASSI: 8AJDA8CD1H1872588; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837440	R\$124.800,00
	3547	1910	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0563; CHASSI: 8AJDA8CDXH1872847; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837431	R\$124.800,00
	3548	1909	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0543; CHASSI: 8AJDA8CD1H1872798; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837423	R\$124.800,00
	3549	1908	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0513; CHASSI: 8AJDA8CD9H1872600; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837415	R\$124.800,00
	3550	1907	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0473; CHASSI: 8AJDA8CD7H1872742; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837393	R\$124.800,00
	3551	1906	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0463; CHASSI: 8AJDA8CD8H1872796; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837377	R\$124.800,00
	3552	1905	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0453; CHASSI: 8AJDA8CD8H1872815; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837350	R\$124.800,00
	3553	1904	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0423; CHASSI: 8AJDA8CDXH1872623; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837342	R\$124.800,00
	3554	1903	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0393; CHASSI: 8AJDA8CD4H1872620; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837334	R\$124.800,00
	3555	1902	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0383; CHASSI: 8AJDA8CD0H1872792; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124835447	R\$124.800,00
	3556	1901	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0373; CHASSI: 8AJDA8CD2H1872776; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124835463	R\$124.800,00
	3557	1900	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4; PLACA: NDI0363; CHASSI: 8AJDA8CD2H1872759; ANO MODELO: 2017; ANO FABRICAÇÃO: 2017; RENAVAM: 1124837490	R\$124.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3558	1899	Elemento: Bomba Pulverizadora; Serie: 1035538507; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$5.893,83
	3559	1898	Elemento: Bomba Pulverizadora; Serie: 1034445592; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$5.893,83
	3560	1897	Elemento: Bomba Pulverizadora; Serie: 1034445589; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$5.893,83
	3561	1896	Elemento: Bomba Pulverizadora; Serie: 1034954800; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$5.893,83
	3562	1895	Elemento: Bomba Pulverizadora; Serie: 1036386646; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$5.893,83
	3563	1893	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AG12K75U; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3564	1892	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WF6W; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3565	1891	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WF17; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3566	1890	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J13N; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3567	1889	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AD29FM3D; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3568	1888	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J30E; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3569	1887	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J27A; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3570	1886	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A174PD1F; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3571	1885	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD7V; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3572	1884	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J28F; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3573	1882	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J089; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3574	1881	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AG12K84S; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3575	1880	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J19H; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3576	1879	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A174PC2H; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3577	1878	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD5L; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3578	1877	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J24V; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3579	1876	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2609852; Cor: PRETO	R\$3.969,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3580	1875	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A222TV0W; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3581	1874	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WB9Z; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3582	1873	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A222TV4G; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3583	1872	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WF9B; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3584	1871	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD26; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3585	1870	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WC8X; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3586	1869	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2609D37; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3587	1868	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AC86TG0J; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3588	1867	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD80; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3589	1866	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD4G; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3590	1865	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD0W; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3591	1864	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WC4D; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3592	1863	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD3B; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3593	1862	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A222TT9Z; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3594	1861	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WG2F; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3595	1860	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A222TV5L; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3596	1859	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WF4M; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3597	1858	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2609B0M; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3598	1857	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2609C0P; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3599	1856	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WF02; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3600	1855	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AD41XD63; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3601	1854	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AC86TG2T; Cor: PRETO	R\$3.969,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 175 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3602	1853	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A222TT6K; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3603	1852	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WF71; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3604	1851	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WC5I; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3605	1850	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J34Y; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3606	1849	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WC1Y; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3607	1848	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WC0T; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3608	1847	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A222TV3B; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3609	1846	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WD1I; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3610	1845	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A179MW0P; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3611	1844	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P1K; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3612	1843	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P9O; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3613	1842	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R7K; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3614	1841	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R5A; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3615	1840	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S0O; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3616	1839	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q1N; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3617	1838	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S7N; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3618	1837	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q8M; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3619	1836	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820T36; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3620	1835	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A179MK1U; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3621	1834	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820T21; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3622	1833	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A178950U; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3623	1832	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A1758M38; Cor: PRETO	R\$3.969,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 176 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3624	1831	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P7E; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3625	1830	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R8P; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3626	1829	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P8J; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3627	1828	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820T1W; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3628	1827	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R6F; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3629	1826	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AD41XB6X; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3630	1825	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A284B99N; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3631	1824	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820T0R; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3632	1823	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AG12K97A; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3633	1822	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A280ZG4V; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3634	1821	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AG05S793; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3635	1820	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A179N10B; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3636	1819	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A179NP4V; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3637	1817	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A179N30H; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3638	1816	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AG12K65R; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3639	1815	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q42; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3640	1814	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820N78; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3641	1813	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q0I; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3642	1812	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P69; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3643	1811	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A175881S; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3644	1810	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q57; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3645	1809	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AC86TDSE; Cor: PRETO	R\$3.969,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 177 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3646	1808	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q7H; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3647	1807	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S5D; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3648	1806	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AG05S65G; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3649	1805	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A184J31J; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3650	1804	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 1AG12K94V; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3651	1803	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S33; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3652	1801	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R0L; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3653	1800	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S9X; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3654	1799	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P4Z; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3655	1798	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S1T; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3656	1797	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A1758S50; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3657	1796	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R30; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3658	1795	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A179MS52; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3659	1794	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R45; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3660	1793	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P2P; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3661	1792	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R9U; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3662	1791	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820T4B; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3663	1790	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P3U; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3664	1789	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q6C; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3665	1788	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A285XC84; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3666	1787	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820R1Q; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3667	1786	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820T6L; Cor: PRETO	R\$3.969,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3668	1785	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P54; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3669	1784	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820P0F; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3670	1783	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A284BB0K; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3671	1782	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S8S; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3672	1781	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S2Y; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3673	1780	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q2S; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3674	1779	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q9R; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3675	1778	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820S48; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3676	1777	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820T5G; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3677	1776	Elemento: Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A2820Q3X; Cor: PRETO	R\$3.969,34
	3678	1775	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0W675; Cor: PRETO	R\$323,99
	3679	1774	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPGS0S247; Cor: PRETO	R\$323,99
	3680	1773	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPJP0Y412; Cor: PRETO	R\$323,99
	3681	1772	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPGS0Y111; Cor: PRETO	R\$323,99
	3682	1771	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPMZ0Y139; Cor: PRETO	R\$323,99
	3683	1770	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPSL0Y206; Cor: PRETO	R\$323,99
	3684	1769	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPSL0W326; Cor: PRETO	R\$323,99
	3685	1768	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0W410; Cor: PRETO	R\$323,99
	3686	1767	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPUU0Y430; Cor: PRETO	R\$323,99
	3687	1766	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0W387; Cor: PRETO	R\$323,99
	3688	1765	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0Y450; Cor: PRETO	R\$323,99
	3689	1764	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0W315; Cor: PRETO	R\$323,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3690	1763	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPQJ0W612; Cor: PRETO	R\$323,99
	3691	1762	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0S233; Cor: PRETO	R\$323,99
	3692	1761	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPQJ0Y132; Cor: PRETO	R\$323,99
	3693	1760	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPPB0Y128; Cor: PRETO	R\$323,99
	3694	1759	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPPB0Y104; Cor: PRETO	R\$323,99
	3695	1758	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPZK0W277; Cor: PRETO	R\$323,99
	3696	1757	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0Y601; Cor: PRETO	R\$323,99
	3697	1756	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPSL0W350; Cor: PRETO	R\$323,99
	3698	1755	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0X113; Cor: PRETO	R\$323,99
	3699	1754	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPHG0Y441; Cor: PRETO	R\$323,99
	3700	1753	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPSL0W422; Cor: PRETO	R\$323,99
	3701	1752	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPRW0X838; Cor: PRETO	R\$323,99
	3702	1751	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPPB0X072; Cor: PRETO	R\$323,99
	3703	1750	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPHG0W321; Cor: PRETO	R\$323,99
	3704	1749	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPKN0Y621; Cor: PRETO	R\$323,99
	3705	1748	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPRW0Y198; Cor: PRETO	R\$323,99
	3706	1747	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPSL0Y134; Cor: PRETO	R\$323,99
	3707	1746	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPUU0W406; Cor: PRETO	R\$323,99
	3708	1745	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0W319; Cor: PRETO	R\$323,99
	3709	1744	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPAE0W384; Cor: PRETO	R\$323,99
	3710	1743	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPGS0W423; Cor: PRETO	R\$323,99
	3711	1742	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPLC0W352; Cor: PRETO	R\$323,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3712	1741	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0Y481; Cor: PRETO	R\$323,99
	3713	1740	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0W627; Cor: PRETO	R\$323,99
	3714	1739	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPRW0W318; Cor: PRETO	R\$323,99
	3715	1738	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPHG0W681; Cor: PRETO	R\$323,99
	3716	1737	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPQJ0W372; Cor: PRETO	R\$323,99
	3717	1736	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0W367; Cor: PRETO	R\$323,99
	3718	1735	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPKN0W405; Cor: PRETO	R\$323,99
	3719	1734	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0W362; Cor: PRETO	R\$323,99
	3720	1733	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPED0W404; Cor: PRETO	R\$323,99
	3721	1732	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPCA0Y443; Cor: PRETO	R\$323,99
	3722	1731	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0Y498; Cor: PRETO	R\$323,99
	3723	1730	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPGS0Y207; Cor: PRETO	R\$323,99
	3724	1729	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0W415; Cor: PRETO	R\$323,99
	3725	1728	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPHG0Y129; Cor: PRETO	R\$323,99
	3726	1727	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPRW0W390; Cor: PRETO	R\$323,99
	3727	1726	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0Y138; Cor: PRETO	R\$323,99
	3728	1725	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPTM0Y497; Cor: PRETO	R\$323,99
	3729	1724	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPPB0W320; Cor: PRETO	R\$323,99
	3730	1723	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPSL0Y422; Cor: PRETO	R\$323,99
	3731	1722	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0Y625; Cor: PRETO	R\$323,99
	3732	1721	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPLC0W376; Cor: PRETO	R\$323,99
	3733	1720	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPKN0W717; Cor: PRETO	R\$323,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3734	1719	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPYR0Y442; Cor: PRETO	R\$323,99
	3735	1718	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0W433; Cor: PRETO	R\$323,99
	3736	1717	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPGS0Y135; Cor: PRETO	R\$323,99
	3737	1716	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0W666; Cor: PRETO	R\$323,99
	3738	1715	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPMZ0W403; Cor: PRETO	R\$323,99
	3739	1714	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0Y127; Cor: PRETO	R\$323,99
	3740	1713	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPTM0W425; Cor: PRETO	R\$323,99
	3741	1712	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPGS0W375; Cor: PRETO	R\$323,99
	3742	1711	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPTM0W401; Cor: PRETO	R\$323,99
	3743	1710	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0W625; Cor: PRETO	R\$323,99
	3744	1709	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0W434; Cor: PRETO	R\$323,99
	3745	1708	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPRW0X118; Cor: PRETO	R\$323,99
	3746	1707	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPUU0X062; Cor: PRETO	R\$323,99
	3747	1706	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0Y583; Cor: PRETO	R\$323,99
	3748	1705	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPNY0Y167; Cor: PRETO	R\$323,99
	3749	1704	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0Y199; Cor: PRETO	R\$323,99
	3750	1703	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0X090; Cor: PRETO	R\$323,99
	3751	1702	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPTM0W377; Cor: PRETO	R\$323,99
	3752	1701	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPPB0W368; Cor: PRETO	R\$323,99
	3753	1700	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPAE0Y120; Cor: PRETO	R\$323,99
	3754	1699	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPJP0W388; Cor: PRETO	R\$323,99
	3755	1698	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0W426; Cor: PRETO	R\$323,99

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 182 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3756	1697	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0X010; Cor: PRETO	R\$323,99
	3757	1696	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0X115; Cor: PRETO	R\$323,99
	3758	1695	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPSL0Y158; Cor: PRETO	R\$323,99
	3759	1694	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0W411; Cor: PRETO	R\$323,99
	3760	1693	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPCA0W419; Cor: PRETO	R\$323,99
	3761	1692	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPCA0W371; Cor: PRETO	R\$323,99
	3762	1691	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPBF0Y197; Cor: PRETO	R\$323,99
	3763	1690	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0Y146; Cor: PRETO	R\$323,99
	3764	1689	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPED0W692; Cor: PRETO	R\$323,99
	3765	1688	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPZK0W421; Cor: PRETO	R\$323,99
	3766	1687	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPAE0Y432; Cor: PRETO	R\$323,99
	3767	1686	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0W409; Cor: PRETO	R\$323,99
	3768	1685	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0Y098; Cor: PRETO	R\$323,99
	3769	1684	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPMZ0Y451; Cor: PRETO	R\$323,99
	3770	1683	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPZK0W349; Cor: PRETO	R\$323,99
	3771	1682	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPWQ0W385; Cor: PRETO	R\$323,99
	3772	1681	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPJP0W676; Cor: PRETO	R\$323,99
	3773	1680	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPUU0R486; Cor: PRETO	R\$323,99
	3774	1679	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPED0Y476; Cor: PRETO	R\$323,99
	3775	1678	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPRW0W366; Cor: PRETO	R\$323,99
	3776	1677	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0Y415; Cor: PRETO	R\$323,99
	3777	1676	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPED0Y116; Cor: PRETO	R\$323,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3778	1675	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPAE0Y456; Cor: PRETO	R\$323,99
	3779	1674	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPAE0W408; Cor: PRETO	R\$323,99
	3780	1673	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0W354; Cor: PRETO	R\$323,99
	3781	1672	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0Y147; Cor: PRETO	R\$323,99
	3782	1671	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPVH0Y487; Cor: PRETO	R\$323,99
	3783	1670	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0W386; Cor: PRETO	R\$323,99
	3784	1669	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPYR0W706; Cor: PRETO	R\$323,99
	3785	1668	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPBF0W341; Cor: PRETO	R\$323,99
	3786	1667	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPYR0Y514; Cor: PRETO	R\$323,99
	3787	1666	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPJP0W412; Cor: PRETO	R\$323,99
	3788	1665	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPDT0W402; Cor: PRETO	R\$323,99
	3789	1664	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPMZ0Y475; Cor: PRETO	R\$323,99
	3790	1663	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPQJ0W324; Cor: PRETO	R\$323,99
	3791	1662	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPXV0Y482; Cor: PRETO	R\$323,99
	3792	1661	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPFX0X067; Cor: PRETO	R\$323,99
	3793	1660	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPJP0X116; Cor: PRETO	R\$323,99
	3794	1659	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPTM0W353; Cor: PRETO	R\$323,99
	3795	1658	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPRW0W726; Cor: PRETO	R\$323,99
	3796	1657	Elemento: Monitor de Vídeo LED 19.5"; Serie: 608SPHG0X097; Cor: PRETO	R\$323,99
	3797	1656	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK8N; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3798	1655	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK95; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3799	1654	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6BK7M; Cor: PRETO	R\$2.108,60

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 184 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3800	1653	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6BK7V; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3801	1652	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK9T; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3802	1651	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKC9; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3803	1650	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKFF; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3804	1649	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKCK; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3805	1648	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKF9; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3806	1647	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK91; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3807	1646	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8TKCK; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3808	1645	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK90; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3809	1644	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK8Y; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3810	1643	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6BK7Q; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3811	1642	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VKB1; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3812	1641	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK9Y; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3813	1640	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKCX; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3814	1639	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ98VKB0; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3815	1638	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ8VK8R; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3816	1637	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ9VK8X; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3817	1636	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDT; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3818	1635	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KBK; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3819	1634	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDM; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3820	1633	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KBW; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3821	1632	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KBX; Cor: PRETO	R\$2.108,60

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 185 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3822	1631	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8X; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3823	1630	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9B; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3824	1629	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KBB; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3825	1628	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8T; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3826	1627	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KCR; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3827	1626	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDK; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3828	1625	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KD3; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3829	1624	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KBN; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3830	1623	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K92; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3831	1622	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K85; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3832	1621	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9H; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3833	1620	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K98; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3834	1619	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K95; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3835	1618	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KB5; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3836	1617	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K96; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3837	1616	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9L; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3838	1615	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KF3; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3839	1614	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDB; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3840	1613	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDC; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3841	1612	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8Z; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3842	1611	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K94; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3843	1610	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KCN; Cor: PRETO	R\$2.108,60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3844	1609	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8H; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3845	1608	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KD5; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3846	1607	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9K; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3847	1606	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8W; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3848	1605	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K99; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3849	1604	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9R; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3850	1603	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9N; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3851	1602	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDZ; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3852	1601	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9C; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3853	1600	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9J; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3854	1599	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KCJ; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3855	1598	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3856	1597	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KF2; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3857	1596	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K7W; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3858	1595	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8Q; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3859	1594	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K97; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3860	1593	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9D; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3861	1592	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KD2; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3862	1591	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8D; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3863	1590	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8Y; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3864	1589	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K93; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3865	1588	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKB9; Cor: PRETO	R\$2.108,60

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 187 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3866	1587	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKDI; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3867	1586	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8R; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3868	1585	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K93; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3869	1584	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ68K95; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3870	1583	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KB6; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3871	1582	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8V; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3872	1581	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DK9P; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3873	1580	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ5148C; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3874	1579	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DKFB; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3875	1578	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDN; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3876	1577	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6DK7V; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3877	1576	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDG; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3878	1575	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KBG; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3879	1574	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KB9; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3880	1573	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ6BK9K; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3881	1572	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K9T; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3882	1571	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8N; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3883	1570	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K8P; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3884	1569	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KD8; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3885	1568	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDY; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3886	1567	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KF1; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3887	1566	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KD6; Cor: PRETO	R\$2.108,60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3888	1565	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDH; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3889	1564	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDJ; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3890	1563	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDV; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3891	1562	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KB4; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3892	1561	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDS; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3893	1560	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KD7; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3894	1559	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51K91; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3895	1558	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KD4; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3896	1557	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSJ51KDD; Cor: PRETO	R\$2.108,60
	3897	1556	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3898	1555	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3899	1554	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3900	1553	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3901	1552	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3902	1551	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3903	1550	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3904	1549	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3905	1548	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3906	1547	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3907	1546	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3908	1545	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3909	1544	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 189 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3910	1543	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3911	1542	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3912	1541	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3913	1540	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3914	1539	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3915	1538	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3916	1537	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3917	1536	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3918	1535	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3919	1534	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3920	1533	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3921	1532	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3922	1531	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3923	1530	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3924	1529	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3925	1528	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3926	1527	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3927	1526	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3928	1525	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3929	1524	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3930	1523	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3931	1522	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3932	1521	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3933	1520	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3934	1519	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3935	1518	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3936	1517	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3937	1516	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3938	1515	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3939	1514	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3940	1513	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3941	1512	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3942	1511	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3943	1510	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3944	1509	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3945	1508	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3946	1507	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3947	1506	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3948	1505	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3949	1504	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3950	1503	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3951	1502	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3952	1501	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3953	1500	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3954	1499	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3955	1498	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3956	1497	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3957	1496	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3958	1495	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3959	1494	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3960	1493	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3961	1492	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3962	1491	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3963	1490	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3964	1489	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3965	1488	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3966	1487	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3967	1486	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3968	1485	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3969	1484	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3970	1483	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3971	1482	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3972	1481	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3973	1480	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3974	1479	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3975	1478	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3976	1477	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3977	1476	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3978	1475	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3979	1474	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3980	1473	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3981	1472	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3982	1471	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3983	1470	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3984	1469	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3985	1468	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3986	1467	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3987	1466	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3988	1465	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3989	1464	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3990	1463	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3991	1462	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3992	1461	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3993	1460	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3994	1459	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3995	1458	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3996	1457	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3997	1456	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	3998	1455	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	3999	1454	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4000	1453	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4001	1452	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4002	1451	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4003	1450	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4004	1449	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4005	1448	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4006	1447	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4007	1446	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4008	1445	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4009	1444	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4010	1443	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4011	1442	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4012	1441	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4013	1440	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4014	1439	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4015	1438	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4016	1437	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4017	1436	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4018	1435	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4019	1434	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 194 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4020	1433	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4021	1432	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4022	1431	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4023	1430	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4024	1429	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4025	1428	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4026	1427	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4027	1426	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4028	1425	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4029	1424	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4030	1423	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4031	1422	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4032	1421	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4033	1420	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4034	1419	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4035	1418	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4036	1416	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4037	1415	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4038	1414	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4039	1413	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4040	1412	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4041	1411	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4042	1410	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4043	1409	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4044	1408	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4045	1407	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4046	1406	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4047	1405	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4048	1404	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4049	1403	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4050	1402	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4051	1401	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4052	1400	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4053	1399	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4054	1398	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4055	1397	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4056	1396	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4057	1395	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4058	1394	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4059	1393	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4060	1392	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4061	1391	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4062	1390	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4063	1389	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 196 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4064	1388	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4065	1387	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4066	1386	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4067	1385	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4068	1384	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4069	1383	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4070	1382	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4071	1381	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4072	1380	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4073	1379	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4074	1378	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4075	1377	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4076	1376	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4077	1375	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4078	1374	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4079	1373	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4080	1372	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4081	1371	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4082	1370	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4083	1369	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4084	1368	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4085	1367	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4086	1366	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4087	1365	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4088	1364	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4089	1363	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4090	1362	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4091	1361	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4092	1360	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$1.136,00
	4093	1359	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4094	1358	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4095	1357	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4096	1355	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4097	1354	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4098	1353	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4099	1352	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4100	1351	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4101	1350	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4102	1349	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4103	1348	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4104	1347	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4105	1346	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4106	1345	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4107	1344	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4108	1343	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4109	1342	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4110	1341	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4111	1340	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4112	1339	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4113	1338	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4114	1337	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4115	1336	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4116	1335	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4117	1334	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4118	1333	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4119	1332	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4120	1331	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4121	1330	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4122	1329	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4123	1328	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4124	1327	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4125	1326	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4126	1325	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4127	1324	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4128	1323	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4129	1322	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4130	1321	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4131	1320	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4132	1319	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4133	1318	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4134	1317	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4135	1316	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4136	1315	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4137	1314	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4138	1313	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4139	1312	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4140	1311	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4141	1310	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4142	1309	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4143	1308	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4144	1307	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4145	1306	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4146	1305	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4147	1304	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4148	1303	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4149	1302	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4150	1301	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4151	1300	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4152	1299	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4153	1298	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4154	1297	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4155	1296	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4156	1295	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4157	1294	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4158	1293	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4159	1292	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4160	1291	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4161	1290	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4162	1289	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4163	1288	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4164	1287	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4165	1286	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4166	1285	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4167	1284	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4168	1283	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4169	1282	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4170	1281	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4171	1280	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4172	1279	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4173	1278	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4174	1277	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4175	1276	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4176	1275	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4177	1274	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4178	1273	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4179	1272	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4180	1271	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4181	1270	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4182	1269	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4183	1268	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4184	1267	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4185	1266	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4186	1265	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4187	1264	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4188	1263	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4189	1262	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4190	1261	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4191	1260	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4192	1259	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4193	1258	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4194	1257	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4195	1256	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4196	1255	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4197	1254	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4198	1253	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4199	1252	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4200	1251	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4201	1250	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4202	1249	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4203	1248	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4204	1247	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4205	1246	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4206	1245	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4207	1244	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4208	1243	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4209	1242	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4210	1241	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4211	1240	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4212	1239	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4213	1238	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4214	1237	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4215	1236	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4216	1235	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4217	1234	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4218	1233	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4219	1232	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4220	1231	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4221	1230	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4222	1229	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4223	1228	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4224	1227	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4225	1226	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4226	1225	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4227	1224	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4228	1223	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4229	1222	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4230	1221	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4231	1220	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4232	1219	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4233	1218	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4234	1217	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4235	1216	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4236	1215	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4237	1214	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4238	1213	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4239	1212	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4240	1211	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4241	1210	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4242	1209	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4243	1208	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4244	1207	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4245	1206	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4246	1205	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4247	1204	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4248	1203	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4249	1202	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4250	1201	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4251	1200	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4252	1199	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4253	1198	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4254	1197	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4255	1196	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4256	1195	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4257	1194	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4258	1193	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4259	1192	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4260	1191	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4261	1190	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4262	1189	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4263	1188	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4264	1187	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4265	1186	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4266	1185	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4267	1184	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4268	1183	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4269	1182	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4270	1181	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4271	1180	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4272	1179	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4273	1178	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4274	1177	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4275	1176	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4276	1175	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4277	1174	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4278	1173	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4279	1172	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4280	1171	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4281	1170	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4282	1169	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4283	1168	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4284	1167	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4285	1166	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4286	1165	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4287	1164	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4288	1163	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4289	1162	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4290	1161	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4291	1159	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4292	1158	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4293	1157	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4294	1156	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4295	1155	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4296	1154	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4297	1153	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4298	1152	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4299	1151	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4300	1150	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4301	1149	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4302	1148	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4303	1147	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4304	1146	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4305	1145	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4306	1144	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4307	1143	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4308	1142	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4309	1141	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4310	1140	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4311	1139	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4312	1138	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4313	1137	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4314	1136	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4315	1135	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4316	1134	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4317	1133	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4318	1132	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4319	1131	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4320	1130	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4321	1129	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4322	1128	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4323	1127	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4324	1126	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4325	1125	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4326	1124	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4327	1123	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4328	1122	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4329	1121	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4330	1120	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4331	1119	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4332	1118	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4333	1117	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4334	1116	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4335	1115	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4336	1114	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4337	1113	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4338	1112	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4339	1111	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4340	1110	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4341	1109	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4342	1108	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4343	1107	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4344	1106	Elemento: Cadeira Estofada Fixa, Espaldar Baixo s/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$352,00
	4345	1105	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4346	1104	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4347	1103	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4348	1102	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4349	1101	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4350	1100	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4351	1099	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4352	1096	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4353	1095	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4354	1094	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4355	1093	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4356	1092	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4357	1091	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4358	1090	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4359	1089	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4360	1088	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4361	1087	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4362	1086	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4363	1085	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4364	1084	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4365	1083	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4366	1082	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4367	1081	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4368	1080	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4369	1079	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4370	1078	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4371	1077	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4372	1076	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4373	1075	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4374	1074	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4375	1073	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4376	1072	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4377	1071	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4378	1070	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4379	1069	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4380	1067	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4381	1066	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4382	1065	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4383	1064	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4384	1063	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4385	1062	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4386	1061	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4387	1060	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4388	1059	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4389	1058	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4390	1057	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4391	1056	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4392	1055	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4393	1054	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4394	1053	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4395	1052	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4396	1051	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4397	1050	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: PRETO	R\$504,00
	4398	1049	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4399	1048	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4400	1047	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4401	1046	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4402	1045	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4403	1044	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4404	1043	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4405	1042	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4406	1041	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4407	1039	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4408	1038	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4409	1037	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4410	1036	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4411	1035	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4412	1034	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4413	1033	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4414	1032	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4415	1031	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4416	1030	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4417	1029	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4418	1028	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4419	1027	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4420	1026	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4421	1025	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4422	1024	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4423	1023	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4424	1022	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4425	1021	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4426	1020	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4427	1019	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4428	1018	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4429	1017	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4430	1016	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4431	1015	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4432	1014	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4433	1013	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4434	1012	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4435	1011	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4436	1010	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4437	1009	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4438	1008	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4439	1007	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4440	1006	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4441	1005	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4442	1004	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4443	1003	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4444	1002	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4445	1001	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4446	1000	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4447	999	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4448	998	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4449	997	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4450	996	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4451	995	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4452	994	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4453	993	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4454	992	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4455	991	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4456	990	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4457	989	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4458	988	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4459	987	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4460	986	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4461	985	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4462	984	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4463	983	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4464	982	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4465	981	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4466	980	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4467	979	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4468	978	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4469	977	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4470	976	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4471	975	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4472	974	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4473	973	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4474	972	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4475	971	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4476	970	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4477	969	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4478	968	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4479	967	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4480	966	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4481	965	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4482	964	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4483	963	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4484	962	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4485	961	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4486	960	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4487	959	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4488	958	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4489	957	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4490	956	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4491	955	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4492	954	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4493	953	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4494	952	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4495	951	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4496	950	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4497	949	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4498	948	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4499	947	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4500	946	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4501	945	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4502	944	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4503	943	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4504	942	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4505	941	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4506	940	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4507	939	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4508	938	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4509	937	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4510	936	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4511	935	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4512	934	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4513	933	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4514	932	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4515	931	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4516	930	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4517	929	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4518	928	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4519	927	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4520	926	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4521	925	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4522	924	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4523	923	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4524	922	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4525	921	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4526	920	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4527	919	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4528	918	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4529	917	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4530	916	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4531	915	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4532	914	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4533	913	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4534	912	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4535	911	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4536	910	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4537	909	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4538	908	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4539	907	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4540	906	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4541	905	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4542	904	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4543	903	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4544	902	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4545	901	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4546	900	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4547	899	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4548	898	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4549	897	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4550	896	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4551	895	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4552	894	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4553	893	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4554	892	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4555	891	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4556	890	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4557	889	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4558	888	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4559	887	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4560	886	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4561	885	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4562	884	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4563	883	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4564	882	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4565	881	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4566	879	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4567	878	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4568	877	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4569	876	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4570	875	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4571	873	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4572	871	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4573	866	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4574	865	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4575	864	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4576	863	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4577	862	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4578	861	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4579	860	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4580	859	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4581	858	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4582	857	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4583	856	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4584	855	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4585	854	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4586	853	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4587	852	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4588	850	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4589	849	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4590	848	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4591	847	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 220 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4592	846	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4593	845	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4594	844	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4595	843	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4596	842	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4597	841	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4598	840	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4599	839	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4600	838	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4601	837	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4602	836	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4603	835	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4604	834	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4605	833	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4606	832	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4607	831	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4608	830	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4609	829	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4610	828	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4611	827	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4612	826	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4613	825	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4614	824	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4615	823	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4616	822	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4617	821	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4618	820	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4619	819	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4620	818	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4621	817	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4622	816	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4623	815	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4624	814	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4625	813	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4626	812	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4627	811	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4628	810	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4629	809	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4630	808	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4631	807	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4632	806	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4633	805	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4634	804	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4635	803	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4636	802	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4637	801	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4638	800	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4639	799	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4640	798	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4641	797	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4642	796	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4643	795	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4644	794	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4645	793	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4646	792	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4647	791	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4648	790	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4649	789	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4650	788	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4651	787	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4652	786	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4653	785	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4654	784	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4655	783	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4656	782	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4657	781	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4658	780	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4659	779	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4660	778	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4661	777	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4662	776	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4663	775	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4664	774	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4665	773	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4666	772	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4667	771	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4668	770	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4669	769	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4670	768	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4671	767	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4672	766	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4673	765	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4674	764	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4675	763	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4676	762	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4677	761	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4678	760	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4679	759	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4680	758	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4681	757	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4682	756	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4683	755	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4684	754	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4685	753	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4686	752	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4687	751	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4688	750	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4689	749	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4690	748	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4691	747	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4692	746	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4693	745	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4694	744	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4695	743	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4696	742	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4697	741	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4698	740	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4699	739	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4700	738	Elemento: Cadeira Estofada Giratória, Espaldar Baixo c/ Braços; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: AZUL	R\$504,00
	4701	730	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4702	729	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4703	728	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4704	727	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4705	726	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4706	725	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4707	724	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4708	723	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4709	722	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4710	721	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4711	720	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4712	719	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4713	718	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4714	717	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4715	716	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4716	715	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4717	714	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4718	713	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4719	712	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4720	711	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4721	710	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4722	709	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4723	708	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4724	707	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4725	706	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4726	705	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4727	704	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4728	703	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4729	702	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4730	701	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4731	700	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4732	699	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4733	698	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4734	697	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4735	696	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4736	695	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4737	694	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4738	693	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4739	692	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4740	691	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4741	690	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4742	689	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4743	688	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4744	687	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4745	686	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4746	685	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4747	684	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4748	683	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4749	682	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4750	681	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4751	680	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4752	679	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4753	678	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4754	677	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4755	676	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4756	675	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4757	674	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4758	673	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4759	672	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4760	671	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4761	670	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4762	669	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4763	668	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4764	667	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4765	666	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4766	665	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4767	664	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4768	663	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4769	662	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4770	661	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4771	660	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4772	659	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4773	658	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4774	657	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4775	656	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4776	655	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4777	654	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4778	653	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4779	652	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4780	651	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4781	650	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4782	649	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4783	648	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4784	647	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4785	646	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4786	645	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4787	644	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4788	643	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4789	642	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4790	641	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4791	640	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4792	639	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4793	638	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4794	637	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4795	636	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4796	635	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4797	634	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4798	633	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4799	632	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4800	631	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4801	630	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4802	629	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4803	628	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4804	627	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4805	626	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4806	625	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4807	624	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4808	623	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4809	622	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4810	621	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$670,00
	4811	620	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4812	619	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4813	618	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4814	617	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4815	616	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4816	615	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4817	614	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4818	613	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4819	612	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4820	611	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4821	610	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4822	609	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4823	608	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4824	607	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4825	606	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4826	605	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4827	604	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4828	603	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4829	602	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4830	601	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4831	600	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4832	599	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4833	598	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4834	597	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4835	596	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4836	595	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4837	594	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4838	593	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4839	592	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4840	591	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4841	590	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4842	589	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4843	588	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4844	587	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4845	586	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4846	585	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4847	584	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4848	583	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4849	582	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4850	581	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4851	580	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4852	579	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4853	578	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4854	577	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4855	576	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4856	575	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4857	574	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4858	573	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4859	572	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4860	571	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4861	570	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4862	569	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4863	568	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4864	567	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4865	566	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4866	565	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4867	564	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4868	563	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4869	562	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4870	561	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4871	560	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4872	559	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4873	558	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4874	557	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4875	556	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4876	555	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4877	554	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4878	553	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4879	552	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4880	551	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4881	550	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4882	549	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4883	548	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4884	547	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4885	546	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4886	545	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4887	544	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4888	543	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4889	542	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4890	541	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4891	540	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4892	539	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4893	538	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4894	537	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4895	536	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4896	535	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4897	534	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4898	533	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4899	532	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4900	531	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4901	530	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4902	529	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4903	528	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4904	527	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4905	526	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4906	525	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4907	524	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4908	523	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4909	522	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4910	521	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4911	520	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4912	519	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4913	518	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4914	517	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4915	516	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4916	515	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4917	514	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4918	513	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4919	512	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4920	511	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4921	510	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4922	509	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4923	508	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4924	507	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4925	506	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4926	505	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4927	504	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4928	503	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4929	502	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4930	501	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4931	500	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4932	499	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4933	498	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4934	497	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4935	496	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4936	495	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4937	494	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4938	493	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4939	492	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4940	491	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4941	490	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4942	489	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4943	488	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4944	487	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4945	486	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4946	485	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4947	484	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4948	483	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4949	482	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4950	481	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4951	480	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4952	479	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4953	478	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4954	477	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4955	476	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4956	475	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4957	474	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4958	473	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4959	472	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4960	471	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4961	470	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4962	469	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4963	468	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4964	467	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4965	466	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4966	465	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4967	464	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4968	463	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4969	462	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4970	461	Elemento: Mesa para escritório; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$690,00
	4971	460	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4972	459	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4973	458	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4974	457	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4975	456	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4976	455	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4977	454	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4978	453	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4979	452	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4980	451	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4981	450	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4982	449	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4983	448	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4984	447	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4985	446	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4986	445	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4987	444	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	4988	443	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4989	442	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4990	441	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4991	440	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4992	439	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4993	438	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4994	437	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4995	436	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4996	435	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4997	434	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4998	433	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	4999	432	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5000	431	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5001	430	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5002	429	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5003	428	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5004	427	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5005	426	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5006	425	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5007	424	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5008	423	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5009	422	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5010	421	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5011	420	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5012	419	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5013	418	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5014	417	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5015	416	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5016	415	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5017	414	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5018	413	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5019	412	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5020	411	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5021	410	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5022	409	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5023	408	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5024	407	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5025	406	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5026	405	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5027	404	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5028	403	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5029	402	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5030	401	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5031	400	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5032	399	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5033	398	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5034	397	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5035	396	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5036	395	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5037	394	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5038	393	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5039	392	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5040	391	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5041	390	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5042	389	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5043	388	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5044	387	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5045	386	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5046	385	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5047	384	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5048	383	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5049	382	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5050	381	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5051	380	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5052	379	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5053	378	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5054	377	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5055	376	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5056	375	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5057	374	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5058	373	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5059	372	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5060	371	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5061	370	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5062	369	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5063	368	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5064	367	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5065	366	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5066	365	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5067	364	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5068	363	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5069	362	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5070	361	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.350,00
	5071	360	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5072	359	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5073	358	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5074	357	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5075	356	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 242 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5076	355	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5077	354	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5078	353	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5079	352	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5080	351	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5081	350	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5082	349	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5083	348	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5084	347	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5085	346	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5086	345	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5087	344	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5088	343	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5089	342	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5090	341	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5091	340	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5092	339	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5093	338	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5094	337	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5095	336	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5096	335	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5097	334	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5098	333	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5099	332	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5100	331	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5101	330	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5102	329	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5103	328	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5104	327	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5105	326	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5106	325	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5107	324	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5108	323	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5109	322	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5110	321	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5111	320	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5112	319	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5113	318	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5114	317	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5115	316	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5116	315	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5117	314	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5118	313	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5119	312	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5120	311	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5121	310	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5122	309	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5123	308	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5124	307	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5125	306	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5126	305	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5127	304	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5128	303	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5129	302	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5130	301	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5131	300	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5132	299	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5133	298	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5134	297	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5135	296	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5136	295	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5137	294	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5138	293	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5139	292	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5140	291	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5141	290	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5142	289	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5143	288	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5144	287	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5145	286	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5146	285	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5147	284	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5148	283	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5149	282	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5150	281	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5151	280	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5152	279	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5153	278	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5154	277	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5155	276	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5156	275	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5157	274	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5158	273	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5159	272	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5160	271	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5161	270	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5162	269	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5163	268	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5164	267	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5165	266	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5166	265	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5167	264	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5168	263	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5169	262	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5170	261	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5171	260	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5172	259	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5173	258	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5174	257	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5175	256	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5176	255	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5177	254	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5178	253	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5179	252	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5180	251	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5181	250	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5182	249	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5183	248	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5184	247	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5185	246	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5186	245	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5187	244	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5188	243	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5189	242	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5190	241	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5191	240	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5192	239	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5193	238	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5194	237	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5195	236	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5196	235	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5197	234	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5198	233	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5199	232	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5200	231	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5201	230	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5202	229	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5203	228	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5204	227	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5205	226	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5206	225	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5207	224	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5208	223	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5209	222	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5210	221	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5211	220	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5212	219	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5213	218	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5214	217	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5215	216	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5216	215	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5217	214	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5218	213	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5219	212	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5220	211	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5221	210	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5222	209	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5223	208	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5224	207	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5225	206	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5226	205	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5227	204	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5228	203	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5229	202	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5230	201	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5231	200	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5232	199	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5233	198	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5234	197	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5235	196	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5236	195	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5237	194	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5238	193	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5239	192	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5240	191	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5241	190	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5242	189	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5243	188	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5244	187	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5245	186	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5246	185	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5247	184	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5248	183	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5249	182	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5250	181	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5251	180	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5252	179	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5253	178	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5254	177	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5255	176	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5256	175	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5257	174	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5258	173	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5259	172	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5260	171	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5261	170	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5262	169	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5263	168	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5264	167	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5265	166	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5266	165	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5267	164	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5268	163	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5269	162	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5270	161	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5271	160	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5272	159	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5273	158	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5274	157	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5275	156	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5276	155	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5277	154	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5278	153	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5279	152	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5280	151	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5281	150	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5282	149	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5283	148	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5284	147	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5285	146	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5286	145	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5287	144	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5288	143	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5289	142	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5290	141	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5291	140	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5292	139	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5293	138	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5294	137	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5295	136	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5296	135	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5297	134	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5298	133	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5299	132	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5300	131	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5301	130	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5302	129	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5303	128	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5304	127	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5305	126	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5306	125	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5307	124	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5308	123	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5309	122	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5310	121	Elemento: Estante em aço; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$482,00
	5311	120	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5312	119	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5313	118	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5314	117	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5315	116	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5316	115	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5317	114	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5318	113	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5319	112	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5320	111	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5321	110	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5322	109	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5323	108	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5324	107	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5325	106	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5326	105	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5327	104	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5328	103	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5329	102	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5330	101	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5331	100	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5332	99	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5333	98	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5334	97	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5335	96	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5336	95	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5337	94	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5338	93	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5339	92	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 254 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5340	91	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5341	90	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5342	89	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5343	88	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5344	87	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5345	86	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5346	85	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5347	84	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5348	83	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5349	82	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5350	81	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5351	80	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5352	79	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5353	78	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5354	77	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5355	76	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5356	75	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5357	74	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5358	73	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5359	72	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5360	71	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5361	70	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 255 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5362	69	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5363	68	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5364	67	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5365	66	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5366	65	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5367	64	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5368	63	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5369	62	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5370	61	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5371	60	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5372	59	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5373	57	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5374	56	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5375	55	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5376	54	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5377	53	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5378	52	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5379	51	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.040,00
	5380	50	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5381	49	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5382	48	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5383	47	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 256 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5384	46	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5385	45	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5386	44	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5387	43	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5388	42	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5389	41	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5390	40	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5391	39	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5392	38	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5393	37	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5394	36	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5395	35	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5396	34	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5397	33	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5398	32	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5399	31	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5400	30	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5401	29	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5402	28	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5403	27	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5404	26	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5405	25	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5406	24	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5407	23	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5408	22	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5409	21	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5410	20	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5411	19	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5412	18	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5413	17	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5414	16	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5415	15	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5416	14	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5417	13	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5418	12	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5419	11	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5420	10	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5421	9	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5422	8	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5423	7	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5424	6	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5425	5	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5426	4	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5427	3	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5428	2	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5429	1	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: --MIGRAÇÃO--; Cor: CINZA	R\$1.230,00
	5430	120019093	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700438; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5431	120019094	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700302; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5432	120019095	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700465; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5433	120019096	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700299; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5434	120019097	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700133; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5435	120019098	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700300; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5436	120019099	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700287; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5437	120019100	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700292; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5438	120019101	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700301; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5439	120019102	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9600003; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5440	120019103	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700456; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5441	120019104	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700466; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5442	120019105	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700120; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5443	120019106	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700138; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5444	120019107	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700155; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5445	120019108	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700156; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5446	120019109	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700443; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5447	120019110	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700152; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5448	120019111	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700130; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5449	120019112	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700442; Cor: BRANCO	R\$3.165,67



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5450	120019113	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700154; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5451	120019114	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700436; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5452	120019115	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700429; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5453	120019116	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700451; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5454	120019117	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700144; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5455	120019118	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700441; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5456	120019119	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700450; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5457	120019120	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700437; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5458	120019121	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700129; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5459	120019122	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700310; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5460	120019123	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700134; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5461	120019124	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700136; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5462	120019125	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700286; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5463	120019126	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700308; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5464	120019127	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700463; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5465	120019128	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700439; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5466	120019129	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9700109; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5467	120019130	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9600011; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5468	120019131	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9600122; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5469	120019132	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9600246; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5470	120019133	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9600238; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5471	120019134	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9600235; Cor: BRANCO	R\$3.165,67



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5472	120019135	Elemento: Projetor de Slides; Serie: X4MW9600118; Cor: BRANCO	R\$3.165,67
	5473	120019136	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5474	120019137	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5475	120019138	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5476	120019139	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5477	120019140	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5478	120019141	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5479	120019142	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5480	120019143	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5481	120019144	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5482	120019145	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5483	120019146	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5484	120019147	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5485	120019148	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5486	120019149	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5487	120019150	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5488	120019151	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5489	120019152	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5490	120019153	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5491	120019154	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5492	120019155	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5493	120019156	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 261 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5494	120019157	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5495	120019158	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5496	120019159	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5497	120019160	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5498	120019161	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5499	120019162	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5500	120019163	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5501	120019164	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5502	120019165	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5503	120019166	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5504	120019167	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5505	120019168	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5506	120019169	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5507	120019170	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5508	120019171	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5509	120019172	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5510	120019173	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5511	120019174	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5512	120019175	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5513	120019176	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5514	120019177	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5515	120019178	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 262 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5516	120019179	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5517	120019180	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5518	120019181	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5519	120019182	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5520	120019183	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5521	120019184	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5522	120019185	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5523	120019186	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5524	120019187	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5525	120019188	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5526	120019189	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5527	120019190	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5528	120019191	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5529	120019192	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5530	120019193	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5531	120019194	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5532	120019195	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5533	120019196	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5534	120019197	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5535	120019198	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5536	120019199	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5537	120019200	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 263 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5538	120019201	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5539	120019202	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5540	120019203	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5541	120019204	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5542	120019205	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5543	120019206	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5544	120019207	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5545	120019208	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5546	120019209	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5547	120019210	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5548	120019211	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5549	120019212	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5550	120019213	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5551	120019214	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5552	120019215	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5553	120019216	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5554	120019217	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5555	120019218	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5556	120019219	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5557	120019220	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5558	120019221	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5559	120019222	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5560	120019223	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5561	120019224	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5562	120019225	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5563	120019226	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5564	120019227	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5565	120019228	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5566	120019229	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5567	120019230	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5568	120019231	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5569	120019232	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5570	120019233	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5571	120019234	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5572	120019235	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5573	120019236	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5574	120019237	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5575	120019238	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5576	120019239	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5577	120019240	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5578	120019241	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5579	120019242	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5580	120019243	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5581	120019244	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5582	120019245	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5583	120019246	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5584	120019247	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5585	120019248	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5586	120019249	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5587	120019250	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5588	120019251	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5589	120019252	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5590	120019253	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5591	120019254	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5592	120019255	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5593	120019256	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5594	120019257	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5595	120019258	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5596	120019259	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5597	120019260	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5598	120019261	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5599	120019262	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5600	120019263	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5601	120019264	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5602	120019265	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5603	120019266	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5604	120019267	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5605	120019268	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5606	120019269	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5607	120019270	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5608	120019271	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5609	120019272	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5610	120019273	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5611	120019274	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5612	120019275	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5613	120019276	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5614	120019277	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5615	120019278	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5616	120019279	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5617	120019280	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5618	120019281	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$613,00
	5619	120019282	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5620	120019283	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5621	120019284	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5622	120019285	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5623	120019286	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5624	120019287	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5625	120019288	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 267 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5626	120019289	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5627	120019290	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5628	120019291	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5629	120019292	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5630	120019293	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5631	120019294	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5632	120019295	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5633	120019296	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5634	120019297	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5635	120019298	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5636	120019299	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5637	120019300	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5638	120019301	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5639	120019302	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5640	120019303	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5641	120019304	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5642	120019305	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5643	120019306	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5644	120019307	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5645	120019308	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5646	120019309	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5647	120019310	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5648	120019311	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5649	120019312	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5650	120019313	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5651	120019314	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5652	120019315	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5653	120019316	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5654	120019317	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5655	120019318	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5656	120019319	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5657	120019320	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5658	120019321	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5659	120019322	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5660	120019323	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5661	120019324	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5662	120019325	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5663	120019326	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5664	120019327	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5665	120019328	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5666	120019329	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5667	120019330	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5668	120019331	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5669	120019332	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5670	120019333	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5671	120019334	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5672	120019335	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5673	120019336	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5674	120019337	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5675	120019338	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5676	120019339	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5677	120019340	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5678	120019341	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5679	120019342	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5680	120019343	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5681	120019420	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.560,00
	5682	120019421	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.560,00
	5683	120019422	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5684	120019423	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5685	120019424	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5686	120019425	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5687	120019426	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5688	120019427	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5689	120019428	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5690	120019429	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5691	120019430	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5692	120019431	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5693	120019432	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5694	120019433	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5695	120019434	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5696	120019435	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5697	120019436	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5698	120019437	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5699	120019438	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5700	120019439	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5701	120019440	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5702	120019441	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5703	120019442	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5704	120019443	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5705	120019444	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5706	120019445	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5707	120019446	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5708	120019447	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5709	120019448	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5710	120019449	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5711	120019450	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5712	120019451	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5713	120019452	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 271 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5714	120019453	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5715	120019454	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5716	120019455	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5717	120019456	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5718	120019457	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5719	120019458	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5720	120019459	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5721	120019460	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5722	120019461	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5723	120019462	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5724	120019464	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5725	120019465	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5726	120019466	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5727	120019467	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5728	120019468	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5729	120019469	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5730	120019470	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5731	120019471	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5732	120019472	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5733	120019473	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5734	120019474	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5735	120019475	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5736	120019476	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5737	120019477	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5738	120019478	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5739	120019479	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5740	120019480	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5741	120019481	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5742	120019482	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5743	120019483	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5744	120019484	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5745	120019485	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5746	120019486	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5747	120019487	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5748	120019488	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5749	120019489	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5750	120019490	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5751	120019491	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5752	120019492	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5753	120019493	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5754	120019494	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5755	120019495	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5756	120019496	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5757	120019497	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 273 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5758	120019498	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5759	120019499	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5760	120019500	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5761	120019501	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5762	120019502	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5763	120019503	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5764	120019504	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5765	120019505	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5766	120019506	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5767	120019507	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5768	120019508	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5769	120019509	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5770	120019510	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5771	120019511	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5772	120019512	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.116,00
	5773	120019513	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5774	120019514	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5775	120019515	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5776	120019516	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5777	120019517	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5778	120019518	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5779	120019519	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 274 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5780	120019520	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5781	120019521	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5782	120019522	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5783	120019523	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5784	120019524	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5785	120019525	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5786	120019526	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5787	120019527	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5788	120019528	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5789	120019529	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5790	120019530	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5791	120019531	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5792	120019532	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5793	120019533	Elemento: Armario em Aço com 2 portas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.552,00
	5794	120019534	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5795	120019535	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5796	120019536	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5797	120019537	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5798	120019538	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5799	120019539	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5800	120019540	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5801	120019541	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5802	120019542	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5803	120019543	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5804	120019544	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5805	120019545	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5806	120019546	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5807	120019547	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5808	120019548	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5809	120019549	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5810	120019550	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5811	120019551	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5812	120019552	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5813	120019553	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5814	120019554	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5815	120019555	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5816	120019556	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5817	120019557	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5818	120019558	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5819	120019559	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5820	120019560	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5821	120019561	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5822	120019562	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5823	120019563	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5824	120019564	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5825	120019565	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5826	120019566	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5827	120019567	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5828	120019568	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5829	120019569	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5830	120019570	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5831	120019571	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5832	120019572	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5833	120019573	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5834	120019574	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5835	120019575	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5836	120019576	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5837	120019577	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5838	120019578	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5839	120019579	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5840	120019580	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5841	120019581	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5842	120019582	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5843	120019583	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5844	120019584	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5845	120019585	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5846	120019586	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5847	120019587	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5848	120019588	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5849	120019589	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5850	120019590	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5851	120019591	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5852	120019592	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5853	120019593	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5854	120019594	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5855	120019595	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5856	120019596	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5857	120019597	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5858	120019598	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5859	120019599	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5860	120019600	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5861	120019601	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5862	120019602	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5863	120019603	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5864	120019604	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5865	120019605	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5866	120019606	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5867	120019607	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5868	120019608	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5869	120019609	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5870	120019610	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5871	120019611	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5872	120019612	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5873	120019613	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5874	120019614	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5875	120019615	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5876	120019616	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5877	120019617	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5878	120019618	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5879	120019619	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5880	120019620	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5881	120019621	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5882	120019622	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5883	120019623	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5884	120019624	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5885	120019625	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5886	120019626	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5887	120019627	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5888	120019628	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5889	120019629	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5890	120019630	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5891	120019631	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5892	120019632	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5893	120019633	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5894	120019634	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5895	120019635	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5896	120019636	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5897	120019637	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5898	120019638	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5899	120019639	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5900	120019640	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5901	120019641	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5902	120019642	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5903	120019643	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5904	120019644	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5905	120019645	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5906	120019646	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5907	120019647	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5908	120019648	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5909	120019649	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5910	120019650	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5911	120019651	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5912	120019652	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5913	120019653	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5914	120019654	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5915	120019655	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5916	120019656	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5917	120019657	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5918	120019658	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5919	120019659	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5920	120019660	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5921	120019661	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5922	120019662	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5923	120019663	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5924	120019664	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5925	120019665	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5926	120019666	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5927	120019667	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5928	120019668	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5929	120019669	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5930	120019672	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5931	120019673	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5932	120019674	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5933	120019688	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5934	120019689	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5935	120019690	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5936	120019691	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5937	120019692	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5938	120019693	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5939	120019694	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5940	120019695	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5941	120019696	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5942	120019697	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5943	120019698	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5944	120019699	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5945	120019700	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5946	120019701	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5947	120019702	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5948	120019703	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5949	120019704	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5950	120019705	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5951	120019706	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5952	120019707	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5953	120019708	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5954	120019709	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5955	120019710	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5956	120019711	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5957	120019712	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5958	120019713	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5959	120019714	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5960	120019715	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5961	120019716	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5962	120019717	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5963	120019718	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5964	120019719	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5965	120019720	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5966	120019721	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5967	120019722	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5968	120019723	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5969	120019724	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5970	120019725	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5971	120019726	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5972	120019727	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5973	120019728	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5974	120019729	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5975	120019730	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5976	120019731	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5977	120019732	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	5978	120019733	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5979	120019734	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5980	120019735	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5981	120019736	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5982	120019737	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5983	120019738	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5984	120019739	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5985	120019740	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5986	120019741	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5987	120019742	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5988	120019743	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5989	120019744	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5990	120019745	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5991	120019746	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5992	120019747	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5993	120019748	Elemento: Estante em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$685,00
	5994	120019749	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	5995	120019750	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	5996	120019751	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	5997	120019752	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	5998	120019753	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	5999	120019754	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6000	120019755	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6001	120019756	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6002	120019757	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6003	120019758	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6004	120019759	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6005	120019760	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6006	120019761	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6007	120019762	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6008	120019763	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6009	120019764	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6010	120019765	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6011	120019766	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6012	120019767	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6013	120019768	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6014	120019769	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6015	120019770	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6016	120019771	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6017	120019772	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6018	120019773	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6019	120019774	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6020	120019775	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6021	120019776	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6022	120019777	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6023	120019778	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6024	120019779	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6025	120019780	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6026	120019781	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6027	120019782	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6028	120019783	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6029	120019784	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6030	120019785	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6031	120019786	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6032	120019787	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6033	120019788	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6034	120019789	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6035	120019790	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6036	120019791	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6037	120019792	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6038	120019793	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6039	120019794	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6040	120019795	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6041	120019796	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6042	120019797	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6043	120019798	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6044	120019799	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6045	120019800	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6046	120019801	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6047	120019802	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6048	120019803	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6049	120019804	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6050	120019805	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6051	120019806	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6052	120019807	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6053	120019808	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6054	120019809	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6055	120019810	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6056	120019811	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6057	120019812	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6058	120019813	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6059	120019814	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6060	120019815	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6061	120019816	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6062	120019817	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6063	120019818	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6064	120019819	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6065	120019820	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6066	120019821	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6067	120019822	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6068	120019823	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6069	120019824	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6070	120019825	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6071	120019826	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6072	120019827	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6073	120019828	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6074	120019829	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6075	120019830	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6076	120019831	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6077	120019832	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6078	120019833	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6079	120019834	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6080	120019835	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6081	120019836	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6082	120019837	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6083	120019838	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6084	120019839	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6085	120019840	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6086	120019841	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6087	120019842	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6088	120019843	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6089	120019844	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6090	120019845	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6091	120019846	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6092	120019847	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6093	120019848	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6094	120019849	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6095	120019850	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6096	120019851	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6097	120019852	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6098	120019853	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6099	120019854	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6100	120019855	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6101	120019856	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6102	120019857	Elemento: Cadeira Estofada Fixa; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$400,00
	6103	120019858	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6104	120019859	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6105	120019860	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6106	120019861	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6107	120019862	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6108	120019863	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6109	120019864	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 289 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6110	120019865	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6111	120019866	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6112	120019867	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6113	120019868	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6114	120019869	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6115	120019870	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6116	120019871	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6117	120019872	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6118	120019873	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6119	120019874	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6120	120019875	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6121	120019876	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6122	120019877	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6123	120019878	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6124	120019879	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6125	120019880	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6126	120019881	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6127	120019882	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6128	120019883	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6129	120019884	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6130	120019885	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6131	120019886	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 290 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6132	120019887	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6133	120019888	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6134	120019889	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6135	120019890	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6136	120019891	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6137	120019892	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6138	120019893	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6139	120019894	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6140	120019895	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6141	120019896	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6142	120019897	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6143	120019898	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6144	120019899	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6145	120019900	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6146	120019901	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6147	120019902	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6148	120019903	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6149	120019904	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6150	120019905	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6151	120019906	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6152	120019907	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6153	120019908	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 291 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6154	120019909	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6155	120019910	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6156	120019911	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6157	120019912	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6158	120019913	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6159	120019914	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6160	120019915	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6161	120019916	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6162	120019917	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6163	120019918	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6164	120019919	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6165	120019920	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6166	120019921	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6167	120019922	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6168	120019923	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6169	120019924	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6170	120019925	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6171	120019926	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6172	120019927	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6173	120019928	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6174	120019929	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6175	120019930	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6176	120019931	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6177	120019932	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6178	120019933	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6179	120019934	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6180	120019935	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6181	120019936	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6182	120019937	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6183	120019938	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6184	120019939	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6185	120019940	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6186	120019941	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6187	120019942	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6188	120019943	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6189	120019944	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6190	120019945	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6191	120019946	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6192	120019947	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6193	120019948	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6194	120019949	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6195	120019950	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6196	120019951	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6197	120019952	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6198	120019953	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6199	120019954	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6200	120019955	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6201	120019956	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$730,00
	6202	120019957	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 01231001011801428154A; Cor: BRANCO	R\$1.771,58
	6203	120019958	Elemento: Máquina de Lavar Roupas Automática; Serie: 01231001011801321239A; Cor: BRANCO	R\$1.771,58
	6204	120019959	Elemento: Micro-Ondas; Serie: 2019B22691826; Cor: BRANCO	R\$533,72
	6205	120019960	Elemento: Micro-Ondas; Serie: 2019B22692221; Cor: BRANCO	R\$533,72
	6206	120019980	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6207	120019981	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6208	120019982	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6209	120019983	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6210	120019984	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6211	120019985	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6212	120019986	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6213	120019987	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6214	120019988	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6215	120019989	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6216	120019990	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6217	120019991	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6218	120019992	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6219	120019993	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6220	120019994	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6221	120019995	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6222	120019996	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6223	120019997	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6224	120019998	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6225	120019999	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6226	120020000	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6227	120020001	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6228	120020002	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6229	120020003	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6230	120020004	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6231	120020005	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6232	120020006	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6233	120020007	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6234	120020008	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6235	120020009	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6236	120020010	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6237	120020011	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6238	120020012	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6239	120020013	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6240	120020014	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6241	120020015	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6242	120020016	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6243	120020017	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6244	120020018	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6245	120020019	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6246	120020020	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6247	120020021	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6248	120020022	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6249	120020023	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6250	120020024	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6251	120020025	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6252	120020026	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6253	120020027	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6254	120020028	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6255	120020029	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6256	120020030	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6257	120020031	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6258	120020032	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6259	120020033	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6260	120020034	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$610,00
	6261	120020035	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6262	120020036	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6263	120020037	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6264	120020038	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6265	120020039	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6266	120020040	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6267	120020041	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6268	120020042	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6269	120020043	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6270	120020044	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6271	120020045	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6272	120020046	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6273	120020047	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6274	120020048	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6275	120020049	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6276	120020050	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6277	120020051	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6278	120020052	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6279	120020053	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6280	120020054	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6281	120020055	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6282	120020056	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6283	120020057	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6284	120020058	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6285	120020059	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6286	120020060	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6287	120020061	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6288	120020062	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6289	120020063	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6290	120020064	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6291	120020065	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6292	120020066	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6293	120020067	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6294	120020068	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6295	120020069	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6296	120020070	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6297	120020071	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6298	120020072	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6299	120020073	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$967,00
	6300	120020074	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6301	120020075	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6302	120020076	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6303	120020077	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6304	120020078	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6305	120020079	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6306	120020080	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6307	120020081	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6308	120020082	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6309	120020083	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6310	120020084	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6311	120020085	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6312	120020086	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6313	120020087	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6314	120020088	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6315	120020089	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6316	120020090	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6317	120020091	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6318	120020092	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6319	120020093	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6320	120020094	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6321	120020095	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6322	120020096	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6323	120020097	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6324	120020098	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6325	120020099	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6326	120020100	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6327	120020101	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6328	120020102	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6329	120020103	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6330	120020104	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6331	120020105	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6332	120020106	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6333	120020107	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6334	120020108	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6335	120020109	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6336	120020110	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6337	120020111	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6338	120020112	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6339	120020113	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6340	120020114	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6341	120020115	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6342	120020116	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6343	120020117	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6344	120020118	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6345	120020119	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6346	120020120	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6347	120020121	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6348	120020122	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6349	120020123	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6350	120020124	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6351	120020125	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6352	120020126	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6353	120020127	Elemento: Mesa para Impressora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$326,00
	6354	120020128	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6355	120020129	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6356	120020130	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6357	120020131	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6358	120020132	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6359	120020133	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6360	120020134	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6361	120020135	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6362	120020136	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6363	120020137	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6364	120020138	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6365	120020139	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6366	120020140	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6367	120020141	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6368	120020142	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6369	120020143	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6370	120020144	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6371	120020145	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6372	120020146	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00
	6373	120020147	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$579,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 301 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6374	120020148	Elemento: Antena Parabólica com Receptor; Serie: PA20020210AJ16253036; Cor: PRETO	R\$893,00
	6375	120020149	Elemento: Antena Parabólica com Receptor; Serie: PA.2002.0210AJ16219382; Cor: PRETO	R\$893,00
	6376	120020150	Elemento: Armário em alumínio; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$600,00
	6377	120020151	Elemento: Armário em alumínio; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$600,00
	6378	120020152	Elemento: Armário em alumínio; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$600,00
	6379	120020153	Elemento: Armário em alumínio; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$600,00
	6380	120020154	Elemento: Armário em alumínio; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$600,00
	6381	120020155	Elemento: Armário em alumínio; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$600,00
	6382	120020156	Elemento: Abrigo para Gabinete de Botija de 13 Kg; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$750,00
	6383	120020157	Elemento: Abrigo para Gabinete de Botija de 13 Kg; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$750,00
	6384	120020158	Elemento: Mesa em Madeira retangular com 4 cadeiras; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$1.489,00
	6385	120020159	Elemento: Mesa em Madeira retangular com 4 cadeiras; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$1.489,00
	6386	120020160	Elemento: Botijão de Gás; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$200,00
	6387	120020161	Elemento: Botijão de Gás; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$200,00
	6388	120020162	Elemento: Botijão de Gás; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$200,00
	6389	120020163	Elemento: Botijão de Gás; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$200,00
	6390	120020164	Elemento: Armário em Aço para Copa e Cozinha; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.496,00
	6391	120020165	Elemento: Armário em Aço para Copa e Cozinha; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.496,00
	6392	120020166	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6393	120020167	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6394	120020168	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6395	120020169	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6396	120020170	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6397	120020171	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6398	120020172	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6399	120020173	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6400	120020174	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6401	120020175	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6402	120020176	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6403	120020177	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6404	120020178	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6405	120020179	Elemento: Armário Roupeiro em aço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$758,28
	6406	120020180	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$479,40
	6407	120020181	Elemento: Arquivo em Aço p/ Pastas Suspensas c/ 4 gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$479,40
	6408	120020182	Elemento: Cama de solteiro em madeira; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$423,50
	6409	120020183	Elemento: Cama de solteiro em madeira; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$423,50
	6410	120020184	Elemento: Cama de solteiro em madeira; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$423,50
	6411	120020185	Elemento: Cama de solteiro em madeira; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$423,50
	6412	120020186	Elemento: Cama em Madeira - Tipo Beliche; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$958,27
	6413	120020187	Elemento: Cama em Madeira - Tipo Beliche; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$958,27
	6414	120020188	Elemento: Cama em Madeira - Tipo Beliche; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$958,27
	6415	120020189	Elemento: Cama em Madeira - Tipo Beliche; Serie: SEM SÉRIE; Cor: MARRON	R\$958,27
	6416	120020190	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 20010604096585; Cor: BRANCO	R\$499,49
	6417	120020191	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 20010604096582; Cor: BRANCO	R\$499,49



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6418	120020192	Elemento: Geladeira 240 Litros ; Serie: 20010710432379; Cor: BRANCO	R\$1.278,40
	6419	120020193	Elemento: Geladeira 240 Litros ; Serie: 20010710432756; Cor: BRANCO	R\$1.278,40
	6420	120020194	Elemento: Bebedouro tipo torre; Serie: 1417835; Cor: BRANCO	R\$472,50
	6421	120020195	Elemento: Bebedouro tipo torre; Serie: 1516918; Cor: BRANCO	R\$472,50
	6422	120020196	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$56.844,58
	6423	120020197	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$56.844,58
	6424	120020198	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$56.844,58
	6425	120020199	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$56.844,58
	6426	120020200	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$56.844,58
	6427	120020201	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$56.844,58
	6428	120020202	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$54.061,08
	6429	120020203	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$54.061,08
	6430	120020204	Elemento: Container Módulo p/ habitação; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$54.061,08
	6431	120020208	Elemento: Máquina envolvedora de filme p/ paletes; Serie: 0100754; Cor: AMARELO	R\$31.690,00
	6432	120020209	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001608; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6433	120020210	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003598; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6434	120020211	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003599; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6435	120020212	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003595; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6436	120020213	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003592; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6437	120020214	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003597; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6438	120020215	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003596; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6439	120020216	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003591; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6440	120020217	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003593; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6441	120020218	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003594; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6442	120020219	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219AA81003600; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6443	120020220	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002226; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6444	120020221	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002222; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6445	120020222	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002221; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6446	120020223	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002225; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6447	120020224	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002224; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6448	120020225	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002227; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6449	120020226	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002228; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6450	120020227	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002230; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6451	120020228	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002229; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6452	120020229	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002223; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6453	120020230	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001606; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6454	120020231	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001602; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6455	120020232	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001607; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6456	120020233	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001601; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6457	120020234	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001605; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6458	120020235	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001603; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6459	120020236	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001609; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6460	120020237	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001604; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6461	120020238	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859001610; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6462	120020239	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002092; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6463	120020240	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002096; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6464	120020241	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002100; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6465	120020242	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002095; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6466	120020243	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002091; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6467	120020244	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002098; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6468	120020245	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002097; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6469	120020246	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002094; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6470	120020247	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002099; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6471	120020248	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002093; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6472	120020249	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002078; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6473	120020250	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002073; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6474	120020251	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002079; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6475	120020252	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002074; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6476	120020253	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002071; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6477	120020254	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002080; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6478	120020255	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002072; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6479	120020256	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002077; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6480	120020257	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002075; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6481	120020258	Elemento: Roteador Wireless; Serie: 219A859002076; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$549,20
	6482	120020259	Elemento: Rotuladora; Serie: 91155078; Cor: CINZA	R\$1.550,00
	6483	120020260	Elemento: Rotuladora; Serie: 91155046; Cor: CINZA	R\$1.550,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6484	120020261	Elemento: Rotuladora; Serie: 91155045; Cor: CINZA	R\$1.550,00
	6485	120020262	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6486	120020263	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6487	120020264	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6488	120020265	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6489	120020266	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6490	120020267	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6491	120020268	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6492	120020269	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6493	120020270	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6494	120020271	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$340,00
	6495	120020272	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$367,05
	6496	120020273	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6497	120020274	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6498	120020275	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6499	120020276	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6500	120020277	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6501	120020278	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6502	120020279	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6503	120020280	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6504	120020281	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$325,89
	6505	120020282	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$1.550,22



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6506	120020283	Elemento: Bomba Submersa para Poço; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$1.550,22
	6507	120020284	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200446; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6508	120020285	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200382; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6509	120020286	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200364; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6510	120020287	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200381; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6511	120020288	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200399; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6512	120020289	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200440; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6513	120020290	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200378; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6514	120020291	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200337; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6515	120020292	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200434; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6516	120020293	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200366; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6517	120020294	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200390; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6518	120020295	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200436; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6519	120020296	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200340; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6520	120020297	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200441; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6521	120020298	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200432; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6522	120020299	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200347; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6523	120020300	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200335; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6524	120020301	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200339; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6525	120020302	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200064; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6526	120020303	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200344; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6527	120020304	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200385; Cor: BRANCO	R\$2.091,52



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6528	120020305	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200327; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6529	120020306	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200302; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6530	120020307	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200341; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6531	120020308	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200379; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6532	120020309	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200325; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6533	120020310	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200266; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6534	120020311	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200400; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6535	120020312	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200367; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6536	120020313	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200383; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6537	120020314	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200445; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6538	120020315	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200450; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6539	120020316	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200326; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6540	120020317	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200311; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6541	120020318	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200435; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6542	120020319	Elemento: Geladeira Frost Free 371 Litros; Serie: 53200406; Cor: BRANCO	R\$2.091,52
	6543	120020320	Elemento: Servidor tipo 2 Hiperconvergente; Serie: 20SM57250230; Cor: PRETO	R\$112.094,61
	6544	120020321	Elemento: Servidor tipo 2 Hiperconvergente; Serie: 20SM57250229; Cor: PRETO	R\$112.094,62
	6545	120020322	Elemento: Servidor tipo 2 Hiperconvergente; Serie: 20SM57250228; Cor: PRETO	R\$112.094,62
	6546	120020323	Elemento: Servidor tipo 2 Hiperconvergente; Serie: 20SM57250227; Cor: PRETO	R\$112.094,62
	6547	120020324	Elemento: Switch TIPO 2; Serie: SGD19403916; Cor: PRATA	R\$57.906,45
	6548	120020325	Elemento: Switch TIPO 2; Serie: SGD19403828; Cor: PRATA	R\$57.906,45
	6549	120020326	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701061; Cor: PRATA	R\$3.942,76



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6550	120020327	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701062; Cor: PRATA	R\$3.942,76
	6551	120020328	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701063; Cor: PRATA	R\$3.942,76
	6552	120020329	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701064; Cor: PRATA	R\$3.942,76
	6553	120020330	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701065; Cor: PRATA	R\$3.942,76
	6554	120020331	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701066; Cor: PRATA	R\$3.942,76
	6555	120020332	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701067; Cor: PRATA	R\$3.942,76
	6556	120020333	Elemento: Módulo TIPO 2 - SFP+10G SR; Serie: XPF201701068; Cor: PRATA	R\$3.942,76
	6557	120020334	Elemento: Avião Anfíbio; Serie: PU-IDR; Cor: BRANCO	R\$955.000,00
	6558	120020336	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: BJSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6559	120020337	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: GJSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6560	120020338	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 1KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6561	120020339	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 8KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6562	120020340	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: JMSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6563	120020341	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: FMSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6564	120020342	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 8JSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6565	120020343	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: BKSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6566	120020344	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: FJSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6567	120020345	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 5JSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6568	120020346	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 2MSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6569	120020347	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 6JSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6570	120020348	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: HLSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6571	120020349	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: JJSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 310 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6572	120020350	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 6KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6573	120020351	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 9JSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6574	120020352	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: JLSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6575	120020353	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 6MSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6576	120020354	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 2KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6577	120020355	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: HJSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6578	120020356	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 3KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6579	120020357	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 7KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6580	120020358	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: CJSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6581	120020359	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 4JSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6582	120020360	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: DJSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6583	120020361	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 5KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6584	120020362	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: GMSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6585	120020363	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 4KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6586	120020364	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 9KSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6587	120020365	Elemento: Computador c/ Processador Core i7-9700 3.2Ghz; Serie: 7JSQ973; Cor: PRETO	R\$6.989,73
	6588	120020366	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-67HB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6589	120020367	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-191B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6590	120020368	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1RRB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6591	120020369	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-A09-1RUB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6592	120020370	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-A09-1RBB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6593	120020371	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1R7B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6594	120020372	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-50TB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6595	120020373	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-7IFB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6596	120020374	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1MAB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6597	120020375	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-50KB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6598	120020376	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-50GB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6599	120020377	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1M6B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6600	120020378	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0RJB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6601	120020379	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-5RLB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6602	120020380	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0P4B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6603	120020381	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-50PB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6604	120020382	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-5VKB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6605	120020383	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0SMB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6606	120020384	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1NPB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6607	120020385	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1MRB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6608	120020386	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1RAB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6609	120020387	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0RQB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6610	120020388	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1P9B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6611	120020389	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1QHB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6612	120020390	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1Q8B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6613	120020391	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-5VTB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6614	120020392	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1RHB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6615	120020393	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-50SB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6616	120020394	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-3BTB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6617	120020395	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-5VSB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6618	120020396	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-2L6B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6619	120020397	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1SMB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6620	120020398	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1TUB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6621	120020399	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1TOB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6622	120020400	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-50DB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6623	120020401	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1SHB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6624	120020402	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1L8B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6625	120020403	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1HOB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6626	120020404	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0RKB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6627	120020405	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-5VLB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6628	120020406	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1Q9B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6629	120020407	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-7IOB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6630	120020408	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0RIB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6631	120020409	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-5VOB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6632	120020410	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1QAB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6633	120020411	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-2MBB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6634	120020412	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0RLB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6635	120020413	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-2MTB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6636	120020414	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-3B1B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6637	120020415	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1TPB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6638	120020416	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-2M2B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6639	120020417	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-157B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6640	120020418	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-1POB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6641	120020419	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1MSB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6642	120020420	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1M1B-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6643	120020421	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-1MQB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6644	120020422	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0SUB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6645	120020423	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0RFB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6646	120020424	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-0A9-15PB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6647	120020425	Elemento: Monitor de Vídeo LED 23"; Serie: BR-0MNV2T-TVB00-06T-0MCB-A09; Cor: PRETO	R\$722,00
	6648	120020426	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6649	120020427	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6650	120020428	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6651	120020429	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6652	120020430	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6653	120020431	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6654	120020432	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6655	120020433	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6656	120020434	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6657	120020435	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6658	120020436	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6659	120020437	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6660	120020438	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6661	120020439	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6662	120020440	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6663	120020441	Elemento: Escada articulada modo 9x2; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRATA	R\$531,09
	6664	120020442	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004868 ; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6665	120020443	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004866; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6666	120020444	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004862; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6667	120020445	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005622; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6668	120020446	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2007085; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6669	120020447	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004870; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6670	120020448	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004869; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6671	120020449	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004861; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6672	120020450	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2007087; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6673	120020451	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2007084; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6674	120020452	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005628; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6675	120020453	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005626; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6676	120020454	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005627; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6677	120020455	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004426; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6678	120020456	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004421; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6679	120020457	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004429; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6680	120020458	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005629; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6681	120020459	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005623; Cor: BRANCO	R\$270,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6682	120020460	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005625; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6683	120020461	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005624; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6684	120020462	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004428; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6685	120020463	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004423; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6686	120020464	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004430; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6687	120020465	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004424; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6688	120020466	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004425; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6689	120020467	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004427; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6690	120020468	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004422; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6691	120020469	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000846; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6692	120020470	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000841; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6693	120020471	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000845; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6694	120020472	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004647; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6695	120020473	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000850; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6696	120020474	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000847; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6697	120020475	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004644; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6698	120020476	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000849; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6699	120020477	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000842; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6700	120020478	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004650; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6701	120020479	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000848; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6702	120020480	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000843; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6703	120020481	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2000844; Cor: BRANCO	R\$270,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6704	120020482	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004643; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6705	120020483	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004642; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6706	120020484	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004648; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6707	120020485	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004641; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6708	120020486	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004646; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6709	120020487	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004645; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6710	120020488	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004649; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6711	120020489	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2007083; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6712	120020490	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2007081; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6713	120020491	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2007082; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6714	120020492	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004864; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6715	120020493	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 220A5Q5004975; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6716	120020494	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22081M8005621; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6717	120020495	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004867; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6718	120020496	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004863; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6719	120020497	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2004865; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6720	120020498	Elemento: Roteador Wireless Dual Band AC1200 c/ 4 antenas; Serie: 22083C2007086; Cor: BRANCO	R\$270,00
	6721	120020518	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH3CR0A0BZ5; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6722	120020519	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH1AR0A6VA7; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6723	120020520	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH1FR0A04FZ; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6724	120020521	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH1GR0A0640; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6725	120020522	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CGC4R0A13JZ; Cor: PRATA	R\$18.672,40

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 317 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6726	120020523	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH3ER0A0CHF; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6727	120020524	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH3HR0A0ETQ; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6728	120020525	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH3ER0A0CRU; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6729	120020526	Elemento: DRONE MAVIC 2 ZOOM; Serie: 0M6CH3CR0A0BNA; Cor: PRATA	R\$18.672,40
	6730	120020527	Elemento: DRONE DJI MAVIC 2 PRO; Serie: 163CHAER0A4UND; Cor: PRATA	R\$21.652,40
	6731	120020528	Elemento: DRONE DJI MAVIC 2 PRO; Serie: 163CH6KR0A1TGC; Cor: PRATA	R\$21.652,40
	6732	120020529	Elemento: DRONE DJI MAVIC 2 ENTERPRISE; Serie: 298CGBKR0A096Z; Cor: PRATA	R\$24.682,40
	6733	120020530	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6734	120020531	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6735	120020532	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6736	120020533	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6737	120020534	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6738	120020535	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6739	120020536	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6740	120020537	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6741	120020538	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6742	120020539	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6743	120020540	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6744	120020541	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6745	120020542	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6746	120020543	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6747	120020544	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 318 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6748	120020545	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6749	120020546	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6750	120020547	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6751	120020548	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6752	120020549	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6753	120020550	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6754	120020551	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6755	120020552	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6756	120020553	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6757	120020554	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6758	120020555	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6759	120020556	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6760	120020557	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6761	120020558	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6762	120020559	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6763	120020560	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6764	120020561	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6765	120020562	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6766	120020563	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6767	120020564	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6768	120020565	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6769	120020566	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6770	120020567	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6771	120020568	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6772	120020569	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6773	120020570	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6774	120020571	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6775	120020572	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6776	120020573	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6777	120020574	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6778	120020575	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6779	120020576	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6780	120020577	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6781	120020578	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6782	120020579	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6783	120020580	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6784	120020581	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6785	120020582	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6786	120020583	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6787	120020584	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6788	120020585	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6789	120020586	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6790	120020587	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6791	120020588	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6792	120020589	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6793	120020590	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6794	120020591	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6795	120020592	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6796	120020593	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6797	120020594	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6798	120020595	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6799	120020596	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6800	120020597	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6801	120020598	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6802	120020599	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6803	120020600	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6804	120020601	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$1.125,00
	6805	120020603	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034284; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6806	120020604	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034208; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6807	120020605	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034222; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6808	120020606	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034216; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6809	120020607	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034300; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6810	120020608	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034288; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6811	120020609	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0035418; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6812	120020610	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034297; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6813	120020611	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034262; Cor: PRETO	R\$1.470,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6814	120020612	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0035450; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6815	120020613	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034291; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6816	120020614	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034229; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6817	120020615	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034292; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6818	120020616	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034204; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6819	120020617	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034285; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6820	120020618	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034295; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6821	120020619	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034226; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6822	120020620	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034299; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6823	120020621	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034450; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6824	120020622	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034269; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6825	120020623	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034493; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6826	120020624	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034249; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6827	120020625	Elemento: Equipamento com Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico; Serie: 0034239; Cor: PRETO	R\$1.470,00
	6828	120020627	Elemento: Termonebulizador; Serie: 826050020060024; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$7.120,28
	6829	120020628	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9E80; CHASSI: 93YMAF4XENJ007472; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279723944	R\$329.739,13
	6830	120020629	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9F00; CHASSI: 93YMAF4XENJ953068; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279724045	R\$329.739,13
	6831	120020630	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9F40; CHASSI: 93YMAF4XENJ953069; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279724290	R\$329.739,13
	6832	120020631	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9F30; CHASSI: 93YMAF4XENJ006906; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279724193	R\$329.739,13



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6833	120020632	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9E70; CHASSI: 93YMAF4XENJ007077; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279723758	R\$329.739,13
	6834	120020633	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9E50; CHASSI: 93YMAF4XENJ007476; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279723405	R\$329.739,13
	6835	120020634	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9E40; CHASSI: 93YMAF4XENJ007448; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279723294	R\$329.739,13
	6836	120020635	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9E10; CHASSI: 93YMAF4XENJ006978; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279723081	R\$329.739,13
	6837	120020636	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9E00; CHASSI: 93YMAF4XENJ006980; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279722913	R\$329.739,13
	6838	120020637	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9E20; CHASSI: 93YMAF4XENJ006903; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279723154	R\$329.739,13
	6839	120020638	Elemento: Van RENAULT Furgão; PLACA: RSU9F10; CHASSI: 93YMAF4XENJ006977; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01279724126	R\$329.739,13
	6840	120020639	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$24.600,00
	6841	120020640	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$24.600,00
	6842	120020641	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$24.600,00
	6843	120020642	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$24.600,00
	6844	120020643	Elemento: Lancha em Alumínio 6 metros; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$24.600,00
	6845	120020644	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTG3D24; CHASSI: 9CPEFPH01MG004517; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01260843839	R\$6.380,00
	6846	120020645	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTG3C84; CHASSI: 9CPEFPH01MG003372; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01260842786	R\$6.380,00
	6847	120020646	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTG3D74; CHASSI: 9CPEFPH01MG004519; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01206084596	R\$6.380,00
	6848	120020647	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTG3D34; CHASSI: 9CPEFPH01MG004518; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAM: 01260844800	R\$6.380,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 323 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6849	120020648	Elemento: Carreta Rodoviária Semi-Reboque; PLACA: QTG3D54; CHASSI: 9CPEFP01MG004516; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAL: 01260845351	R\$6.380,00
	6850	120020649	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6851	120020650	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6852	120020651	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6853	120020652	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6854	120020653	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6855	120020654	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6856	120020655	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6857	120020656	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6858	120020657	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6859	120020658	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6860	120020659	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6861	120020660	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6862	120020661	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6863	120020662	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6864	120020663	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6865	120020664	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6866	120020665	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6867	120020666	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6868	120020667	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6869	120020668	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6870	120020669	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6871	120020670	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6872	120020671	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6873	120020672	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6874	120020673	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6875	120020674	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6876	120020675	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6877	120020676	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6878	120020677	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6879	120020678	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6880	120020679	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6881	120020680	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6882	120020681	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6883	120020682	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6884	120020683	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6885	120020684	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6886	120020685	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6887	120020686	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6888	120020687	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6889	120020688	Elemento: Evaporadora 12.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$600,00
	6890	120020689	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008369578170921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6891	120020690	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008389686150921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 325 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6892	120020691	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367841200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6893	120020692	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367878200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6894	120020693	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367869200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6895	120020694	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008369568170921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6896	120020695	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008369579170921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6897	120020696	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368108200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6898	120020697	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367870200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6899	120020698	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367883200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6900	120020699	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367882200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6901	120020700	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367779200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6902	120020701	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008389675150921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6903	120020702	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367909200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6904	120020703	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367847200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6905	120020704	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367880200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6906	120020705	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008370177170921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6907	120020706	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367876200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6908	120020707	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008389678150921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6909	120020708	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008366895160921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6910	120020709	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008366830160921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6911	120020710	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367861200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6912	120020711	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008366878160921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6913	120020712	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367875200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6914	120020713	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367845200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6915	120020714	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367913200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6916	120020715	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367866200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6917	120020716	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367784200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6918	120020717	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368110200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6919	120020718	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008367815200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6920	120020719	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368165200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6921	120020720	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368124200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6922	120020721	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008370175170921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6923	120020722	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008370184170921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6924	120020723	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008366882160921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6925	120020724	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368138200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6926	120020725	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008359307150921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6927	120020726	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368146200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6928	120020727	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368162200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6929	120020728	Elemento: Condensadora 12.000 BTUs; Serie: 00118008368131200921; Cor: BRANCO	R\$1.070,00
	6930	120020729	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080450160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6931	120020730	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082195190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6932	120020731	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0033300808351919721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6933	120020732	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082192190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6934	120020733	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082170190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6935	120020734	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082389190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 327 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6936	120020735	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082384190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6937	120020736	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080454160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6938	120020737	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080424160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6939	120020738	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082367190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6940	120020739	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008079207160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6941	120020740	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082212190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6942	120020741	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080413160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6943	120020742	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008083276190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6944	120020743	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082211190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6945	120020744	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080412160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6946	120020745	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082358190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6947	120020746	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080365160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6948	120020747	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082171190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6949	120020748	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008079934160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6950	120020749	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008082382190821; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6951	120020750	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080385160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6952	120020751	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 003330080082379190721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6953	120020752	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 00333008080451160721; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	6954	120020753	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6955	120020754	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6956	120020755	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6957	120020756	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6958	120020757	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6959	120020758	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6960	120020759	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6961	120020760	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6962	120020761	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6963	120020762	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6964	120020763	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6965	120020764	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6966	120020765	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6967	120020766	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6968	120020767	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6969	120020768	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6970	120020769	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6971	120020770	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6972	120020771	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6973	120020772	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6974	120020773	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6975	120020774	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6976	120020775	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6977	120020776	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.083,30
	6978	120020777	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6979	120020778	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	6980	120020779	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6981	120020780	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6982	120020781	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6983	120020782	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6984	120020783	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6985	120020784	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6986	120020785	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6987	120020786	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6988	120020787	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6989	120020788	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6990	120020789	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6991	120020790	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6992	120020791	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6993	120020792	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6994	120020793	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6995	120020794	Elemento: Condensadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.377,26
	6996	120020795	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	6997	120020796	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	6998	120020797	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	6999	120020798	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7000	120020799	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7001	120020800	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 330 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7002	120020801	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7003	120020802	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7004	120020803	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7005	120020804	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7006	120020805	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7007	120020806	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7008	120020807	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7009	120020808	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7010	120020809	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7011	120020810	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7012	120020811	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7013	120020812	Elemento: Evaporadora 36.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$2.000,00
	7014	120020813	Elemento: Evaporadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.000,00
	7015	120020814	Elemento: Evaporadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.000,00
	7016	120020815	Elemento: Evaporadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.000,00
	7017	120020816	Elemento: Evaporadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.000,00
	7018	120020817	Elemento: Evaporadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.000,00
	7019	120020818	Elemento: Condensadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.938,40
	7020	120020819	Elemento: Condensadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.938,40
	7021	120020820	Elemento: Condensadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.938,40
	7022	120020821	Elemento: Condensadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.938,40
	7023	120020822	Elemento: Condensadora 60.000 BTUS; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.938,40



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7024	120020841	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 2022389; Cor: CINZA	R\$225,40
	7025	120020842	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20218280; Cor: CINZA	R\$225,40
	7026	120020843	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20217669; Cor: CINZA	R\$225,40
	7027	120020844	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20222345; Cor: CINZA	R\$225,40
	7028	120020845	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20217576; Cor: CINZA	R\$225,40
	7029	120020846	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 2022445; Cor: CINZA	R\$225,40
	7030	120020847	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20218397; Cor: CINZA	R\$225,40
	7031	120020848	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20218181; Cor: CINZA	R\$225,40
	7032	120020849	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20218225; Cor: CINZA	R\$225,40
	7033	120020850	Elemento: Medidor de PH de bolso; Serie: 20218284; Cor: CINZA	R\$225,40
	7034	120020851	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00S; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7035	120020852	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0NR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7036	120020853	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0NH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7037	120020854	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02R; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7038	120020855	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H93F; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7039	120020856	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01C; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7040	120020857	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0QS; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7041	120020858	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0D7; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7042	120020859	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7043	120020860	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HQ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7044	120020861	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0PW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7045	120020862	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J017; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7046	120020863	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0M8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7047	120020864	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00K; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7048	120020865	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H039; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7049	120020866	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0QW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7050	120020867	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00H; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7051	120020868	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0G0; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7052	120020869	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0DF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7053	120020870	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00Y; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7054	120020871	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0DY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7055	120020872	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HM; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7056	120020873	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02K; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7057	120020874	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00J; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7058	120020875	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H03R; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7059	120020876	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H010; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7060	120020877	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0Q8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7061	120020878	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7062	120020879	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02N; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7063	120020880	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0SD; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7064	120020881	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00Z; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7065	120020882	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0J5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7066	120020883	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0PG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7067	120020884	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0NY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7068	120020885	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7069	120020886	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HV; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7070	120020887	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0Q5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7071	120020888	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02Y; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7072	120020889	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J014; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7073	120020890	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0D2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7074	120020891	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0J4; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7075	120020892	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02V; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7076	120020893	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0DP; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7077	120020894	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J006; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7078	120020895	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7079	120020896	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1F0YC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7080	120020897	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01G; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7081	120020898	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0PR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7082	120020899	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00W; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7083	120020900	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01V; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7084	120020901	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FN; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7085	120020902	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7086	120020903	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0BP; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7087	120020904	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0Q3; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7088	120020905	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FJ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7089	120020906	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 334 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7090	120020907	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0C2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7091	120020908	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J011; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7092	120020909	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H037; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7093	120020910	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H01H; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7094	120020911	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7095	120020912	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0PL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7096	120020913	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0CH; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7097	120020914	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02T; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7098	120020915	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J018; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7099	120020916	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01L; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7100	120020917	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H00N; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7101	120020918	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0CS; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7102	120020919	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0JD; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7103	120020920	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1F0XF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7104	120020921	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0M7; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7105	120020922	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0C6; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7106	120020923	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00C; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7107	120020924	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J013; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7108	120020925	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0JT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7109	120020926	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J003; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7110	120020927	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0H0; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7111	120020928	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H026; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 335 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7112	120020929	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0BR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7113	120020930	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H03Q; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7114	120020931	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J004; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7115	120020932	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0R4; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7116	120020933	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H043; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7117	120020934	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02X; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7118	120020935	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1F0XL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7119	120020936	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H013; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7120	120020937	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H01Q; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7121	120020938	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0PC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7122	120020939	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00B; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7123	120020940	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0CR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7124	120020941	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J007; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7125	120020942	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0CQ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7126	120020943	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0PZ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7127	120020944	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00N; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7128	120020945	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00R; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7129	120020946	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0P8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7130	120020947	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0Q1; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7131	120020948	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J019; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7132	120020949	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0MQ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7133	120020950	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0QQ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 336 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7134	120020951	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J016; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7135	120020952	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G09T; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7136	120020953	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FM; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7137	120020954	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0QF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7138	120020955	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0MK; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7139	120020956	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G09Z; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7140	120020957	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H01T; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7141	120020958	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H01X; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7142	120020959	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0D5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7143	120020960	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01J; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7144	120020961	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J012; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7145	120020962	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0G9; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7146	120020963	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0B7; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7147	120020964	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0P3; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7148	120020965	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0SP; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7149	120020966	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01D; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7150	120020967	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FP; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7151	120020968	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J009; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7152	120020969	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01K; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7153	120020970	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0C0; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7154	120020971	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H035; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7155	120020972	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7156	120020973	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7157	120020974	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0RM; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7158	120020975	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0PK; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7159	120020976	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0J9; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7160	120020977	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H00H; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7161	120020978	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0H3; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7162	120020979	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7163	120020980	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0M0; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7164	120020981	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7165	120020982	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0MG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7166	120020983	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H021; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7167	120020984	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0QB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7168	120020985	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H001; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7169	120020986	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0H1; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7170	120020987	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00V; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7171	120020988	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J002; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7172	120020989	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H01W; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7173	120020990	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7174	120020991	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H040; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7175	120020992	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0QN; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7176	120020993	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0G2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7177	120020994	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0F2; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 338 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7178	120020995	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0R7; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7179	120020996	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J000; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7180	120020997	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0BJ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7181	120020998	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H02W; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7182	120020999	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H03P; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7183	120021000	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J010; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7184	120021001	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0JL; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7185	120021002	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H01Y; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7186	120021003	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7187	120021004	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H03H; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7188	120021005	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0JJ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7189	120021006	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0GT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7190	120021007	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0FG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7191	120021008	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0QM; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7192	120021009	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0F7; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7193	120021010	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J001; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7194	120021011	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J01M; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7195	120021012	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0TD; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7196	120021013	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0BY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7197	120021014	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0P5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7198	120021015	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H03G; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7199	120021016	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0J0; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 339 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7200	120021017	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H01P; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7201	120021018	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0HB; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7202	120021019	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0F9; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7203	120021020	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00D; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7204	120021021	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1G0F5; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7205	120021022	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00M; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7206	120021023	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H018; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7207	120021024	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1H041; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7208	120021025	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRDSQ1J00P; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$2.921,34
	7209	120021026	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOCC; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7210	120021027	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCM010; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7211	120021028	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKO5K; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7212	120021029	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO18; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7213	120021030	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO19; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7214	120021031	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO13; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7215	120021032	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOOS; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7216	120021033	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOCK; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7217	120021034	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKODT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7218	120021035	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO1K; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7219	120021036	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOCG; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7220	120021037	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOY; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7221	120021038	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKON8; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 340 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7222	120021039	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO15; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7223	120021040	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOOF; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7224	120021041	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKODW; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7225	120021042	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOOZ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7226	120021043	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO16; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7227	120021044	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOMR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7228	120021045	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOMM; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7229	120021046	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO1C; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7230	120021047	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO1D; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7231	120021048	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO1G; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7232	120021049	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOOV; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7233	120021050	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO14; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7234	120021051	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOCX; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7235	120021052	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOCQ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7236	120021053	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOMT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7237	120021054	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOMQ; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7238	120021055	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO1F; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7239	120021056	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKODS; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7240	120021057	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOOR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7241	120021058	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO11; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7242	120021059	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO12; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7243	120021060	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOCM; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7244	120021061	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOOT; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7245	120021062	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOO9; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7246	120021063	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMOOX; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7247	120021064	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCKOCR; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7248	120021065	Elemento: Impressora Laser Multifuncional; Serie: BRBSPCMO17; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$3.768,30
	7249	120021066	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088927; Cor: PRETO	R\$173,00
	7250	120021067	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103059116; Cor: PRETO	R\$173,00
	7251	120021068	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088410; Cor: PRETO	R\$173,00
	7252	120021069	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088426; Cor: PRETO	R\$173,00
	7253	120021070	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088888; Cor: PRETO	R\$173,00
	7254	120021071	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103011568; Cor: PRETO	R\$173,00
	7255	120021072	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088433; Cor: PRETO	R\$173,00
	7256	120021073	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103059064; Cor: PRETO	R\$173,00
	7257	120021074	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088431; Cor: PRETO	R\$173,00
	7258	120021075	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103078976; Cor: PRETO	R\$173,00
	7259	120021076	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088409; Cor: PRETO	R\$173,00
	7260	120021077	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103059583; Cor: PRETO	R\$173,00
	7261	120021078	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103078950; Cor: PRETO	R\$173,00
	7262	120021079	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088403; Cor: PRETO	R\$173,00
	7263	120021080	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103018888; Cor: PRETO	R\$173,00
	7264	120021081	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103078984; Cor: PRETO	R\$173,00
	7265	120021082	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088402; Cor: PRETO	R\$173,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7266	120021083	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103088432; Cor: PRETO	R\$173,00
	7267	120021084	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103070344; Cor: PRETO	R\$173,00
	7268	120021085	Elemento: Trena Laser Digital; Serie: 2021103070341; Cor: PRETO	R\$173,00
	7269	120021086	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XF0044; Cor: CINZA	R\$927,81
	7270	120021087	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XF0293; Cor: CINZA	R\$927,81
	7271	120021088	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XD3053; Cor: CINZA	R\$927,81
	7272	120021089	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XF0299; Cor: CINZA	R\$927,81
	7273	120021090	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XF0286; Cor: CINZA	R\$927,81
	7274	120021091	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XD5020; Cor: CINZA	R\$927,81
	7275	120021092	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XD5056; Cor: CINZA	R\$927,81
	7276	120021093	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XF0028; Cor: CINZA	R\$927,81
	7277	120021094	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XD3086; Cor: CINZA	R\$927,81
	7278	120021095	Elemento: Registrador de dados portátil de temperatura e umidade; Serie: HE17XF0296; Cor: CINZA	R\$927,81
	7279	120021096	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7280	120021097	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7281	120021098	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7282	120021099	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7283	120021100	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7284	120021101	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7285	120021102	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7286	120021103	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7287	120021104	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7288	120021105	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7289	120021106	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7290	120021107	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7291	120021108	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7292	120021109	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7293	120021110	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7294	120021111	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7295	120021112	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7296	120021113	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7297	120021114	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7298	120021115	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7299	120021116	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7300	120021117	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7301	120021118	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7302	120021119	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7303	120021120	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7304	120021121	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7305	120021122	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7306	120021123	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7307	120021124	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7308	120021125	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7309	120021126	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7310	120021127	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7311	120021128	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7312	120021129	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7313	120021130	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7314	120021131	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7315	120021132	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7316	120021133	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7317	120021134	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7318	120021135	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7319	120021136	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7320	120021137	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7321	120021138	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7322	120021139	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7323	120021140	Elemento: Caixa de som amplificada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$502,44
	7324	120021141	Elemento: Motor de Popa 40 HP; Serie: 86CACGA091420639; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$29.576,00
	7325	120021142	Elemento: Motor de Popa 40 HP; Serie: 86CACGA091620500; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$29.576,00
	7326	120021143	Elemento: Motor de Popa 40 HP; Serie: 86CACGA091571190; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$29.576,00
	7327	120021144	Elemento: Motor de Popa 40 HP; Serie: 86CACGA091620257; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$29.576,00
	7328	120021145	Elemento: Motor de Popa 40 HP; Serie: 86CAGA091620439; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$29.576,00
	7329	120021246	Elemento: Evaporadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.066,66
	7330	120021247	Elemento: Evaporadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.066,66
	7331	120021248	Elemento: Evaporadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.066,66



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7332	120021249	Elemento: Evaporadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.066,66
	7333	120021250	Elemento: Evaporadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.066,66
	7334	120021251	Elemento: Evaporadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$1.066,66
	7335	120021252	Elemento: Condensadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.195,00
	7336	120021253	Elemento: Condensadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.195,00
	7337	120021254	Elemento: Condensadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.195,00
	7338	120021255	Elemento: Condensadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.195,00
	7339	120021256	Elemento: Condensadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.195,00
	7340	120021257	Elemento: Condensadora 30.000 BTUs; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$3.195,00
	7341	120021258	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030369; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7342	120021259	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030412; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7343	120021260	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030405; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7344	120021261	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1892756; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7345	120021262	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030373; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7346	120021263	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030404; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7347	120021264	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030368; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7348	120021265	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030351; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7349	120021266	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030349; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7350	120021267	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030375; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7351	120021268	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1892757; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7352	120021269	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1894008; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7353	120021270	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030409; Cor: BRANCO	R\$935,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 346 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7354	120021271	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030341; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7355	120021272	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030354; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7356	120021273	Elemento: Evaporadora 18.000 BTUs; Serie: MI1030407; Cor: BRANCO	R\$935,00
	7357	120021274	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045424; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7358	120021275	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045395; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7359	120021276	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045388; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7360	120021277	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045376; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7361	120021278	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045396; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7362	120021279	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045402; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7363	120021280	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045434; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7364	120021281	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045420; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7365	120021282	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045428; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7366	120021283	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045389; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7367	120021284	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045381; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7368	120021285	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045407; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7369	120021286	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045377; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7370	120021287	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045394; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7371	120021288	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045393; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7372	120021289	Elemento: Condensadora 18.000 BTUs; Serie: MI1045432; Cor: BRANCO	R\$1.415,00
	7373	120021290	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: 0530013174YT30A; Cor: BRANCO	R\$1.214,28
	7374	120021291	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: 0530039681YT30A; Cor: BRANCO	R\$1.214,28
	7375	120021292	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: 0530042901YT30A; Cor: BRANCO	R\$1.214,28

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 347 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7376	120021293	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: 0530002012YT30A; Cor: BRANCO	R\$1.214,28
	7377	120021294	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: 0530017035YT30A; Cor: BRANCO	R\$1.214,28
	7378	120021295	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: 0530018052YT30A; Cor: BRANCO	R\$1.214,28
	7379	120021296	Elemento: Evaporadora 24.000 BTUs; Serie: 0530039770YT30A; Cor: BRANCO	R\$1.214,28
	7380	120021297	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0530029069YT31A; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	7381	120021298	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0530004679YT31A; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	7382	120021299	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0530034766YT31A; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	7383	120021300	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0530041730YT31A; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	7384	120021301	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0530007B47YT31A; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	7385	120021302	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0530041849YT31A; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	7386	120021303	Elemento: Condensadora 24.000 BTUs; Serie: 0530001833YT31A; Cor: BRANCO	R\$2.100,00
	7387	120021304	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001206; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7388	120021305	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000696; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7389	120021306	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000673; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7390	120021307	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000691; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7391	120021308	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000692; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7392	120021309	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000694; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7393	120021310	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000599; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7394	120021311	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000595; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7395	120021312	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000596; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7396	120021313	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000598; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7397	120021314	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000600; Cor: PRETO	R\$1.425,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 348 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7398	120021315	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000597; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7399	120021316	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000680; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7400	120021317	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000779; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7401	120021318	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000682; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7402	120021319	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000681; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7403	120021320	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000683; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7404	120021321	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000684; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7405	120021322	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000632; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7406	120021323	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000633; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7407	120021324	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000634; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7408	120021325	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000636; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7409	120021326	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000635; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7410	120021327	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000631; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7411	120021328	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000672; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7412	120021329	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000669; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7413	120021330	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000668; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7414	120021331	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000667; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7415	120021332	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000670; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7416	120021333	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000671; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7417	120021334	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001157; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7418	120021335	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001155; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7419	120021336	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001153; Cor: PRETO	R\$1.425,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 349 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7420	120021337	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001158; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7421	120021338	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001154; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7422	120021339	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001156; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7423	120021340	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7000162; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7424	120021341	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7000160; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7425	120021342	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7000161; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7426	120021343	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7000157; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7427	120021344	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7000158; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7428	120021345	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7000159; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7429	120021346	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000645; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7430	120021347	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000618; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7431	120021348	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000615; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7432	120021349	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000616; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7433	120021350	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000613; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7434	120021351	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000614; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7435	120021352	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000617; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7436	120021353	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000607; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7437	120021354	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000611; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7438	120021355	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000609; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7439	120021356	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000610; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7440	120021357	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000608; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7441	120021358	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000612; Cor: PRETO	R\$1.425,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 350 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7442	120021359	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001061; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7443	120021360	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001059; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7444	120021361	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001062; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7445	120021362	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001058; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7446	120021363	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001057; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7447	120021364	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001060; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7448	120021365	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001075; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7449	120021366	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001077; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7450	120021367	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001080; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7451	120021368	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001079; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7452	120021369	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001076; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7453	120021370	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22193M7001078; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7454	120021371	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000498; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7455	120021372	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000495; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7456	120021373	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000497; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7457	120021374	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000493; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7458	120021375	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000496; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7459	120021376	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000494; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7460	120021377	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000501; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7461	120021378	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000499; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7462	120021379	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000500; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7463	120021380	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000503; Cor: PRETO	R\$1.425,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 351 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7464	120021381	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000504; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7465	120021382	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000502; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7466	120021383	Elemento: Switch 24 portas Gigabit + 4 portas SFP; Serie: 22195E6000695; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7467	120021384	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220197240; Cor: PRETO	R\$647,55
	7468	120021385	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220197230; Cor: PRETO	R\$647,55
	7469	120021386	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094030; Cor: PRETO	R\$647,55
	7470	120021387	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094140; Cor: PRETO	R\$647,55
	7471	120021388	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094310; Cor: PRETO	R\$647,55
	7472	120021389	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094360; Cor: PRETO	R\$647,55
	7473	120021390	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890940; Cor: PRETO	R\$647,55
	7474	120021391	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890950; Cor: PRETO	R\$647,55
	7475	120021392	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196910; Cor: PRETO	R\$647,55
	7476	120021393	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196880; Cor: PRETO	R\$647,55
	7477	120021394	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094200; Cor: PRETO	R\$647,55
	7478	120021395	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094220; Cor: PRETO	R\$647,55
	7479	120021396	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094430; Cor: PRETO	R\$647,55
	7480	120021397	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094390; Cor: PRETO	R\$647,55
	7481	120021398	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220197170; Cor: PRETO	R\$647,55
	7482	120021399	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220197180; Cor: PRETO	R\$647,55
	7483	120021400	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196820; Cor: PRETO	R\$647,55
	7484	120021401	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196000; Cor: PRETO	R\$647,55
	7485	120021402	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220398380; Cor: PRETO	R\$647,55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7486	120021403	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220398370; Cor: PRETO	R\$647,55
	7487	120021404	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094400; Cor: PRETO	R\$647,55
	7488	120021405	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094410; Cor: PRETO	R\$647,55
	7489	120021406	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094280; Cor: PRETO	R\$647,55
	7490	120021407	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094230; Cor: PRETO	R\$647,55
	7491	120021408	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094190; Cor: PRETO	R\$647,55
	7492	120021409	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094090; Cor: PRETO	R\$647,55
	7493	120021410	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094490; Cor: PRETO	R\$647,55
	7494	120021411	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094480; Cor: PRETO	R\$647,55
	7495	120021412	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094250; Cor: PRETO	R\$647,55
	7496	120021413	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094260; Cor: PRETO	R\$647,55
	7497	120021414	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094120; Cor: PRETO	R\$647,55
	7498	120021415	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094020; Cor: PRETO	R\$647,55
	7499	120021416	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094110; Cor: PRETO	R\$647,55
	7500	120021417	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094010; Cor: PRETO	R\$647,55
	7501	120021418	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094300; Cor: PRETO	R\$647,55
	7502	120021419	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094170; Cor: PRETO	R\$647,55
	7503	120021420	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094350; Cor: PRETO	R\$647,55
	7504	120021421	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094420; Cor: PRETO	R\$647,55
	7505	120021422	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890870; Cor: PRETO	R\$647,55
	7506	120021423	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890840; Cor: PRETO	R\$647,55
	7507	120021424	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196900; Cor: PRETO	R\$647,55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7508	120021425	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196890; Cor: PRETO	R\$647,55
	7509	120021426	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196690; Cor: PRETO	R\$647,55
	7510	120021427	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196870; Cor: PRETO	R\$647,55
	7511	120021428	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890860; Cor: PRETO	R\$647,55
	7512	120021429	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890850; Cor: PRETO	R\$647,55
	7513	120021430	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094240; Cor: PRETO	R\$647,55
	7514	120021431	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094210; Cor: PRETO	R\$647,55
	7515	120021432	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094070; Cor: PRETO	R\$647,55
	7516	120021433	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094150; Cor: PRETO	R\$647,55
	7517	120021434	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094270; Cor: PRETO	R\$647,55
	7518	120021435	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094040; Cor: PRETO	R\$647,55
	7519	120021436	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094370; Cor: PRETO	R\$647,55
	7520	120021437	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094380; Cor: PRETO	R\$647,55
	7521	120021438	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220198130; Cor: PRETO	R\$647,55
	7522	120021439	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215093940; Cor: PRETO	R\$647,55
	7523	120021440	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220197200; Cor: PRETO	R\$647,55
	7524	120021441	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220197190; Cor: PRETO	R\$647,55
	7525	120021442	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094460; Cor: PRETO	R\$647,55
	7526	120021443	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094470; Cor: PRETO	R\$647,55
	7527	120021444	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215092500; Cor: PRETO	R\$647,55
	7528	120021445	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215294750; Cor: PRETO	R\$647,55
	7529	120021446	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094160; Cor: PRETO	R\$647,55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7530	120021447	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094050; Cor: PRETO	R\$647,55
	7531	120021448	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094100; Cor: PRETO	R\$647,55
	7532	120021449	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094130; Cor: PRETO	R\$647,55
	7533	120021450	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094330; Cor: PRETO	R\$647,55
	7534	120021451	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094320; Cor: PRETO	R\$647,55
	7535	120021452	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890880; Cor: PRETO	R\$647,55
	7536	120021453	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214890890; Cor: PRETO	R\$647,55
	7537	120021454	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220198050; Cor: PRETO	R\$647,55
	7538	120021455	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162220196920; Cor: PRETO	R\$647,55
	7539	120021456	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214891010; Cor: PRETO	R\$647,55
	7540	120021457	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162214891000; Cor: PRETO	R\$647,55
	7541	120021458	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094290; Cor: PRETO	R\$647,55
	7542	120021459	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094180; Cor: PRETO	R\$647,55
	7543	120021460	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094440; Cor: PRETO	R\$647,55
	7544	120021461	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094450; Cor: PRETO	R\$647,55
	7545	120021462	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094060; Cor: PRETO	R\$647,55
	7546	120021463	Elemento: Nobreak 1200va; Serie: 4162215094080; Cor: PRETO	R\$647,55
	7547	120021464	Elemento: Grupo Gerador Móvel sobre Chassi/Monobloco Rebocável de 33 KVA - Diesel; Serie: TG300222781F; Cor: AZUL	R\$58.000,00
	7548	120021465	Elemento: Grupo Gerador Móvel sobre Chassi/Monobloco Rebocável de 33 KVA - Diesel; Serie: TG300222780F; Cor: AZUL	R\$58.000,00
	7549	120021466	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.733; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7550	120021467	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.729; Cor: AZUL	R\$2.447,91

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 355 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7551	120021468	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.728; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7552	120021469	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.727; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7553	120021470	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.730; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7554	120021471	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.726; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7555	120021472	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.725; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7556	120021473	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.724; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7557	120021474	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.731; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7558	120021475	Elemento: Colete Balístico M; Serie: 219.732; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7559	120021476	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.739; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7560	120021477	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.741; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7561	120021478	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.740; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7562	120021479	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.747; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7563	120021480	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.748; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7564	120021481	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.746; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7565	120021482	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.743; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7566	120021483	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.734; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7567	120021484	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.737; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7568	120021485	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.738; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7569	120021486	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.744; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7570	120021487	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.745; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7571	120021488	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.736; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7572	120021489	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.742; Cor: AZUL	R\$2.447,91



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7573	120021490	Elemento: Colete Balístico G; Serie: 219.735; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7574	120021491	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.752; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7575	120021492	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.751; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7576	120021493	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.750; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7577	120021494	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.749; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7578	120021495	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.761; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7579	120021496	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.762 e 219.763; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7580	120021497	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.762 e 219.763; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7581	120021498	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.753; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7582	120021499	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.757; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7583	120021500	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.759; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7584	120021501	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.758; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7585	120021502	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.760; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7586	120021503	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.754; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7587	120021504	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.755; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7588	120021505	Elemento: Colete Balístico GG; Serie: 219.756; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7589	120021506	Elemento: Colete Balístico EG; Serie: 219.764; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7590	120021507	Elemento: Colete Balístico EG; Serie: 219.765; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7591	120021508	Elemento: Colete Balístico EG; Serie: 219.766; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7592	120021509	Elemento: Colete Balístico EG; Serie: 219.768; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7593	120021510	Elemento: Colete Balístico EG; Serie: 219.767; Cor: AZUL	R\$2.447,91
	7594	120021511	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019607; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7595	120021512	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019611; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7596	120021513	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019608; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7597	120021514	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019613; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7598	120021515	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019615; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7599	120021516	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019609; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7600	120021517	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019610; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7601	120021518	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019614; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7602	120021519	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019612; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7603	120021520	Elemento: Medidor Digital de Cloro.; Serie: E019616; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$1.233,33
	7604	120021521	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7605	120021522	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7606	120021523	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7607	120021524	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7608	120021525	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7609	120021526	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7610	120021527	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7611	120021528	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7612	120021529	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7613	120021530	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7614	120021531	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7615	120021532	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7616	120021533	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7617	120021534	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7618	120021535	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7619	120021536	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7620	120021537	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7621	120021538	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7622	120021539	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7623	120021540	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7624	120021541	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7625	120021542	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7626	120021543	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7627	120021544	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7628	120021545	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7629	120021546	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7630	120021547	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7631	120021548	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7632	120021549	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7633	120021550	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7634	120021551	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7635	120021552	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7636	120021553	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7637	120021554	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7638	120021555	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7639	120021556	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7640	120021557	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7641	120021558	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7642	120021559	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7643	120021560	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7644	120021561	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7645	120021562	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7646	120021563	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7647	120021564	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7648	120021565	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7649	120021566	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7650	120021567	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7651	120021568	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7652	120021569	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7653	120021570	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7654	120021571	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7655	120021572	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7656	120021573	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7657	120021574	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7658	120021575	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7659	120021576	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7660	120021577	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7661	120021578	Elemento: Microfone de Lapela; Serie: SEM SÉRIE; Cor: PRETO	R\$153,44
	7662	120021579	Elemento: Micro Retifica Elétrica 127 V; Serie: SEM SÉRIE; Cor: VERDE	R\$599,90
	7663	120021580	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308190; Cor: PRETO	R\$647,55
	7664	120021581	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308200; Cor: PRETO	R\$647,55
	7665	120021582	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308110; Cor: PRETO	R\$647,55
	7666	120021583	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308100; Cor: PRETO	R\$647,55
	7667	120021584	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308020; Cor: PRETO	R\$647,55
	7668	120021585	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308060; Cor: PRETO	R\$647,55
	7669	120021586	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308220; Cor: PRETO	R\$647,55
	7670	120021587	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308210; Cor: PRETO	R\$647,55
	7671	120021588	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308010; Cor: PRETO	R\$647,55
	7672	120021589	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308120; Cor: PRETO	R\$647,55
	7673	120021590	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307860; Cor: PRETO	R\$647,55
	7674	120021591	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307880; Cor: PRETO	R\$647,55
	7675	120021592	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221309100; Cor: PRETO	R\$647,55
	7676	120021593	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221309110; Cor: PRETO	R\$647,55
	7677	120021594	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307890; Cor: PRETO	R\$647,55
	7678	120021595	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307900; Cor: PRETO	R\$647,55
	7679	120021596	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307820; Cor: PRETO	R\$647,55
	7680	120021597	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307830; Cor: PRETO	R\$647,55
	7681	120021598	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307700; Cor: PRETO	R\$647,55
	7682	120021599	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307710; Cor: PRETO	R\$647,55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7683	120021600	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307840; Cor: PRETO	R\$647,55
	7684	120021601	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307970; Cor: PRETO	R\$647,55
	7685	120021602	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308090; Cor: PRETO	R\$647,55
	7686	120021603	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308240; Cor: PRETO	R\$647,55
	7687	120021604	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308150; Cor: PRETO	R\$647,55
	7688	120021605	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308030; Cor: PRETO	R\$647,55
	7689	120021606	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307720; Cor: PRETO	R\$647,55
	7690	120021607	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307760; Cor: PRETO	R\$647,55
	7691	120021608	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307870; Cor: PRETO	R\$647,55
	7692	120021609	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307990; Cor: PRETO	R\$647,55
	7693	120021610	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307730; Cor: PRETO	R\$647,55
	7694	120021611	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307750; Cor: PRETO	R\$647,55
	7695	120021612	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308180; Cor: PRETO	R\$647,55
	7696	120021613	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308160; Cor: PRETO	R\$647,55
	7697	120021614	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308170; Cor: PRETO	R\$647,55
	7698	120021615	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308070; Cor: PRETO	R\$647,55
	7699	120021616	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308040; Cor: PRETO	R\$647,55
	7700	120021617	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308080; Cor: PRETO	R\$647,55
	7701	120021618	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307950; Cor: PRETO	R\$647,55
	7702	120021619	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307980; Cor: PRETO	R\$647,55
	7703	120021620	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307780; Cor: PRETO	R\$647,55
	7704	120021621	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307810; Cor: PRETO	R\$647,55



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7705	120021622	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221308050; Cor: PRETO	R\$647,55
	7706	120021623	Elemento: No-Break 1200VA ; Serie: 4162221307930; Cor: PRETO	R\$647,55
	7707	120021624	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880013; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7708	120021625	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880022; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7709	120021626	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880014; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7710	120021627	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880006; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7711	120021628	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880005; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7712	120021629	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880009; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7713	120021630	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880015; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7714	120021631	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880003; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7715	120021632	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880020; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7716	120021633	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090016; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7717	120021634	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090020; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7718	120021635	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880001; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7719	120021636	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090014; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7720	120021637	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880028; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7721	120021638	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880016; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7722	120021639	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090023; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7723	120021640	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000246740003; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7724	120021641	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090018; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7725	120021642	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090004; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7726	120021643	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880012; Cor: BRANCO	R\$650,98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7727	120021644	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090009; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7728	120021645	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000247350001; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7729	120021646	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090025; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7730	120021647	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090024; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7731	120021648	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880025; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7732	120021649	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090012; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7733	120021650	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880002; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7734	120021651	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090006; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7735	120021652	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880023; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7736	120021653	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880026; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7737	120021654	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090001; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7738	120021655	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880024; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7739	120021656	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880018; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7740	120021657	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090011; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7741	120021658	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880019; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7742	120021659	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000246740001; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7743	120021660	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880029; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7744	120021661	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880008; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7745	120021662	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880011; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7746	120021663	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880017; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7747	120021664	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880010; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7748	120021665	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090029; Cor: BRANCO	R\$650,98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7749	120021666	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249080026; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7750	120021667	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000246960022; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7751	120021668	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090005; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7752	120021669	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880021; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7753	120021670	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000247350002; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7754	120021671	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000249090017; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7755	120021672	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000248880007; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7756	120021673	Elemento: Fogão Doméstico c/ 04 bocas; Serie: 0800000246740009; Cor: BRANCO	R\$650,98
	7757	120021674	Elemento: Fogão Industrial c/ 4 Bocas e Forno ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: NÃO DEFINIDA	R\$651,00
	7758	120021675	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 71FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7759	120021676	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 51FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7760	120021677	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 3YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7761	120021678	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 60FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7762	120021679	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: DVDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7763	120021680	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: C3FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7764	120021681	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 8VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7765	120021682	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: G0FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7766	120021683	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 33FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7767	120021684	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 94FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7768	120021685	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: B0FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7769	120021686	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 92FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7770	120021687	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: D3FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7771	120021688	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: FTDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7772	120021689	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 9WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7773	120021690	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: F0FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7774	120021691	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 5VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7775	120021692	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 9YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7776	120021693	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: GTDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7777	120021694	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 72FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7778	120021695	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: FZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7779	120021696	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: BWDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7780	120021697	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 40FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7781	120021698	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: G2FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7782	120021699	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: BTDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7783	120021700	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: DZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7784	120021701	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 6ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7785	120021702	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: FVDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7786	120021703	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: D4FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7787	120021704	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 3VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7788	120021705	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: HYDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7789	120021706	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: C1FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7790	120021707	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 61FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7791	120021708	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 2YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7792	120021709	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 6WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7793	120021710	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: CWDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7794	120021711	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 7YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7795	120021712	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 53FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7796	120021713	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 90FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7797	120021714	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: H0FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7798	120021715	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: DXDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7799	120021716	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 50FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7800	120021717	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: GWDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7801	120021718	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 9ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7802	120021719	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: GZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7803	120021720	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: CYDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7804	120021721	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: G3FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7805	120021722	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 4WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7806	120021723	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 8TDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7807	120021724	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 9VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7808	120021725	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 5TDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7809	120021726	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: D0FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7810	120021727	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 34FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7811	120021728	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 1WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7812	120021729	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 6TDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7813	120021730	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 31FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7814	120021731	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: HXDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7815	120021732	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 21FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7816	120021733	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 1YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7817	120021734	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: D1FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7818	120021735	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 54FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7819	120021736	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 6YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7820	120021737	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: BXDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7821	120021738	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 82FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7822	120021739	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: HTDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7823	120021740	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 73FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7824	120021741	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 81FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7825	120021742	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: GVDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7826	120021743	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: H3FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7827	120021744	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 8WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7828	120021745	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 41FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7829	120021746	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 63FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7830	120021747	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: DWDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7831	120021748	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 10FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7832	120021749	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 6VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7833	120021750	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 70FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7834	120021751	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 14FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7835	120021752	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 13FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7836	120021753	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: H1FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7837	120021754	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 3XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7838	120021755	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: CVDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7839	120021756	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: J2FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7840	120021757	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 8XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7841	120021758	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 7XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7842	120021759	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: BVDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7843	120021760	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: BZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7844	120021761	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 43FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7845	120021762	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: C0FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7846	120021763	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 1ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7847	120021764	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 4YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7848	120021765	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 64FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7849	120021766	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: J1FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7850	120021767	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: DYDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7851	120021768	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: B3FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7852	120021769	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: CXDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7853	120021770	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 4TDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7854	120021771	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: J0FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7855	120021772	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: J3FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7856	120021773	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 1XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7857	120021774	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: BYDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7858	120021775	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 5YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7859	120021776	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: DTDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7860	120021777	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 30FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7861	120021778	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 44FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7862	120021779	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 5ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7863	120021780	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 22FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7864	120021781	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: JYDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7865	120021782	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 4VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7866	120021783	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 4ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7867	120021784	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: D2FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7868	120021785	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 7TDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7869	120021786	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 7WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7870	120021787	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 42FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7871	120021788	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: JTDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7872	120021789	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: JKDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7873	120021790	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: B1FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7874	120021791	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 2WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7875	120021792	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 2XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7876	120021793	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: C4FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7877	120021794	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 8ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7878	120021795	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: JZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7879	120021796	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 84FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7880	120021797	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: B2FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7881	120021798	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: CTDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7882	120021799	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: CZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7883	120021800	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 52FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7884	120021801	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: JVDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7885	120021802	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: FWDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7886	120021803	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 24FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7887	120021804	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 1VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7888	120021805	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: HVDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7889	120021806	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 9XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7890	120021807	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 12FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7891	120021808	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: GXDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7892	120021809	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 32FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7893	120021810	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 5XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7894	120021811	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: H2FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7895	120021812	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 9TDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7896	120021813	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 3WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7897	120021814	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: C2FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7898	120021815	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 74FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7899	120021816	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 11FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7900	120021817	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 91FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7901	120021818	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 83FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7902	120021819	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: B4FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7903	120021820	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 80FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7904	120021821	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 4XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7905	120021822	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 93FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7906	120021823	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: G1FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7907	120021824	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: F1FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7908	120021825	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 2VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7909	120021826	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: FXDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7910	120021827	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 62FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7911	120021828	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 3ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7912	120021829	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 8YDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7913	120021830	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: F3FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7914	120021831	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 6XDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7915	120021832	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 20FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7916	120021833	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 2ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7917	120021834	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: HWDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7918	120021835	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 7ZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7919	120021836	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 7VDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7920	120021837	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 5WDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7921	120021838	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: HZDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7922	120021839	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: GYDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7923	120021840	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: 23FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7924	120021841	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: JWDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7925	120021842	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: FYDQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7926	120021843	Elemento: Notebook - Processador Intel Core i5, 5420 14 I5 16GB W10P 210-AYSX-J0W3 DELL; Serie: F2FQXP3; Cor: PRATA	R\$8.816,00
	7927	120021844	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8B66; CHASSI: 8AJKA3CD1N3100909; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304750032	R\$276.580,00
	7928	120021845	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8B46; CHASSI: 8AJKA3CD2N3100899; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304746728	R\$276.580,00
	7929	120021846	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8B96; CHASSI: 8AJKA3CD1N3100845; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304750938	R\$276.580,00
	7930	120021847	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8C36; CHASSI: 8AJKA3CD3N3100815; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304758017	R\$276.580,00
	7931	120021848	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8B56; CHASSI: 8AJKA3CD9N3100897; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304749379	R\$276.580,00
	7932	120021849	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8C56; CHASSI: 8AJKA3CD7N3100882; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304680409	R\$276.580,00
	7933	120021850	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8C76; CHASSI: 8AJKA3CD5N3100881; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304759730	R\$276.580,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7934	120021851	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8C06; CHASSI: 8AJKA3CD5N3100878; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304751896	R\$276.580,00
	7935	120021852	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8B86; CHASSI: 8AJKA3CD5N3100895; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01304750440	R\$276.580,00
	7936	120021853	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSW8C16; CHASSI: 8AJKA3CD2N3100904; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01684243606	R\$276.580,00
	7937	120021854	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001178; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7938	120021855	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001180; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7939	120021856	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001179; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7940	120021857	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001177; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7941	120021858	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001181; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7942	120021859	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001182; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7943	120021860	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001589; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7944	120021861	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001588; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7945	120021862	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001587; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7946	120021863	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001590; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7947	120021864	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001585; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7948	120021865	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001586; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7949	120021866	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001197; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7950	120021867	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001196; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7951	120021868	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001200; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7952	120021869	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001198; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7953	120021870	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001199; Cor: PRETO	R\$1.425,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7954	120021871	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001195; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7955	120021872	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001146; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7956	120021873	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001143; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7957	120021874	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001142; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7958	120021875	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001190; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7959	120021876	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001145; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7960	120021877	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001096; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7961	120021878	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001098; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7962	120021879	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001093; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7963	120021880	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001097; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7964	120021881	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001095; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7965	120021882	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001094; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7966	120021883	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001174; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7967	120021884	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001175; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7968	120021885	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001171; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7969	120021886	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001173; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7970	120021887	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001176; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7971	120021888	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22193M7001172; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7972	120021889	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001159; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7973	120021890	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001160; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7974	120021891	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001162; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7975	120021892	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001163; Cor: PRETO	R\$1.425,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7976	120021893	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001164; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7977	120021894	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 2215108001161; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7978	120021895	Elemento: Switch 24 Portas; Serie: 22191C8000706; Cor: PRETO	R\$1.425,00
	7979	120021900	Elemento: Carreta Reboque; PLACA: RSY5F17; CHASSI: 9A9C1231ANAER6864; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAL: 01318207875	R\$21.533,33
	7980	120021901	Elemento: Lancha em Alumínio 6.7 metros; Serie: 7694; Cor: AMARELO	R\$68.333,33
	7981	120021902	Elemento: Motor de Pupa 150 HP; Serie: 3B189265; Cor: PRETO	R\$74.833,33
	7982	120021903	Elemento: Carreta Reboque; PLACA: RSY5F97; CHASSI: 9A9C1231ANAER6866; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAL: 01318219067	R\$21.533,33
	7983	120021904	Elemento: Lancha em Alumínio 6.7 metros; Serie: 7665; Cor: AMARELO	R\$68.333,33
	7984	120021905	Elemento: Motor de Pupa 150 HP; Serie: 3B189543; Cor: PRETO	R\$74.833,33
	7985	120021906	Elemento: Carreta Reboque; PLACA: RSY5F67; CHASSI: 9A9C1231ANAER6865; ANO MODELO: 2021; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAL: 01318214839	R\$21.533,33
	7986	120021907	Elemento: Lancha em Alumínio 6.7 metros; Serie: 7666; Cor: AMARELO	R\$68.333,33
	7987	120021908	Elemento: Motor de Pupa 150 HP; Serie: 3B190054; Cor: PRETO	R\$74.833,33
	7988	120021909	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSX7D96; CHASSI: 8AJKA3CD7N3102616; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01320996083	R\$276.580,00
	7989	120021910	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSX7D56; CHASSI: 8AJKA3CD7N3102714; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01320992924	R\$276.580,00
	7990	120021911	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSX7D46; CHASSI: 8AJKA3CD4N3102654; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01320992401	R\$276.580,00
	7991	120021912	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSX7D36; CHASSI: 8AJKA3CD7N3102857; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01320991820	R\$276.580,00
	7992	120021913	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: RSX7D06; CHASSI: 8AJKA3CD2N3102734; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01320989931	R\$276.580,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	7993	120021914	Elemento: Bateria Estacionária - tipo Nobreak; Serie: 0015; Cor: PRETO	R\$1.799,99
	7994	120021915	Elemento: Bateria Estacionária - tipo Nobreak; Serie: 0010; Cor: PRETO	R\$1.799,99
	7995	120021916	Elemento: Bateria Estacionária - tipo Nobreak; Serie: 0012; Cor: PRETO	R\$1.799,99
	7996	120021917	Elemento: Bateria Estacionária - tipo Nobreak; Serie: 0014; Cor: PRETO	R\$1.799,99
	7997	120021918	Elemento: Bateria Estacionária - tipo Nobreak; Serie: 0009; Cor: PRETO	R\$1.799,99
	7998	120021919	Elemento: Controlador de Carga; Serie: 03400390005MANV7-00532; Cor: PRATA	R\$2.600,00
	7999	120021920	Elemento: Inversor Sensorial; Serie: 02500492018WW66H-00186; Cor: PRATA	R\$2.800,00
	8000	120021921	Elemento: Motor p/ Portão; Serie: C090-C08077-G; Cor: AZUL	R\$2.620,00
	8001	120021922	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8002	120021923	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8003	120021924	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8004	120021925	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8005	120021926	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8006	120021927	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8007	120021928	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8008	120021929	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8009	120021930	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8010	120021931	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8011	120021932	Elemento: Máquina Plastificadora; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$587,45
	8012	120021933	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8013	120021934	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8014	120021935	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8015	120021936	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8016	120021937	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8017	120021938	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8018	120021939	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8019	120021940	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8020	120021941	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8021	120021942	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8022	120021943	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8023	120021944	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8024	120021945	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8025	120021946	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8026	120021947	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8027	120021948	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8028	120021949	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8029	120021950	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8030	120021951	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8031	120021952	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8032	120021953	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8033	120021954	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8034	120021955	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8035	120021956	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8036	120021957	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8037	120021958	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8038	120021959	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8039	120021960	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8040	120021961	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8041	120021962	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8042	120021963	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8043	120021964	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8044	120021965	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8045	120021966	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8046	120021967	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8047	120021968	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8048	120021969	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8049	120021970	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8050	120021971	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8051	120021972	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8052	120021973	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8053	120021974	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8054	120021975	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8055	120021976	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8056	120021977	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8057	120021978	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8058	120021979	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8059	120021980	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8060	120021981	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8061	120021982	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8062	120021983	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8063	120021984	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8064	120021985	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8065	120021986	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8066	120021987	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8067	120021988	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8068	120021989	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8069	120021990	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8070	120021991	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8071	120021992	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8072	120021993	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8073	120021994	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8074	120021995	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8075	120021996	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8076	120021997	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8077	120021998	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8078	120021999	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8079	120022000	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8080	120022001	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 384 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8081	120022002	Elemento: Mesa em Aço - Quadrada; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$238,00
	8082	120022003	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8083	120022004	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8084	120022005	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8085	120022006	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8086	120022007	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8087	120022008	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8088	120022009	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8089	120022010	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8090	120022011	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8091	120022012	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8092	120022013	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8093	120022014	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8094	120022015	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8095	120022016	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8096	120022017	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8097	120022018	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8098	120022019	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8099	120022020	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8100	120022021	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8101	120022022	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8102	120022023	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8103	120022024	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8104	120022025	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8105	120022026	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8106	120022027	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8107	120022028	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8108	120022029	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8109	120022030	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8110	120022031	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8111	120022032	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8112	120022033	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8113	120022034	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8114	120022035	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8115	120022036	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8116	120022037	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8117	120022038	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8118	120022039	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8119	120022040	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8120	120022041	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8121	120022042	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8122	120022043	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8123	120022044	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8124	120022045	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8125	120022046	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8126	120022047	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8127	120022048	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8128	120022049	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8129	120022050	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8130	120022051	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8131	120022052	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8132	120022053	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8133	120022054	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8134	120022055	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8135	120022056	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8136	120022057	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8137	120022058	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8138	120022059	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8139	120022060	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8140	120022061	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8141	120022062	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8142	120022063	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8143	120022064	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8144	120022065	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8145	120022066	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8146	120022067	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8147	120022068	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8148	120022069	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8149	120022070	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8150	120022071	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8151	120022072	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8152	120022073	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8153	120022074	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8154	120022075	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8155	120022076	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8156	120022077	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8157	120022078	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8158	120022079	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8159	120022080	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8160	120022081	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8161	120022082	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8162	120022083	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8163	120022084	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8164	120022085	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8165	120022086	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8166	120022087	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8167	120022088	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8168	120022089	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8169	120022090	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8170	120022091	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8171	120022092	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8172	120022093	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8173	120022094	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8174	120022095	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8175	120022096	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8176	120022097	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8177	120022098	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8178	120022099	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8179	120022100	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8180	120022101	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8181	120022102	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8182	120022103	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8183	120022104	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8184	120022105	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8185	120022106	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8186	120022107	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8187	120022108	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8188	120022109	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8189	120022110	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8190	120022111	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8191	120022112	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8192	120022113	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8193	120022114	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8194	120022115	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8195	120022116	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8196	120022117	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8197	120022118	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8198	120022119	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8199	120022120	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8200	120022121	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8201	120022122	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8202	120022123	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8203	120022124	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8204	120022125	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8205	120022126	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8206	120022127	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8207	120022128	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8208	120022129	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8209	120022130	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8210	120022131	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8211	120022132	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8212	120022133	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8213	120022134	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8214	120022135	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8215	120022136	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8216	120022137	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8217	120022138	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8218	120022139	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8219	120022140	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8220	120022141	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8221	120022142	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8222	120022143	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8223	120022144	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8224	120022145	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8225	120022146	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8226	120022147	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8227	120022148	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8228	120022149	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8229	120022150	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8230	120022151	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8231	120022152	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8232	120022153	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8233	120022154	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8234	120022155	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8235	120022156	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8236	120022157	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8237	120022158	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8238	120022159	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8239	120022160	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8240	120022161	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8241	120022162	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8242	120022163	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8243	120022164	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8244	120022165	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8245	120022166	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8246	120022167	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8247	120022168	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8248	120022169	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8249	120022170	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8250	120022171	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8251	120022172	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8252	120022173	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8253	120022174	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8254	120022175	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8255	120022176	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8256	120022177	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8257	120022178	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8258	120022179	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8259	120022180	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8260	120022181	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8261	120022182	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8262	120022183	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8263	120022184	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8264	120022185	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8265	120022186	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8266	120022187	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8267	120022188	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8268	120022189	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8269	120022190	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8270	120022191	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8271	120022192	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8272	120022193	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8273	120022194	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8274	120022195	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8275	120022196	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8276	120022197	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8277	120022198	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8278	120022199	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8279	120022200	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8280	120022201	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8281	120022202	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8282	120022203	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8283	120022204	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8284	120022205	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8285	120022206	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8286	120022207	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8287	120022208	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8288	120022209	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8289	120022210	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8290	120022211	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8291	120022212	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8292	120022213	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8293	120022214	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8294	120022215	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8295	120022216	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8296	120022217	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8297	120022218	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8298	120022219	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8299	120022220	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8300	120022221	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8301	120022222	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8302	120022223	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8303	120022224	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8304	120022225	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8305	120022226	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8306	120022227	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8307	120022228	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8308	120022229	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8309	120022230	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8310	120022231	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8311	120022232	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8312	120022233	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8313	120022234	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8314	120022235	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8315	120022236	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8316	120022237	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8317	120022238	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8318	120022239	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8319	120022240	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8320	120022241	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8321	120022242	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8322	120022243	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8323	120022244	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8324	120022245	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8325	120022246	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8326	120022247	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8327	120022248	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8328	120022249	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8329	120022250	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8330	120022251	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8331	120022252	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8332	120022253	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8333	120022254	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8334	120022255	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8335	120022256	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8336	120022257	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8337	120022258	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8338	120022259	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8339	120022260	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8340	120022261	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8341	120022262	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8342	120022263	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8343	120022264	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8344	120022265	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8345	120022266	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8346	120022267	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8347	120022268	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8348	120022269	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8349	120022270	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8350	120022271	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8351	120022272	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8352	120022273	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8353	120022274	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8354	120022275	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8355	120022276	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8356	120022277	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8357	120022278	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8358	120022279	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8359	120022280	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8360	120022281	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8361	120022282	Elemento: Cadeira Fixa em Ferro - Dobrável - Branca; Serie: SEM SÉRIE; Cor: BRANCO	R\$118,00
	8362	120022283	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8363	120022284	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8364	120022285	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8365	120022286	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8366	120022287	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8367	120022288	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8368	120022289	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8369	120022290	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8370	120022291	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8371	120022292	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8372	120022293	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8373	120022294	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8374	120022295	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8375	120022296	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8376	120022297	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8377	120022298	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8378	120022299	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8379	120022300	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8380	120022301	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8381	120022302	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8382	120022303	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8383	120022304	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8384	120022305	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8385	120022306	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8386	120022307	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8387	120022308	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8388	120022309	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8389	120022310	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8390	120022311	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8391	120022312	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8392	120022313	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8393	120022314	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8394	120022315	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8395	120022316	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8396	120022317	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8397	120022318	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8398	120022319	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8399	120022320	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8400	120022321	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8401	120022322	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8402	120022323	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8403	120022324	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8404	120022325	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8405	120022326	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8406	120022327	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8407	120022328	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8408	120022329	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8409	120022330	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8410	120022331	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8411	120022332	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8412	120022333	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8413	120022334	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8414	120022335	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8415	120022336	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8416	120022337	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8417	120022338	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8418	120022339	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8419	120022340	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8420	120022341	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8421	120022342	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8422	120022343	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8423	120022344	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8424	120022345	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8425	120022346	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8426	120022347	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8427	120022348	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8428	120022349	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8429	120022350	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8430	120022351	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8431	120022352	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8432	120022353	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8433	120022354	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8434	120022355	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8435	120022356	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8436	120022357	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8437	120022358	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8438	120022359	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8439	120022360	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8440	120022361	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8441	120022362	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8442	120022363	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8443	120022364	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8444	120022365	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8445	120022366	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8446	120022367	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8447	120022368	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8448	120022369	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8449	120022370	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8450	120022371	Elemento: Mesa para escritório; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$750,00
	8451	120022372	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8452	120022373	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8453	120022374	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8454	120022375	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8455	120022376	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8456	120022377	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8457	120022378	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8458	120022379	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8459	120022380	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8460	120022381	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8461	120022382	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8462	120022383	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8463	120022384	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8464	120022385	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8465	120022386	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8466	120022387	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8467	120022388	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8468	120022389	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8469	120022390	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8470	120022391	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8471	120022392	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8472	120022393	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8473	120022394	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8474	120022395	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8475	120022396	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8476	120022397	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 402 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8477	120022398	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8478	120022399	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8479	120022400	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8480	120022401	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8481	120022402	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8482	120022403	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8483	120022404	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8484	120022405	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8485	120022406	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8486	120022407	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8487	120022408	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8488	120022409	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8489	120022410	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8490	120022411	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8491	120022412	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8492	120022413	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8493	120022414	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8494	120022415	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8495	120022416	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8496	120022417	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8497	120022418	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8498	120022419	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8499	120022420	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8500	120022421	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8501	120022422	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8502	120022423	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8503	120022424	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8504	120022425	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8505	120022426	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8506	120022427	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8507	120022428	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8508	120022429	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8509	120022430	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8510	120022431	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8511	120022432	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8512	120022433	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8513	120022434	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8514	120022435	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8515	120022436	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8516	120022437	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8517	120022438	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8518	120022439	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8519	120022440	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8520	120022441	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 404 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8521	120022442	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8522	120022443	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8523	120022444	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8524	120022445	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8525	120022446	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8526	120022447	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8527	120022448	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8528	120022449	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8529	120022450	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8530	120022451	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8531	120022452	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8532	120022453	Elemento: Mesa Combinada tipo L; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$1.200,00
	8533	120022454	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8534	120022455	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8535	120022456	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8536	120022457	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8537	120022458	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8538	120022459	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8539	120022460	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8540	120022461	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8541	120022462	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8542	120022463	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 405 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8543	120022464	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8544	120022465	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8545	120022466	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8546	120022467	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8547	120022468	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8548	120022469	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8549	120022470	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8550	120022471	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8551	120022472	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8552	120022473	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8553	120022474	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8554	120022475	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8555	120022476	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8556	120022477	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8557	120022478	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8558	120022479	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8559	120022480	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8560	120022481	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8561	120022482	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8562	120022483	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8563	120022484	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8564	120022485	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8565	120022486	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8566	120022487	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8567	120022488	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8568	120022489	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8569	120022490	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8570	120022491	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8571	120022492	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8572	120022493	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8573	120022494	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8574	120022495	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8575	120022496	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8576	120022497	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8577	120022498	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8578	120022499	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8579	120022500	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8580	120022501	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8581	120022502	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8582	120022503	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8583	120022504	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8584	120022505	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8585	120022506	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8586	120022507	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 407 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8587	120022508	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8588	120022509	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8589	120022510	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8590	120022511	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8591	120022512	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8592	120022513	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8593	120022514	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8594	120022515	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8595	120022516	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8596	120022517	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8597	120022518	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8598	120022519	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8599	120022520	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8600	120022521	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8601	120022522	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8602	120022523	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8603	120022524	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8604	120022525	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8605	120022526	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8606	120022527	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8607	120022528	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8608	120022529	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 408 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8609	120022530	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8610	120022531	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8611	120022532	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8612	120022533	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8613	120022534	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8614	120022535	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8615	120022536	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8616	120022537	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8617	120022538	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8618	120022539	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8619	120022540	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8620	120022541	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8621	120022542	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8622	120022543	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8623	120022544	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8624	120022545	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8625	120022546	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8626	120022547	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8627	120022548	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8628	120022549	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8629	120022550	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8630	120022551	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 409 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8631	120022552	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8632	120022553	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8633	120022554	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8634	120022555	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8635	120022556	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8636	120022557	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8637	120022558	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8638	120022559	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8639	120022560	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8640	120022561	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8641	120022562	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8642	120022563	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8643	120022564	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8644	120022565	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8645	120022566	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8646	120022567	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8647	120022568	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8648	120022569	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8649	120022570	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8650	120022571	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8651	120022572	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8652	120022573	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8653	120022574	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8654	120022575	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8655	120022576	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8656	120022577	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8657	120022578	Elemento: Gaveteiro Volante com 03 Gavetas; Serie: SEM SÉRIE; Cor: CINZA	R\$650,00
	8658	120022579	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G30; CHASSI: 8AJKA3CD7N3105029; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959380	R\$276.580,00
	8659	120022580	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G00; CHASSI: 8AJKA3CD6N3104907; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325958961	R\$276.580,00
	8660	120022581	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G60; CHASSI: 8AJKA3CD4N3102864; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959631	R\$276.580,00
	8661	120022582	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8H20; CHASSI: 8AJKA3CD5N3105370; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959810	R\$276.580,00
	8662	120022583	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G20; CHASSI: 8AJKA3CDXN3105025; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959038	R\$276.580,00
	8663	120022584	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G50; CHASSI: 8AJKA3CD2N3104080; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959615	R\$276.580,00
	8664	120022585	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G90; CHASSI: 8AJKA3CDXN3105039; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959747	R\$276.580,00
	8665	120022586	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8H00; CHASSI: 8AJKA3CD5N3105207; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959771	R\$276.580,00
	8666	120022587	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G80; CHASSI: 8AJKA3CD5N3105076; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959704	R\$276.580,00
	8667	120022588	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G40; CHASSI: 8AJKA3CD8N3105007; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959607	R\$276.580,00
	8668	120022589	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8H30; CHASSI: 8AJKA3CD6N3105376; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959836	R\$276.580,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 411 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8669	120022590	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8F90; CHASSI: 8AJKA3CD6N3105071; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325958937	R\$276.580,00
	8670	120022591	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8H10; CHASSI: 8AJKA3CD5N3103070; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959798	R\$276.580,00
	8671	120022592	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G70; CHASSI: 8AJKA3CDXN3103632; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325959666	R\$276.580,00
	8672	120022593	Elemento: Camioneta TOYOTA Hilux CD DSL 4X4 SR AT; PLACA: SLG8G10; CHASSI: 8AJKA3CD4N3105408; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01325958996	R\$276.580,00
	8673	120022594	Elemento: Lancha em Alumínio de 7,0 metros; Serie: 7796; Cor: AMARELO	R\$76.000,00
	8674	120022595	Elemento: Carreta Reboque; PLACA: SLH5E40; CHASSI: 9A9C1231ANAER6867; ANO MODELO: 2022; ANO FABRICAÇÃO: 2021; RENAVAL: 01325081474	R\$20.000,00
	8675	120022596	Elemento: Motor de Popa 150 HP; Serie: 3B189262; Cor: PRETO	R\$74.900,00
	8676	120022597	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8677	120022598	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8678	120022599	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8679	120022600	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8680	120022601	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8681	120022602	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8682	120022603	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8683	120022604	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8684	120022605	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8685	120022606	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8686	120022607	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8687	120022608	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8688	120022609	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8689	120022610	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8690	120022611	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8691	120022612	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8692	120022613	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8693	120022614	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8694	120022615	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8695	120022616	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8696	120022617	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8697	120022618	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8698	120022619	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8699	120022620	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8700	120022621	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8701	120022622	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8702	120022623	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8703	120022624	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8704	120022625	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8705	120022626	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8706	120022627	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8707	120022628	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8708	120022629	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8709	120022630	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8710	120022631	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8711	120022632	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8712	120022633	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8713	120022634	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8714	120022635	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8715	120022636	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8716	120022637	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8717	120022638	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8718	120022639	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8719	120022640	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8720	120022641	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8721	120022642	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8722	120022643	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8723	120022644	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8724	120022645	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8725	120022646	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8726	120022647	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8727	120022648	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8728	120022649	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8729	120022650	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8730	120022651	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8731	120022652	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8732	120022653	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8733	120022654	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8734	120022655	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8735	120022656	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8736	120022657	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8737	120022658	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8738	120022659	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8739	120022660	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8740	120022661	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8741	120022662	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8742	120022663	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8743	120022664	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8744	120022665	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8745	120022666	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8746	120022667	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8747	120022668	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8748	120022669	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8749	120022670	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8750	120022671	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8751	120022672	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8752	120022673	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8753	120022674	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8754	120022675	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8755	120022676	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8756	120022677	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8757	120022678	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8758	120022679	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8759	120022680	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8760	120022681	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8761	120022682	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8762	120022683	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8763	120022684	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8764	120022685	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8765	120022686	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8766	120022687	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8767	120022688	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8768	120022689	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8769	120022690	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8770	120022691	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8771	120022692	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8772	120022693	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8773	120022694	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8774	120022695	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8775	120022696	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 416 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8776	120022697	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8777	120022698	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8778	120022699	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8779	120022700	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8780	120022701	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8781	120022702	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8782	120022703	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8783	120022704	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8784	120022705	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8785	120022706	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8786	120022707	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8787	120022708	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8788	120022709	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8789	120022710	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8790	120022711	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8791	120022712	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8792	120022713	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8793	120022714	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8794	120022715	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8795	120022716	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8796	120022717	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8797	120022718	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8798	120022719	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8799	120022720	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8800	120022721	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8801	120022722	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8802	120022723	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8803	120022724	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8804	120022725	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8805	120022726	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8806	120022727	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8807	120022728	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8808	120022729	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8809	120022730	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8810	120022731	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8811	120022732	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8812	120022733	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8813	120022734	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8814	120022735	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8815	120022736	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8816	120022737	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8817	120022738	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8818	120022739	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8819	120022740	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8820	120022741	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8821	120022742	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8822	120022743	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8823	120022744	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8824	120022745	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8825	120022746	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8826	120022747	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8827	120022748	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8828	120022749	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8829	120022750	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8830	120022751	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8831	120022752	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8832	120022753	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8833	120022754	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8834	120022755	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8835	120022756	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8836	120022757	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8837	120022758	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8838	120022759	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8839	120022760	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8840	120022761	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8841	120022762	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8842	120022763	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8843	120022764	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8844	120022765	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8845	120022766	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8846	120022767	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8847	120022768	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8848	120022769	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8849	120022770	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8850	120022771	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8851	120022772	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8852	120022773	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8853	120022774	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8854	120022775	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8855	120022776	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8856	120022777	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8857	120022778	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8858	120022779	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8859	120022780	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8860	120022781	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8861	120022782	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8862	120022783	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8863	120022784	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8864	120022785	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8865	120022786	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8866	120022787	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8867	120022788	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8868	120022789	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8869	120022790	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8870	120022791	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8871	120022792	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8872	120022793	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8873	120022794	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8874	120022795	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8875	120022796	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8876	120022797	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8877	120022798	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8878	120022799	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8879	120022800	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8880	120022801	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8881	120022802	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8882	120022803	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8883	120022804	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8884	120022805	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8885	120022806	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8886	120022807	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8887	120022808	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8888	120022809	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8889	120022810	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8890	120022811	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8891	120022812	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8892	120022813	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8893	120022814	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8894	120022815	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8895	120022816	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8896	120022817	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8897	120022818	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8898	120022819	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8899	120022820	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8900	120022821	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8901	120022822	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8902	120022823	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8903	120022824	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8904	120022825	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8905	120022826	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8906	120022827	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8907	120022828	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8908	120022829	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8909	120022830	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8910	120022831	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8911	120022832	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8912	120022833	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8913	120022834	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8914	120022835	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8915	120022836	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8916	120022837	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8917	120022838	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8918	120022839	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8919	120022840	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8920	120022841	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8921	120022842	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8922	120022843	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8923	120022844	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8924	120022845	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8925	120022846	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8926	120022847	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8927	120022848	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8928	120022849	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8929	120022850	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8930	120022851	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8931	120022852	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8932	120022853	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8933	120022854	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8934	120022855	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8935	120022856	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8936	120022857	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8937	120022858	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8938	120022859	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8939	120022860	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8940	120022861	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8941	120022862	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8942	120022863	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8943	120022864	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8944	120022865	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8945	120022866	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8946	120022867	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8947	120022868	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8948	120022869	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8949	120022870	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8950	120022871	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8951	120022872	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8952	120022873	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8953	120022874	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8954	120022875	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8955	120022876	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8956	120022877	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8957	120022878	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8958	120022879	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8959	120022880	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8960	120022881	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8961	120022882	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8962	120022883	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8963	120022884	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8964	120022885	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8965	120022886	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8966	120022887	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8967	120022888	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8968	120022889	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8969	120022890	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8970	120022891	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8971	120022892	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8972	120022893	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8973	120022894	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8974	120022895	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8975	120022896	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8976	120022897	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8977	120022898	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8978	120022899	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8979	120022900	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8980	120022901	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8981	120022902	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8982	120022903	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8983	120022904	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8984	120022905	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8985	120022906	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8986	120022907	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8987	120022908	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8988	120022909	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8989	120022910	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8990	120022911	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8991	120022912	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8992	120022913	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8993	120022914	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8994	120022915	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8995	120022916	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	8996	120022917	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8997	120022918	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8998	120022919	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	8999	120022920	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9000	120022921	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9001	120022922	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9002	120022923	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9003	120022924	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9004	120022925	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9005	120022926	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9006	120022927	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9007	120022928	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9008	120022929	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9009	120022930	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9010	120022931	Elemento: Cadeira Estofada Giratória com Espaldar Alto c/ Braços; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.090,00
	9011	120022932	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9012	120022933	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9013	120022934	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9014	120022935	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9015	120022936	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9016	120022937	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9017	120022938	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 427 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	9018	120022939	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9019	120022940	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9020	120022941	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9021	120022942	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9022	120022943	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9023	120022944	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9024	120022945	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9025	120022946	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9026	120022947	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9027	120022948	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9028	120022949	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9029	120022950	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9030	120022951	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9031	120022952	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9032	120022953	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9033	120022954	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9034	120022955	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9035	120022956	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9036	120022957	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9037	120022958	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9038	120022959	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9039	120022960	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	9040	120022961	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9041	120022962	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9042	120022963	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9043	120022964	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9044	120022965	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9045	120022966	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9046	120022967	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9047	120022968	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9048	120022969	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9049	120022970	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9050	120022971	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9051	120022972	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9052	120022973	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9053	120022974	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9054	120022975	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9055	120022976	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9056	120022977	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9057	120022978	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9058	120022979	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9059	120022980	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9060	120022981	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9061	120022982	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	9062	120022983	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9063	120022984	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9064	120022985	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9065	120022986	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9066	120022987	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9067	120022988	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9068	120022989	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9069	120022990	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9070	120022991	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9071	120022992	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9072	120022993	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9073	120022994	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9074	120022995	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9075	120022996	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9076	120022997	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9077	120022998	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9078	120022999	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9079	120023000	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9080	120023001	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9081	120023002	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9082	120023003	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9083	120023004	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	9084	120023005	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9085	120023006	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9086	120023007	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9087	120023008	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9088	120023009	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9089	120023010	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9090	120023011	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9091	120023012	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9092	120023013	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9093	120023014	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9094	120023015	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9095	120023016	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9096	120023017	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9097	120023018	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9098	120023019	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9099	120023020	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9100	120023021	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9101	120023022	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9102	120023023	Elemento: Cadeira Fixa com pés tipo S; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$799,00
	9103	120023024	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9104	120023025	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9105	120023026	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	9106	120023027	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9107	120023028	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9108	120023029	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9109	120023030	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9110	120023031	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9111	120023032	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9112	120023033	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9113	120023034	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9114	120023035	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9115	120023036	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9116	120023037	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9117	120023038	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9118	120023039	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9119	120023040	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9120	120023041	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9121	120023042	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9122	120023043	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9123	120023044	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9124	120023045	Elemento: Longarina (Banco de Espera) com 03 lugares ; Serie: SEM SÉRIE; Cor: AZUL	R\$1.597,00
	9125	120023046	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XL AT; PLACA: RSZ0E16; CHASSI: 9BRBC3F38P8209459; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01322186330	R\$102.521,00
	9126	120023047	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XL AT; PLACA: SLI0F90; CHASSI: 9BRBC3F33P8215105; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAL: 01327557298	R\$102.521,00

Fonte: Sistema Integrado IDARON - Usuario: ANA PAULA PINTO DA SILVA

Impresso em: 1/3/2023 13:39:33

Pagina 432 de 433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL - IDARON
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



PATRIMONIO FESA	9127	120023048	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XL AT; PLACA: SLH7J99; CHASSI: 9BRBC3F39P8226187; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332219036	R\$102.521,00
	9128	120023049	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XL AT; PLACA: SLH7J29; CHASSI: 9BRBC3F33P8226475; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332217459	R\$102.521,00
	9129	120023050	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XL AT; PLACA: SLH7J19; CHASSI: 9BRBC3F39P8224780; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332216517	R\$102.521,00
	9130	120023051	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XL AT; PLACA: SLH7J49; CHASSI: 9BRBC3F33P8226489; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332218080	R\$102.521,00
	9131	120023052	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XL AT; PLACA: SLH8A59; CHASSI: 9BRBC3F36P8226745; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332221456	R\$102.521,00
	9132	120023053	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XS TSS; PLACA: SLH8A49; CHASSI: 9BRBC3F36P8226342; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332221316	R\$102.521,00
	9133	120023054	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XS TSS; PLACA: SLH7J39; CHASSI: 9BRBC3F38P8226049; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332217831	R\$102.521,00
	9134	120023055	Elemento: Automóvel TOYOTA YARIS SD XS TSS; PLACA: SLH8A19; CHASSI: 9BRBC3F35P8226767; ANO MODELO: 2023; ANO FABRICAÇÃO: 2022; RENAVAM: 01332220271	R\$102.521,00
			Total:	R \$42.650.854,10

Porto Velho - 1/3/2023 13:39:33

TITULAR DA UNIDADE

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CERTIDÃO N°5

Considerando não ser possível assinar eletronicamente os documentos anexados no formato em PDF, certifico e dou fé que os Anexos TC-13, TC-15 e TC-16 (ID'S 0036194336, 0036193690, 0036013160), foi elaborada pelo servidor Antônio Fortunato de Oliveira Neto, cargo Gerente de Patrimônio, Materiais e Documentação, e revisada pela servidora Julio Cesar Rocha Peres, cargo Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

Porto Velho, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 03/03/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fortunato de Oliveira Neto, Gerente**, em 03/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036211072** e o código CRC **00B24D16**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0015.001403/2023-10

SEI nº 0036211072

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

ADENDO

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL -FESA				
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS				EXERCÍCIO DE 2022
REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
Nº	PROCESSO			
1	0015.066603/2018-42	Obras em Andamento	Município de Ouro Preto do Oeste	2.535.718,72
2	0015.404574/2020-46	Obras em Andamento	Município de Ji-Paraná	169.769,41
TOTAL				2.705.488,13
	JULIO C. R. PERES PRESIDENTE	JÚNIOR C. A. PAIVA CONTADOR	Porto Velho 16/03/2023	ANEXO TC-16



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Cleber Alves Paiva**, **Contador(a)**, em 16/03/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 16/03/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036619911** e o código CRC **834A9D05**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CERTIDÃO Nº5

Considerando não ser possível assinar eletronicamente os documentos anexados no formato em PDF, certifico e dou fé que os Anexos TC-13, TC-15 e TC-16 (ID'S 0036194336, 0036193690, 0036013160), foi elaborada pelo servidor Antônio Fortunato de Oliveira Neto, cargo Gerente de Patrimônio, Materiais e Documentação, e revisada pela servidora Julio Cesar Rocha Peres, cargo Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

Porto Velho, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 03/03/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fortunato de Oliveira Neto, Gerente**, em 03/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036211072** e o código CRC **00B24D16**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0015.001403/2023-10

SEI nº 0036211072

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO – REALIZÁVEL	EXERCÍCIO DE 2022

TÍTULO	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
Diárias	Aguardando prestação de contas	01 a 31/12/2022	01 A 31/12/2022	110.890,00	409.500,00	145.920,00	374.470,00
TOTAL				110.890,00	409.500,00	145.920,00	374.470,00

OBS.:	Júlio César Rocha Peres Presidente/IDARON	Júnior Cleber Alves Paiva Contador CRC-RO 007007	LOCAL E DATA Porto Velho/RO, 31/12/2022 ANEXO TC-22



JUNIOR CLEBER
ALVES
PAIVA:64023311200 2023.03.22
10:25:00 -04'00'

Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO DE 2022
CONTA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	RES.EXEC.ORÇ.	IND.EXEC.ORÇ.	
Ativo Não Circulante	21.740.149,70	12.399.280,40	6.029.707,09	447.588,69	3.328.939,01	36.392.609,49
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	20.743.120,48	12.399.280,40	5.270.914,35	447.588,69	3.041.676,07	34.924.050,47
Bens Móveis	23.910.134,04	12.059.741,58	2.091.183,52	277.819,28	149.666,66	37.633.573,20
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-3.167.013,56	0,00	5.293,39	0,00	2.253.290,69	-5.415.010,86
Bens Imóveis	0,00	339.538,82	3.174.437,44	169.769,41	638.718,72	2.705.488,13
INTANGÍVEL	997.029,22	0,00	758.792,74	0,00	287.262,94	1.468.559,02
Software	1.244.014,86	0,00	758.792,74	0,00	0,00	2.002.807,60
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 246.985,64	0,00	0,00	0,00	287.262,94	-534.248,58
OBS.:	Júlio César Rocha Peres Presidente/IDARON		Júnior Cleber Alves Paiva Contador CRC-RO 007007		LOCAL E DATA PORTO VELHO/RO, 31/12/202 ANEXO TC- 23	



JUNIOR CLEBER
ALVES
PAIVA:64023311200

2023.03.22
10:29:34 -04'00'

Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA		DEMONSTRATIVO DA CONTA “VALORES” INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO DE 2022	
N.º DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE E DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
	SEM MOVIMENTO						
OBS.:		Júlio César Rocha Peres Presidente da IDARON		Júnior Cleber Alves Paiva Contador CRC-RO 007007		LOCAL E DATA Porto Velho/RO, 31/12/2022 ANEXO TC-24	



JUNIOR CLEBER ALVES 2023.03.22
PAIVA:64023311200 10:25:48 -04'00'

UNIDADE GESTORA: 190014 – Fundo Emergencial de Defesa Sanitária Animal - FESA					ANEXO TC-10 A			
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					EXERCÍCIO 2022			
CNPJ	FORNECEDOR	N.PROCESSO-NE	DOC.ORIG.NE	FONTE	VALOR INSCRITO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Não houve inscrição de Restos a Pagar Processados na Unidade Gestora em 2023								
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0240					0,00			
TOTAL DAS FONTES					0,00			
Data e Local Porto Velho.31/12/2022		Júlio César Rocha Peres		Júnior Cleber Alves Paiva				
		Presidente		CRC-RO 7107/O-2				



JUNIOR CLEBER ALVES
PAIVA:64023311200 2023.03.22 10:31:23 -04'00'

UNIDADE GESTORA: 190014 – Fundo Estadual de Sanidade Animal					ANEXO TC-10 B			
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					EXERCÍCIO 2022			
CNPJ	FORNECEDOR	N.PROCESSO-NE	DOC.ORIG.NE	FONTE	VALOR INSCRITO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
38.419.205/0001-89	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	0015.11190/2020-45	2022NE000087	1759008053	1.372,00	1	02757X	98744
18.568.322/0001-05	Escala Engenharia e Arquitetura	0015.082090/2022-01	2022NE000081	1759008053	5.033,68	1	02757X	98744
23.140.085/0001-09	IGM COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI	0015.076109/2022-72	2022NE000056	1759008053	61.507,50	1	02757X	98744
12.477.490/0002-81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0015.272272/2021-83	2022NE000097	1759008053	1.704.852,00	1	02757X	98744
13.430.790/0001-97	M.S.S.DA SILVA & CIA LTDA	0015.079019/2022-33	2022NE000048	1759008053	25.699,48	1	02757X	98744
04.724.729/0001-61	MAXLAB PROD P DIAGNOST E PESQUISAS LTDA-EPP	0015.111920/2020-45	2022NE000068	1759008053	14.700,00	1	02757X	98744
13.533.610/0001-00	WEBLABOR SAO PAULO MAT. DIDATICOS LTDA - EPP	0015.111920/2020-45	2022NE000069	1759008053	37.400,00	1	02757X	98744
21.677.528/0001-70	C S M CONTRUCOES,SERV E MANUTENCAO EIRELI-EPP	0015.066603/2018-42	2022NE000085	1759008053	182.185,77	1	02757X	98744
03.957.604/0001-19	PALOMA CONSTRUCOES LTDA	0015.404574/2020-46	2022NE000060	1759008053	1.371.237,30	1	02757X	98744
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0253					3.403.987,73			
TOTAL GERAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					3.403.987,73			
Data e Local		Júlio César Rocha Peres			Júnior Cleber Alves Paiva			
Porto Velho,31/12/2022		Presidente			CRC-RO 7107/O-2			



JUNIOR CLEBER
ALVES
PAIVA:64023311200 2023.03.22
10:32:30 -04'00'



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	19
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	35
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	36
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	45
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	46
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	47
Camaras Municipais do Interior.....	50
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 536, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

§ 1º. Os recursos oriundos do FESA-RO, serão destinados nas ações referentes à:

I – indenização pelo abate sanitário, sacrifício de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas contempladas em Programas Sanitários do Estado ou em Convênios com a União, bem como destruição de produtos e subprodutos de origem animal, para suplementar ações relativas à vigilância em saúde animal e situações de risco alimentar por vazio sanitário, equivalentes em até 50% (cinquenta por cento) do saldo das dotações orçamentárias do fundo; e

II – apoio a certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até 1 (um) módulo fiscal – 60 (sessenta) hectares, equivalen-

te em até 50% (cinquenta por cento) do saldo das dotações orçamentárias do fundo.

§ 2º. O FESA-RO será constituído pelas seguintes fontes de recurso:

I - dotação orçamentária própria com recursos do Tesouro do Estado;

II - receitas provenientes das taxas de serviços cujo fato gerador seja a vigilância sanitária em Leilões e Remates de animais correspondentes a 0,1% (zero vírgula um) do valor em Reais auferido no evento;

III - receitas decorrentes dos rendimentos das aplicações de seus recursos;

IV - recursos oriundos de convênios, contratos e acordos firmados pelo Estado com a União, municípios e entidades públicas e privadas;

V - recursos originários de contribuições, dotações e legados de pessoas físicas e jurídicas;

VI - captação de recursos junto à União Federal;

VII - Taxa de Defesa Sanitária Animal, instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, devida pelo proprietário de animais destinados ao abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e aves, bem como pelas Indústrias Frigoríficas, por cada animal abatido e será calculada pelas seguintes alíquotas:

a) pelo proprietário de animais destinados ao abate no Estado de Rondônia:

1 - por cabeça de bovino ou bubalino destinada ao abate – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da UPF/RO para machos e 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO para fêmeas; e

2 - por lote ou fração de 10 ovinos, caprinos ou suínos para abate – 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO;

b) pela indústria frigorífica:

1 - por cabeça de bovino ou bubalino abatido – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da UPF/RO e 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO para fêmeas; e

2 - por lote ou fração de 500 aves abatidas – 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO;

VIII - outros recursos a ele destinados.

Art. 2º. Fica instituída a Taxa de Defesa Sanitária Animal, para custeio das ações de defesa sanitária animal e indenizações pelo sacrifício de animais e destruição de produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 3º. Fica dispensada a cobrança de taxa para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA para o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e aves em estabelecimentos de abate no Estado de Rondônia.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela IDARON até a constituição do Conselho de Administração do FESA/RO, o qual terá a seguinte composição:

I – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Presidente;

II – Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

III – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

IV – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; e

V – representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER;

Art. 5º. No caso de esgotamento total dos recursos do Fundo, o Tesouro do Estado poderá aportar recursos através da abertura de créditos adicionais, na forma legal, que serão ressarcidos até a sua integralidade pela arrecadação futura do FESA-RO.

Art. 6º. A emissão de GTA para bovinos, bubalinos ovinos, caprinos, suínos e aves destinados ao abate fica condicionada a comprovação do pagamento da Taxa do FESA-RO conforme valores estipulados no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. É isento da Taxa do FESA-RO, o contribuinte que, voluntariamente, contribua para o FEFA-RO, entidade parceira do Estado na Defesa Sanitária Animal, na forma e pelos valores por ele fixados e faça a comprovação do correspondente pagamento às autoridades competentes da IDARON, desde que não inferior ao valor fixado no artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 7º. As Empresas Leiloeiras e de Remates de animais, somente poderão realizar eventos uma vez comprovado o pagamento conforme estipulado pelo inciso II do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar referente ao evento anterior.

Art. 8º. O pagamento ao FESA-RO pelos proprietários de animais destinados ao abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e aves deverá ocorrer no ato da emissão da GTA.

Parágrafo único. O pagamento ao FESA-RO pelos estabelecimentos frigoríficos de bovinos e bubalinos e pelos abatedouros de aves deverá ocorrer até o último dia do mês subsequente a ocorrência do fato gerador.

Art. 9º. As indenizações por sacrifício sanitário serão feitas de forma individual, diretamente ao beneficiário, correspondente a cada animal bovino (bovino ou bubalino), suíno, ovino, caprino e aves, sendo calculada e deferida pelo valor de reposição por outro de mesma idade, sexo e peso vivo.

§ 1º. As indenizações serão restritas aos animais de criação localizadas no território do Estado de Rondônia.

§ 2º. As indenizações só serão devidas por animais constantes na ficha de controle sanitário e movimentação animal declarada na IDARON, cujo sacrifício ou abate sanitário tenham sido devidos por ato do Poder Público Estadual.

§ 3º. No caso de determinação de sacrifício sanitário de rebanho oficialmente certificado, dentro do prazo de validade, como livre da doença objeto da medida sanitária, os animais serão taxados pelo preço médio de mercado.

§ 4º. No caso do abate sanitário, as indenizações serão limitadas a, no máximo, 70% (setenta por cento) do valor animal, apurado conforme os critérios previstos em Lei Complementar.

§ 5º. Não terá direito à indenização o produtor que impedir ou dificultar, de qualquer modo, a ação sanitária e/ou que não estiver adimplente com o pagamento da taxa do FESA-RO, nos limites dos recursos existentes no fundo.

Art. 10. As indenizações previstas nesta Lei Complementar são de caráter suplementar às previstas na legislação federal e não impedem acordos para composição da participação de cada ente federado quando o pagamento for devido.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo na alínea "c" do inciso III do artigo 150, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Até a implementação da cobrança da taxa instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, a emissão da GTA ficará condicionada ao pagamento da taxa prevista na Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 537, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera redação do inciso II do artigo 46, da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso II do artigo 46, da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987, que "Dá nova redação ao Decreto nº 159, de 23.04.82, que estabelece a competência e aprova a estrutura da Procuradoria Geral do Estado", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46.
.....

II – ter exercício fora dos órgãos do Poder Executivo, ressalvados os casos autorizados em lei e os de cedência, sendo em todo caso ao Procurador do Estado, assegurada a sua vaga na lotação do órgão de origem, bem como optar pelo recebimento do seu vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação do cargo em comissão ou da função gratificada."

Art. 2º. Os efeitos do inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987, retroagem a janeiro de 2007.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2199, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II, do § 1º do artigo 28 da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 886, de 21 de março de 2000 e a Lei nº 969, de 25 de janeiro de 2001", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28

§ 1º

II – emissão da Guia de Trânsito de Animal - G.T.A. de 1 a 10 animais para cria/engorda, cria/reprodução, animais utilizados para serviços, por animal ..0,053 UPF;"

Art. 2º. Fica revogado o inciso VI do § 1º do artigo 28 da Lei nº 982, de 2001.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14770, de 3 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1382, de 4 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, estabelece competências e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

"Art. 61. Ao Núcleo de Implementação de Medidas Protetivas para Adolescentes **em Conflito com a Lei**, compete: Acompanhar junto aos Municípios e Estado à execução das Políticas Públicas voltadas para a proteção socioassistencial de Adolescente **em conflito com a Lei, quer sejam aqueles que estão inseridos em regime aberto, semi-aberto ou fechado**, com vistas a sua inclusão social. A este Núcleo compete a elaboração de relatórios e o monitoramento sobre o cumprimento dos critérios e normas de programas e projetos especiais de proteção socioassistencial a este público, apresentando a avaliação dos resultados estatísticos quanto à eficácia dos mesmos e estimulando o co-financiamento de Programas e Projetos voltados para as ações **socioeducativas dos adolescentes em conflito com a Lei**, principalmente aqueles que pertencem a famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social."

LEIA-SE:

"Art. 61. Ao Núcleo de Implementação de Medidas Protetivas para **Crianças e Adolescentes** compete: Acompanhar junto aos Municípios e Estado à execução das Políticas Públicas voltadas para a proteção socioassistencial de **Crianças e Adolescentes atendidos em programas de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**, com vistas a sua inclusão social. A este Núcleo compete a elaboração de relatórios e o monitoramento sobre o cumprimento dos critérios e normas de programas e projetos especiais de proteção socioassistencial a este público, apresentando a avaliação dos resultados estatísticos quanto à eficácia dos mesmos e estimulando o co-financiamento de programas e projetos voltados para as ações **sócio educativas das crianças e adolescentes**, principalmente aqueles que pertencem às famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14780, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

Convoca para o serviço ativo, Militar do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando que o prazo do Decreto de Convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada terminará no dia 31 de dezembro de 2009;

Considerando as tentativas de fugas e princípios de rebeliões no Sistema Prisional do Estado, devido a superpopulação carcerária;

§ 3º. O pagamento do auxílio-doença será feito pelo órgão a que o servidor estiver vinculado, sendo os 15 (quinze) primeiros dias de responsabilidade deste e o período a partir do 16º (décimo sexto) dia de responsabilidade do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 563, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera nomenclatura de Cargo de Direção Superior dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. No quadro de Cargos de Direção Superior dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, onde se lê: Assessor Jurídico I, II ou III, leia-se: Assessor Especial I, II ou III, mantendo-se suas respectivas simbologias.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 536, de 6 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:

I – Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;

II – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Vice-Presidente;

III – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;

IV – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

V – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; e

VI – representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER.

Art. 5º. No caso de esgotamento total dos recursos do Fundo, o Tesouro do Estado poderá aportar recursos financeiros, através da abertura de créditos adicionais, até a suspensão oficial do estado de emergência veterinário."

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 10-A à Lei Complementar nº 536, de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. Para a consecução dos objetivos dispostos nos incisos I e II do § 1º do artigo 1º desta Lei Complementar, o FESA-RO poderá celebrar convênios, contratos, ajustes e acordos com instituições públicas, da administração direta, indireta e privadas, objetivando o apoio às ações da defesa animal e do desenvolvimento da pecuária estadual."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 565, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera redação do *caput* dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O *caput* dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003, bem como, aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 12. Quando as despesas previdenciárias, do grupo de segurados admitidos até a data de corte 31 de dezembro de 2003, especificada no artigo 8º desta Lei Complementar forem superiores à arrecadação das SUS contribuições, previstas nos artigos 4º, 5º e 6º será assim efetivada a necessária integralização da folha líquida de benefícios previdenciários do grupo em questão."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 566, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 086, de 02 de agosto de 1993, Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000 e Lei Complementar nº 428, de 13 de fevereiro de 2008.



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	12
Sec. de Estado da Administração.....	12
Sec. de Assistência Social.....	23
Secretaria do Estado de Saúde.....	26
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	37
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	43
Secretaria de Estado de Finanças.....	44
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	48
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	49
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	49
Prefeitura Municipal da Capital....	49
Prefeituras Municipais do Interior	49
Camaras Municipais do Interior.....	49
Institutos Municipais.....	49
Ineditoriais.....	49

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados, da Lei Complementar nº 536, de 6 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 2º

VII – Taxa de Defesa Sanitária Animal, instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, devida pelos proprietários de animais e estabelecimentos frigoríficos, que incidirá sobre o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos da seguinte forma:

b) pelos estabelecimentos frigoríficos, nos abates de bovinos e bubalinos, por cabeças/mês:

QUANTIDADE	VALOR DA TAXA A RECOLHER
Até 2.500 cabeças/mês abatidas	R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
De 2.501 a 5.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
De 5.001 a 10.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
De 10.001 a 15.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Acima de 15.001 cabeças/mês abatidas	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art. 3º. Fica dispensada a cobrança da Taxa de Emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, instituída pela Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, quando destinada ao estabelecimento frigorífico localizado neste Estado para o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos.

Art. 6º. A emissão de GTA para bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos destinados ao abate fica condicionada a comprovação do pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal nos valores estipulados no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica isento do pagamento da taxa referida no *caput* deste artigo o contribuinte que voluntariamente contribua para o Fundo de Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia – FEFA/RO, mediante comprovação do pagamento da referida contribuição ao IDARON, desde que não inferior ao valor fixado no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 8º. O pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal deverá ser feito:

I – no ato de emissão da GTA, pelos proprietários dos animais;

II – até o último dia útil do mês subsequente ao abate, pelos estabelecimentos frigoríficos.

Art. 9º. As indenizações por sacrifício sanitário serão feitas diretamente ao proprietário e corresponderá a cada animal bovino (bovino ou bubalino), suíno, ovino ou caprino, calculada pelo valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, sexo e peso vivo."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2009,

observado o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

Decreto nº 15161, de 7 de junho de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.184.280,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no inciso II, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA- JUCER, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.184.280,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente de saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

- XV - Distrito de Oriente Novo;
XVI - Distrito de 2 de Novembro;
XVII - Distrito de Entre Rios;
XVIII - Distrito de Estrela; e
XIX - Distrito de São Marcos.

Art. 2º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Jaru atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Jaru;
II - Theobroma;
III - Governador Jorge Teixeira;
IV - Distrito de Palmares do Oeste;
V - Distrito de Jaruaru;
VI - Distrito de Colina Verde;
VII - Distrito de Bom Jesus;
VIII - Distrito de Santa Cruz da Serra; e
IX - Distrito de Tarilândia.

Art. 3º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Machadinho D'Oeste atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Machadinho d'Oeste;
II - Vale do Anari;
III - Distrito do 5º BEC;
IV - Distrito de Tabajara;
V - Distrito de Oriente Novo;
VI - Distrito de 02 de Novembro;
VII - Distrito de Entre Rios;
VIII - Distrito de Estrela;
IX - Distrito de São Marcos; e
X - Distrito de Alto Alegre.

Art. 4º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Ariquemes atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Ariquemes:
a) Rio Crespo;
b) Cacaúlândia;
c) Monte Negro;
d) Alto Paraíso;
e) Distrito de Bom Futuro; e
f) Distrito de Massangana;
II - Buritis;

- a) Campo Novo de Rondônia;
b) Distrito de Jacinópolis;
c) Distrito de Rio Branco; e
d) Distrito de Três Coqueiros;
III - Cujubim.

Art. 5º. Fica criada 1 (uma) Função Gratificada de Delegado Regional e incorporada ao Anexo III, da Lei Complementar nº 733/2013, na Tabela da Polícia Civil, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º. Fica criado, na Delegacia Regional de Jaru da Polícia Civil, o Núcleo de Perícias Criminais, cuja estruturação segue padrão das Delegacias Regionais de Polícia Judiciária Civil Existentes.

Art. 7º. As despesas correntes de execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.504, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO.

Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, mitigação ou controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária; e

IV - à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução

das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

§ 1º. No exercício de seus objetivos institucionais, poderá o FESA-RO firmar acordos de cooperação, contratos, convênios, parcerias ou afins com entidades de caráter privado ou público, inclusive com a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, devendo em qualquer caso observar as prescrições de seu regulamento e aquelas inerentes às contratações da Administração Pública.

§ 2º. A utilização de recursos na hipótese prevista no inciso III, deste artigo, é limitada a 50% (cinquenta por cento) da arrecadação do FESA-RO, na forma do Regulamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.505, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o *caput* do artigo 2º da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 2º da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012, que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Na cobrança de créditos do Estado, de suas autarquias e fundações, ficam os Procuradores do Estado autorizados a não ajuizar execuções fiscais referentes aos débitos tributários e não-tributários, ou dar prosseguimento nas execuções fiscais já em andamento, quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa for igual ou inferior a 1.000 (um mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO.

....."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

III - potencializar a integração dos beneficiários nas suas comunidades;

IV - potencializar a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho; e

V - gerar renda nas comunidades.

Art. 4º. O Programa Estadual Bolsa Estudo e Trabalho consiste:

I - na concessão de auxílio-pecuniário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada beneficiário;

II - na organização de atividades de qualificação profissional, ministradas pelos órgãos estaduais ou por entidades conveniadas ou parceiras;

III - na articulação, junto aos organismos financeiros, de financiamento a pequenos negócios, na modalidade de crédito acompanhado; e

IV - no acompanhamento aos beneficiários, via trabalho de agentes de desenvolvimento social, visando ajudá-los em seu esforço de inserção no mundo do trabalho.

§ 1º. As tarefas desempenhadas por alunos beneficiados pelo Programa terão a natureza de atividades extracurriculares e caráter meramente preparatório para o mercado de trabalho.

§ 2º. O pagamento do auxílio-pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa, representado pelo responsável legal.

Art. 5º. São exigências mínimas para que o aluno possa participar do Programa:

I - estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio da Rede Pública do Estado;

II - ter renda familiar inferior a meio salário-mínimo por pessoa; e

III - viver em condições precárias de moradia.

Parágrafo único. Caso necessário, o Poder Executivo poderá acrescentar outros critérios, visando selecionar os alunos que se inscreverem no Programa.

Art. 6º. Para fazer jus ao benefício de que trata a Lei n. 3.544, de 23 de abril de 2015, o aluno selecionado terá uma jornada semanal de trabalho de 15 (quinze) horas, em Escolas Estaduais ou em órgãos da área de assistência social do Governo Estadual.

§ 1º. O auxílio-pecuniário será concedido pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, caso o aluno continue a preencher as exigências estabelecidas para a concessão da bolsa.

§ 2º. A permanência do aluno no Programa está condicionada à sua aprovação no ano letivo que corresponder ao período de concessão da bolsa.

Art. 7º. Para participar do Programa, o beneficiário, além de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5º deste Decreto, deverá:

I - manter frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de pagamento do benefício;

II - cumprir a carga horária fixada para as atividades de qualificação profissional; e

III - não ultrapassar os limites de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Parágrafo único. A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 8º. O enquadramento nos critérios para a concessão dos benefícios será realizado quando do cadastramento inicial, podendo ser revisto em qualquer fase do Programa.

Art. 9º. A concessão do benefício do Programa Estadual Bolsa Estudo e Trabalho será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada após o ingresso no Programa;

II - o beneficiário tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de pagamento do benefício, sem justificativa acompanhada de documento comprobatório;

III - deixar de comparecer ao seu local de trabalho sem motivo justo; e

IV - forem descumpridos quaisquer dos requisitos previstos neste Decreto e na Lei n. 3.544, de 23 de abril de 2015, ou desatendidas as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Parágrafo único. Cabe à direção da unidade escolar e do órgão onde o aluno trabalha informar à coordenação do Programa, respectivamente, caso o aluno incida nas hipóteses previstas neste artigo.

Art. 10. Será excluído do Programa Estadual Bolsa Estudo e Trabalho o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar meio ilícito para a obtenção dos benefícios tratados neste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de recebimento ilícito do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma da legislação aplicável.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.825, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, criado pela Lei Complementar n. 536, de 9 de dezembro de 2009, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, e executado pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO, reger-se-á pelo presente Decreto e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. Para fins de execução deste Regulamento, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - Abate Sanitário é a medida determinada pelo Poder Público consistente no abate de animais em razão de emergência veterinária declarada, efetiva ou potencial, com aproveitamento integral ou parcial de produtos ou subprodutos, desde que realizado em estabelecimento sujeito à inspeção oficial;

II - Agricultura de Subsistência é aquela na qual o grupo familiar extrai, de seu trabalho na propriedade, renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo nacional;

III - Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária é o agente público que exerce o cargo máximo de direção da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO;

IV - Emergência Veterinária Efetiva é a situação fática que demanda imediata implementação de ações sanitárias necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de comprovado foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, compro-

metedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

V - Emergência Veterinária Potencial é a situação fática que demanda imediata implementação de ações sanitárias necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de possível foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

VI - Risco Alimentar é o estado de fato eventualmente resultante do vazio sanitário, em que o grupo familiar cuja ocupação principal seja a agricultura de subsistência é impedido de exercê-la;

VII - Sacrifício Sanitário é a medida determinada pelo Poder Público consistente no abate de animais em razão de emergência veterinária declarada, efetiva ou potencial, sem aproveitamento de produtos ou subprodutos; e

VIII - Vazio Sanitário é a vedação imposta pelo Poder Público para que o proprietário, possuidor ou detentor de determinada propriedade ou estabelecimento nela não introduza, mantenha ou permita o trânsito de animais, objetivando a eliminação do agente causador de doença contemplada em programa oficial de sanidade animal, ou mesmo evitar seu reaparecimento.

§ 1º. A Emergência Veterinária Potencial será declarada em ato específico da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária, mediante fundamentado relatório da Diretoria Técnica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO.

§ 2º. A Emergência Veterinária Efetiva será declarada em ato específico do Governador do Estado, após provocação da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária, e independência da prévia declaração da Emergência Veterinária Potencial.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º. O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, criado com a finalidade de prestar suporte à execução de programas oficiais de sanidade animal, tem como objetivo o fortalecimento das ações de defesa agropecuária inerentes à saúde dos rebanhos do Estado de Rondônia.

Art. 4º. As ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO devem estar em consonância com os Programas Nacionais de Sanidade Animal e o Código Zoossanitário Internacional, da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Seção I Do Conselho Deliberativo

Art. 5º. O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO será composto por membros representantes dos órgãos e entidades abaixo arrolados, ou aqueles que vierem a sucedê-los:

I - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, na qualidade de Presidente;

II - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, na qualidade de Vice-Presidente;

III - um representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;

IV - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; e

V - um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

Art. 6º. Compete ao Conselho Deliberativo:

I - homologar a lista de beneficiários das indenizações prevista na Lei n. 3.504, de 3 de fevereiro de 2015;

II - homologar os critérios de apuração dos valores das indenizações a serem concedidas nas ações de emergência veterinária;

III - homologar os valores definidos para concessão das indenizações nas ações de emergência veterinária;

IV - propor e acompanhar a execução de medidas para o funcionamento das atividades de vigilância epidemiológica relacionadas ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

V - propor e acompanhar a execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;

VI - aprovar os planos físico-financeiros para utilização dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

VII - homologar os critérios e valores destinados a repasses em situações de risco alimentar por vazio sanitário; e

VIII - homologar os critérios e valores destinados a repasses para a certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até 1 (um) módulo fiscal - 60 (sessenta) hectares.

§ 1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia emitirá resoluções acerca de orientações e deliberações superiores.

§ 2º. Os membros governamentais do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, serão designados pelo Governador do Estado.

§ 3º. Os membros não governamentais do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, serão indicados pelas respectivas entidades e designados pelo Governador do Estado.

§ 4º. Os membros titulares do Conselho Deliberativo serão substituídos em suas faltas eventuais, ou nos impedimentos legais, pelos respectivos suplentes, designados na forma dos parágrafos anteriores.

§ 5º. A participação no Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela já percebida pelo exercício de suas funções nos órgãos e entidades de origem.

§ 6º. Compete, ainda, ao Conselho deliberar, semestralmente, sobre os trabalhos da Secretaria Executiva, analisando os demonstrativos, os relatórios das aplicações financeiras e as prestações de contas.

Art. 7º. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, além de presidir as reuniões do Conselho:

I - baixar resoluções, normas de procedimentos e instruções disciplinadoras adicionais para o uso dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, submetidas previamente ao Conselho Deliberativo;

II - convocar previamente os membros do Conselho Deliberativo para as reuniões ordinárias e extraordinárias, exercendo voto de qualidade em caso de empate nas decisões do Conselho; e

III - submeter ao Conselho Deliberativo os casos omissos e dúvidas resultantes da aplicação deste Decreto.

§ 1º. O Presidente do Conselho do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia instituirá a Comissão de Preços da Defesa Agropecuária e a Comissão de Indenização da Defesa Agropecuária, composta por três membros cada, dentre os servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO.

§ 2º. A participação nas comissões a que se refere o § 1º será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela por eles já percebida pelo exercício de suas funções.

Art. 8º. Na ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, o Vice-Presidente exercerá as funções em substituição.

Art. 9º. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º. A reunião cuja pauta inclua como item a análise e aprovação das contas do semestre deverá ocorrer até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do encerramento do semestre.

§ 2º. As reuniões serão convocadas por escrito, com data, hora e local fixados e pauta especificada.

§ 3º. Os membros do Conselho Deliberativo, salvo em casos emergenciais, deverão tomar conhecimento da pauta dos trabalhos pelo menos cinco dias úteis antes da data fixada para a reunião.

§ 4º. No impedimento do comparecimento do conselheiro titular, este deverá convocar o seu suplente.

§ 5º. Os conselheiros suplentes poderão participar das reuniões juntamente com os conselheiros titulares, na condição de assistentes e sem direito a voto quando estiverem nesta condição.

Art. 10. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas pelo voto da maioria simples dos seus membros presentes na reunião.

§ 1º. O Conselho Deliberativo poderá reunir-se com a presença mínima de três de seus membros.

§ 2º. Os representantes da Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Fundo Estadual de Febre Aftosa - FEFA poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo, com o direito à voz apenas.

§ 3º. Poderá ser convidada a participar de reunião do Conselho Deliberativo, com direito à voz apenas, a entidade ou pessoa de notório saber em área objeto de discussão, previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 11. O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO contará com uma Secretaria Executiva com estrutura operacional e administrativa suportadas pela IDARON, cujo titular será designado pelo Presidente da Agência.

Seção II Da Secretaria Executiva

Art. 12. A Secretaria Executiva será composta por quatro membros, quais sejam o Secretário Executivo, o Secretário Administrativo, o Coordenador Orçamentário e o Coordenador Financeiro, indicados dentre os servidores da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO.

Art. 13. Compete à Secretaria Executiva:

I - elaborar quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação das despesas do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

II - elaborar as respectivas resoluções, instruções normativas, convênios, contratos, protocolos e acordos, bem como as demais providências necessárias à operacionalização do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

III - secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia, lavrando as respectivas atas;

IV - registrar e controlar as receitas, despesas, e os movimentos bancários do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, mantendo atualizados os dados sobre a movimentação de recursos financeiros, sempre disponíveis para apreciação do Conselho Deliberativo;

V - classificar as diferentes operações contábeis do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, segundo o plano de contas do Estado, de forma a identificar a dotação orçamentária da cadeia produtiva e atividade correlata a que o contribuinte se vincula;

VI - estabelecer a sistemática para o recolhimento dos recursos destinados ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, a ser implementada por meio de Resolução do Presidente do Conselho Deliberativo do FESA/RO, de maneira a identificar a origem e facilitar o controle da receita;

VII - executar as tarefas necessárias às atividades de administração do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO e à realização de aquisições de bens e serviços, utilizando a estrutura da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO;

VIII - organizar a documentação necessária, bem como a pauta a ser discutida nas reuniões do Conselho Deliberativo;

IX - executar as diligências demandadas em processos do Conselho Deliberativo;

X - instruir processos sujeitos aos pronunciamentos do Presidente do Conselho Deliberativo;

XI - receber, protocolar e preparar a correspondência recebida e expedida pelo Presidente do Conselho Deliberativo;

XII - manter atualizados os arquivos e documentos;

XIII - elaborar as prestações de contas dos recursos administrados pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, emitindo os relatórios que serão submetidos ao Conselho Deliberativo;

XIV - publicar, semestralmente, no Diário Oficial do Estado, os valores depositados nas dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, por cadeia produtiva e atividade correlata, e prestar contas dos referidos valores, semestralmente, aos membros do Conselho Deliberativo; e

XV - remeter à Controladoria Geral do Estado os documentos necessários para o controle da execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 14. Compete ao Secretário Executivo:

I - acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

II - encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo pedidos de recursos financeiros, acompanhados de estudos e planos de aplicação;

III - informar, em reunião do Conselho Deliberativo, a disponibilidade financeira do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

IV - ordenar pagamentos e adiantamentos de numerários aprovados pelo Conselho Deliberativo, observadas as exigências legais previstas para cada caso;

V - analisar relatórios de prestações de contas e, após submeter ao Conselho Deliberativo, encaminhar o relatório consolidado à Controladoria Geral do Estado;

VI - providenciar a publicação de atos e despachos do Conselho Deliberativo, atinentes aos assuntos relacionados ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

VII - dar cumprimento às diligências demandadas em processos pelo Conselho Deliberativo;

VIII - fiscalizar os serviços da Secretaria Executiva, informando o Conselho Deliberativo quando verificadas falhas ou irregularidades;

IX - relatar a tomada de contas ao Conselho Deliberativo, determinando as devidas providências após sua aprovação; e

X - solicitar esclarecimentos ao Conselho Deliberativo sobre os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste Decreto.

Art. 15. Compete ao Secretário Administrativo redigir documentos, como Ofícios, Resoluções, Instruções Normativas, atas das reuniões do Conselho Deliberativo, bem como outras atividades afins que sejam necessárias às atividades do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 16. Compete ao Coordenador Orçamentário realizar a elaboração da peça orçamentária, controles de execução das despesas e outras relativas à execução orçamentária dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 17. Compete ao Coordenador Financeiro realizar controles da arrecadação da receita e dos recursos financeiros, exames das prestações de contas e outras relativas à execução financeira dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 18. A participação na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela por eles já percebida pelo exercício de suas funções.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS E SUA GESTÃO

Art. 19. Os recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO são destinados ao custeio de:

I - ações necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - execução de ações preventivas inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal, desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa;

IV - indenizações decorrentes do abate sanitário ou sacrifício sanitário de animais atingidos por doenças erradicadas ou outras infectocontagiosas contempladas em programas sanitários do Estado de Rondônia ou União Federal;

V - indenizações decorrentes da destruição de produtos ou subprodutos de origem animal;

VI - indenizações decorrentes de vazio sanitário, quando do ato público resultar comprovado ou iminente risco alimentar;

VII - suplementação de ações inerentes à vigilância sanitária dos rebanhos;

VIII - suplementação das ações de certificação e rastreabilidade de bovinos em propriedades de até um módulo fiscal; e

IX - execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária.

Art. 20. A receita apurada pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO será destinada na proporção:

I - de 50% (cinquenta por cento) ao custeio do previsto nos incisos I a VIII do artigo 19, deste Decreto; e

II - de 50% (cinquenta por cento) ao custeio do previsto no inciso IX do artigo 19, deste Decreto.

Art. 21. Para fins de execução do disposto no artigo 19 deste Decreto, o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia disporá de quatro contas bancárias, sendo uma conta acolhedora, duas contas executoras e uma conta **relacionamento**.

§ 1º. Conta acolhedora é aquela destinada à recepção de toda a receita recolhida ao Fundo, para posterior destinação dos percentuais previstos no artigo 20, deste Decreto.

§ 2º. Conta executora é aquela destinada à recepção dos percentuais previstos no artigo 20 e posterior execução do previsto no artigo 19, ambos deste Decreto.

§ 3º. Conta relacionamento é aquela destinada à operacionalização das despesas sujeitas ao regime de suprimento de fundos de que trata o artigo 34, deste Regulamento, com recursos oriundos dos percentuais de que trata o artigo 20, inciso I, deste Decreto.

§ 4º. Os percentuais de que trata o artigo 20, deste Decreto, serão destinados às contas executoras no quinto dia útil de cada mês, e incidirá sobre o saldo integral da conta acolhedora no encerramento do movimento no mês imediatamente anterior.

Art. 22. As indenizações previstas neste Decreto serão realizadas diretamente ao titular da propriedade, conforme registros da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO, limitada aos animais previamente declarados na ficha de movimentação de bovinos, em relação aos quais não deverá haver qualquer pendência de natureza sanitária, administrativa ou tributária imputável ao titular.

Art. 23. As indenizações decorrentes de sacrifício sanitário de bovinos, caprinos, ovinos ou suínos serão realizadas pelo valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, peso vivo e gênero na data do sacrifício, considerado como tal o valor estabelecido pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

Art. 24. As indenizações decorrentes de abate sanitário de bovinos, caprinos, ovinos e suínos corresponderão à diferença entre o valor auferido com o aproveitamento de seus produtos e subprodutos e o valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, peso vivo e gênero, limitado a 70% (setenta por cento) do valor do animal.

Art. 25. As indenizações decorrentes de atuação da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO na fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária, a exemplo da interdição da propriedade, bem como do vazio sanitário, serão apuradas pela Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, de acordo com a documentação apresentada pelo beneficiário, observando no que couber o previsto nos artigos 23 e 24, deste Decreto.

§ 1º. O requerimento de indenização deverá ser instruído com prova do valor auferido com o aproveitamento dos produtos e subprodutos dos animais abatidos, o que será realizado mediante apresentação dos correspondentes documentos fiscais, os quais serão apreciados pela Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, que deverá atestar que os mesmos guardam conformidade com aqueles praticados no mercado local da propriedade.

§ 2º. Se os preços constantes nos documentos fiscais a que se refere o § 1º forem superiores àqueles encontrados pela Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, a Comissão emitirá o correspondente Laudo de Arbitramento de Preço.

§ 3º. A Comissão de Indenizações da Defesa Agropecuária formalizará a correspondente proposta de indenização, observado o disposto nos parágrafos precedentes, a qual será submetida à Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 26. O requerimento de indenização deverá ser subscrito pelo interessado ou procurador e poderá ser realizado em formulário padronizado, conforme modelo estabelecido pela Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, devendo conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - nome completo e qualificação pessoal do titular da propriedade ou estabelecimento;

II - conta bancária que receberá o crédito da indenização;

III - dados cadastrais da correspondente ficha de controle sanitário e movimentação animal; e

IV - quantidade de animais abatidos ou sacrificados, com o valor total da indenização pleiteada.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser instruído com comprovantes do disposto nos incisos I a III, deste artigo, bem como de demonstrativo individualizado do valor pleiteado em relação a cada animal.

Art. 27. O requerimento será apresentado à unidade de movimentação da ficha de controle sanitário, incumbindo ao respectivo chefe o seu encaminhamento à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, no prazo de até cinco dias corridos.

Art. 28. Recebidos os autos pela Secretaria Executiva e verificado o preenchimento do disposto no artigo 26 deste Decreto, serão os autos encaminhados à Comissão de Indenizações da Defesa Agropecuária, que solicitará a manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, nos termos dos artigos 23, 24 e 25, deste Decreto.

Art. 29. Colhida a manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, a Comissão de Indenizações da Defesa Agropecuária elaborará a correspondente Proposta de Indenização, submetendo-a à Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia que, após manifestação das unidades de controle interno e consultoria jurídica, nessa ordem, decidirá quanto a sua homologação ou rejeição.

Art. 30. A Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO poderá solicitar a apresentação de informações complementares ao interessado, bem como requisitar à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO as diligências que entender imprescindíveis à apreciação do requerimento.

Art. 31. Deferido o pedido indenizatório, integral ou parcialmente, os autos serão remetidos à Secretaria Executiva para realização do pagamento.

Art. 32. Das decisões da Presidência que indeferirem integral ou parcialmente o pleito indenizatório, caberá recurso ao Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, no prazo de até trinta dias corridos, contados da inequívoca notificação do requerente, que será realizada pessoalmente ou pela imprensa oficial.

Parágrafo único. Na apreciação dos processos a que se refere o caput deste artigo impõe-se à Presidência do Conselho Deliberativo abstenção regimental, resguardado, todavia, seu pleno direito à livre manifestação.

Art. 33. São suplementares à vigilância sanitária dos rebanhos as ações e medidas que, objetivando o aprimoramento das correspondentes ações sanitárias, implementem maior grau de segurança higiênico-sanitária à produção animal do Estado de Rondônia, inclusive por ocasião de emergência veterinária potencial ou efetiva.

Parágrafo único. A suplementação de ações inerentes à vigilância sanitária dos rebanhos será realizada pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, mediante solicitação fundamentada da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária, e dar-se-á por execução direta ou indireta.

Art. 34. Serão processadas mediante regime simplificado de suprimento de fundos as despesas necessárias à implementação de medidas sanitárias decorrentes de emergência veterinária potencial ou emergência veterinária efetiva, quando a sujeição de seu processamento ao regime ordinário de execução de despesas puder resultar na ineficácia das medidas ou mitigação sensível de seus efeitos.

§ 1º. Sujeitam-se naturalmente ao regime de suprimento de fundos:

I - aquisição de bens de consumo, em quantidade necessária ao enfrentamento inicial da emergência veterinária, assim compreendido o período necessário para que o suprimento da necessidade ocorra mediante utilização dos bens já em estoque, a partir de aquisição direta ou do correspondente procedimento licitatório;

II - aquisição de bens duráveis, em quantidade necessária ao enfrentamento inicial da emergência sanitária, assim compreendido o período necessário para que o suprimento da necessidade ocorra mediante utilização dos bens já em estoque, a partir de aquisição direta ou do correspondente procedimento licitatório;

III - antecipação de numerário correspondente à concessão de diárias de serviço aos servidores e colaboradores eventuais;

IV - aquisição de serviços de hotelaria destinados aos servidores e colaboradores eventuais não indenizados mediante concessão de diárias de serviço;

V - aquisição de serviços de alimentação destinados aos servidores e colaboradores eventuais não indenizados mediante concessão de diárias de serviço;

VI - aquisição de serviços gerais de pessoa natural ou jurídica, inclusive aqueles inerentes:

a) a tradução linguística;

b) a condução, desinfecção, lavagem e manutenção de veículos aquáticos e terrestres; e

c) ao manejo de animais e equipamentos;

VII - aquisição de serviços de especificações ou natureza especiais, regularmente justificados pela Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária.

§ 2º. É vedada a execução das despesas previstas nos incisos III a V, do § 1º, deste artigo, concomitantemente à concessão de diárias, salvo mediante correspondente dedução individualizada daquelas no valor correspondente a essas.

§ 3º. Na impossibilidade de pagamento das despesas previstas neste artigo mediante utilização do cartão de débito, fica autorizado o saque do numerário correspondente, limitado a 80% (oitenta por cento) do adiantamento liberado para o cartão.

§ 4º. A prestação de contas das despesas previstas neste artigo será realizada no prazo de até trinta dias corridos, contados do dia imediatamente subsequente à declaração de encerramento da emergência sanitária, ou a cada trinta dias se a emergência veterinária superar respectivo período.

§ 5º. Mediante comprovação fundamentada da impossibilidade de emissão de documento fiscal, a prestação de contas poderá ser instruída com o correspondente recibo, o qual deverá ser acompanhando de declaração do suprido e de dois outros servidores acerca da veracidade de seu conteúdo, bem como da circunstância impeditiva da emissão do documento fiscal.

§ 6º. Em razão da imprevisibilidade da ocorrência de emergências veterinárias, a Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia poderá conceder suprimento de fundos com exclusiva finalidade de atendimento dessas emergências, cujo prazo de aplicação será coincidente com o exercício financeiro.

§ 7º. Aplica-se à execução das despesas previstas neste artigo, as disposições do Decreto n. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, ou outra norma que o substituir, desde que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 35. Na execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária deverá ser observada a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente ao procedimento licitatório.

Art. 36. A aplicação dos recursos financeiros deverá ocorrer mediante proposições analisadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º. As prioridades na aplicação dos recursos serão estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º. O Conselho Deliberativo poderá autorizar a Secretaria Executiva a conceder os recursos para as despesas necessárias à implementação de medidas sanitárias, decorrentes de emergência veterinária potencial ou emergência veterinária efetiva, de que trata o artigo 34, deste Regulamento, mediante requerimento do interessado e deferimento do Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 37. São beneficiários do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, para fins de indenização e percepção de recursos para suprir situações de risco alimentar, os proprietários de animais de criação localizados no território do Estado de Rondônia que atendam o que dispõe a Lei 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, e que se enquadrem nas seguintes condições:

I - possuam animais portadores das enfermidades, encaminhados para sacrifício ou abate sanitário;

II - possuam animais passíveis de contato com portadores das enfermidades e que sejam encaminhados para sacrifício ou abate sanitário, obedecendo ao Código Zoonosológico Internacional;

III - sofram danos materiais na execução do disposto nos incisos I e II, da Lei n. 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal e desde que não tenham agido com dolo ou culpa;

IV - tenham cumprido a legislação federal e estadual vigente e os programas específicos de controle e vigilância epidemiológica em que estejam inseridos; e

V - estejam adimplentes com as obrigações sanitárias e tributárias relacionadas ao controle e à vigilância epidemiológica no Estado de Rondônia.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O mandato dos representantes Governamentais do Conselho Deliberativo coincidirá com sua permanência no cargo de origem.

Art. 39. O mandato dos representantes não Governamentais do Conselho Deliberativo será de dois anos, permitida sua recondução para mais um mandato.

Parágrafo único. A indicação dos suplentes será automaticamente extinta quando houver a saída dos membros titulares do Conselho Deliberativo de seus cargos nas respectivas instituições.

Art. 40. Os valores que já se encontram depositados na conta única do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO deverão ser remanejados para as contas executoras, nos percentuais a que se refere o artigo 20, deste Decreto.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.826, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Cria Comissão Especial Multidisciplinar para realizar todos os atos necessários às ações de manejo dos búfalos (*Bubalus bubalis*) da Fazenda Pau D'Óleo, de propriedade do Estado, no Município de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de solução urgente dos passivos ambientais ocasionados pela introdução de búfalos na propriedade denominada Fazenda Pau D'Óleo, pertencente ao patrimônio do Estado, localizada no Município de São Francisco do Guaporé;

Considerando que a introdução desses animais foi realizada pelo Estado em decorrência de projeto agropecuário não executado;

Considerando que o búfalo é um animal, pela legislação, exótico e doméstico, e que seu habitat tem características diversas da região rondoniense;

Considerando que os impactos gerados pelos búfalos na região vêm alterando consideravelmente o ecossistema, com reflexos perceptíveis na cadeia trófica da ictiofauna, mamíferos, aves, danos à vegetação e outros, além das mudanças implementadas em relação ao potencial hídrico, gerando efeitos diretos no poder de retenção de água na região a ponto de atingir o ciclo hidrológico - regime de chuvas;

Considerando que a Fazenda Pau D'Óleo está localizada na zona de entorno da Reserva Biológica Federal - Rebio do Guaporé, conforme preconizado no Decreto Federal n. 99.274/90, que atribui à área as mesmas condicionantes de preservação do interior da Unidade de Conservação;

Considerando que a política estadual de controle sanitário implica na adoção de medidas de acompanhamento de toda e qualquer endemia que possa alcançar o setor produtivo da pecuária;

Considerando a instauração do Inquérito Civil Público n. 1.31.000.000325/2009-15 pelo Ministério Público Federal, cujo objeto é apurar informações de Sítios Arqueológicos danificados por intervenções humanas (aterros e pista de pouso) e pelos búfalos na Fazenda Pau D'Óleo na Rebio do Guaporé;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Multidisciplinar com o objetivo de realizar todas as medidas necessárias à solução dos impactos ocasionados pelos búfalos (*Bubalus bubalis*) que se encontram na área da Fazenda Pau D'Óleo e imediações com impacto direto, dentro das limitações de ação de acordo com o domínio da área, onde atuará mediante autorização expressa do detentor.

Art. 2º. A Comissão Especial Multidisciplinar será coordenada e supervisionada por membros do Gabinete do Governador, ao qual estará diretamente ligada por suas atribuições.

Art. 3º. Sem prejuízo das competências dos órgãos com pertinência temática, a Comissão Especial Multidisciplinar será nomeada por ato do Governador, com a seguinte composição:

I - um Coordenador-Geral, vinculado diretamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

II - um Subcoordenador, vinculado diretamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

III - um Secretário, vinculado diretamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

IV - um membro da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e seu respectivo suplente;

V - um membro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e seu respectivo suplente;

VI - um membro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e seu respectivo suplente;

VII - um membro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e seu respectivo suplente;

VIII - um membro do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA e seu respectivo suplente;

IX - um membro da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA e seu respectivo suplente;

X - um membro do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA e seu respectivo suplente;

XI - um membro da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER e seu respectivo suplente;

XII - um membro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI e seu respectivo suplente;

XIII - um membro da Universidade Federal de Rondônia - UNIR e seu respectivo suplente;

XIV - um membro da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR e seu respectivo suplente; e

XV - um membro da Coordenadoria Técnica Legislativa - COTEL e seu respectivo suplente.

Art. 4º. A composição da Comissão Especial Multidisciplinar ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Constituem atribuições da Comissão Especial Multidisciplinar:

I - promover todos os estudos técnicos concernentes aos impactos gerados pelos búfalos na área estipulada no artigo 1º deste Decreto;

II - elaborar o projeto de execução do manejo de búfalos e apresentá-lo aos órgãos responsáveis pela expedição das autorizações, permissões e licenças em todas as esferas afetas ao problema;

III - acompanhar os órgãos envolvidos na execução das ações programadas, prestando a devida assessoria técnica e operacional para o melhor andamento possível das atividades;

DECRETO N. 20.655, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Acrescenta e revoga dispositivo do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015, que "Regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 7º, do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015, que "Regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO", passa a vigorar acrescido do inciso IV a seguir:

"Art. 7º.....

IV - ordenar pagamentos e adiantamentos de numerários aprovados pelo Conselho Deliberativo, observadas as exigências legais previstas para cada caso.

....."

Art. 2º. Fica revogado o inciso IV, do artigo 14, do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.656, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida, no município de Ariquemes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de repressão especializada aos crimes contra a vida, praticados na região de Ariquemes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DPI/PC/RO, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida, no município de Ariquemes - DERC.V.

Art. 2º. A DERC.V, unidade orgânica de execução e apoio técnico-operacional, diretamente subordinada ao Delegado Regional de Ariquemes, com circunscrição material fixada nos limites do município de Ariquemes, tem como atribuições:

I - exercer a função de polícia judiciária e investigativa na apuração dos crimes contra a vida, previstos no capítulo I, do Título II do Código Penal, em sua forma tentada ou consumada, dolosa ou culposa;

II - articular-se diretamente com outras instituições policiais, órgãos e entes públicos da Administração Direta e Indireta, agências e instituições de inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, troca de informações, apoio operacional e aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das atividades de polícia judiciária e investigativa; e

III - manter banco de dados sobre inquéritos policiais, ocorrências e outros registros pertinentes aos crimes sob sua atribuição, bem como promover intercâmbio técnico com as demais unidades policiais do Estado e do país, diretamente ligadas à apuração destes crimes.

Art. 3º. A DERC.V atuará de ofício, bem como por designação, em ocorrências ou procedimentos policiais em qualquer localidade adstrita à Delegacia Regional de Ariquemes, encaminhados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º. Os inquéritos policiais em tramitação, bem como as ocorrências policiais registradas, cuja natureza do fato se refira aos crimes descritos no inciso I do artigo antecedente, deverão ser distribuídos na Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida.

Art. 5º. Fica extinta a 2ª Delegacia de Polícia de Ariquemes, cujos procedimentos policiais, o quadro de servidores e a atual estrutura logística passarão a compor a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida - DERC.V.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.657, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra o Patrimônio, no município de Ariquemes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de repressão especializada aos crimes contra o patrimônio, praticados na região de Ariquemes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DPI/PC/RO, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra o Patrimônio no município de Ariquemes - DERC.P.

Art. 2º. A DERC.P, unidade orgânica de execução e apoio técnico-operacional, diretamente subordinada ao Delegado Regional de Ariquemes, com circunscrição material fixada nos limites do município de Ariquemes, tem como atribuições:

I- exercer a função de polícia judiciária e investigativa na apuração dos crimes contra o patrimônio, caracterizados da seguinte forma:

a) roubos acima de 40 (quarenta) salários mínimos;

b) roubo agravado pela lesão corporal grave ou morte, conforme previsto no § 3º, do artigo 157, do Código Penal;

c) extorsão, conforme previsto no artigo 158, do Código Penal;

d) extorsão mediante sequestro, como previsto no artigo 159, do Código Penal;

e) estelionato acima de 40 (quarenta) salários mínimos; e

f) outros crimes de grande complexidade ou relevância;

II

- articular-se diretamente com outras instituições policiais, órgãos e entes públicos da Administração Direta e Indireta, agências e instituições de inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, troca de informações, apoio operacional e aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das atividades de polícia judiciária e investigativa; e

DECRETO N. 21.428, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cessa a cedência de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada, a contar de 1º de dezembro de 2016, a cedência do CEL PM RE 10006022-0 VANDERLEY DA COSTA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Art. 2º. Fica o CEL PM RE 10006022-0 VANDERLEY DA COSTA, revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 9-A, de 9 de março de 1982).

Art. 3º. Fica o CEL PM RE 10006022-0 VANDERLEY DA COSTA, classificado na Corregedoria da Polícia Militar (Porto Velho-RO), a contar da mesma data, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 5º, do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.429, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Transfere, mediante doação para aporte financeiro, nos termos da Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014, o imóvel e a edificação pertencentes ao Estado de Rondônia para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, mediante doação, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos termos da Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014 que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências.", o imóvel e a edificação pertencentes ao Estado de Rondônia, item 51 do anexo desta Lei, sendo o imóvel constituído do lote de terras urbano, matrícula nº 3.208, localizado no município de Vilhena, nº 15, quadra 54, Setor 1, com área de 315, 43 m² (trezentos e quinze metros quadrados e quarenta e três centímetros), medindo 11,33 m de frente; 11,61 m de fundos; 27,50 m à sua direita; e 27,50 m à sua esquerda. Limita-se ao Norte com parte do lote 19 da mesma quadra; ao Sul com a Avenida Barão do Rio Branco; a Leste com o lote 14 da mesma quadra e a Oeste com o lote 16 da mesma quadra.

Art. 2º. A Diretoria Patrimonial - DIPAT e a Procuradoria-Geral do Estado adotarão as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.430, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 6º, do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015 que regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO:

I - o Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, na qualidade de Conselheiro Presidente e Gestor, tendo como suplente o Diretor Executivo da IDARON;

II - o Secretário de Estado da Agricultura, na qualidade de Conselheiro Vice-Presidente, tendo como suplente o Secretário Adjunto de Estado da Agricultura;

III - o Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia, na qualidade de Conselheiro, tendo como suplente o Vice-Presidente da FAPERON;

IV - o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, na qualidade de Conselheiro, tendo como suplente o Superintendente da FIERO; e

V - o Diretor-Presidente da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, na qualidade de Conselheiro, tendo como suplente o Vice-Diretor da EMATER.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 21.431, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, envolvendo ou não as transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I**Das Definições e Âmbito de Aplicação****Subseção I****Da Abrangência**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pelo Estado de Rondônia e suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias, com Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Organização da Sociedade Civil:

a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou

LEI N. 4.068, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Acrescenta e altera dispositivos do artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e

VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.

§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.

§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento o inciso IV, deste artigo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 4.069, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Institui a obrigatoriedade de aposição de Selo Fiscal de Controle em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais minerais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de uso, por parte dos contribuintes do ICMS, de Selo Fiscal de Controle para aposição em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais, em circulação neste Estado, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo disciplinará as características, as especificações técnicas, a forma de utilização e demais requisitos do Selo Fiscal de Controle referido neste artigo, bem como outras obrigações acessórias relacionadas com a sua exigência.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica acrescentada a alínea “t” ao inciso VIII do artigo 77, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996:

“Art. 77.....

VIII -

t) em relação ao Selo Fiscal de Controle:

1. entrega, remessa, transporte, recebimento, estoque ou depósito de vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água acondicionada de sais, sem o Selo Fiscal de Controle, quando de afixação obrigatória - multa de 01 (uma) UPF/RO por vasilhame em situação irregular;

2. aposição irregular do Selo Fiscal de Controle - multa 01 (uma) UPF/RO por vasilhame em situação irregular;

3. extravio de Selo Fiscal de Controle - multa de 01 (uma) UPF/RO por selo extraviado;

4. deixar de comunicar ao Fisco o extravio de Selo Fiscal de Controle - multa de 20 (vinte) UPF/RO por evento não informado;

5. deixar de devolver ao Fisco Selo Fiscal de Controle inutilizado - multa de 01 (um) UPF/RO por selo inutilizado e não devolvido; e

6. confecção do Selo Fiscal de Controle em desacordo com as especificações previstas na legislação tributária - multa 02 (duas) UPF/RO por selo confeccionado.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 536, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESARO. (alterado pela lei complementar nº 564, de 3 de março de 2010)

§ 1º. Os recursos oriundos do FESA-RO, serão destinados nas ações referentes à:

I – indenização pelo abate sanitário, sacrifício de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas contempladas em Programas Sanitários do Estado ou em Convênios com a União, bem como destruição de produtos e subprodutos de origem animal, para suplementar ações relativas à vigilância em saúde animal e situações de risco alimentar por vazio sanitário, equivalentes em até 50% (cinquenta por cento) do saldo das dotações orçamentárias do fundo; e
II – apoio a certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até 1 (um) módulo fiscal – 60 (sessenta) hectares, equivalente em até 50% (cinquenta por cento) do saldo das dotações orçamentárias do fundo.

§ 2º. O FESA-RO será constituído pelas seguintes fontes de recurso:

I - dotação orçamentária própria com recursos do Tesouro do Estado;
II - receitas provenientes das taxas de serviços cujo fato gerador seja a vigilância sanitária em Leilões e Remates de animais correspondentes a 0,1% (zero vírgula um) do valor em Reais auferido no evento;
III - receitas decorrentes dos rendimentos das aplicações de seus recursos;
IV - recursos oriundos de convênios, contratos e acordos firmados pelo Estado com a União, municípios e entidades públicas e privadas;
V - recursos originários de contribuições, dotações e legados de pessoas físicas e jurídicas;
VI - captação de recursos junto à União Federal;
VII – Taxa de Defesa Sanitária Animal, instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, devida pelos proprietários de animais e estabelecimentos frigoríficos, que incidirá sobre o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos da seguinte forma: (alterado pela lei complementar nº 579, de 1º de junho de 2010)

a) pelo proprietário de animais destinados ao abate no Estado de Rondônia:

1 - por cabeça de bovino ou bubalino destinada ao abate – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da UPF/RO para machos e 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO para fêmeas; e
2 - por lote ou fração de 10 ovinos, caprinos ou suínos para abate – 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO;

b) pelos estabelecimentos frigoríficos, nos abates de bovinos e bubalinos, por cabeças/mês: (alterado pela lei complementar nº 579, de 1º de junho de 2010)

QUANTIDADE	VALOR DA TAXA A RECOLHER
Até 2.500 cabeças/mês abatidas	R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
De 2.501 a 5.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
De 5.001 a 10.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
De 10.001 a 15.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Acima de 15.001 cabeças/mês abatidas	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VIII - outros recursos a ele destinados.

Art. 2º. Fica instituída a Taxa de Defesa Sanitária Animal, para custeio das ações de defesa sanitária animal e indenizações pelo sacrifício de animais e destruição de produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 3º. Fica dispensada a cobrança da Taxa de Emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, instituída pela Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, quando destinada ao estabelecimento frigorífico localizado neste Estado para o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos. (alterado pela lei complementar nº 579, de 1º de junho de 2010)

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:

- I – Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;**
- II – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Vice-Presidente;**
- III – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;**
- IV – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;**
- V – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; e**
- VI – representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER.** (alterado pela lei complementar nº 564, de 3 de março de 2010)

Art. 5º. No caso de esgotamento total dos recursos do Fundo, o Tesouro do Estado poderá aportar recursos financeiros, através da abertura de créditos adicionais, até a suspensão oficial do estado de emergência veterinário. (alterado pela lei complementar nº 564, de 3 de março de 2010)

Art. 6º. A emissão de GTA para bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos destinados ao abate fica condicionada a comprovação do pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal nos valores estipulados no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica isento do pagamento da taxa referida no *caput* deste artigo o contribuinte que voluntariamente contribua para o Fundo de Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia – FEFA/RO, mediante comprovação do pagamento da referida contribuição ao IDARON, desde que não inferior ao valor fixado no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar. (alterado pela lei complementar nº 579, de 1º de junho de 2010)

Art. 7º. As Empresas Leiloeiras e de Remates de animais, somente poderão realizar eventos uma vez comprovado o pagamento conforme estipulado pelo inciso II do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar referente ao evento anterior.

Art. 8º. O pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal deverá ser feito:

- I – no ato de emissão da GTA, pelos proprietários dos animais;**
- II – até o ultimo dia útil do mês subsequente ao abate, pelos estabelecimentos frigoríficos.** (alterado pela lei complementar nº 579, de 1º de junho de 2010)

Art. 9º. As indenizações por sacrifício sanitário serão feitas diretamente ao proprietário e corresponderá a cada animal bovino (bovino ou bubalino), suíno, ovino ou caprino, calculada pelo valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, sexo e peso vivo. (alterado pela lei complementar nº 579, de 1º de junho de 2010)

§ 1º. As indenizações serão restritas aos animais de criação localizadas no território do Estado de Rondônia.

§ 2º. As indenizações só serão devidas por animais constantes na ficha de controle sanitário e movimentação animal declarada na IDARON, cujo sacrifício ou abate sanitário tenham sido devido por ato do Poder Público Estadual.

§ 3º. No caso de determinação de sacrifício sanitário de rebanho oficialmente certificado, dentro do prazo de validade, como livre da doença objeto da medida sanitária, os animais serão taxados pelo preço médio de mercado.

§ 4º. No caso do abate sanitário, as indenizações serão limitadas a, no máximo, 70% (setenta por cento) do valor animal, apurado conforme os critérios previstos em Lei Complementar.

§ 5º. Não terá direito à indenização o produtor que impedir ou dificultar, de qualquer modo, a ação sanitária e/ou que não estiver adimplente com o pagamento da taxa do FESA-RO, nos limites dos recursos existentes no fundo.

Art. 10. As indenizações previstas nesta Lei Complementar são de caráter suplementar às previstas na legislação federal e não impedem acordos para composição da participação de cada ente federado quando o pagamento for devido.

Art. 10-A. Para a consecução dos objetivos dispostos nos incisos I e II do § 1º do artigo 1º desta Lei Complementar, o FESA-RO poderá celebrar convênios, contratos, ajustes e acordos com instituições públicas, da administração direta, indireta e privadas, objetivando o apoio às ações da defesa animal e do desenvolvimento da pecuária estadual (inserido pela lei complementar nº 564, de 3 de março de 2010).

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo na alínea “c” do inciso III do artigo 150, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Até a implementação da cobrança da taxa instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, a emissão da GTA ficará condicionada ao pagamento da taxa prevista na Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	12
Sec. de Estado da Administração.....	12
Sec. de Assistência Social.....	23
Secretaria do Estado de Saúde.....	26
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	37
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	43
Secretaria de Estado de Finanças.....	44
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	48
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	49
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	49
Prefeitura Municipal da Capital....	49
Prefeituras Municipais do Interior	49
Camaras Municipais do Interior.....	49
Institutos Municipais.....	49
Ineditoriais.....	49

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados, da Lei Complementar nº 536, de 6 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 2º

VII – Taxa de Defesa Sanitária Animal, instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, devida pelos proprietários de animais e estabelecimentos frigoríficos, que incidirá sobre o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos da seguinte forma:

b) pelos estabelecimentos frigoríficos, nos abates de bovinos e bubalinos, por cabeças/mês:

QUANTIDADE	VALOR DA TAXA A RECOLHER
Até 2.500 cabeças/mês abatidas	R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
De 2.501 a 5.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
De 5.001 a 10.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
De 10.001 a 15.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Acima de 15.001 cabeças/mês abatidas	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art. 3º. Fica dispensada a cobrança da Taxa de Emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, instituída pela Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, quando destinada ao estabelecimento frigorífico localizado neste Estado para o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos.

Art. 6º. A emissão de GTA para bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos destinados ao abate fica condicionada a comprovação do pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal nos valores estipulados no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica isento do pagamento da taxa referida no caput deste artigo o contribuinte que voluntariamente contribua para o Fundo de Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia – FEFA/RO, mediante comprovação do pagamento da referida contribuição ao IDARON, desde que não inferior ao valor fixado no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 8º. O pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal deverá ser feito:

I – no ato de emissão da GTA, pelos proprietários dos animais;

II – até o último dia útil do mês subsequente ao abate, pelos estabelecimentos frigoríficos.

Art. 9º. As indenizações por sacrifício sanitário serão feitas diretamente ao proprietário e corresponderá a cada animal bovino (bovino ou bubalino), suíno, ovino ou caprino, calculada pelo valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, sexo e peso vivo."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2009,

observado o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

Decreto nº 15161, de 7 de junho de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.184.280,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no inciso II, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA- JUCER, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.184.280,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente de saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

§ 3º. O pagamento do auxílio-doença será feito pelo órgão a que o servidor estiver vinculado, sendo os 15 (quinze) primeiros dias de responsabilidade deste e o período a partir do 16º (décimo sexto) dia de responsabilidade do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 563, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera nomenclatura de Cargo de Direção Superior dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. No quadro de Cargos de Direção Superior dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, onde se lê: Assessor Jurídico I, II ou III, leia-se: Assessor Especial I, II ou III, mantendo-se suas respectivas simbologias.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 536, de 6 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:

I – Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;

II – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Vice-Presidente;

III – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;

IV – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

V – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; e

VI – representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER.

Art. 5º. No caso de esgotamento total dos recursos do Fundo, o Tesouro do Estado poderá aportar recursos financeiros, através da abertura de créditos adicionais, até a suspensão oficial do estado de emergência veterinário."

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 10-A à Lei Complementar nº 536, de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. Para a consecução dos objetivos dispostos nos incisos I e II do § 1º do artigo 1º desta Lei Complementar, o FESA-RO poderá celebrar convênios, contratos, ajustes e acordos com instituições públicas, da administração direta, indireta e privadas, objetivando o apoio às ações da defesa animal e do desenvolvimento da pecuária estadual."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 565, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera redação do *caput* dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O *caput* dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003, bem como, aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 12. Quando as despesas previdenciárias, do grupo de segurados admitidos até a data de corte 31 de dezembro de 2003, especificada no artigo 8º desta Lei Complementar forem superiores à arrecadação das SUS contribuições, previstas nos artigos 4º, 5º e 6º será assim efetivada a necessária integralização da folha líquida de benefícios previdenciários do grupo em questão."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 566, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 086, de 02 de agosto de 1993, Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000 e Lei Complementar nº 428, de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010. SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
29.001.03.091.1001.1196	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	449051	0100	684.282,63
				684.282,63
			TOTAL	684.282,63

DECRETO Nº 14957, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Revoga o Decreto nº 14928, de 24 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14928, de 24 de fevereiro de 2010, que "Altera redação do parágrafo único do artigo 60, do Decreto nº 54 de 9 de março de 1982".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14958, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Cessam os efeitos do Decreto nº 13726, de 23 de julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a contar de 12 de janeiro de 2010, os efeitos do Decreto nº 13726, de 23 de julho de 2008, que "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Hospital Regional de Cacoal para fins de construção, e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de janeiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14959, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia membros para compor a Diretoria do Conselho Estadual de Saúde – CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 2212, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Estadual de Saúde – CES, os seguintes membros:

I – Presidente: RAIMUNDO NONATO SOARES – representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;

II – Vice-Presidente: LÍDIA BARBOSA DA SILVA – representante da Associação Rondoniense de Combate a Obesidade – ARCO;

III – Secretária-Geral: ARTHELÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA – representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; e

IV – Primeiro-Secretário: PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – representante da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13722, de 21 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14960, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Delega competência a Secretaria de Estado de Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência a Secretaria de Estado de Assistência Social, para atuar como Articuladora Estadual de Rondônia da Agenda Criança Amazônia, para acompanhar as ações políticas voltadas ao atendimento às crianças e adolescentes do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14961, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Regulamenta a Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO, criado pela Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, e executado pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, reger-se-á pelo presente Decreto e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º O FESA-RO tem por finalidade a busca do desenvolvimento socioeconômico da pecuária rondoniense, promovendo a melhoria dos padrões de sanidade animal, dos produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 3º O FESA-RO terá a estrutura administrativa, a organização e o

funcionamento do Conselho Deliberativo e da Secretaria Executiva disciplinados por este Decreto de Regulamentação.

Art. 4º As ações desenvolvidas pelo FESA-RO devem estar em consonância com o Plano Nacional de Sanidade Animal e o Código Zoonosário Internacional, da Organização Internacional de Epizootias - OIE.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Seção I Do Conselho Deliberativo

Art. 5º O FESA-RO terá um Conselho Deliberativo, com como atribuições:

I - homologar a lista de beneficiários da indenização devida pelo sacrifício e abate sanitário de animais infectados e expostos às doenças referidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 536, de 2010, e eventuais alterações;

II - homologar os critérios de apuração dos valores das indenizações a serem concedidas, nas ações de emergência veterinária;

III - homologar os valores definidos para concessão das indenizações, nas ações de emergência veterinária;

IV - propor e acompanhar a execução de medidas para o funcionamento das atividades de vigilância epidemiológica relacionadas ao FESA-RO;

V - aprovar os planos físico-financeiros para utilização dos recursos do FESA-RO;

VI - homologar os critérios e valores destinados a repasses em situações de risco alimentar por vazão sanitário; e

VII - homologar os critérios e valores destinados a repasses para a certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até 1 (um) módulo fiscal – 60 (sessenta) hectares.

§ 1º O Conselho Deliberativo do FESA-RO é o órgão de orientação superior que deliberará através da expedição de resoluções próprias.

§ 2º Os integrantes do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, serão designados pelo Governador do Estado, tendo a seguinte composição:

a) o Presidente da IDARON, como Presidente do Conselho, indicará mais um representante da IDARON, como co-responsável pela gestão dos recursos do FESA-RO;

b) o Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, indicará mais um representante da Secretaria, como respectivo suplente;

c) o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, indicará mais um representante da Secretaria, como respectivo suplente;

d) o representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia –

FAPERON indicará mais um representante da Federação, como respectivo suplente;

e) o representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO indicará mais um representante da Federação, como respectivo suplente; e

f) o representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER indicará mais um representante da Associação, como respectivo suplente.

§ 3º Os membros titulares do Conselho Deliberativo serão substituídos em suas faltas eventuais, ou nos impedimentos legais, pelos respectivos suplentes, designados na forma do parágrafo anterior.

§ 4º A participação no Conselho Deliberativo do FESA-RO será considerada função pública relevante, não sendo devida a seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela por eles já percebida pelo exercício de suas funções nos órgãos e entidades de origem.

Art. 6º Compete ainda ao Conselho Deliberativo deliberar, semestralmente, sobre os trabalhos da Secretaria Executiva, analisando os demonstrativos, os relatórios das aplicações financeiras e as prestações de contas.

Art. 7º Compete ao Presidente da IDARON, na condição de Presidente do Conselho Deliberativo, além de presidir as reuniões do Conselho:

I - baixar resoluções, normas de procedimentos e instruções disciplinadoras adicionais para o uso dos recursos do FESA-RO, submetidas previamente ao Conselho Deliberativo;

II - convocar previamente os membros do Conselho Deliberativo para as reuniões ordinárias e extraordinárias, exercendo voto de qualidade em caso de empate nas decisões do Conselho; e

III - submeter ao Conselho Deliberativo os casos omissos e dúvidas resultantes da aplicação do presente Regimento.

Art. 8º Na ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, exercerá as funções o Vice-Presidente.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º A reunião que tiver como item da pauta a análise e aprovação das contas do semestre deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do encerramento do semestre.

§ 2º As reuniões serão convocadas por escrito, com dia, hora e local fixados, e com pauta especificada.

§ 3º Os membros do Conselho Deliberativo, salvo em casos emergenciais, deverão tomar conhecimento da pauta dos trabalhos pelo menos cinco dias úteis antes da data fixada para a reunião.

§ 4º No impedimento do comparecimento do conselheiro titular, este deverá convocar o seu suplente.

§ 5º Os conselheiros suplentes poderão participar das reuniões juntamente com os conselheiros titulares, na condição de assistentes e sem direito a voto.

Art. 10. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas pelo voto da maioria simples dos seus membros presentes à reunião.

§ 1º O Conselho Deliberativo poderá reunir-se com a presença mínima de dois terços de seus membros.

§ 2º Poderá ser convidada a participar de reunião do Conselho Deliberativo, com direito apenas a voz, entidade ou pessoa de notório saber em área objeto de discussão, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 11. O FESA-RO contará com uma Secretaria-Executiva com estrutura operacional, administrativa e financeira suportadas pela IDARON, cujo titular será designado pelo Presidente da Agência.

Seção II Da Secretaria Executiva

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

I - elaborar quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação das despesas do FESA-RO;

II - elaborar as respectivas resoluções, instruções normativas, convênios, contratos, protocolos e acordos, bem como as demais providências necessárias à operacionalização do FESA-RO;

III - secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo do FESA-RO, lavrando as respectivas atas;

IV - registrar e controlar as receitas, despesas, e os movimentos bancários do FESA-RO, mantendo atualizados os dados sobre a movimentação de recursos financeiros, sempre disponíveis para apreciação do Conselho Deliberativo;

V - classificar as diferentes operações contábeis do FESA-RO, segundo o plano de contas do Estado, de forma a identificar a dotação orçamentária da cadeia produtiva e atividade correlata a que o contribuinte se vincula.

VI - estabelecer a sistemática para o recolhimento dos recursos destinados ao FESA-RO, a ser implementada através de Resolução do Presidente do Conselho Deliberativo do FESA-RO, de maneira a identificar a origem e facilitar o controle da receita;

VII - executar as tarefas necessárias às atividades de administração do FESA-RO, à realização de aquisições de bens e serviços, utilizando a estrutura da IDARON;

VIII - organizar a documentação necessária, bem como a pauta a ser discutida nas reuniões do Conselho Deliberativo;

IX - executar as diligências demandadas em processos pelo Conselho Deliberativo;

X - instruir processos sujeitos a pronunciamentos do Presidente do Conselho Deliberativo;

XI - receber, protocolar e preparar a correspondência recebida e expedida pelo Presidente do Conselho Deliberativo;

XII - manter atualizados os arquivos e documentos;

XIII - elaborar as prestações de contas dos recursos administrados pelo FESA-RO, emitindo os relatórios que serão submetidos ao Conselho Deliberativo;

XIV - publicar, semestralmente, no Diário Oficial do Estado, os valores depositados nas dotações orçamentárias do FESA-RO, por cadeia produtiva e atividade correlata, e prestar contas dos referidos valores, semestralmente, aos membros do Conselho Deliberativo; e

XV - remeter à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, os documentos necessários para o controle da execução orçamentária e financeira do FESA-RO.

Art. 13. Compete ao Secretário Executivo:

I - acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária dos recursos do FESA-RO;

II - encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo pedidos de recursos financeiros, acompanhados de estudos e planos de aplicação;

III - informar, em reunião do Conselho Deliberativo, a disponibilidade financeira do FESA-RO;

IV - ordenar pagamentos e adiantamentos de numerários, aprovados pelo Conselho Deliberativo, observadas as exigências legais previstas para cada caso;

V - analisar relatórios de prestações de contas, e, após submissão ao Conselho Deliberativo, encaminhar o relatório consolidado à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado;

VI - providenciar a publicação de atos e despachos do Conselho Deliberativo, atinentes aos assuntos relacionados ao FESA-RO;

VII - dar cumprimento às diligências demandadas em processos pelo Conselho Deliberativo;

VIII - fiscalizar os serviços da Secretaria Executiva, informando o Conselho Deliberativo quando verificadas falhas ou irregularidades;

IX - relatar a tomada de contas ao Conselho Deliberativo, determinando as devidas providências após sua aprovação;

X - solicitar esclarecimentos ao Conselho Deliberativo, sobre os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regimento.

Art. 14. A Secretaria Executiva será composta por servidores da IDARON, designados pelo Presidente da mesma, com o fim de desenvolver as seguintes funções:

I - uma função de Secretário Executivo,

Substituto, ao qual cumpre substituir o Secretário Executivo nas suas eventuais ausências ou impedimentos;

II - duas funções de Secretário Administrativo, a quem compete redigir documentos, como ofícios, Resoluções, Instruções Normativas, atas das reuniões do Conselho Deliberativo, bem como outras atividades afins que sejam necessárias às atividades do FESA-RO;

III - uma função de Coordenador Orçamentário, com a atribuição de realizar a elaboração da peça orçamentária, controles de execução das despesas, e outras relativas à execução orçamentária dos recursos do FESA-RO;

IV - uma função de Coordenador Financeiro, com as atribuições de realizar controles da arrecadação da receita e dos recursos financeiros, exames das prestações de contas e outras relativas à execução financeira dos recursos do FESA-RO.

Art. 15. A participação na Secretaria Executiva do FESA-RO será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela por eles já percebida pelo exercício de suas funções nos órgãos e entidades de origem.

CAPÍTULO III DA GESTÃO

Sessão III Dos Recursos Financeiros e sua Gestão

Art. 16. Compete a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a gestão financeira do FESA-RO, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 536, de 2009, em conformidade com as decisões do Conselho Deliberativo do Fundo.

§ 1º A IDARON encaminhará mensalmente à SEAGRI a síntese do movimento financeiro, ocorrido no mês imediatamente anterior, acompanhada dos respectivos demonstrativos da movimentação.

§ 2º Os recursos financeiros do FESA-RO, elencados no artigo 1º, § 2º e seus incisos e alíneas da Lei Complementar nº 536, de 2009 serão depositados conforme as respectivas classificações orçamentárias:

I - Ações Sanitárias de Emergência Veterinária;

II - Ações de Vigilância em Saúde Animal para a Cadeia Produtiva da Carne Bovina, Bubalina, Ovina e Caprina;

III - Ações de Vigilância em Saúde Animal para a Cadeia Produtiva da Carne Suína;

IV - Ações de Vigilância em Saúde Animal para a Cadeia Produtiva de Aves; e

V – Certificação e Rastreabilidade Bovina e Bubalina.

§ 3º A aplicação dos recursos financeiros deverá ocorrer mediante proposições, analisadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

§ 4º As prioridades na aplicação dos recursos serão estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

§ 5º Será isentado da taxa do FESA-RO, o contribuinte que, voluntariamente, contribua para o Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia – FEFA-RO, entidade parceira do Estado na Defesa Sanitária Animal, na forma e pelos valores por ele fixados e faça a comprovação do correspondente pagamento às autoridades competentes da IDARON, desde que não seja inferior ao valor fixado no artigo 1º, § 2º, inciso VII, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 536, de 2009.

Art. 17. As indenizações previstas no artigo 10 da Lei Complementar nº 536, de 2009, serão complementares àquelas devidas pela União, nas bases previstas no artigo 3º da Lei Federal nº 569, de 21 de dezembro de 1948, e na proporção definida pelo artigo 6º, § 1º, alterada pela Lei nº 11.515, de 28 de agosto de 2007.

§ 1º Havendo necessidade de proteção à economia do Estado ou apoio à vigilância epidemiológica, os valores pagos pelo FESA-RO poderão atingir o total da avaliação, desde que existam recursos financeiros disponíveis, e que haja aprovação de dois terços dos membros do Conselho Deliberativo.

§ 2º Considera-se, para efeito deste Decreto:

I - Vazio Sanitário: o período que se inicia com o sacrifício ou abate sanitário do rebanho produtivo e vai até a autorização pela autoridade sanitária para o repovoamento da propriedade com novos animais destinados à produção;

II - Abate Sanitário: é a eliminação de animais portadores de agentes infecto-contagiosos, promovido em estabelecimento frigorífico autorizado e com aproveitamento condicional dos produtos e subprodutos do abate;

III - Sacrifício Sanitário: é a eliminação de animais portadores de agentes infecto-contagiosos, com o enterro das carcaças, sem aproveitamento dos produtos e subprodutos do abate e com utilização do rifle sanitário; e

IV - Emergência Veterinária: condição causada por focos de doenças com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, que comprometem o comércio nacional e internacional, a segurança alimentar ou a saúde pública, e que exigem ações imediatas para seu controle ou eliminação, visando ao restabelecimento da condição sanitária anterior, dentro do menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício.

Art. 18. São beneficiários do FESA-RO, para fins de indenização e percepção de recursos para suprir situações de risco alimentar, os proprietários de animais de criação localizados no território do Estado de Rondônia que atendam o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 536, de 2009, e que se enquadrem nas seguintes condições:

I - possuam animais portadores das enfermidades definidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 536, de 2009, encaminhados para sacrifício ou abate sanitário;

II - possuam animais passíveis de contato com portadores das enfermidades definidas no Art. 1º da Lei Complementar Nº536/2009 e que sejam encaminhados para sacrifício ou abate sanitário, obedecendo ao Código Zootécnico Internacional;

III - tenham cumprido a legislação federal e estadual vigente e os programas específicos de controle e vigilância epidemiológica em que estejam inseridos; e

IV - estejam adimplentes com as obrigações tributárias relacionadas ao controle e à vigilância epidemiológica no Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A exigência do disposto no inciso IV poderá ser dispensada pelo Conselho Deliberativo do FESA-RO para fins de indenização quando ficar comprovado que o beneficiário depende dos animais abatidos ou sacrificados como meio de sustento próprio e de seus familiares, ficando em situação de risco alimentar no caso das medidas sanitárias a serem adotadas.

Art. 19. Só serão devidas indenizações decorrentes de atos de declaração espontânea dos proprietários de animais nas zonas de foco.

Art. 20. Nos casos de declaração de situação de emergência veterinária, mediante autorização do Conselho Deliberativo, os recursos dos projetos/atividades do FESA-RO poderão ser transferidos ao projeto/atividade "Ações de sanidade animal para emergência veterinária".

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. O mandato dos representantes do Conselho Deliberativo terá duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução, com exceção do Presidente da IDARON que permanecerá pelo período em que ocupar o cargo, e de seu suplente, que permanecerá enquanto não ocorrer outra designação para a suplência.

Art. 22. As alterações que venham a ser propostas ao presente Regimento somente poderão ser encaminhadas ao Governador do Estado de Rondônia para expedição de Decreto, após aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de março de 2010, **MAYKON DE OLIVEIRA GERALDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Procuradoria de Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2010, **VITOR MEIRÁ GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2010, **ALMIR DOS REIS BORGES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de março de 2010, **ELAINE RAMOS DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de fevereiro de 2010, **LUCIANA ANDREA MORAIS MARIUBA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Supervisora de Programa 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2010, **INARÓ APARECIDA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível da Policlínica Oswaldo Cruz, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2010, **NADIENE SIQUEIRA BRANDÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de

DECRETO Nº 15251, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) NILSÉIA KETES;

II – Membros:

a) JÉFERSON FERNANDO FURNALETTO;

b) MARCELO RAMOS DA SILVA; e

c) TATIANA MARCONDES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14650, de 22 de outubro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO Nº 15252, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Nega provimento ao recurso impetrado pelo CB PM RE 04926-4 LUCIANO FERREIRA DE PAULA, mantendo a sentença demissória, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, após exame do recurso administrativo apresentando pelo CB PM RE 04926-4 LUCIANO FERREIRA DE PAULA, dos autos do Registro Geral de Feitos nº 06.03.1.263, e

Considerando a Informação nº 913/PCDS/PGE-2010, de 17 de maio de 2010, fls. 81/85, da Procuradoria Geral do Estado, constante dos autos do Registro Geral de Feitos nº 06.03.1.263,

DECRETA:

Art. 1º Fica negado provimento ao recurso impetrado pelo CB PM RE 04926-4 LUCIANO FERREIRA DE PAULA, mantendo, portanto, a sentença demissória da Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º A Comandante Geral da Polícia Militar adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15253, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Nega provimento ao recurso impetrado pelo PM RE 05717-0 SÉRGIO MARTINS AMAECING, mantendo a sentença demissória, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, após exame do recurso administrativo apresentando pelo PM RE 05717-0 SÉRGIO MARTINS AMAECING, dos autos do Registro Geral de Feitos nº 06.03.1.264, e

Considerando a Informação nº 914/PCDS/PGE-2010, de 5 de maio de 2010, fls. 124/128, da Procuradoria Geral do Estado, constante dos autos do Registro Geral de Feitos nº 06.03.1.264,

DECRETA:

Art. 1º Fica negado provimento ao recurso impetrado pelo PM RE 05717-0 SÉRGIO MARTINS AMAECING, mantendo, portanto, a sentença demissória da Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º A Comandante Geral da Polícia Militar adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15254, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Nega provimento ao recurso impetrado pelo PM RE 05716-8 JOSÉ NETO MARTINS FERNANDES, mantendo a sentença demissória, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, após exame do recurso administrativo apresentando pelo PM RE 05716-8 JOSÉ NETO MARTINS FERNANDES, dos autos do Registro Geral de Feitos nº 04.03.854, e

Considerando a Informação nº 1101/PCDS/PGE-2010, de 7 de junho de 2010, fls. 278/283, da Procuradoria Geral do Estado, constante dos autos do Registro Geral de Feitos nº 04.03.854,

DECRETA:

Art. 1º Fica negado provimento ao recurso impetrado pelo PM RE 05716-8 JOSÉ NETO MARTINS FERNANDES, mantendo, portanto, a sentença

demissória da Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º A Comandante Geral da Polícia Militar adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15255, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 15128, de 17 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 15128, de 17 de maio de 2010, que "Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qualidade de Presidente e Gestor do FESA e o Diretor Executivo da IDARON, como membro suplente;

II – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, na qualidade de Vice-Presidente e co-responsável pela Gestão do FESA e o Secretário Adjunto da SEAGRI, como membro suplente;

III – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, na qualidade de membro e o Secretário Adjunto da SEDES, como membro suplente;

IV – Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON, na qualidade de membro e o Vice-Presidente da FAPERON, como membro suplente;

V – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, na qualidade de membro e o Vice-Presidente da FIERO, como membro suplente; e

VI – Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER, na qualidade de membro e o seu substituto, como membro suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

- XV - Distrito de Oriente Novo;
XVI - Distrito de 2 de Novembro;
XVII - Distrito de Entre Rios;
XVIII - Distrito de Estrela; e
XIX - Distrito de São Marcos.

Art. 2º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Jaru atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Jaru;
II - Theobroma;
III - Governador Jorge Teixeira;
IV - Distrito de Palmares do Oeste;
V - Distrito de Jaruaru;
VI - Distrito de Colina Verde;
VII - Distrito de Bom Jesus;
VIII - Distrito de Santa Cruz da Serra; e
IX - Distrito de Tarilândia.

Art. 3º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Machadinho D'Oeste atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Machadinho d'Oeste;
II - Vale do Anari;
III - Distrito do 5º BEC;
IV - Distrito de Tabajara;
V - Distrito de Oriente Novo;
VI - Distrito de 02 de Novembro;
VII - Distrito de Entre Rios;
VIII - Distrito de Estrela;
IX - Distrito de São Marcos; e
X - Distrito de Alto Alegre.

Art. 4º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Ariquemes atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Ariquemes:
a) Rio Crespo;
b) Cacaúlândia;
c) Monte Negro;
d) Alto Paraíso;
e) Distrito de Bom Futuro; e
f) Distrito de Massangana;
II - Buritis;

- a) Campo Novo de Rondônia;
b) Distrito de Jacinópolis;
c) Distrito de Rio Branco; e
d) Distrito de Três Coqueiros;
III - Cujubim.

Art. 5º. Fica criada 1 (uma) Função Gratificada de Delegado Regional e incorporada ao Anexo III, da Lei Complementar nº 733/2013, na Tabela da Polícia Civil, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º. Fica criado, na Delegacia Regional de Jaru da Polícia Civil, o Núcleo de Perícias Criminais, cuja estruturação segue padrão das Delegacias Regionais de Polícia Judiciária Civil Existentes.

Art. 7º. As despesas correntes de execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.504, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO.

Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, mitigação ou controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária; e

IV - à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução

das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

§ 1º. No exercício de seus objetivos institucionais, poderá o FESA-RO firmar acordos de cooperação, contratos, convênios, parcerias ou afins com entidades de caráter privado ou público, inclusive com a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, devendo em qualquer caso observar as prescrições de seu regulamento e aquelas inerentes às contratações da Administração Pública.

§ 2º. A utilização de recursos na hipótese prevista no inciso III, deste artigo, é limitada a 50% (cinquenta por cento) da arrecadação do FESA-RO, na forma do Regulamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.505, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o *caput* do artigo 2º da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 2º da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012, que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Na cobrança de créditos do Estado, de suas autarquias e fundações, ficam os Procuradores do Estado autorizados a não ajuizar execuções fiscais referentes aos débitos tributários e não-tributários, ou dar prosseguimento nas execuções fiscais já em andamento, quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa for igual ou inferior a 1.000 (um mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO.

....."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

III - potencializar a integração dos beneficiários nas suas comunidades;

IV - potencializar a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho; e

V - gerar renda nas comunidades.

Art. 4º. O Programa Estadual Bolsa Estudo e Trabalho consiste:

I - na concessão de auxílio-pecuniário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada beneficiário;

II - na organização de atividades de qualificação profissional, ministradas pelos órgãos estaduais ou por entidades conveniadas ou parceiras;

III - na articulação, junto aos organismos financeiros, de financiamento a pequenos negócios, na modalidade de crédito acompanhado; e

IV - no acompanhamento aos beneficiários, via trabalho de agentes de desenvolvimento social, visando ajudá-los em seu esforço de inserção no mundo do trabalho.

§ 1º. As tarefas desempenhadas por alunos beneficiados pelo Programa terão a natureza de atividades extracurriculares e caráter meramente preparatório para o mercado de trabalho.

§ 2º. O pagamento do auxílio-pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa, representado pelo responsável legal.

Art. 5º. São exigências mínimas para que o aluno possa participar do Programa:

I - estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio da Rede Pública do Estado;

II - ter renda familiar inferior a meio salário-mínimo por pessoa; e

III - viver em condições precárias de moradia.

Parágrafo único. Caso necessário, o Poder Executivo poderá acrescentar outros critérios, visando selecionar os alunos que se inscreverem no Programa.

Art. 6º. Para fazer jus ao benefício de que trata a Lei n. 3.544, de 23 de abril de 2015, o aluno selecionado terá uma jornada semanal de trabalho de 15 (quinze) horas, em Escolas Estaduais ou em órgãos da área de assistência social do Governo Estadual.

§ 1º. O auxílio-pecuniário será concedido pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, caso o aluno continue a preencher as exigências estabelecidas para a concessão da bolsa.

§ 2º. A permanência do aluno no Programa está condicionada à sua aprovação no ano letivo que corresponder ao período de concessão da bolsa.

Art. 7º. Para participar do Programa, o beneficiário, além de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5º deste Decreto, deverá:

I - manter frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de pagamento do benefício;

II - cumprir a carga horária fixada para as atividades de qualificação profissional; e

III - não ultrapassar os limites de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Parágrafo único. A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 8º. O enquadramento nos critérios para a concessão dos benefícios será realizado quando do cadastramento inicial, podendo ser revisto em qualquer fase do Programa.

Art. 9º. A concessão do benefício do Programa Estadual Bolsa Estudo e Trabalho será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada após o ingresso no Programa;

II - o beneficiário tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de pagamento do benefício, sem justificativa acompanhada de documento comprobatório;

III - deixar de comparecer ao seu local de trabalho sem motivo justo; e

IV - forem descumpridos quaisquer dos requisitos previstos neste Decreto e na Lei n. 3.544, de 23 de abril de 2015, ou desatendidas as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Parágrafo único. Cabe à direção da unidade escolar e do órgão onde o aluno trabalha informar à coordenação do Programa, respectivamente, caso o aluno incida nas hipóteses previstas neste artigo.

Art. 10. Será excluído do Programa Estadual Bolsa Estudo e Trabalho o beneficiário que prestar declaração falsa ou usar meio ilícito para a obtenção dos benefícios tratados neste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de recebimento ilícito do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma da legislação aplicável.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.825, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, criado pela Lei Complementar n. 536, de 9 de dezembro de 2009, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, e executado pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO, reger-se-á pelo presente Decreto e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. Para fins de execução deste Regulamento, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - Abate Sanitário é a medida determinada pelo Poder Público consistente no abate de animais em razão de emergência veterinária declarada, efetiva ou potencial, com aproveitamento integral ou parcial de produtos ou subprodutos, desde que realizado em estabelecimento sujeito à inspeção oficial;

II - Agricultura de Subsistência é aquela na qual o grupo familiar extrai, de seu trabalho na propriedade, renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo nacional;

III - Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária é o agente público que exerce o cargo máximo de direção da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO;

IV - Emergência Veterinária Efetiva é a situação fática que demanda imediata implementação de ações sanitárias necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de comprovado foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, compro-

metedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

V - Emergência Veterinária Potencial é a situação fática que demanda imediata implementação de ações sanitárias necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de possível foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

VI - Risco Alimentar é o estado de fato eventualmente resultante do vazio sanitário, em que o grupo familiar cuja ocupação principal seja a agricultura de subsistência é impedido de exercê-la;

VII - Sacrifício Sanitário é a medida determinada pelo Poder Público consistente no abate de animais em razão de emergência veterinária declarada, efetiva ou potencial, sem aproveitamento de produtos ou subprodutos; e

VIII - Vazio Sanitário é a vedação imposta pelo Poder Público para que o proprietário, possuidor ou detentor de determinada propriedade ou estabelecimento nela não introduza, mantenha ou permita o trânsito de animais, objetivando a eliminação do agente causador de doença contemplada em programa oficial de sanidade animal, ou mesmo evitar seu reaparecimento.

§ 1º. A Emergência Veterinária Potencial será declarada em ato específico da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária, mediante fundamentado relatório da Diretoria Técnica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO.

§ 2º. A Emergência Veterinária Efetiva será declarada em ato específico do Governador do Estado, após provocação da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária, e independência da prévia declaração da Emergência Veterinária Potencial.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º. O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, criado com a finalidade de prestar suporte à execução de programas oficiais de sanidade animal, tem como objetivo o fortalecimento das ações de defesa agropecuária inerentes à saúde dos rebanhos do Estado de Rondônia.

Art. 4º. As ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO devem estar em consonância com os Programas Nacionais de Sanidade Animal e o Código Zoossanitário Internacional, da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Seção I Do Conselho Deliberativo

Art. 5º. O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO será composto por membros representantes dos órgãos e entidades abaixo arrolados, ou aqueles que vierem a sucedê-los:

I - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, na qualidade de Presidente;

II - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, na qualidade de Vice-Presidente;

III - um representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;

IV - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; e

V - um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

Art. 6º. Compete ao Conselho Deliberativo:

I - homologar a lista de beneficiários das indenizações prevista na Lei n. 3.504, de 3 de fevereiro de 2015;

II - homologar os critérios de apuração dos valores das indenizações a serem concedidas nas ações de emergência veterinária;

III - homologar os valores definidos para concessão das indenizações nas ações de emergência veterinária;

IV - propor e acompanhar a execução de medidas para o funcionamento das atividades de vigilância epidemiológica relacionadas ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

V - propor e acompanhar a execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;

VI - aprovar os planos físico-financeiros para utilização dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

VII - homologar os critérios e valores destinados a repasses em situações de risco alimentar por vazio sanitário; e

VIII - homologar os critérios e valores destinados a repasses para a certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até 1 (um) módulo fiscal - 60 (sessenta) hectares.

§ 1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia emitirá resoluções acerca de orientações e deliberações superiores.

§ 2º. Os membros governamentais do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, serão designados pelo Governador do Estado.

§ 3º. Os membros não governamentais do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, serão indicados pelas respectivas entidades e designados pelo Governador do Estado.

§ 4º. Os membros titulares do Conselho Deliberativo serão substituídos em suas faltas eventuais, ou nos impedimentos legais, pelos respectivos suplentes, designados na forma dos parágrafos anteriores.

§ 5º. A participação no Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela já percebida pelo exercício de suas funções nos órgãos e entidades de origem.

§ 6º. Compete, ainda, ao Conselho deliberar, semestralmente, sobre os trabalhos da Secretaria Executiva, analisando os demonstrativos, os relatórios das aplicações financeiras e as prestações de contas.

Art. 7º. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, além de presidir as reuniões do Conselho:

I - baixar resoluções, normas de procedimentos e instruções disciplinadoras adicionais para o uso dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, submetidas previamente ao Conselho Deliberativo;

II - convocar previamente os membros do Conselho Deliberativo para as reuniões ordinárias e extraordinárias, exercendo voto de qualidade em caso de empate nas decisões do Conselho; e

III - submeter ao Conselho Deliberativo os casos omissos e dúvidas resultantes da aplicação deste Decreto.

§ 1º. O Presidente do Conselho do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia instituirá a Comissão de Preços da Defesa Agropecuária e a Comissão de Indenização da Defesa Agropecuária, composta por três membros cada, dentre os servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO.

§ 2º. A participação nas comissões a que se refere o § 1º será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela por eles já percebida pelo exercício de suas funções.

IV-Ordenar pagamentos e adiantamentos de nume-

Art. 8º. Na ausência do Presidente do Conselho Deliberativo, o Vice-Presidente exercerá as funções em substituição.

Art. 9º. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º. A reunião cuja pauta inclua como item a análise e aprovação das contas do semestre deverá ocorrer até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do encerramento do semestre.

§ 2º. As reuniões serão convocadas por escrito, com data, hora e local fixados e pauta especificada.

§ 3º. Os membros do Conselho Deliberativo, salvo em casos emergenciais, deverão tomar conhecimento da pauta dos trabalhos pelo menos cinco dias úteis antes da data fixada para a reunião.

§ 4º. No impedimento do comparecimento do conselheiro titular, este deverá convocar o seu suplente.

§ 5º. Os conselheiros suplentes poderão participar das reuniões juntamente com os conselheiros titulares, na condição de assistentes e sem direito a voto quando estiverem nesta condição.

Art. 10. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas pelo voto da maioria simples dos seus membros presentes na reunião.

§ 1º. O Conselho Deliberativo poderá reunir-se com a presença mínima de três de seus membros.

§ 2º. Os representantes da Superintendência Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Fundo Estadual de Febre Aftosa - FEFA poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo, com o direito à voz apenas.

§ 3º. Poderá ser convidada a participar de reunião do Conselho Deliberativo, com direito à voz apenas, a entidade ou pessoa de notório saber em área objeto de discussão, previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 11. O Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO contará com uma Secretaria Executiva com estrutura operacional e administrativa suportadas pela IDARON, cujo titular será designado pelo Presidente da Agência.

Seção II Da Secretaria Executiva

Art. 12. A Secretaria Executiva será composta por quatro membros, quais sejam o Secretário Executivo, o Secretário Administrativo, o Coordenador Orçamentário e o Coordenador Financeiro, indicados dentre os servidores da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO.

Art. 13. Compete à Secretaria Executiva:

I - elaborar quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação das despesas do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

II - elaborar as respectivas resoluções, instruções normativas, convênios, contratos, protocolos e acordos, bem como as demais providências necessárias à operacionalização do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

III - secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia, lavrando as respectivas atas;

IV - registrar e controlar as receitas, despesas, e os movimentos bancários do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, mantendo atualizados os dados sobre a movimentação de recursos financeiros, sempre disponíveis para apreciação do Conselho Deliberativo;

V - classificar as diferentes operações contábeis do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, segundo o plano de contas do Estado, de forma a identificar a dotação orçamentária da cadeia produtiva e atividade correlata a que o contribuinte se vincula;

VI - estabelecer a sistemática para o recolhimento dos recursos destinados ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, a ser implementada por meio de Resolução do Presidente do Conselho Deliberativo do FESA/RO, de maneira a identificar a origem e facilitar o controle da receita;

VII - executar as tarefas necessárias às atividades de administração do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO e à realização de aquisições de bens e serviços, utilizando a estrutura da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO;

VIII - organizar a documentação necessária, bem como a pauta a ser discutida nas reuniões do Conselho Deliberativo;

IX - executar as diligências demandadas em processos do Conselho Deliberativo;

X - instruir processos sujeitos aos pronunciamentos do Presidente do Conselho Deliberativo;

XI - receber, protocolar e preparar a correspondência recebida e expedida pelo Presidente do Conselho Deliberativo;

XII - manter atualizados os arquivos e documentos;

XIII - elaborar as prestações de contas dos recursos administrados pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, emitindo os relatórios que serão submetidos ao Conselho Deliberativo;

XIV - publicar, semestralmente, no Diário Oficial do Estado, os valores depositados nas dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, por cadeia produtiva e atividade correlata, e prestar contas dos referidos valores, semestralmente, aos membros do Conselho Deliberativo; e

XV - remeter à Controladoria Geral do Estado os documentos necessários para o controle da execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 14. Compete ao Secretário Executivo:

I - acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

II - encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo pedidos de recursos financeiros, acompanhados de estudos e planos de aplicação;

III - informar, em reunião do Conselho Deliberativo, a disponibilidade financeira do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

Revogado pelo Decreto 20.655/2016

IV - ordenar pagamentos e adiantamentos de numerários aprovados pelo Conselho Deliberativo, observadas as exigências legais previstas para cada caso;

V - analisar relatórios de prestações de contas e, após submeter ao Conselho Deliberativo, encaminhar o relatório consolidado à Controladoria Geral do Estado;

VI - providenciar a publicação de atos e despachos do Conselho Deliberativo, atinentes aos assuntos relacionados ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO;

VII - dar cumprimento às diligências demandadas em processos pelo Conselho Deliberativo;

VIII - fiscalizar os serviços da Secretaria Executiva, informando o Conselho Deliberativo quando verificadas falhas ou irregularidades;

IX - relatar a tomada de contas ao Conselho Deliberativo, determinando as devidas providências após sua aprovação; e

X - solicitar esclarecimentos ao Conselho Deliberativo sobre os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação deste Decreto.

Art. 15. Compete ao Secretário Administrativo redigir documentos, como Ofícios, Resoluções, Instruções Normativas, atas das reuniões do Conselho Deliberativo, bem como outras atividades afins que sejam necessárias às atividades do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 16. Compete ao Coordenador Orçamentário realizar a elaboração da peça orçamentária, controles de execução das despesas e outras relativas à execução orçamentária dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 17. Compete ao Coordenador Financeiro realizar controles da arrecadação da receita e dos recursos financeiros, exames das prestações de contas e outras relativas à execução financeira dos recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 18. A participação na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela por eles já percebida pelo exercício de suas funções.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS E SUA GESTÃO

Art. 19. Os recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO são destinados ao custeio de:

I - ações necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - execução de ações preventivas inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal, desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa;

IV - indenizações decorrentes do abate sanitário ou sacrifício sanitário de animais atingidos por doenças erradicadas ou outras infectocontagiosas contempladas em programas sanitários do Estado de Rondônia ou União Federal;

V - indenizações decorrentes da destruição de produtos ou subprodutos de origem animal;

VI - indenizações decorrentes de vazio sanitário, quando do ato público resultar comprovado ou iminente risco alimentar;

VII - suplementação de ações inerentes à vigilância sanitária dos rebanhos;

VIII - suplementação das ações de certificação e rastreabilidade de bovinos em propriedades de até um módulo fiscal; e

IX - execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária.

Art. 20. A receita apurada pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO será destinada na proporção:

I - de 50% (cinquenta por cento) ao custeio do previsto nos incisos I a VIII do artigo 19, deste Decreto; e

II - de 50% (cinquenta por cento) ao custeio do previsto no inciso IX do artigo 19, deste Decreto.

Art. 21. Para fins de execução do disposto no artigo 19 deste Decreto, o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia disporá de quatro contas bancárias, sendo uma conta acolhedora, duas contas executoras e uma conta relacionamento.

§ 1º. Conta acolhedora é aquela destinada à recepção de toda a receita recolhida ao Fundo, para posterior destinação dos percentuais previstos no artigo 20, deste Decreto.

§ 2º. Conta executora é aquela destinada à recepção dos percentuais previstos no artigo 20 e posterior execução do previsto no artigo 19, ambos deste Decreto.

§ 3º. Conta relacionamento é aquela destinada à operacionalização das despesas sujeitas ao regime de suprimento de fundos de que trata o artigo 34, deste Regulamento, com recursos oriundos dos percentuais de que trata o artigo 20, inciso I, deste Decreto.

§ 4º. Os percentuais de que trata o artigo 20, deste Decreto, serão destinados às contas executoras no quinto dia útil de cada mês, e incidirá sobre o saldo integral da conta acolhedora no encerramento do movimento no mês imediatamente anterior.

Art. 22. As indenizações previstas neste Decreto serão realizadas diretamente ao titular da propriedade, conforme registros da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO, limitada aos animais previamente declarados na ficha de movimentação de bovinos, em relação aos quais não deverá haver qualquer pendência de natureza sanitária, administrativa ou tributária imputável ao titular.

Art. 23. As indenizações decorrentes de sacrifício sanitário de bovinos, caprinos, ovinos ou suínos serão realizadas pelo valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, peso vivo e gênero na data do sacrifício, considerado como tal o valor estabelecido pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

Art. 24. As indenizações decorrentes de abate sanitário de bovinos, caprinos, ovinos e suínos corresponderão à diferença entre o valor auferido com o aproveitamento de seus produtos e subprodutos e o valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, peso vivo e gênero, limitado a 70% (setenta por cento) do valor do animal.

Art. 25. As indenizações decorrentes de atuação da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO na fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária, a exemplo da interdição da propriedade, bem como do vazio sanitário, serão apuradas pela Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, de acordo com a documentação apresentada pelo beneficiário, observando no que couber o previsto nos artigos 23 e 24, deste Decreto.

§ 1º. O requerimento de indenização deverá ser instruído com prova do valor auferido com o aproveitamento dos produtos e subprodutos dos animais abatidos, o que será realizado mediante apresentação dos correspondentes documentos fiscais, os quais serão apreciados pela Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, que deverá atestar que os mesmos guardam conformidade com aqueles praticados no mercado local da propriedade.

§ 2º. Se os preços constantes nos documentos fiscais a que se refere o § 1º forem superiores àqueles encontrados pela Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, a Comissão emitirá o correspondente Laudo de Arbitramento de Preço.

§ 3º. A Comissão de Indenizações da Defesa Agropecuária formalizará a correspondente proposta de indenização, observado o disposto nos parágrafos precedentes, a qual será submetida à Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 26. O requerimento de indenização deverá ser subscrito pelo interessado ou procurador e poderá ser realizado em formulário padronizado, conforme modelo estabelecido pela Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, devendo conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - nome completo e qualificação pessoal do titular da propriedade ou estabelecimento;

II - conta bancária que receberá o crédito da indenização;

III - dados cadastrais da correspondente ficha de controle sanitário e movimentação animal; e

IV - quantidade de animais abatidos ou sacrificados, com o valor total da indenização pleiteada.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser instruído com comprovantes do disposto nos incisos I a III, deste artigo, bem como de demonstrativo individualizado do valor pleiteado em relação a cada animal.

Art. 27. O requerimento será apresentado à unidade de movimentação da ficha de controle sanitário, incumbindo ao respectivo chefe o seu encaminhamento à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, no prazo de até cinco dias corridos.

Art. 28. Recebidos os autos pela Secretaria Executiva e verificado o preenchimento do disposto no artigo 26 deste Decreto, serão os autos encaminhados à Comissão de Indenizações da Defesa Agropecuária, que solicitará a manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, nos termos dos artigos 23, 24 e 25, deste Decreto.

Art. 29. Colhida a manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária, a Comissão de Indenizações da Defesa Agropecuária elaborará a correspondente Proposta de Indenização, submetendo-a à Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia que, após manifestação das unidades de controle interno e consultoria jurídica, nessa ordem, decidirá quanto a sua homologação ou rejeição.

Art. 30. A Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO poderá solicitar a apresentação de informações complementares ao interessado, bem como requisitar à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO as diligências que entender imprescindíveis à apreciação do requerimento.

Art. 31. Deferido o pedido indenizatório, integral ou parcialmente, os autos serão remetidos à Secretaria Executiva para realização do pagamento.

Art. 32. Das decisões da Presidência que indeferirem integral ou parcialmente o pleito indenizatório, caberá recurso ao Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, no prazo de até trinta dias corridos, contados da inequívoca notificação do requerente, que será realizada pessoalmente ou pela imprensa oficial.

Parágrafo único. Na apreciação dos processos a que se refere o caput deste artigo impõe-se à Presidência do Conselho Deliberativo abstenção regimental, resguardado, todavia, seu pleno direito à livre manifestação.

Art. 33. São suplementares à vigilância sanitária dos rebanhos as ações e medidas que, objetivando o aprimoramento das correspondentes ações sanitárias, implementem maior grau de segurança higiênico-sanitária à produção animal do Estado de Rondônia, inclusive por ocasião de emergência veterinária potencial ou efetiva.

Parágrafo único. A suplementação de ações inerentes à vigilância sanitária dos rebanhos será realizada pelo Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, mediante solicitação fundamentada da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária, e dar-se-á por execução direta ou indireta.

Art. 34. Serão processadas mediante regime simplificado de suprimento de fundos as despesas necessárias à implementação de medidas sanitárias decorrentes de emergência veterinária potencial ou emergência veterinária efetiva, quando a sujeição de seu processamento ao regime ordinário de execução de despesas puder resultar na ineficácia das medidas ou mitigação sensível de seus efeitos.

§ 1º. Sujeitam-se naturalmente ao regime de suprimento de fundos:

I - aquisição de bens de consumo, em quantidade necessária ao enfrentamento inicial da emergência veterinária, assim compreendido o período necessário para que o suprimento da necessidade ocorra mediante utilização dos bens já em estoque, a partir de aquisição direta ou do correspondente procedimento licitatório;

II - aquisição de bens duráveis, em quantidade necessária ao enfrentamento inicial da emergência sanitária, assim compreendido o período necessário para que o suprimento da necessidade ocorra mediante utilização dos bens já em estoque, a partir de aquisição direta ou do correspondente procedimento licitatório;

III - antecipação de numerário correspondente à concessão de diárias de serviço aos servidores e colaboradores eventuais;

IV - aquisição de serviços de hotelaria destinados aos servidores e colaboradores eventuais não indenizados mediante concessão de diárias de serviço;

V - aquisição de serviços de alimentação destinados aos servidores e colaboradores eventuais não indenizados mediante concessão de diárias de serviço;

VI - aquisição de serviços gerais de pessoa natural ou jurídica, inclusive aqueles inerentes:

a) a tradução linguística;

b) a condução, desinfecção, lavagem e manutenção de veículos aquáticos e terrestres; e

c) ao manejo de animais e equipamentos;

VII - aquisição de serviços de especificações ou natureza especiais, regularmente justificados pela Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária.

§ 2º. É vedada a execução das despesas previstas nos incisos III a V, do § 1º, deste artigo, concomitantemente à concessão de diárias, salvo mediante correspondente dedução individualizada daquelas no valor correspondente a essas.

§ 3º. Na impossibilidade de pagamento das despesas previstas neste artigo mediante utilização do cartão de débito, fica autorizado o saque do numerário correspondente, limitado a 80% (oitenta por cento) do adiantamento liberado para o cartão.

§ 4º. A prestação de contas das despesas previstas neste artigo será realizada no prazo de até trinta dias corridos, contados do dia imediatamente subsequente à declaração de encerramento da emergência sanitária, ou a cada trinta dias se a emergência veterinária superar respectivo período.

§ 5º. Mediante comprovação fundamentada da impossibilidade de emissão de documento fiscal, a prestação de contas poderá ser instruída com o correspondente recibo, o qual deverá ser acompanhando de declaração do suprido e de dois outros servidores acerca da veracidade de seu conteúdo, bem como da circunstância impeditiva da emissão do documento fiscal.

§ 6º. Em razão da imprevisibilidade da ocorrência de emergências veterinárias, a Presidência do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia poderá conceder suprimento de fundos com exclusiva finalidade de atendimento dessas emergências, cujo prazo de aplicação será coincidente com o exercício financeiro.

§ 7º. Aplica-se à execução das despesas previstas neste artigo, as disposições do Decreto n. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, ou outra norma que o substituir, desde que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 35. Na execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária deverá ser observada a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente ao procedimento licitatório.

Art. 36. A aplicação dos recursos financeiros deverá ocorrer mediante proposições analisadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º. As prioridades na aplicação dos recursos serão estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º. O Conselho Deliberativo poderá autorizar a Secretaria Executiva a conceder os recursos para as despesas necessárias à implementação de medidas sanitárias, decorrentes de emergência veterinária potencial ou emergência veterinária efetiva, de que trata o artigo 34, deste Regulamento, mediante requerimento do interessado e deferimento do Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO.

Art. 37. São beneficiários do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO, para fins de indenização e percepção de recursos para suprir situações de risco alimentar, os proprietários de animais de criação localizados no território do Estado de Rondônia que atendam o que dispõe a Lei 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, e que se enquadrem nas seguintes condições:

I - possuam animais portadores das enfermidades, encaminhados para sacrifício ou abate sanitário;

II - possuam animais passíveis de contato com portadores das enfermidades e que sejam encaminhados para sacrifício ou abate sanitário, obedecendo ao Código Zoonosológico Internacional;

III - sofram danos materiais na execução do disposto nos incisos I e II, da Lei n. 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal e desde que não tenham agido com dolo ou culpa;

IV - tenham cumprido a legislação federal e estadual vigente e os programas específicos de controle e vigilância epidemiológica em que estejam inseridos; e

V - estejam adimplentes com as obrigações sanitárias e tributárias relacionadas ao controle e à vigilância epidemiológica no Estado de Rondônia.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O mandato dos representantes Governamentais do Conselho Deliberativo coincidirá com sua permanência no cargo de origem.

Art. 39. O mandato dos representantes não Governamentais do Conselho Deliberativo será de dois anos, permitida sua recondução para mais um mandato.

Parágrafo único. A indicação dos suplentes será automaticamente extinta quando houver a saída dos membros titulares do Conselho Deliberativo de seus cargos nas respectivas instituições.

Art. 40. Os valores que já se encontram depositados na conta única do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO deverão ser remanejados para as contas executoras, nos percentuais a que se refere o artigo 20, deste Decreto.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.826, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Cria Comissão Especial Multidisciplinar para realizar todos os atos necessários às ações de manejo dos búfalos (*Bubalus bubalis*) da Fazenda Pau D'Óleo, de propriedade do Estado, no Município de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de solução urgente dos passivos ambientais ocasionados pela introdução de búfalos na propriedade denominada Fazenda Pau D'Óleo, pertencente ao patrimônio do Estado, localizada no Município de São Francisco do Guaporé;

Considerando que a introdução desses animais foi realizada pelo Estado em decorrência de projeto agropecuário não executado;

Considerando que o búfalo é um animal, pela legislação, exótico e doméstico, e que seu habitat tem características diversas da região rondoniense;

Considerando que os impactos gerados pelos búfalos na região vêm alterando consideravelmente o ecossistema, com reflexos perceptíveis na cadeia trófica da ictiofauna, mamíferos, aves, danos à vegetação e outros, além das mudanças implementadas em relação ao potencial hídrico, gerando efeitos diretos no poder de retenção de água na região a ponto de atingir o ciclo hidrológico - regime de chuvas;

Considerando que a Fazenda Pau D'Óleo está localizada na zona de entorno da Reserva Biológica Federal - Rebio do Guaporé, conforme preconizado no Decreto Federal n. 99.274/90, que atribui à área as mesmas condicionantes de preservação do interior da Unidade de Conservação;

Considerando que a política estadual de controle sanitário implica na adoção de medidas de acompanhamento de toda e qualquer endemia que possa alcançar o setor produtivo da pecuária;

Considerando a instauração do Inquérito Civil Público n. 1.31.000.000325/2009-15 pelo Ministério Público Federal, cujo objeto é apurar informações de Sítios Arqueológicos danificados por intervenções humanas (aterros e pista de pouso) e pelos búfalos na Fazenda Pau D'Óleo na Rebio do Guaporé;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Multidisciplinar com o objetivo de realizar todas as medidas necessárias à solução dos impactos ocasionados pelos búfalos (*Bubalus bubalis*) que se encontram na área da Fazenda Pau D'Óleo e imediações com impacto direto, dentro das limitações de ação de acordo com o domínio da área, onde atuará mediante autorização expressa do detentor.

Art. 2º. A Comissão Especial Multidisciplinar será coordenada e supervisionada por membros do Gabinete do Governador, ao qual estará diretamente ligada por suas atribuições.

Art. 3º. Sem prejuízo das competências dos órgãos com pertinência temática, a Comissão Especial Multidisciplinar será nomeada por ato do Governador, com a seguinte composição:

I - um Coordenador-Geral, vinculado diretamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

II - um Subcoordenador, vinculado diretamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

III - um Secretário, vinculado diretamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;

IV - um membro da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e seu respectivo suplente;

V - um membro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e seu respectivo suplente;

VI - um membro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e seu respectivo suplente;

VII - um membro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e seu respectivo suplente;

VIII - um membro do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA e seu respectivo suplente;

IX - um membro da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA e seu respectivo suplente;

X - um membro do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA e seu respectivo suplente;

XI - um membro da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER e seu respectivo suplente;

XII - um membro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI e seu respectivo suplente;

XIII - um membro da Universidade Federal de Rondônia - UNIR e seu respectivo suplente;

XIV - um membro da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR e seu respectivo suplente; e

XV - um membro da Coordenadoria Técnica Legislativa - COTEL e seu respectivo suplente.

Art. 4º. A composição da Comissão Especial Multidisciplinar ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Constituem atribuições da Comissão Especial Multidisciplinar:

I - promover todos os estudos técnicos concernentes aos impactos gerados pelos búfalos na área estipulada no artigo 1º deste Decreto;

II - elaborar o projeto de execução do manejo de búfalos e apresentá-lo aos órgãos responsáveis pela expedição das autorizações, permissões e licenças em todas as esferas afetas ao problema;

III - acompanhar os órgãos envolvidos na execução das ações programadas, prestando a devida assessoria técnica e operacional para o melhor andamento possível das atividades;

DECRETO N. 20.655, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Acrescenta e revoga dispositivo do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015, que "Regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 7º, do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015, que "Regulamenta o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO", passa a vigorar acrescido do inciso IV a seguir:

"Art. 7º....."

Presidente da IDARON responsável por ordenar despesa

IV - ordenar pagamentos e adiantamentos de numerários aprovados pelo Conselho Deliberativo, observadas as exigências legais previstas para cada caso.

....."

Art. 2º. Fica revogado o inciso IV, do artigo 14, do Decreto nº 19.825, de 12 de maio de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.656, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida, no município de Ariquemes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de repressão especializada aos crimes contra a vida, praticados na região de Ariquemes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DPI/PC/RO, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida, no município de Ariquemes - DERC.V.

Art. 2º. A DERC.V, unidade orgânica de execução e apoio técnico-operacional, diretamente subordinada ao Delegado Regional de Ariquemes, com circunscrição material fixada nos limites do município de Ariquemes, tem como atribuições:

I - exercer a função de polícia judiciária e investigativa na apuração dos crimes contra a vida, previstos no capítulo I, do Título II do Código Penal, em sua forma tentada ou consumada, dolosa ou culposa;

II - articular-se diretamente com outras instituições policiais, órgãos e entes públicos da Administração Direta e Indireta, agências e instituições de inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, troca de informações, apoio operacional e aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das atividades de polícia judiciária e investigativa; e

III - manter banco de dados sobre inquéritos policiais, ocorrências e outros registros pertinentes aos crimes sob sua atribuição, bem como promover intercâmbio técnico com as demais unidades policiais do Estado e do país, diretamente ligadas à apuração destes crimes.

Art. 3º. A DERC.V atuará de ofício, bem como por designação, em ocorrências ou procedimentos policiais em qualquer localidade adstrita à Delegacia Regional de Ariquemes, encaminhados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º. Os inquéritos policiais em tramitação, bem como as ocorrências policiais registradas, cuja natureza do fato se refira aos crimes descritos no inciso I do artigo antecedente, deverão ser distribuídos na Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida.

Art. 5º. Fica extinta a 2ª Delegacia de Polícia de Ariquemes, cujos procedimentos policiais, o quadro de servidores e a atual estrutura logística passarão a compor a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida - DERC.V.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.657, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra o Patrimônio, no município de Ariquemes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de repressão especializada aos crimes contra o patrimônio, praticados na região de Ariquemes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DPI/PC/RO, a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra o Patrimônio no município de Ariquemes - DERC.P.

Art. 2º. A DERC.P, unidade orgânica de execução e apoio técnico-operacional, diretamente subordinada ao Delegado Regional de Ariquemes, com circunscrição material fixada nos limites do município de Ariquemes, tem como atribuições:

I- exercer a função de polícia judiciária e investigativa na apuração dos crimes contra o patrimônio, caracterizados da seguinte forma:

a) roubos acima de 40 (quarenta) salários mínimos;

b) roubo agravado pela lesão corporal grave ou morte, conforme previsto no § 3º, do artigo 157, do Código Penal;

c) extorsão, conforme previsto no artigo 158, do Código Penal;

d) extorsão mediante sequestro, como previsto no artigo 159, do Código Penal;

e) estelionato acima de 40 (quarenta) salários mínimos; e

f) outros crimes de grande complexidade ou relevância;

II

- articular-se diretamente com outras instituições policiais, órgãos e entes públicos da Administração Direta e Indireta, agências e instituições de inteligência, objetivando a celebração de acordos e convênios de cooperação, troca de informações, apoio operacional e aperfeiçoamento de métodos e técnicas aplicados no exercício das atividades de polícia judiciária e investigativa; e

LEI N. 4.068, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Acrescenta e altera dispositivos do artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e

VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.

§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.

§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento o inciso IV, deste artigo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 4.069, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Institui a obrigatoriedade de aposição de Selo Fiscal de Controle em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais minerais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de uso, por parte dos contribuintes do ICMS, de Selo Fiscal de Controle para aposição em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais, em circulação neste Estado, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo disciplinará as características, as especificações técnicas, a forma de utilização e demais requisitos do Selo Fiscal de Controle referido neste artigo, bem como outras obrigações acessórias relacionadas com a sua exigência.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica acrescentada a alínea “t” ao inciso VIII do artigo 77, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996:

“Art. 77.....

VIII -

t) em relação ao Selo Fiscal de Controle:

1. entrega, remessa, transporte, recebimento, estoque ou depósito de vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água acondicionada de sais, sem o Selo Fiscal de Controle, quando de afixação obrigatória - multa de 01 (uma) UPF/RO por vasilhame em situação irregular;

2. aposição irregular do Selo Fiscal de Controle - multa 01 (uma) UPF/RO por vasilhame em situação irregular;

3. extravio de Selo Fiscal de Controle - multa de 01 (uma) UPF/RO por selo extraviado;

4. deixar de comunicar ao Fisco o extravio de Selo Fiscal de Controle - multa de 20 (vinte) UPF/RO por evento não informado;

5. deixar de devolver ao Fisco Selo Fiscal de Controle inutilizado - multa de 01 (um) UPF/RO por selo inutilizado e não devolvido; e

6. confecção do Selo Fiscal de Controle em desacordo com as especificações previstas na legislação tributária - multa 02 (duas) UPF/RO por selo confeccionado.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

13.019, de 31 de junho de 2014.

Art. 12. Os danos ao patrimônio público advindos de descumprimento de cláusula contratual ou convênio e congêneres devem ser quantificados e os autos remetidos a Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de ressarcimento e, se for o caso, de improbidade administrativa.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 8119997

FEASE

Portaria nº 214/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho-RO de 30 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº 46/2018/FEASE-USARIQADM e despacho 4896343.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ROGÉRIO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300088334, para responder interinamente pela função gratificada, FG-05, Diretor de Segurança, em **substituição** ao servidor NILTON CEZAR VIOLA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300088334, no período de 01.03.2019 a 30.03.2019, por motivo de férias.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 5777204

Portaria nº 409/2019/FEASE-ASPMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Centro Socioeducativo de Ariquemes**, CNPJ: 21.322.274/0001-77 a 2ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ **8.000,00** (Oito Mil Reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor André Marciano Terra Matrícula nº 300.117.453, sob o nº de Processo nº 0065.173555/2019-33, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2273

ELEMENTO DE DESPESA 4490-52, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2019NE00325, 18/09/2019.

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2019NE00355, 03/10/2019.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho/RO 03 de outubro de 2019.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 8170498

IDARON

Portaria nº 820/2019/IDARON-DEAR

Porto Velho, 01 de Outubro de 2019.

NOMEIA A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO EMERGENCIAL DE SANIDADE ANIMAL DO ESTADO DE RONDÔNIA COMPOSTA POR QUATRO MEMBROS: **Secretário Executivo**, **Secretário Administrativo**, **Coordenador Orçamentário** e **Coordenador Financeiro**.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 11 de Junho de 2019, publicado no DOE nº 108, de 13 de Junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, e Lei Complementar nº. 536, de 09 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 19.825, de 12 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para compor o quadro da Secretaria Executiva - do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA/RO - SEFESA, nos termos do art. 11 e 12, do Decreto nº. 19.825, de 12 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº. 536, de 09 de dezembro de 2009 - **DESIGNAR**, os servidores abaixo elencados, para os cargos de Secretário Executivo, Secretário Administrativo, Coordenador Orçamentário e Coordenador Financeiro, respectivamente:

I - **Licério Correa Soares Magalhães**, Diretor Executivo da IDARON, para exercer o cargo de Secretário Executivo do FESA;

II - **Gelcimar dos Santos**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Técnico em Agropecuária, para exercer o cargo de Secretário

Administrativo do FESA;

III – **Rafael Luis da Silva**, Assistente de gestão da Defesa Agropecuária, para exercer o cargo de Coordenador Orçamentário do FESA;

IV – **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, Coordenadora Administrativa e Financeira da IDARON, para exercer o cargo de Coordenador Financeiro do FESA.

§ 1º. As atribuições da SEFESA são as elencadas no art. 13, do Decreto nº. 19.825, de 12 de maio de 2015;

§ 2º. As atribuições dos cargos que compõem a SEFESA estão discriminadas no Decreto nº. 19.825, de 12 de maio de 2015;

§ 3º. A participação na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia será considerada função pública relevante, não sendo devida aos seus membros qualquer espécie de remuneração, além daquela por eles já percebida pelo exercício de suas funções, conforme teor do art. 18, do Decreto nº. 19.825, de 12 de maio de 2015.

2º - A SEFESA se reunirá ordinariamente a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

§ 1º. As deliberações da SEFESA serão registradas em ata própria com numeração sequencial crescente.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 001/2015-IDARON/GAB-PR de 08 de Janeiro de 2016 publicada no DOE nº 110 em 17/06/2016 e demais disposições em contrário.

Porto Velho, 01 de Outubro de 2019

JULIO CESAR ROCHA PERES
Conselheiro Presidente- CONFESA
Presidente da IDARON

Protocolo 8148334

Portaria nº 819/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento ID 4437987, do Processo nº 0015.028692/2019-18,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 234/GAB/IDARON, de 30/06/2017, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300066245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Coordenadoria de TI e Comunicação, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de **01 de janeiro a 31 de janeiro de 2019** referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de **01 de janeiro a 21 de janeiro de 2019 e 14 a 22 de outubro do corrente ano.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 8124411

Portaria nº 817/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 30 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.423130/2019-76

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300092332	Oseas Eller	2019	21/ 09/2019 a 10/10/2019	01/ 11/2019 a 20/11/2019	IDARON-SRDAJAR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON
MATRÍCULA - 300044799

Protocolo 8113977

Portaria nº 810/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 08 (vinte) 21/09/2019 a 27/09/2019, dias de Licença falecimento, a(o) servidor(a) **ULISSES RICARDO VIVAN**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300109222, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na ULSAV DE NOVA COLINA, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a partir da data do falecimento do seu pai, ocorrido em 21/09/2019.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON
MATRÍCULA - 300044799

PLANO ESTRATÉGICO 2018-2022

IDARON

Agência de Defesa Sanitária Agropecuária
do Estado de Rondônia

Porto Velho, março de 2020

APRESENTAÇÃO

Um dos principais desafios das organizações públicas é definir no presente os caminhos a serem trilhados para alcançar o resultado esperado pela sociedade. O risco das escolhas equivocadas traz um custo muito alto e podem comprometer, por muito tempo, a credibilidade e o futuro da instituição.

Neste sentido, apresentamos o **Plano Estratégico 2018-2022**, que deverá nortear as ações da IDARON nos próximos cinco anos.

O **Plano Estratégico 2018-2022** representa a definição prévia do melhor caminho a ser seguido, dentre as diversas possibilidades existentes, norteadas pelas ações presentes e futuras da IDARON. Um guia seguro para a visão de excelência que buscamos no cumprimento da nossa missão e alcance da visão de futuro que almejamos.

Antes de ser um fim em si mesmo, o presente Plano representa o primeiro passo da nossa caminhada evolutiva rumo ao nível de excelência que queremos atingir. Somente a sua execução assegurará o alcance e manutenção do desempenho esperado e exigido pela sociedade. Ou seja, o êxito não está no Plano elaborado, mas no empenho de todos, em sua execução.

O papel conferido e desempenhado pela IDARON no desenvolvimento do nosso Estado aumenta as nossas responsabilidades. Por esse motivo precisamos garantir resultados capazes de atender às expectativas em relação à nossa atuação e ao papel que nos foi conferido.

A competência, capacidade e dedicação demonstrada por cada um dos servidores da IDARON, ao longo de sua história, são a garantia de que venceremos mais esse desafio. Afinal, a IDARON possui um dos corpos técnicos mais qualificados da Administração Pública Estadual.

SUMÁRIO

I - Introdução	4
1.1. O Planejamento Estratégico.....	4
1.2. Metodologia.....	5
II – Análise Ambiental.....	6
2.1. Ambiente Interno	6
2.2. Ambiente Externo	7
III – Identidade Estratégica	8
3.1. Negócio.....	8
3.2. Missão.....	8
3.3. Visão	8
3.4. Princípios e Valores.....	9
IV – Mapa Estratégico.....	10
V – Objetivos Estratégicos e Indicadores de desempenho	12
3.1. Perspectiva Resultado	13
3.2. Perspectiva Processos Internos.....	19
3.3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento Institucional.....	21
3.4. Perspectiva Recursos.....	24

I – Introdução

Planejar é o processo de estabelecer objetivos e determinar o que precisa ser feito para alcançá-los. É decidir por antecipação, o quê, quando e como deve ser feito.

Os benefícios de se planejar são muitos. Permite aumentar o ponto de convergência dos esforços. Flexibiliza as organizações, tornando-as maleáveis para adaptações e ajustamentos à medida que o processo o requeira.

1.1. O Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um direcionamento de longo prazo, focalizando o futuro da organização por meio de um mapeamento ambiental, onde são vislumbradas oportunidades e ameaças e avaliadas suas forças e limitações.

O processo de planejamento estratégico conduz a definições importantes: da missão, da visão e dos objetivos organizacionais.

Para Chiavenato (1999), o planejamento impõe racionalidade e orienta todas as ações da organização bem como estabelece coordenação e integração das unidades proporcionando harmonia e sinergia para a concretização dos objetivos institucionais.

No nível intermediário, o planejamento tático promove a tradução e a interpretação das decisões estratégicas em planos concretos no segundo nível hierárquico.

Finalmente, no nível operacional são estabelecidos os planos para cada uma das tarefas, é onde se define “o quê” fazer e “como fazer”.

Como está inserido na lógica de um sistema fechado, o planejamento operacional está voltado para a otimização e maximização de resultados, enquanto o planejamento tático está voltado para a busca de resultados satisfatórios.

Os benefícios de se planejar são muitos. Permite aumentar o ponto de convergência dos esforços. Flexibiliza as organizações, tornando-as maleáveis para adaptações e ajustamentos à medida que o processo o requeira.

A sobrevivência na era da informação está condicionada à utilização de sistemas de medição de desempenho derivados das estratégias e ao acompanhamento sistemático dos indicadores de resultados. O planejamento torna isso possível e o progresso em relação ao alcance dos objetivos, pode ser facilmente medido por meio dos indicadores de desempenho.

1.2. Metodologia

A formulação do **Plano Estratégico-2018/2022** da IDARON baseou-se nas metodologias Balanced Scorecard (BSC) e no METAPLAN com a mediação por cartelas.

O processo de construção do documento foi constituído de duas fases: fase não presencial, executada em outubro de 2017 e fase presencial, realizada em março de 2018.

Para a fase não presencial, foram elaborados formulários de pesquisa de dados para composição de cenários. Os formulários foram encaminhados para os representantes das unidades e eles eram responsáveis por discutir com os colegas da sua unidade de origem e encaminhar os formulários preenchidos com as contribuições da equipe para a equipe responsável pelo planejamento da execução do Plano Estratégico.

Já na fase presencial, além da reunião inicial de nivelamento dos conceitos de planejamento estratégico e administração estratégica com a Alta Administração, ocorrida em outubro de 2017, foi realizado um encontro em março de 2018, com a participação de representantes das diversas unidades da IDARON. No encontro, em formato de oficina, os participantes, organizados em grupos, construíram a identidade estratégica da IDARON e, diante dos dados coletados na fase não presencial, propuseram objetivos e iniciativas estratégicas.

Com base nas propostas da oficina, o Plano Estratégico e Mapa Estratégico foram formatados e submetidos à validação da Alta Administração da IDARON e dos servidores.

O passo seguinte será o desdobramento e alinhamento das iniciativas estratégicas com os planos táticos e operacionais.

Cabe à Alta Administração identificar, dentre os objetivos estratégicos do Mapa, as prioridades da sua gestão.

II – ANÁLISE AMBIENTAL

Uma organização bem focada sabe o que faz melhor, sabe de suas fraquezas, tem consciência das necessidades de seus clientes e sabe como satisfazê-los.

Com flexibilidade opera de forma dinâmica, de olho no futuro. É rápida e ágil, antecipa-se às mudanças emergentes e aproveita as oportunidades. Ajuda o administrador na gestão, pois é orientada para resultados, prioridades, vantagens e mudanças.

A Análise do Ambiente assume um papel preponderante para subsidiar as decisões do gestor, pois constitui-se de um conjunto de variáveis, internas e externas, que afetam ou podem vir a afetar a organização.

No Ambiente Interno analisam-se questões internas da Organização, sobre as quais se exerce gestão e controle. Este diagnóstico toma por base os pontos fortes e os pontos a fortalecer que a instituição reconhece, desenvolvendo assim o conhecimento dos elementos que a compõem.

No Ambiente Externo são observadas variáveis externas, sobre as quais, de modo geral, não se exerce controle, mas que podem propiciar ameaças ou oportunidades, que devem ser interpretadas e gerenciadas: minimizadas/eliminadas, se ameaças e aproveitadas/potencializadas, se oportunidades.

2.1. Ambiente Interno

Pontos Fortes (para manter ou desenvolver)
Pessoal: Corpo técnico, qualidade técnica, compromisso e dedicação.
Pessoal: Quadro de servidores efetivos.
Pessoal: Valorização profissional - PCCS aprovado.
Infraestrutura: Capilaridade: presença física no Estado através de 84 unidades.
Recursos Tecnológicos: Melhoria tecnológica- sistemas internos de TI.
Recursos Orçamentários: Gestão do FESA.

Pontos a Fortalecer (para desenvolver)
Pessoal: Quadro insuficiente.
Pessoal: Clima organizacional, relacionamento interpessoal.
Gestão: Deficiência na gestão dos próprios recursos e no planejamento, monitoramento e avaliação.
Gestão: Falta de autonomia política e financeira.
Infraestrutura: Precariedade da estrutura física em geral.

2.2. Ambiente Externo

Oportunidades (para aproveitar)
Relações institucionais: Parcerias públicas e privadas.
Recursos Tecnológicos: Modernização tecnológica, utilização de TI (SEI).
Pessoal: Ambiente propício à realização de concurso público.
Negócio: Abertura de mercado - Expansão do campo de atuação.
Negócio: Reconhecimento da sociedade (imagem).
Ameaças (para evitar ou minimizar)
Gestão: Falta de apoio da administração direta - ingerência administrativa e financeira.
Gestão: Ingerência política.
Pessoal: Indicações para a IDARON sem o perfil adequado (ausência de perfil).

III – Identidade Estratégica

3.1. Negócio

O Negócio de uma organização representa o seu âmbito de atuação, ou seja, o que ela “faz”. Representa o ramo de atividade no qual ela atua. É o primeiro passo para a definição da missão.

Negócio da IDARON
Defesa agropecuária

3.2. Missão

A missão significa a razão da sua existência, é a finalidade ou o motivo pelo qual a organização foi criada e para o que ela deve servir. A missão deve responder a três questões básicas: quem somos? O que fazemos? E por que fazemos o que fazemos? A missão envolve os objetivos essenciais do negócio e se focaliza fora do ambiente organizacional, no atendimento a demandas da sociedade, do mercado ou do cliente. Somente a partir da definição precisa da missão institucional é possível decidir para onde ir e qual o melhor caminho a seguir.

Missão da IDARON
Promover a sanidade animal e vegetal, contribuindo para a segurança do alimento e o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

3.3. Visão

Representa o sonho inspirador e motivador de realidade futura da organização, o qual lhe serve de guia. Descreve o que deve ser realizado em um determinado horizonte de tempo. O que queremos ser? O que se pretende construir? Visão não deve se prender às circunstâncias atuais.

Visão de Futuro da IDARON
Ser referência como instituição reconhecida pela prática da defesa agropecuária com excelência e inovação

3.4. Valores

São princípios, convicções, parâmetros que devem nortear a vida e as atividades da organização e pautar seus relacionamentos internos e externos (servidores, público-alvo, parceiros, sociedade, outros órgãos de governo etc.). O que é importante para nós?

Princípios e Valores da IDARON

Ética - Proceder, consoante os valores morais, com dignidade e decência, com honradez, integridade de caráter e honestidade, obedecendo à lei e aos princípios que regem a Administração Pública.

Transparência - Divulgar os atos praticados pela Instituição, contribuindo para a democratização do acesso à informação e o fortalecimento da cidadania.

Excelência operacional - Melhorar continuamente os seus procedimentos operacionais visando atender de modo direto e imediato, com qualidade e eficiência, as necessidades concretas dos clientes internos e externos.

Inovação - Desenvolver práticas transformadoras visando provocar mudanças organizacionais e institucionais orientadas para a eficácia dos serviços prestados.

Responsabilidade Social - Desenvolver ações positivas e assumir a sua responsabilidade com todos os públicos impactados pelo seu trabalho: colegas de trabalho e familiares, sociedade, usuário dos serviços, governo, fornecedores e meio ambiente.

Comprometimento – Conhecer a cultura organizacional e trabalhar pelo seu sucesso, assumindo uma postura responsável e atitudes favoráveis para crescimento da organização e o alcance de metas profissionais e pessoais.

Respeito aos seres humanos - Reconhecer os direitos e obrigações próprios e dos demais, permitindo uma convivência humanizada, saudável e harmoniosa, assentada em normas e instituições.

Respeito ao meio ambiente – reconhecer e respeitar as leis naturais que regem o meio ambiente e as relações entre os homens e os animais, garantindo o bem estar animal em todos os seus aspectos.

Ambiente participativo - Promover a criação e sustentação de um ambiente que permita o envolvimento e a atuação efetiva dos colaboradores no processo de gestão, valorizando seus conhecimentos.

Complementariedade - Promover a criação e sustentação de um ambiente de cooperação e integração que permita um relacionamento entre organizações com diferentes potencialidades, com o objetivo de alcançar um bem comum.

IV – MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico é a ferramenta que apresenta, de forma lógica e estruturada, a estratégia da organização. Aponta, por meio de objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas, o caminho para se atingir a Visão.

Ou seja, para realizar a visão, que é “Ser referência como instituição reconhecida pela prática da defesa agropecuária com excelência e inovação”, a IDARON necessita garantir os recursos para melhorar o aprendizado e crescimento institucional através do investimento em pessoas, sistemas e procedimentos, com isso, melhor executar os processos internos e prestar um serviço de qualidade à sociedade. Assim obterá o reconhecimento social declarado em sua visão de futuro.

No Mapa da IDARON estão consignadas quatro perspectivas, a saber:

Perspectiva 1 - Resultados: direciona as ações para as necessidades e a satisfação dos usuários e a responsabilidade social e ambiental.

“Para alcançar a nossa visão, que valor percebido devemos gerar para os nossos clientes”.

Perspectiva 2 - Processos Internos: analisa os processos de trabalho críticos para a organização, visando à melhoria constante.

“Para, satisfazermos os nossos clientes internos e externos, e alcançar a nossa visão em que processos deveremos alcançar a excelência operacional?”

Perspectiva 3 - Aprendizado e Crescimento Institucional: direciona a atenção para as pessoas e competências necessárias ao sucesso da instituição.

“Para alcançarmos nossa visão, que novos conhecimentos, competências e talentos devemos desenvolver?”

Perspectiva 4 - Recursos: reúne os objetivos estratégicos ligados à obtenção e utilização adequada dos recursos econômicos, orçamentários e financeiros.

“Para alcançar a nossa visão, quais os recursos que podemos contar e como otimizá-los?”

Quando integradas, essas quatro perspectivas proporcionam uma visão ponderada da atual e da futura situação do desempenho organizacional.



MAPA ESTRATÉGICO 2018-2022

VISÃO DE FUTURO

Ser referência como instituição reconhecida pela prática da defesa agropecuária com excelência e inovação

MISSÃO

Promover a sanidade animal e vegetal, contribuindo para a segurança do alimento e o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

Atributos de valor para a sociedade

- Ética
- Transparência
- Excelência Operacional
- Inovação
- Responsabilidade Social
- Comprometimento
- Respeito aos seres humanos
- Respeito ao meio ambiente
- Ambiente participativo
- Complementariedade

Atuação institucional

Prestar serviços de excelência

Aprimorar a interação com a sociedade

Responsabilidade socioambiental

Contribuir com a preservação do meio ambiente

Alinhamento e Integração

Ampliar a interação com outras instituições

Gestão de Pessoas

Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Aperfeiçoar as práticas de valorização dos servidores

Eficiência Operacional

Garantir agilidade nos trâmites processuais

Buscar a excelência na gestão

Infraestrutura e Tecnologia

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

Orçamento

Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

Alcançar a excelência na gestão orçamentária

V – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos indicam propósitos a serem buscados pela IDARON. São as metas globais e amplas diretamente relacionadas à sua missão.

Cada objetivo estratégico possui indicadores estratégicos de acordo com as metas estipuladas. Os objetivos estratégicos são desdobrados em iniciativas estratégicas, com metas específicas para acompanhamento da sua execução.

A cada objetivo estratégico alcançado, a IDARON estará mais próxima de alcançar sua visão de futuro declarada.

Indicadores Estratégicos

Indicadores estratégicos informam se estamos no caminho certo para chegar aos objetivos estratégicos, ou metas globais, e na direção da consecução da visão de futuro declarada. O resultado da aplicação do indicador retrata o valor atual atingido e a relação deste com o valor desejado do indicador no futuro (meta).

Iniciativas Estratégicas

Iniciativas estratégicas são medidas ou ações organizadas em planos, projetos ou programas a serem implementados no curto, médio e longo prazo, para dar operacionalidade e assegurar o alcance dos objetivos estratégicos. As iniciativas estratégicas preenchem os hiatos existentes entre o desempenho atual e o desempenho almejado para materializar a visão de futuro da IDARON.

Para acompanhamento do alcance dos propósitos contidos no Mapa Estratégico, cada iniciativa deverá ser desdobrada em objetivos específicos, indicadores e suas metas e plano detalhado com datas para realização das ações previstas.

5.1. PERSPECTIVA RESULTADOS

TEMA: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prestar Serviços de Excelência					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Buscar a excelência nos serviços oferecidos aos usuários externos e internos da IDARON.					
INDICADOR 1: Tempo Médio de Resposta					
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, de atendimento das demandas.				
Para quê medir	Avaliar o grau de eficiência das equipes .				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Registros De entrada e de atendimento da demanda no sistema de protocolo adotado pela IDARON.				
Como Medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta ($\sum$ dias) dividido pelo Número de Demandas Atendidas no Período Analisado (NDAP). $(\sum \text{dias})/\text{NDAP}$. Obs: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas da demanda.				
Situação inicial	Não mensurado.				
Metas	Atendimento da demanda em tempo médio inferior a 2 dias Úteis, até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	<6	<5	<4	<3	<2
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Monitoramento das demandas e prazos de atendimento.					
Projeto: Gestão Orientada para Resultado.					
Gestor do Projeto: Líder da Unidade.					
Coordenador Estratégico: Responsável pela Área de Planejamento.					

INDICADOR 2: Índice de Demandas Atendidas					
O que mede	A relação entre as Demandas Recebidas e as Demandas Atendidas no prazo padrão.				
Para quê medir	Avaliar o grau de eficiência das equipes.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Registro de entrada e de atendimento da demanda no sistema de protocolo adotado pela IDARON.				
Como medir	Total de Demandas Atendidas (TDA) dividido pelo Total de Demandas Recebidas (TDR), multiplicado por cem. (TDA/TDR)X100.				
Situação inicial	Não mensurado.				
Metas	100% das demandas atendidas no prazo padrão, até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	92%	93%	94%	95%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Monitoramento das demandas e prazos de atendimento.					
Projeto: Gestão Orientada para Resultado.					
Gestor do Projeto: Líder da Unidade.					
Coordenador Estratégico: Responsável pela Área de Planejamento.					

INDICADOR 3: Grau de Satisfação de Clientes					
O que mede	A satisfação dos usuários quanto ao atendimento prestado pela IDARON nos pontos de atendimento ao público (Sede e unidades locais de atendimento).				
Para quê medir	Avaliar a satisfação dos usuários da IDARON quanto ao atendimento recebido.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Pesquisa de satisfação.				
Como medir	Número de Avaliações “bom” e “ótimo” (ABO), dividido pelo número Total de Votantes (TV), multiplicado por 100. Obs.: serão utilizadas as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.				
Situação inicial	Não mensurado.				
Metas	Atingir 90% de avaliação com conceito “bom” e “ótimo”, até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	70%	75%	80%	85%	90%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Realizar pesquisa de satisfação dos usuários.					
Projeto: Pesquisa de Satisfação do Usuário.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Planejamento.					

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a Interação com a Sociedade					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Melhorar a comunicação com o cidadão, de forma transparente e clara, disponibilizando informações sobre a instituição e seu papel, os dados orçamentários e de desempenho institucional, e demais informações.					
INDICADOR: Índice de Disponibilização de Informações da IDARON					
O que mede	Mede o percentual de informações da IDARON publicado na rede mundial de computadores (internet).				
Para quê medir	Garantir o acesso à informação da IDARON.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Portal da Transparência, Site da IDARON.				
Como medir	Total de Conteúdo Publicado (TCP), dividido pelo Total de Conteúdo com publicação Normatizada (TCN), multiplicado por cem. (TCP/TCN)X100				
Situação inicial	Não mensurado				
Metas	Publicar 100% do conteúdo com publicação normatizada, nos portais da rede mundial de computadores (internet), até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	85%	90%	95%	98%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Tornar acessíveis as informações da IDARON.					
Projeto: Publicação de Atos Normativos e Outros da IDARON.					
Gestor do Projeto: Responsável pelas Áreas de Planejamento e Gestão da Informação.					

TEMA: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Contribuir com a Preservação do Meio Ambiente					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Promover ações de conscientização junto aos colaboradores da IDARON e estimular a adoção de práticas eco eficientes.					
INDICADOR: Índice de Desempenho Ambiental					
O que mede	Mede o percentual de alcance das metas estabelecidas no projeto socioambiental para verificar se a estratégia traçada está gerando resultados efetivos para a redução do impacto ambiental.				
Para quê medir	Verificar a efetiva execução das ações socioambientais na IDARON.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Relatórios de atividades desempenhadas.				
Como medir	Total de Metas Atingidas no ano (TMA) dividido pelo Total de Metas Previstas para o ano (TMP), multiplicado por cem. $(TMA/TMP) \times 100$				
Situação inicial	Não mensurado				
Metas	Atingir 100% das metas anuais previstas				
	2018	2019	2020	2021	2022
	100%	100%	100%	100%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Reduzir os gastos com energia, papel e outras despesas.					
Projeto: Redução de Gastos					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área Administrativa e Financeira					
Iniciativa: Incentivar a Reciclagem e Reaproveitamento.					
Projeto: Projeto de Reciclagem e Reaproveitamento.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Educação Sanitária.					

TEMA: ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar a Interação com Outras Instituições					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Intensificar as relações de parcerias com outras instituições para o alcance de metas em comum.					
INDICADOR: Índice de Parcerias com Resultados Efetivos					
O que mede	Mede a quantidade de parcerias da IDARON com outras Instituições, que produziram resultados efetivos para o alcance das metas estratégicas.				
Para quê medir	Para garantir parcerias que, efetivamente, complementem a IDARON na sua missão.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Documentos de formalização das parcerias (atas, convênios, acordos, entre outros).				
Como medir	Total de Parcerias com Resultados Efetivos (TPRE) dividido pelo Total de Parcerias Firmadas (TPF), multiplicado por cem. $(TPRE/TPF) \times 100$ Obs: O termo parceria engloba convênio, acordo, dentre outros.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Obter resultados concretos em 100% das parcerias firmadas.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	100%	100%	100%	100%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Intensificar as relações de parcerias com outras instituições para o alcance de metas em comum e complementariedade da IDARON.					
Projeto: Articulação Institucional					
Gestor do Projeto: Responsável pela Diretoria Executiva.					

5.2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Buscar a Excelência na Gestão					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Adotar práticas de gestão que orientem a administração na conquista da excelência dos serviços prestados.					
INDICADOR: Índice de Adequação de Procedimentos Operacionais					
O que mede	O percentual de implantação de melhorias nos procedimentos operacionais.				
Para quê medir	Garantir a efetiva implantação de melhorias.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Nos pareceres da área responsável pelo controle interno.				
Como medir	Total de Propostas de Melhorias Implantadas dividido pelo Total de Melhorias Propostas, multiplicado por cem. (TPMI/TMP)x100.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Implantar 100% das melhorias propostas até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	80%	85%	90%	95%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Fortalecer a cultura de planejamento institucional.					
Projeto: Planejamento Integrado e Participativo.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Planejamento.					
Iniciativa: Implantar a gestão de processos administrativos.					
Projeto: Padronização de Processos.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Planejamento.					

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir Agilidade nos Trâmites Processuais					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Garantir a agilidade nos procedimentos operacionais a fim de assegurar a razoável duração do processo.					
INDICADOR: Índice de Agilidade no Trâmite Processual					
O que mede	O percentual de processos prioritários finalizados no tempo padrão, considerando o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o efetivo atendimento.				
Para quê medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos prioritários.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Sistema de trâmite adotado pela IDARON.				
Como medir	Total de Processos Finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos Protocolizados (TPP), multiplicado por cem. $(TPFPP/TPP) \times 100$.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Obter 100% dos processos prioritários finalizados no prazo.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	80%	85%	90%	95%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Padronizar os processos prioritários.					
Projeto: Padronização de Processos Prioritários.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Planejamento.					

5.3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO INSTITUCIONAL

TEMA: GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver Competências Necessárias às Atividades Institucionais					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos respectivos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.					
INDICADOR 1: Índice de Aderência do Plano Anual de Capacitação					
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação em relação ao total de cursos ministrados.				
Para quê medir	Avaliar o grau de priorização do Plano Anual de Capacitação.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento e gestão.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Nos registros de execução orçamentária				
Como medir	Total de treinamentos do Plano de Capacitação Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Promovidos pela IDARON (TPI), multiplicado por cem. (TTPR/TPI)X100				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Alcançar anualmente, 95% de aderência.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	95%	95%	95%	95%	95%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Planejar as capacitações alinhadas com as estratégias da IDARON.					
Projeto: Programa Anual de Capacitação.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Gestão de Pessoas.					

INDICADOR 2: Índice de Adequação às Competências Organizacionais

O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com as suas respectivas áreas de trabalho.				
Para quê medir	Avaliar a necessidade de capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.				
Quem mede	Área responsável pela gestão de pessoas.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Relatórios de avaliação.				
Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos Servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. (TCS/TCN)x100.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Atingir 95% de adequação das competências apresentadas às competências organizacionais necessárias, até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	75%	80%	85%	90%	95%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Implementar a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de competências.					
Projeto: Projeto de Gestão por Competência.					
Gestor do Projeto: Área responsável pela gestão de pessoas.					

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aperfeiçoar as práticas de valorização dos servidores					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Atuar na busca de um clima organizacional favorável à execução das estratégias da IDARON, mediante ações de reconhecimento do potencial individual dos servidores.					
INDICADOR: : Índice de Clima Organizacional					
O que mede	Mede a satisfação dos servidores em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente da Organização, tais como: trabalho em equipe, liderança, conhecimento da Agência, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.				
Para quê medir	Monitorar e planejar as necessidades relacionadas ao clima organizacional e reconhecimento do potencial individual dos servidores.				
Quem mede	Área responsável pela gestão de pessoas.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Pesquisa de Clima Organizacional.				
Como medir	Total de avaliações Positivas (TA) dividido pelo Total de Avaliações na pesquisa de clima organizacional (TA) multiplicado por 100. $(AP/TA) \times 100$.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Atingir 90% de índice de satisfação até 2022				
	2018	2019	2020	2021	2022
	80%	80%	80%	85%	90%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Realizar Pesquisa de Clima Organizacional.					
Projeto: Pesquisa de Clima Organizacional.					
Gestor do Projeto: Área responsável pela gestão de pessoas.					
Iniciativa: Implementar ações relacionadas à melhoria do clima organizacional.					
Projeto: Programa de Qualidade de Vida do Servidor.					
Gestor do Projeto: Área responsável pela gestão de pessoas.					

5.4. PERSPECTIVA RECURSOS

TEMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a Infraestrutura Adequada às Atividades Institucionais					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança.					
INDICADOR 1: Índice de Adequação das Instalações Físicas					
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela IDARON				
Para quê medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento estratégico.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Questionários aplicados				
Como medir	A partir da lista de assertivas, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Alcançar 95% de adequação das instalações físicas, até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	75%	80%	85%	90%	95%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.					
Projeto: Plano de Obras (construção, ampliação e reforma)					
Gestor do Projeto: Área responsável pelas instalações físicas da IDARON.					
Iniciativa: Investimentos em mobiliário e equipamentos que propiciem a melhoria das condições de trabalho.					
Projeto: Plano de aquisição de mobiliário e equipamentos.					
Gestor do Projeto: Área responsável pelas instalações físicas da IDARON.					

INDICADOR 2: Índice de Disponibilidade de Sistemas de TI Demandados pela IDARON					
O que mede	O percentual de sistemas de TI demandados e disponibilizados nos prazos estabelecidos.				
Para quê medir	Monitorar as entregas dos sistemas priorizados.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Na proposta do sistema apresentada pela área de TI				
Como medir	Total de Sistemas Entregues no Prazo dividido pelo Total de Sistemas Priorizados, multiplicado por cem. (TSEP/TSP)×100.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Assegurar 90% de desenvolvimento e disponibilidade de sistemas de TI priorizados pela IDARON, até 2022.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	70%	75%	80%	85%	90%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para desenvolvimento dos sistemas corporativos demandados pelas unidades da IDARON.					
Projeto: Programa de Informatização da IDARON.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Tecnologia da Informação.					

TEMA: ORÇAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Planejar o orçamento de forma integrada, visando a assegurar e gerir recursos que viabilizem as ações necessárias à execução da estratégia.

INDICADOR 1: Execução orçamentária

O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total disponibilizado.				
Para quê medir	Verificar a capacidade da IDARON para executar os recursos programados.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento e gestão.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Sistema de gestão orçamentária e financeira adotado.				
Como medir	Orçamento Executado (CE) dividido pelo Orçamento Disponível (OD), multiplicado por cem. $(OE/OD) \times 100$				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Executar 100% dos recursos disponibilizados, anualmente				
	2018	2019	2020	2021	2022
	100%	100%	100%	100%	100%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS

Iniciativa: Assegurar a participação das unidades da IDARON no planejamento institucional.

Projeto: Planejamento Participativo.

Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Planejamento.

Iniciativa: Gerenciar a execução da Proposta Orçamentária.

Projeto: Plano de Execução Orçamentária de Projetos e Atividades.

Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Execução Orçamentária e Financeira.

INDICADOR 2: Disponibilização do Orçamento Estratégico					
O que mede	O percentual entre os recursos efetivamente disponibilizados e os demandados para a execução das iniciativas previstas no Planejamento Estratégico.				
Para quê medir	Avaliar o grau de disponibilização do orçamento à estratégica da IDARON.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento .				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	LOA, Créditos Orçamentários e Planejamento Estratégico.				
Como medir	Recursos Orçamentários Disponibilizados em Iniciativas Estratégicas (RODIE) dividido pelo Total Demandado pelas Iniciativas Estratégicas (TDIE), multiplicado por cem. $(RODIE/TDIE) \times 100$. Observação: O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico da IDARON, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Garantir a disponibilização de 100% dos recursos demandados para iniciativas estratégicas, anualmente.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	100%	100%	100%	100%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Assegurar a participação das unidades da IDARON no planejamento institucional.					
Projeto: Planejamento participativo da Proposta Orçamentária.					
Gestor do Projeto: Área responsável pelo planejamento e gestão.					
Iniciativa: Gerenciar a execução da Proposta Orçamentária.					
Projeto: Plano de execução orçamentária de projetos e atividades.					
Gestor do Projeto: Área responsável pela execução orçamentária e financeira.					

INDICADOR 3: Índice de Execução do Orçamento Estratégico					
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.				
Para quê medir	Avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Sistema de execução orçamentária e financeira.				
Como medir	Valor Executado nas Iniciativas Estratégicas (VEIE), dividido pelo Valor Disponibilizado para as Iniciativas Estratégicas (VDE), multiplicado por 100. (VEIE/VDE)x100.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Executar 100% do valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas, anualmente.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	100%	100%	100%	100%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Gerenciar a execução da Proposta Orçamentária.					
Projeto: Plano de Execução Orçamentária de Projetos e Atividades.					
Gestor do Projeto: Responsável pela Área de Execução Orçamentária e Financeira.					

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Alcançar a Excelência na Gestão Orçamentária					
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO: Promover ações que consolidem a participação das unidades da IDARON na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como no acompanhamento da execução do orçamento da Instituição.					
INDICADOR: Participação no Planejamento Orçamentário					
O que mede	Medir a participação das diversas unidades na elaboração da proposta orçamentária.				
Para quê medir	O número de unidades que contribuem na construção da proposta orçamentário da IDARON.				
Quem mede	Área responsável pelo planejamento.				
Quando medir	Anualmente.				
Onde medir	Na ata da reunião do planejamento.				
Como medir	Total de Unidades Participantes (TUP) dividido Total de Unidades da IDARON (TU). (TUP/TU) x 100.				
Situação inicial	Não mensurada.				
Metas	Garantir 100% de participação das unidades no planejamento da IDARON.				
	2018	2019	2020	2021	2022
	100%	100%	100%	100%	100%
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS					
Iniciativa: Assegurar a participação das unidades da IDARON no planejamento institucional.					
Projeto: Planejamento participativo.					
Gestor do Projeto: Área responsável pelo planejamento e gestão.					

Porto Velho (RO), 06 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Cadastro: 300044798

Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDO ESTATUAL DE SANIDADE ANIMAL -FESA				ANEXO TC-02
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS				DEZEMBRO
Nº DE ORDEM	CONTA			31/12/2022
	NÚMERO	NATUREZA	NOME DO BANCO	SALDO NO SIGEF
UG/GESTÃO: 190014/19014 - FESA				
1	9134-0	111111901 - FESA-ARRECADADORA	BANCO DO BRASIL S/A	40.241.297,19
2	9873-6	111111901 - FESA INDENIZAÇÃO	BANCO DO BRASIL S/A	6.840.267,65
3	9874-4	111111901 - FESA INVESTIMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	37.981.252,95
4	500-8	111111902 - INVESTIMENTO PERMANENTE	CAIXA ECON. FEDERAL	9.620.225,15
TOTAL				94.683.042,94
OBSERVAÇÃO			Júnior Cleber Alves Paiva	Júlio Cesar Rocha Peres
			Contador CRC-RO007107/O-2	Presidente e Gestor - FESA
			Matrícula-300137320/IDARON	



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Cleber Alves Paiva**, Contador(a), em 12/01/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 12/01/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034841832** e o código CRC **60EBDEC5**.

Referência: Caso responda este(a) Conciliação Bancária, indicar expressamente o Processo nº 0015.000152/2023-48

SEI nº 0034841832



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL-FESA			ANEXO TC-03
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO:	BRASIL S/A		
AGÊNCIA:	2757-X	MÊS:	DEZEMBRO
CONTA CORRENTE:	9134-0	ANO:	2022
SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM: 31/12/2022			
DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:		R\$	
APLICAÇÃO FINANCEIRA: FUNDO DE APLIC. BB AUTOMÁTICO		R\$	40.241.297,19
TOTAL =>		R\$	40.241.297,19
MAIS:			
ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO		R\$	0,00
MENOS:			
ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO		R\$	0,00
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO		R\$	40.241.297,19
SALDO DA CONTABILIDADE EM : 31/12/2022			
REGISTRADO NO SIGEF EM :	111111901	R\$	40.241.297,19
TOTAL			40.241.297,19
MAIS:			
ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS		R\$	0,00
MENOS:			
ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS		R\$	0,00
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO		R\$	40.241.297,19
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE	ORDENADOR DE DESPESAS	
Porto Velho, 31/12/2022	Júnior Cleber Alves Paiva Contador CRC-RO 007107/O-2 Matricula - 300137320 - IDARON	Júlio Cesar Rocha Peres Presidente	



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Cleber Alves Paiva**, Contador(a), em 12/01/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 12/01/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034842527** e o código CRC **91B6A00E**.

Referência: Caso responda este(a) Conciliação Bancária, indicar expressamente o Processo nº 0015.000152/2023-48

SEI nº 0034842527



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3341109283888421
11/01/2023 09:46:14

Cliente	
Agência	2757-X
Conta	9134-0 FESA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	38.420.588,13			34.923.791,088940		
01/12/2022	APLICAÇÃO	68.637,49			62.365,380598	1,100570370	34.986.156,469538
02/12/2022	APLICAÇÃO	54.497,28			49.497,104751	1,101019550	35.035.653,574289
05/12/2022	APLICAÇÃO	78.632,64			71.389,227027	1,101463670	35.107.042,801316
06/12/2022	APLICAÇÃO	101.478,29			92.093,257748	1,101907919	35.199.136,059064
07/12/2022	APLICAÇÃO	70.933,07			64.347,005651	1,102352305	35.263.483,064715
08/12/2022	APLICAÇÃO	54.832,54			49.721,204367	1,102799916	35.313.204,269082
09/12/2022	APLICAÇÃO	59.362,39			53.806,836011	1,103249966	35.367.011,105093
12/12/2022	APLICAÇÃO	81.279,67			73.643,073097	1,103697423	35.440.654,178190
13/12/2022	APLICAÇÃO	89.972,59			81.489,160535	1,104105005	35.522.143,338725
14/12/2022	APLICAÇÃO	58.933,44			53.353,884729	1,104576364	35.575.497,223454
15/12/2022	APLICAÇÃO	53.091,72			48.045,793728	1,105023268	35.623.543,017182
16/12/2022	APLICAÇÃO	55.177,08			49.912,775567	1,105470080	35.673.455,792749
19/12/2022	APLICAÇÃO	68.817,90			62.227,138623	1,105914582	35.735.682,931372
20/12/2022	APLICAÇÃO	99.734,66			90.146,528228	1,106361631	35.825.829,459600
21/12/2022	APLICAÇÃO	66.243,60			59.850,799144	1,106812289	35.885.680,258744
22/12/2022	APLICAÇÃO	46.401,44			41.906,378879	1,107264365	35.927.586,637623
23/12/2022	APLICAÇÃO	46.287,14			41.786,012418	1,107718524	35.969.372,650041
26/12/2022	APLICAÇÃO	17.347,81			15.654,541369	1,108164691	35.985.027,191410
27/12/2022	APLICAÇÃO	29.763,05			26.847,209939	1,108608681	36.011.874,401349
28/12/2022	APLICAÇÃO	20.787,12			18.743,025708	1,109058928	36.030.617,427057
29/12/2022	APLICAÇÃO	185.694,25			167.366,548338	1,109506361	36.197.983,975395
30/12/2022	APLICAÇÃO	63.266,07			56.998,915188	1,109952177	36.254.982,890583
30/12/2022	SALDO ATUAL	40.241.297,19			36.254.982,890583		36.254.982,890583

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	38.420.588,13
APLICAÇÕES (+)	1.471.171,24
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	349.537,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	349.537,82
SALDO ATUAL =	40.241.297,19

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC517528 ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334110928388421
11/01/2023 09:42:59

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 9134-0FESA
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14153	721 Repasse	110	43.106,19 C	
01/12/2022		0000	14153	721 Repasse	1.109.134	43.106,19 C	
01/12/2022		0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.350.346	2.333,95 C	
				097 0000 00			
01/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.563.313	13.888,77 C	
				237 0000 00			
01/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.631.640	7.003,56 C	
				756 0000 00			
01/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	254.661.417	2.305,02 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
01/12/2022		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	43.106,19 D	
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	68.637,49 D	0,00 C
02/12/2022		0000	14153	721 Repasse	110	37.699,67 C	
02/12/2022		0000	14153	721 Repasse	1.109.134	37.699,67 C	
02/12/2022		0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.300.357	450,80 C	
				097 0000 00			
02/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.667.054	2.599,87 C	
				237 0000 00			
02/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.774.420	11.974,06 C	
				756 0000 00			
02/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	255.039.693	1.772,88 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
02/12/2022		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	37.699,67 D	
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	54.497,28 D	0,00 C
05/12/2022		0000	14153	721 Repasse	110	46.423,02 C	
05/12/2022		0000	14153	721 Repasse	1.109.134	46.423,02 C	
05/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.440.038	24.670,57 C	
				756 0000 00			
05/12/2022		0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.463.610	1.376,27 C	
				097 0000 00			
05/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.691.966	1.769,47 C	
				237 0000 00			
05/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	255.243.370	4.393,31 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
05/12/2022		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	46.423,02 D	
05/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	78.632,64 D	0,00 C
06/12/2022		0000	14153	721 Repasse	110	54.587,71 C	
06/12/2022		0000	14153	721 Repasse	1.109.134	54.587,71 C	
06/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.170.655	25.637,58 C	
				756 0000 00			
06/12/2022		0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.327.651	4.804,34 C	
				097 0000 00			
06/12/2022		0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.427.939	14.168,84 C	
				237 0000 00			
06/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	255.728.300	2.279,82 C	
				104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
06/12/2022		0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	54.587,71 D	
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	101.478,29 D	0,00 C
07/12/2022		0000	14153	721 Repasse	110	40.796,54 C	
07/12/2022		0000	14153	721 Repasse	1.109.134	40.796,54 C	

07/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.280.869	21.241,06 C
			756 0000 00		
07/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.353.669	3.841,07 C
			097 0000 00		
07/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.629.290	3.261,50 C
			237 0000 00		
07/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.116.815	1.792,90 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
07/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	40.796,54 D
07/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	70.933,07 D 0,00 C
08/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	30.926,39 C
08/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	30.926,39 C
08/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.263.886	15.367,32 C
			756 0000 00		
08/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.401.427	2.682,49 C
			097 0000 00		
08/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.615.237	2.220,85 C
			237 0000 00		
08/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.355.717	3.635,49 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
08/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	30.926,39 D
08/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	54.832,54 D 0,00 C
09/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	32.597,82 C
09/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	32.597,82 C
09/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.152.126	16.892,62 C
			756 0000 00		
09/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.295.073	1.821,15 C
			097 0000 00		
09/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.437.071	3.833,62 C
			237 0000 00		
09/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.598.695	4.217,18 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
09/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	32.597,82 D
09/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	59.362,39 D 0,00 C
12/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	48.988,61 C
12/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	48.988,61 C
12/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.419.263	19.212,08 C
			756 0000 00		
12/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.519.359	3.737,20 C
			097 0000 00		
12/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.879.203	4.658,82 C
			237 0000 00		
12/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.937.115	4.682,96 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
12/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	48.988,61 D
12/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.279,67 D 0,00 C
13/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	58.523,19 C
13/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	58.523,19 C
13/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.245.545	20.913,98 C
			756 0000 00		
13/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.263.990	2.850,95 C
			097 0000 00		
13/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.404.461	4.821,17 C
			237 0000 00		
13/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	257.113.521	2.863,30 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
13/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	58.523,19 D
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	89.972,59 D 0,00 C
14/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	31.517,34 C
14/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	31.517,34 C
14/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.213.068	19.616,47 C
			756 0000 00		
14/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.279.675	3.392,76 C
			097 0000 00		
14/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.505.620	1.354,79 C

			237 0000 00		
14/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	257.398.811	3.052,08 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
14/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	31.517,34 D
14/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.933,44 D 0,00 C
15/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	38.687,86 C
15/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	38.687,86 C
15/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.406.751	973,36 C
			097 0000 00		
15/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.412.203	8.880,78 C
			756 0000 00		
15/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.637.922	1.931,36 C
			237 0000 00		
15/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	257.826.803	2.618,36 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
15/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	38.687,86 D
15/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.091,72 D 0,00 C
16/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	24.408,82 C
16/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	24.408,82 C
16/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.225.574	16.187,97 C
			756 0000 00		
16/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.311.953	2.562,64 C
			097 0000 00		
16/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.624.880	7.352,68 C
			237 0000 00		
16/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	258.070.503	4.664,97 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
16/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	24.408,82 D
16/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.177,08 D 0,00 C
19/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	43.634,77 C
19/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	43.634,77 C
19/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.333.053	2.024,58 C
			097 0000 00		
19/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.427.800	20.310,23 C
			756 0000 00		
19/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.700.089	2.848,32 C
			237 0000 00		
19/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	43.634,77 D
19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	68.817,90 D 0,00 C
20/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	70.422,13 C
20/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	70.422,13 C
20/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.402.149	22.529,82 C
			756 0000 00		
20/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.717.950	3.810,27 C
			237 0000 00		
20/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.877.690	2.972,44 C
			097 0000 00		
20/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	70.422,13 D
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	99.734,66 D 0,00 C
21/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	27.401,07 C
21/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	27.401,07 C
21/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.298.207	2.726,52 C
			097 0000 00		
21/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.330.793	16.426,98 C
			756 0000 00		
21/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.569.973	5.138,91 C
			237 0000 00		
21/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.270.291	6.384,56 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
21/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.292.046	5.176,11 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
21/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.311.783	2.989,45 C
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST		
21/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	27.401,07 D
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.243,60 D 0,00 C

22/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	26.739,95 C	
22/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	26.739,95 C	
22/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.275.733	1.350,29 C	
			097 0000 00			
22/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.282.147	12.794,33 C	
			756 0000 00			
22/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.556.124	5.516,87 C	
			237 0000 00			
22/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	26.739,95 D	
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.401,44 D	0,00 C
23/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	14.787,68 C	
23/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	14.787,68 C	
23/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.282.092	19.708,55 C	
			756 0000 00			
23/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.380.734	1.483,53 C	
			097 0000 00			
23/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.547.211	7.269,20 C	
			237 0000 00			
23/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.769.147	2.090,36 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
23/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.788.477	947,82 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
23/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	14.787,68 D	
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.287,14 D	0,00 C
26/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.286.782	15.024,74 C	
			756 0000 00			
26/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.380.005	583,72 C	
			097 0000 00			
26/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.680.350	1.739,35 C	
			237 0000 00			
26/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.347,81 D	0,00 C
27/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.099.822	21.480,10 C	
			756 0000 00			
27/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.394.727	1.887,89 C	
			237 0000 00			
27/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.520.001	2.052,89 C	
			097 0000 00			
27/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.166.187	4.342,17 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	29.763,05 D	0,00 C
28/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.125.133	10.863,30 C	
			756 0000 00			
28/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.221.742	632,49 C	
			097 0000 00			
28/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.433.581	1.262,35 C	
			237 0000 00			
28/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.353.052	3.754,56 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
28/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.384.271	4.274,42 C	
			104 0632 394585000171 GOVERNO DO EST			
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.787,12 D	0,00 C
29/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	125.605,58 C	
29/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	42.237,18 C	
29/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	125.605,58 C	
29/12/2022	0000	14153	721 Repasse	1.109.134	42.237,18 C	
29/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.249.551	11.113,88 C	
			756 0000 00			
29/12/2022	0000	14175	976 TED-Pagamento Fornecedor	33.338.532	1.483,33 C	
			097 0000 00			
29/12/2022	0000	14175	976 Demais Arrecadações	33.598.298	5.254,28 C	
			237 0000 00			
29/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	125.605,58 D	
29/12/2022	0000	13153	277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	42.237,18 D	
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	185.694,25 D	0,00 C
30/12/2022	0000	14153	721 Repasse	110	32.367,75 C	

30/12/2022	0000	14153 721 Repasse	1.109.134	32.367,75 C
30/12/2022	0000	14175 976 Demais Arrecadações	33.108.767	24.067,67 C
		756 0000 00		
30/12/2022	0000	14175 976 TED-Pagamento Fornecedor	33.227.997	1.111,64 C
		097 0000 00		
30/12/2022	0000	14175 976 Demais Arrecadações	33.416.872	5.719,01 C
		237 0000 00		
30/12/2022	0000	13153 277 TRANSF. ARRECADACAO	1.109.134	32.367,75 D
30/12/2022	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	63.266,07 D 0,00 C
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC517528 ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL-FESA			ANEXO TC-03
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO:	BRASIL S/A		
AGÊNCIA:	2757-X	MÊS:	DEZEMBRO
CONTA CORRENTE:	9873-6	ANO:	2022
SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM: 31/12/2022			
DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:		R\$	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA: FUNDO DE APLIC. BB SUPREMO		R\$	6.840.267,65
TOTAL =>		R\$	6.840.267,65
MAIS:			
ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO		R\$	0,00
MENOS:			
ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO		R\$	0,00
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO		R\$	6.840.267,65
SALDO DA CONTABILIDADE EM : 31/12/2022			
REGISTRADO NO SIGEF EM :111111901		R\$	6.840.267,65
MAIS:			
ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS		R\$	0,00
MENOS:			
ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS		R\$	0,00
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO		R\$	6.840.267,65
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE	ORDENADOR DE DESPESAS	
Porto Velho, 31/12/2022	Júnior Cleber Alves Paiva	Júlio César Rocha Peres	
	Contador CRC-RO 007107/O-2	Presidente	
	Matricula - 300137320 - IDARON		



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Cleber Alves Paiva**, Contador(a), em 12/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 12/01/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034843604** e o código CRC **09EAC70D**.

Referência: Caso responda este(a) Conciliação Bancária, indicar expressamente o Processo nº 0015.000152/2023-48

SEI nº 0034843604



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3341109283888421
11/01/2023 09:47:27

Cliente

Agência 2757-X
Conta 9873-6 INDENIZACOES EMERG SANIT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.779.715,27			6.162.668,801882		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.840.267,65			6.162.668,801882		6.162.668,801882

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.779.715,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60.552,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60.552,38
SALDO ATUAL =	6.840.267,65

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC517528 ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3341109283888421
11/01/2023 09:43:59

Cliente

Agência 2757-X
Conta 9873-6
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC517528 ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL-FESA			ANEXO TC-03
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO:	BRASIL S/A		
AGÊNCIA:	2757-X	MÊS:	DEZEMBRO
CONTA CORRENTE:	9874-4	ANO:	2022
SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM: 31/12/2022			
DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:		R\$	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA: FUNDO DE APLIC. BB SUPREMO		R\$	37.981.252,95
TOTAL =====>		R\$	37.981.252,95
MAIS:			
ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO		R\$	0,00
MENOS:			
ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO		R\$	0,00
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO			
		R\$	37.981.252,95
SALDO DA CONTABILIDADE EM : 31/12/2022			
REGISTRADO NO SIGEF EM :	111111901	R\$	37.981.252,95
TOTAL =====>			37.981.252,95
MAIS:			
ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS		R\$	0,00
MENOS:			
ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS		R\$	0,00
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO			
		R\$	37.981.252,95
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE	ORDENADOR DE DESPESAS	
Porto Velho, 31/12/2022	Júnior Cleber Alves Paiva	Júlio César Rocha Peres	
	Contador CRC-RO 007107/O-2	Presidente	
	Matricula - 300137320 - IDARON		



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Cleber Alves Paiva**, Contador(a), em 12/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 12/01/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034843847** e o código CRC **9A3912E2**.

Referência: Caso responda este(a) Conciliação Bancária, indicar expressamente o Processo nº 0015.000152/2023-48

SEI nº 0034843847



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3341109283888421
11/01/2023 09:48:17

Cliente	
Agência	2757-X
Conta	9874-4 INVESTIMENTOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	39.387.527,60				35.802.725,894603		
01/12/2022	RESGATE	13.082,98				11.887,454321	1,100570370	35.790.838,440282
	Aplicação 20/04/2022	13.082,98				11.887,454321		
02/12/2022	RESGATE	364.298,70				330.873,961321	1,101019550	35.459.964,478961
	Aplicação 20/04/2022	364.298,70				330.873,961321		
05/12/2022	RESGATE	625,00				567,426795	1,101463670	35.459.397,052166
	Aplicação 20/04/2022	625,00				567,426795		
06/12/2022	RESGATE	11.170,00				10.136,963178	1,101907919	35.449.260,088988
	Aplicação 20/04/2022	11.170,00				10.136,963178		
09/12/2022	RESGATE	2.700,00				2.447,314827	1,103249966	35.446.812,774161
	Aplicação 20/04/2022	2.700,00				2.447,314827		
12/12/2022	RESGATE	1.100,00				996,649967	1,103697423	35.445.816,124194
	Aplicação 20/04/2022	1.100,00				996,649967		
14/12/2022	RESGATE	3.100,00				2.806,505825	1,104576364	35.443.009,618369
	Aplicação 20/04/2022	3.100,00				2.806,505825		
26/12/2022	RESGATE	166.968,21				150.670,934885	1,108164691	35.292.338,683484
	Aplicação 20/04/2022	166.968,21				150.670,934885		
27/12/2022	RESGATE	1.025.210,00				924.771,759026	1,108608681	34.367.566,924458
	Aplicação 20/04/2022	1.025.210,00				924.771,759026		
28/12/2022	RESGATE	164.969,91				148.747,650675	1,109058928	34.218.819,273783
	Aplicação 20/04/2022	164.969,91				148.747,650675		
30/12/2022	SALDO ATUAL	37.981.252,95				34.218.819,273783		34.218.819,273783

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	39.387.527,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.753.224,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	346.950,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	346.950,15
SALDO ATUAL =	37.981.252,95

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC517528 ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334110928388421
11/01/2023 09:44:44

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 9874-4INVESTIMENTOS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.102.628	3.375,00 D	
01/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.102.672	1.452,82 D	
01/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.102.678	67,18 D	
01/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.102.687	6.437,98 D	
01/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.103.011	1.750,00 D	
01/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	13.082,98 C	0,00 C
02/12/2022		0000	14138 972	ORDEM BANC CANCELADA	20.220.006.090.000	625,00 C	
02/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.103.854	2.290,00 D	
02/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.103.861	91.520,00 D	
02/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.103.868	271.113,70 D	
02/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	364.298,70 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.104.333	625,00 D	
05/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	625,00 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.104.773	11.170,00 D	
06/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	11.170,00 C	0,00 C
09/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.106.734	2.700,00 D	
09/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	2.700,00 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.107.102	1.100,00 D	
12/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.100,00 C	0,00 C
14/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.108.818	3.100,00 D	
14/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	3.100,00 C	0,00 C
26/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.114.353	166.968,21 D	
26/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	166.968,21 C	0,00 C
27/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.115.674	1.025.210,00 D	
27/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.025.210,00 C	0,00 C
28/12/2022		0000	13138 132	Emissão Ordem Bancária	2.022.116.645	164.969,91 D	
28/12/2022		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	164.969,91 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC517528 ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA			ANEXO TC-03
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA:	0632-7	MÊS:	DEZEMBRO
CONTA CORRENTE:	500-8	ANO:	2022
SALDO BANCÁRIO (CONFORME EXTRATO) EM: 31/12/2022			
DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:	R\$		0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA: CDB FLEX EMPRESARIAL	R\$		9.620.225,15
TOTAL =>	R\$		9.620.225,15
MAIS:			
ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO	R\$		0,00
MENOS:			
ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO	R\$		0,00
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	R\$		9.620.225,15
SALDO DA CONTABILIDADE EM: 31/12/2022			
REGISTRADO NO SIGEF : 111111902	R\$		9.620.225,15
TOTAL =>			9.620.225,15
MAIS:			
ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS	R\$		0,00
MENOS:			
ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS	R\$		0,00
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO	R\$		9.620.225,15
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL P/CONTABILIDADE	ORDENADOR DE DESPESAS	
Porto velho-RO 31/12/2022	Júnior Cleber Alves Paiva	Júlio César Rocha Peres	
	Contador CRC-RO 007107/O-2	Presidente	
	Matricula - 300137320 - IDARON		



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Cleber Alves Paiva**, **Contador(a)**, em 12/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 12/01/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034843950** e o código CRC **191B9EFB**.

Referência: Caso responda este(a) Conciliação Bancária, indicar expressamente o Processo nº 0015.000152/2023-

48

SEI nº 0034843950



INFORMATIVO MENSAL PRE-FIXADO

Agência	Conta	Mês
632 - MADEIRA MAMORE, RO	0632/006/00000500-8	DEZEMBRO/2022
Nome	CPF/CNPJ	Posição
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA	12.150.848/0001-86	30/12/2022

CNPJ CAIXA	ENDEREÇO
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend Bruto Acumulado	Prov IR + IOF	Rend Líquido Acumulado	Saldo Líquido em 30/12/2022
8.605.363,48	1.014.861,67	0,00	1.014.861,67	9.620.225,15

N. Nota			Permite Resgate Antecipado	
20211229 000241			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	03/01/2025	8.605.363,48	95,0000 % CDI	95,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisao IR	Rend Líquido Acum	Saldo em 30/11/2022
1.014.861,67	0,00	1.014.861,67	9.518.673,77
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Líquido Acum	Saldo em 30/12/2022
11,7933 %	0,00	11,7933 %	9.620.225,15

Resgates Efetivados no Mês

Dia	N. Nota	N. Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato. O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo. Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268 Ouvidoria:0800 725 7474 caixa.gov.br

Diárias Concedidas - Exercício de 2022

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
SubTotal Unidade - 190014								397.135,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	09/03/2022	2022OB010995	2022NE000004	20420439234 - VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	6.990,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	09/03/2022	2022OB010995	2022NE000004	71062122291 - MARCIO GUSTAVO LOURENCO DIAS	6.750,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/03/2022	2022OB011311	2022NE000003	71062122291 - MARCIO GUSTAVO LOURENCO DIAS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/03/2022	2022OB011311	2022NE000003	20420439234 - VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	125,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	29/03/2022	2022OB016781	2022NE000004	32716443220 - RACHEL BARBOSA DA SILVA	3.490,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	25/04/2022	2022OB023331	2022NE000004	00374871914 - PEDRO CESAR SAVI FILHO	2.990,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	25/04/2022	2022OB023331	2022NE000004	02878206967 - RODRIGO IZURO FUJIHARA	2.750,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	12/05/2022	2022OB029575	2022NE000004	01671127919 - ALESSANDRO GOIS ORRUTEA	2.490,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	12/05/2022	2022OB029575	2022NE000004	00924696206 - EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	2.250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/05/2022	2022OB031363	2022NE000003	03044801265 - MARIVANIA COSTA DA SILVA	1.875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/05/2022	2022OB031363	2022NE000003	02717732276 - MICHELE DA SILVA LIMA	1.875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/05/2022	2022OB031363	2022NE000003	01203144601 - MARCO AURELIO SCHUTTE RIBEIRO	1.875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/05/2022	2022OB033500	2022NE000003	98223437287 - EDSON BORGES DIAS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	96068540278 - EDER JOSE GATTI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	96160926268 - WALT AIR VIANA ANDREATA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	27817636320 - JOAO ORLANDO MENDES CARNEIRO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	52514870291 - THAIS PAULINE GURKEWICZ	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	59537965287 - EDILENE CRYSTINA FOLADOR	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	59965428204 - EVERTON LUCIO BEATTO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	66948177204 - PAULO ALEXANDRE PEREIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	70474796272 - ANTONIO RICARDO GONCALVES DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	71664955291 - WALLACE DE ALMEIDA ALVES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	72648040200 - ALEXANDRA ALVES DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	72815779234 - GEVANILSON SILVA BARROS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	83589988134 - CARLOS CEZAR LOPES NUNES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	87834529900 - LUCIANE FELIPETTO ALVES PEREIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034179	2022NE000003	96068795268 - DEUSINEI ROCHA DE SOUZA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	61041769253 - MARCIO LEANDRO FERNANDES DE MORAES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	62876651904 - GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	66309913204 - NATA SILVA AMORIM	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	68562004200 - TAYS ANGELA SPEROTO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	76251462272 - ADRIANA TENORIO CAVALCANTE	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/05/2022	2022OB034050	2022NE000003	89996496287 - GEOVANI DE OLIVEIRA IRBER	125,00
190014	0253000000	33903602	0015.074575/2022-13	27/05/2022	2022OB034385	2022NE000028	29669988810 - Gabriel Adrian Sanchez Torres	765,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	63921014204 - RONYSTON DO NASCIMENTO VIALI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	00374871914 - PEDRO CESAR SAVI FILHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	78685672287 - DEBORA NAIHANE ALVES SODRE	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	89123263253 - FABIO ADRIANO RITZEL	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	90306481200 - NATHALIA MALDANER FRANCH	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	94682712268 - REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	04366798689 - CRISTIANO DE CARVALHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	06144723269 - FABIANO BARRETO DOS SANTOS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	39296105587 - SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	40336301472 - ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	61185019200 - CAMILA BARBOZA DUARTE TAVARES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	66707021249 - EVAGNER DA CRUZ DE ALMEIDA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	72570121215 - CELIO SOUZA DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	87255979904 - LUCIANO MARCOS PEREIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	92242960253 - CLEITON FORGIARINI	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	93548729215 - BRUNA BASTOS BOROVIEC	375,00

**Diárias Concedidas - Exercício de 2022**

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036469	2022NE000003	99254719234 - JHULHIE CRISTIAN JUSTINIANO M. MUND SANCHES	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000003	57828938268 - AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000003	67830323020 - MARCIO ALEX PETRO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000003	68576471272 - CLAUDIO PASCOAL	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000003	86515390106 - EMANUELA PANIZI SOUZA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000003	91477387234 - JASSON FRANK LONGHI DE MATOS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000003	94949484249 - MARIANA FUZARI	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000003	96031654253 - HEDYCASSIO CASSIANO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	02243530120 - DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	02878206967 - RODRIGO IZURO FUJIHARA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	03888684498 - MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	25199386840 - JOAO OTAVIO ABUJAMRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	59149507249 - DELVANO LUCAS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	63865688268 - ADAVILSON CAMPAGNARO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036418	2022NE000003	00003608212 - ADEMILSON GALDINO DE SOUZA	125,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000004	02741760411 - FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	2.250,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000004	68985088491 - WALTER OLIVEIRA CARTAXO	2.940,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	06/06/2022	2022OB036819	2022NE000004	98223437287 - EDSON BORGES DIAS	2.250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	60672480263 - VANDERLEI DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	68222988234 - ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	70915300206 - KENNEDY ANDRADE	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	73063673234 - LEANDRO SONEGO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	00246561270 - LOANA DE SOUZA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	75426676291 - WILIAN DE MATOS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	01561603236 - WALLAS SILVA CRISTO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	86624180234 - LEONIDAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	87194880253 - MARCIANO ALVES DE ALVARENGA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	93046650000 - JULIANO SILVA DOS SANTOS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	97722910297 - IVANETE FERNANDES DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037365	2022NE000003	21882126220 - MARCELO BRANDAO DE ANDRADE	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037365	2022NE000003	77316398191 - JULIANA HEZEL HUIDA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037365	2022NE000003	93295260206 - LILIANE DARE POSSEBOM	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	00924696206 - EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	01581720947 - ROGERIO SANTOS AMBROSIO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	03678772447 - LUCIANO MARQUES BEZERRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	05876181919 - MURILO MARCHESINI SAIKI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	07331988646 - MICHELLE CESARINO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	49798405234 - EDER LOPES DE CARVALHO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	59385979272 - ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	60036001287 - WALDEREIS MARIA NETO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	60402342100 - OSMAR DE JESUS GONCALVES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	63901536191 - MAIKO LOPES AZEVEDO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	66368103272 - KLEBER SAITER REBOLI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	68161409234 - ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	78085691272 - JOSINE INES KUZNIEWSKI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	92241840220 - WELLINGTON LORENZI LOCATELI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037393	2022NE000003	99877589249 - ELEANRO RICARDO DOS SANTOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	00219535205 - TIAGO PERGHER PINTO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	00351047247 - TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	01266033246 - FRANCIELI ROQUE DE MATOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	01284678270 - ANDRE DE OLIVEIRA PESCA	125,00

Diárias Concedidas - Exercício de 2022

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	02582822906 - ALLAN LUIS VICARI	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	10465628788 - MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	17178542810 - LUIZ FERNANDO MOHAMED SAID	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	35137453897 - JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	46776311404 - ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	46900306268 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	53079680278 - MELQUISEDEQUE NEVES CAVALCANTI BEZERRA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	56833482187 - CLAUDIOMIRO MIRANDA DA CRUZ	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	59596562215 - EVANDRO MARQUES DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	61142131220 - MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	63285150220 - SANDRA ALMEIDA DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	64007669287 - AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	67230709253 - OSEAS ELLER	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	68309813287 - REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	71328424200 - MARCELO ANGELO ABATTI	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	83243259215 - BETHANIA SILVA SANTOS	1.000,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	84214163249 - JOCIMAR PEREIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	91583098291 - FABRICIO GOMES MORATTO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	93857012234 - JOSIMAR GUILHERME DE LIMA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	94102171215 - GEFERSON BORGES DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037682	2022NE000003	95062343291 - HELLITON SERRATH DE BRITO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	02366276273 - HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	02638156418 - ERON BEZERRA SPINELLI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	02784154238 - VINICIOS SILVA FERRANDO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	07497426745 - EVAIR ZULSKÉ	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	21915960886 - ROBSON REVERDITO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	26465785803 - FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA WARD	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	42041899204 - GEOVANA MANOEL DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	52089592249 - FABIO CESAR GUARNIERI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	53032160200 - FAGNER CUSTODIO DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037264	2022NE000003	59270187268 - GILMAR LUIZ ROCHA	375,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037365	2022NE000004	79875114200 - ODETE BORCHARDT	1.750,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037365	2022NE000004	64795179204 - CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA	2.700,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	07/06/2022	2022OB037365	2022NE000004	01056143789 - JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	2.250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	08/06/2022	2022OB038166	2022NE000003	77746805272 - JOSE APARECIDO MARTINS GOUVEIA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	08/06/2022	2022OB038166	2022NE000003	00652530273 - EULA LIMA DE JESUS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	02326291964 - JUAREZ JOSE VILELA FILHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	94270813253 - GISELLE PANDOLFI PINHEIRO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	00247565806 - AVANDI FERREIRA DA CUNHA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	84299452291 - MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038680	2022NE000003	75634074215 - CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	79176470482 - RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	78356032172 - JOSE MILTON MARTINS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	21453772391 - ARTEMIO MARTINS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/06/2022	2022OB038972	2022NE000003	09338455700 - ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000003	94702691287 - JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000003	04813741835 - CARLOS DIAS SANTANA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000003	65153863204 - CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000003	76875776472 - ANDREA RAMOS SIMOES ALVES	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000003	02328438210 - ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SA	125,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000004	68985088491 - WALTER OLIVEIRA CARTAXO	900,00

Diárias Concedidas - Exercício de 2022

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000004	75634074215 - CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	750,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000004	63735830153 - JULIO CESAR ROCHA PERES	1.290,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	15/06/2022	2022OB040143	2022NE000004	52035689287 - FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA	750,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	76563286291 - REGINALDO MARCELO DA SILVA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	89123263253 - FABIO ADRIANO RITZEL	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	94682712268 - REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	96031654253 - HEDYASSIO CASSIANO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	21760932833 - THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	26465785803 - FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA WARD	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	72916362215 - EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	66940710272 - GEDEILDO PEREIRA DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	59876654187 - JEAN RAMOS DOS SANTOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	59149507249 - DELVANO LUCAS	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	21453772391 - ARTEMIO MARTINS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	01284678270 - ANDRE DE OLIVEIRA PESCA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	91781132291 - ADRIANO ALVES SCHAFER	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	56745923300 - SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	88885640206 - FRANCINE MIRANDA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	73434949291 - EDERSON DIAS DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	75731053200 - ALANA FERREIRA DA CUNHA	250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	75426676291 - WILIAN DE MATOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043456	2022NE000003	46900306268 - NELSON FERREIRA DOS SANTOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	70155968220 - ALEXANDRE MARQUES DE LIMA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	62062140282 - ADAIR APARECIDO GONCALVES	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	01941146279 - FRANCIELE PEREIRA CIRINO DA SILVA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/06/2022	2022OB043138	2022NE000003	00526182261 - TIAGO LOPES SERRA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044254	2022NE000003	63285150220 - SANDRA ALMEIDA DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044254	2022NE000003	66796750225 - JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044254	2022NE000003	68576471272 - CLAUDIO PASCOAL	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044254	2022NE000003	42041899204 - GEOVANA MANOEL DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044254	2022NE000003	82268096220 - OTAVIO ESTULANO CALDAS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044254	2022NE000003	94102171215 - GEFERSON BORGES DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044360	2022NE000004	34094741291 - RIVELINO MORAES DA FONSECA	3.250,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044360	2022NE000004	52939480168 - JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA	3.250,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	28/06/2022	2022OB044360	2022NE000004	82991081104 - ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI	4.140,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	73001562234 - GERSON BATISTA DA COSTA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	00246561270 - LOANA DE SOUZA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	91583098291 - FABRICIO GOMES MORATTO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	01561603236 - WALLAS SILVA CRISTO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	25816640291 - ELIANE FATIMA NESI	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	40915867249 - APARECIDO NUNES DA FONSECA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	49798405234 - EDER LOPES DE CARVALHO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	59270187268 - GILMAR LUIZ ROCHA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	59385979272 - ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	61185019200 - CAMILA BARBOZA DUARTE TAVARES	250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	68222998234 - ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/06/2022	2022OB044432	2022NE000003	70915300206 - KENNEDY ANDRADE	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	01/07/2022	2022OB045469	2022NE000003	04184860346 - RAFAEL LUIS DA SILVA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	01/07/2022	2022OB045469	2022NE000003	68071620220 - MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	01/07/2022	2022OB045378	2022NE000003	85488330259 - DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	01/07/2022	2022OB045378	2022NE000003	02638156418 - ERON BEZERRA SPINELLI	375,00

**Diárias Concedidas - Exercício de 2022**

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	01/07/2022	2022OB045378	2022NE000003	59876654187 - JEAN RAMOS DOS SANTOS	3.490,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB046530	2022NE000003	86177060234 - NAIANE PAIVA RODRIGUES	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB046530	2022NE000003	97162990444 - MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	00065233239 - DIONATHA FELIX DA SILVA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	01798780003 - FERNANDA LOPES FERRAZ	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	04813741835 - CARLOS DIAS SANTANA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	09922347784 - WELITON CURBANI	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	46886443291 - VERONICE MANDU DOS SANTOS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB046530	2022NE000003	42181194220 - EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	46956590263 - ULISSES RICADO VIVAN	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB046530	2022NE000003	68270194204 - ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	62458566200 - ELY ROCHA DE OLIVEIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	71328424200 - MARCELO ANGELO ABATTI	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	74561154272 - ALEX SANDRO ORTIZ	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	80042961220 - NAIARA ROCHA SOARES MARQUES	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	81528973291 - UEVERTON FRAGA DE PAULA	2.250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	82991081104 - ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI	1.350,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047029	2022NE000003	94270813253 - GISELLE PANDOLFI PINHEIRO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047188	2022NE000003	32614764272 - WALERIO TORCHITE	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047188	2022NE000003	45466181668 - RONY JOSE DE PAULA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/07/2022	2022OB047188	2022NE000003	46901540230 - IVAN CORDEIRO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/07/2022	2022OB047967	2022NE000003	82268096220 - OTAVIO ESTULANO CALDAS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB048587	2022NE000003	86132202234 - VANDERLEI DE ASSIS	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB048587	2022NE000003	85402885249 - GILBERTO PAIDA AUGUSTO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB049030	2022NE000003	01581720947 - ROGERIO SANTOS AMBROSIO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB048587	2022NE000003	83589988134 - CARLOS CEZAR LOPES NUNES	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB048587	2022NE000003	96068795268 - DEUSINEI ROCHA DE SOUZA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB048587	2022NE000003	69124558249 - KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB048587	2022NE000003	59965428204 - EVERTON LUCIO BEATTO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/07/2022	2022OB048587	2022NE000003	01671127919 - ALESSANDRO GOIS ORRUTEA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/07/2022	2022OB049978	2022NE000003	60584114249 - ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/07/2022	2022OB049978	2022NE000003	73434949291 - EDERSON DIAS DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	19/07/2022	2022OB051377	2022NE000003	46901540230 - IVAN CORDEIRO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	19/07/2022	2022OB051377	2022NE000003	08557616287 - CLAUMAM SOARES DE SOUZA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	21/07/2022	2022OB052637	2022NE000003	00081913281 - GIOVANA MENONCIN	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	01329362241 - ADRIELE GOUVEIA DE ALMEIDA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	01581720947 - ROGERIO SANTOS AMBROSIO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	02878206967 - RODRIGO IZURO FUJIHARA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	28223489287 - JULIO CESAR CARNEIRO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	87255979904 - LUCIANO MARCOS PEREIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	51130637204 - ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	93295260206 - LILIANE DARE POSSEBOM	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	72570121215 - CELIO SOUZA DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	80550150404 - MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/07/2022	2022OB053579	2022NE000003	83480293204 - EDIRAN AMARAL DIAS	125,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	26/07/2022	2022OB054033	2022NE000004	83243259215 - BETHANIA SILVA SANTOS	3.750,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	26/07/2022	2022OB054033	2022NE000004	07331988646 - MICHELLE CESARINO	3.750,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	26/07/2022	2022OB054033	2022NE000004	67830323020 - MARCIO ALEX PETRO	3.750,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	26/07/2022	2022OB054033	2022NE000004	10465628788 - MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	3.750,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054943	2022NE000003	77869818291 - ANDREA APARECIDA CANAL PETERLE	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054943	2022NE000003	91704928249 - KENIA DE PINHO BERNARDINO	125,00

Diárias Concedidas - Exercício de 2022

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054943	2022NE000003	66368103272 - KLEBER SAITER REBOLI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054943	2022NE000003	84214163249 - JOCIMAR PEREIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054943	2022NE000003	04911476273 - GABRIEL HERCULANO GONÇALVES DE SOUZA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054843	2022NE000003	85488330259 - DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054216	2022NE000003	94949484249 - MARIANA FUZARI	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054216	2022NE000003	68576471272 - CLAUDIO PASCOAL	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	27/07/2022	2022OB054216	2022NE000003	10465628788 - MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	91781132291 - ADRIANO ALVES SCHAFER	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	89123263253 - FABIO ADRIANO RITZEL	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	86624180234 - LEONIDAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	70915300206 - KENNEDY ANDRADE	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	70155968220 - ALEXANDRE MARQUES DE LIMA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055530	2022NE000003	67230709253 - OSEAS ELLER	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	67281168268 - JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	01529187281 - MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	59149507249 - DELVANO LUCAS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	54892120200 - MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	43823688200 - HEVERSON CRISTIANO BORDON	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	28/07/2022	2022OB055490	2022NE000003	02413398201 - HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	03/08/2022	2022OB056796	2022NE000003	64007669287 - AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	03/08/2022	2022OB056796	2022NE000003	85827460249 - BRUNO FABRICIO DE ALMEIDA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	03/08/2022	2022OB056796	2022NE000003	73296821287 - ADINARIO DO NASCIMENTO FILHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	03/08/2022	2022OB057268	2022NE000003	00672320274 - ESTEFANIA ODINO RODRIGUES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	04/08/2022	2022OB057585	2022NE000003	20432925287 - DANIEL ELIAS BARBOSA	750,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	04/08/2022	2022OB057585	2022NE000003	94682712268 - REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/08/2022	2022OB059360	2022NE000003	59662891900 - DIMAS CELONI FILHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/08/2022	2022OB059360	2022NE000003	00672320274 - ESTEFANIA ODINO RODRIGUES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/08/2022	2022OB059360	2022NE000003	69950768268 - WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/08/2022	2022OB059360	2022NE000003	72061391249 - EDILSON DA SILVA GARCEZ	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/08/2022	2022OB059360	2022NE000003	83243259215 - BETHANIA SILVA SANTOS	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/08/2022	2022OB059360	2022NE000003	81960050249 - LAZARO CARNEIRO NETO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/08/2022	2022OB059360	2022NE000003	72302550234 - MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB059668	2022NE000003	66707021249 - EVAGNER DA CRUZ DE ALMEIDA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB059668	2022NE000003	47888237215 - EDILSON ANGELO CALDEIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB059668	2022NE000003	02784154238 - VINICIOS SILVA FERRANDO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB059668	2022NE000003	01266033246 - FRANCELIO ROQUE DE MATOS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB060002	2022NE000003	82086478887 - LUIZ CLAUDIO FERNANDES	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB060002	2022NE000003	49403826304 - AILTON DA SILVA FERREIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB060002	2022NE000003	04697664418 - SAVIO AUGUSTO MALTA XAVIER	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB060002	2022NE000003	02328438210 - ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB059668	2022NE000003	96068540278 - EDER JOSE GATTI	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB059668	2022NE000003	73932604253 - FERNANDO MIGLIORANZA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB060002	2022NE000003	68270194204 - ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/08/2022	2022OB060002	2022NE000003	61957429100 - MARCELO REZENDE FERREIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/08/2022	2022OB060214	2022NE000003	842299452291 - MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	94685266234 - NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB061021	2022NE000003	01529187281 - MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB061021	2022NE000003	02413398201 - HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB061021	2022NE000003	02436866252 - ADHONAI ABRANTES	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB061021	2022NE000003	67281168268 - JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB061021	2022NE000003	76395499220 - MARCELO ANTONIO ANSILAGO	1.625,00

**Diárias Concedidas - Exercício de 2022**

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB061032	2022NE000003	00526182261 - TIAGO LOPES SERRA	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB061032	2022NE000003	59149507249 - DELVANO LUCAS	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	00351047247 - TAISSA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	93295260206 - LILIANE DARE POSSEBOM	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	92241840220 - WELLINGTON LORENZI LOCATELI	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	91781132291 - ADRIANO ALVES SCHAFER	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	00219535205 - TIAGO PERGHER PINTO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	70915300206 - KENNEDY ANDRADE	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	67230709253 - OSEAS ELLER	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	60672480263 - VANDERLEI DA SILVA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	59876654187 - JEAN RAMOS DOS SANTOS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	52605639215 - MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	49936646215 - SILVANO DA PONT	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	14359591837 - EDMUNDO DE SOUZA GONCALVES	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	02366276273 - HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	01561603236 - WALLAS SILVA CRISTO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/08/2022	2022OB060763	2022NE000003	00924696206 - EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	16/08/2022	2022OB061827	2022NE000003	94465142234 - GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	19/08/2022	2022OB063286	2022NE000003	13314289472 - LUIZ CARLOS CORREA PAES BARRETO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	19/08/2022	2022OB063286	2022NE000003	83480293204 - EDIRAN AMARAL DIAS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	19/08/2022	2022OB063286	2022NE000003	63865688268 - ADAVILSON CAMPAGNARO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	19/08/2022	2022OB063286	2022NE000003	75143275253 - DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063593	2022NE000003	73932604253 - FERNANDO MIGLIORANZA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063593	2022NE000003	96068540278 - EDER JOSE GATTI	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063784	2022NE000003	54892120200 - MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063784	2022NE000003	73905224291 - VIVIANE CIRIACO GOMES	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063784	2022NE000003	87564734272 - QUEICIANNE PANIAGO COLETA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063593	2022NE000003	00374871914 - PEDRO CESAR SAVI FILHO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063784	2022NE000003	91477387234 - JASSON FRANK LONGHI DE MATOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	22/08/2022	2022OB063593	2022NE000003	02878206967 - RODRIGO IZURO FUJIHARA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	23/08/2022	2022OB064038	2022NE000003	52605639215 - MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	23/08/2022	2022OB064038	2022NE000003	86906461400 - DANIELA SILVA DE OLIVEIRA CARRETA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	23/08/2022	2022OB064038	2022NE000003	58677933972 - JOAO HENRIQUE ZAMPIERI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	23/08/2022	2022OB064038	2022NE000003	83793097234 - CLEUDSON DE SOUZA PEGO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	24/08/2022	2022OB064466	2022NE000003	52035689287 - FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	24/08/2022	2022OB064466	2022NE000003	69129657253 - MAXLEI LUZ SILVA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/08/2022	2022OB065091	2022NE000003	75634074215 - CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/08/2022	2022OB065091	2022NE000003	00246561270 - LOANA DE SOUZA SILVA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/08/2022	2022OB065091	2022NE000003	99877589249 - ELEANRO RICARDO DOS SANTOS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/08/2022	2022OB065091	2022NE000003	02741760411 - FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/08/2022	2022OB065091	2022NE000003	07331988646 - MICHELLE CESARINO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/08/2022	2022OB065091	2022NE000003	35137453897 - JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/08/2022	2022OB065091	2022NE000003	60147245672 - FERNANDO VIEIRA GUILARDUCCI	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB066062	2022NE000003	38911671215 - EDNELSON LUIZ SILVA CORA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	96105119291 - BRUNO PORTO DE LIMA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	93857012234 - JOSIMAR GUILHERME DE LIMA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	81960050249 - LAZARO CARNEIRO NETO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	63901536191 - MAIKO LOPES AZEVEDO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	08557616287 - CLAUMAM SOARES DE SOUZA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	07540844426 - JACKSON MEDEIROS ARAUJO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB066178	2022NE000003	66368103272 - KLEBER SAITER REBOLI	375,00

Diárias Concedidas - Exercício de 2022

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	02326291964 - JUAREZ JOSE VILELA FILHO	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB066178	2022NE000003	21760932833 - THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	26/08/2022	2022OB065602	2022NE000003	01329362241 - ADRIELE GOUVEIA DE ALMEIDA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/08/2022	2022OB066335	2022NE000003	02413398201 - HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/08/2022	2022OB066241	2022NE000003	14132603814 - ALMIR DOS REIS BORGES	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/08/2022	2022OB066335	2022NE000003	58677933972 - JOAO HENRIQUE ZAMPIERI	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	29/08/2022	2022OB066241	2022NE000003	79550037215 - RODRIGO GONCALVES DE SOUZA	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	30/08/2022	2022OB067187	2022NE000003	10465628788 - MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	30/08/2022	2022OB067191	2022NE000003	04106669986 - INGRID GRISOLIA CYPRIANO MENEGATT	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	30/08/2022	2022OB067191	2022NE000003	90306481200 - NATHALIA MALDANER FRANCH	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	31/08/2022	2022OB067481	2022NE000003	86805690110 - TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/09/2022	2022OB068572	2022NE000003	91477387234 - JASSON FRANK LONGHI DE MATOS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/09/2022	2022OB068572	2022NE000003	02243530120 - DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/09/2022	2022OB068572	2022NE000003	01985354144 - MARCOS MARUO MARUYAMA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/09/2022	2022OB068572	2022NE000003	54892120200 - MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/09/2022	2022OB068572	2022NE000003	59876654187 - JEAN RAMOS DOS SANTOS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/09/2022	2022OB068782	2022NE000003	00471921270 - PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/09/2022	2022OB068782	2022NE000003	94465142234 - GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	06/09/2022	2022OB069384	2022NE000003	20432925287 - DANIEL ELIAS BARBOSA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/09/2022	2022OB070145	2022NE000003	11796182702 - FLEBSON MONTALVAO DE ALMEIDA	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/09/2022	2022OB070145	2022NE000003	25518420854 - AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/09/2022	2022OB070145	2022NE000003	98223437287 - EDSON BORGES DIAS	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/09/2022	2022OB070145	2022NE000003	83243259215 - BETHANIA SILVA SANTOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/09/2022	2022OB070145	2022NE000003	90888260210 - SUZIANE BRITO GOMES	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070716	2022NE000003	94465142234 - GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	09338455700 - ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070716	2022NE000003	86906461400 - DANIELA SILVA DE OLIVEIRA CARRETA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070716	2022NE000003	02413398201 - HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	96105119291 - BRUNO PORTO DE LIMA	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	93857012234 - JOSIMAR GUILHERME DE LIMA	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	81960050249 - LAZARO CARNEIRO NETO	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	72570121215 - CELIO SOUZA DA SILVA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	63901536191 - MAIKO LOPES AZEVEDO	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	63159961249 - JULIANA CAMPOS TAVARES	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	09/09/2022	2022OB070687	2022NE000003	21915960886 - ROBSON REVERDITO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/09/2022	2022OB071026	2022NE000003	78709636234 - ADAO CELSO MORENO CUNHA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/09/2022	2022OB071026	2022NE000003	58677933972 - JOAO HENRIQUE ZAMPIERI	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/09/2022	2022OB071026	2022NE000003	14132603814 - ALMIR DOS REIS BORGES	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000003	68985088491 - WALTER OLIVEIRA CARTAXO	450,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000003	04106669986 - INGRID GRISOLIA CYPRIANO MENEGATT	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000003	90306481200 - NATHALIA MALDANER FRANCH	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000003	60147245672 - FERNANDO VIEIRA GUILARDUCCI	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000003	02366276273 - HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000003	99254719234 - JHULHIE CRISTIAN JUSTINIANO M. MUND SANCHES	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000003	00246561270 - LOANA DE SOUZA SILVA	1.625,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	13/09/2022	2022OB071487	2022NE000004	02741760411 - FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	1.490,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/10/2022	2022OB080394	2022NE000003	62685414215 - Alex Aparecida Aguiar do Nascimento	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/10/2022	2022OB080394	2022NE000003	75850613234 - REGINA WENDT DA CRUZ	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/10/2022	2022OB080394	2022NE000003	51130637204 - ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/10/2022	2022OB080394	2022NE000003	00526182261 - TIAGO LOPES SERRA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/10/2022	2022OB079981	2022NE000003	07481475784 - MURILO BRUNOW FREITAS JUNIOR	500,00

Diárias Concedidas - Exercício de 2022

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	05/10/2022	2022OB080394	2022NE000003	80879179287 - FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	750,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/10/2022	2022OB080779	2022NE000003	98764225291 - ALINE DA SILVA RODRIGUES	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	07/10/2022	2022OB080779	2022NE000003	72916362215 - EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/10/2022	2022OB082618	2022NE000003	01529187281 - MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/10/2022	2022OB082618	2022NE000003	02413398201 - HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/10/2022	2022OB081474	2022NE000003	57712557187 - LUIZ ANGELO LUCHETTA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/10/2022	2022OB082618	2022NE000003	94465142234 - GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	12/10/2022	2022OB081474	2022NE000003	96856238215 - WELLINGTON CARRETA ALVES	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	93857012234 - JOSIMAR GUILHERME DE LIMA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	94702691287 - JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	96105119291 - BRUNO PORTO DE LIMA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB083751	2022NE000003	00351047247 - TAISSA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB083751	2022NE000003	59876654187 - JEAN RAMOS DOS SANTOS	3.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB083751	2022NE000003	90306481200 - NATHALIA MALDANER FRANCH	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB083751	2022NE000003	95062343291 - HELLITON SERRATH DE BRITO	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	01266033246 - FRANCIELI ROQUE DE MATOS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	01561603236 - WALLAS SILVA CRISTO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	02366276273 - HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	02784154238 - VINÍCIOS SILVA FERRANDO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	07481475784 - MURILO BRUNOW FREITAS JUNIOR	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	57547220282 - JOAO OTAVIO MATTOS MARENA	3.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	70959102272 - CAROLINE ARAUJO CADAMURO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	84299452291 - MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	83243259215 - BETHANIA SILVA SANTOS	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	81960050249 - LAZARO CARNEIRO NETO	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	76251462272 - ADRIANA TENORIO CAVALCANTE	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	68562004200 - TAYS ANGELA SPEROTO	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	66707021249 - EVAGNER DA CRUZ DE ALMEIDA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	58739637115 - JOSE RUBENS VERISSINO DA SILVA	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	53079680278 - MELQUISEDEQUE NEVES CAVALCANTI BEZERRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	46776311404 - ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	92241840220 - WELLINGTON LORENZI LOCATELI	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	87834529900 - LUCIANE FELIPETTO ALVES PEREIRA	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	94949484249 - MARIANA FUZARI	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	10465628788 - MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	00219535205 - TIAGO PERGHER PINTO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	00471921270 - PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	02326291964 - JUAREZ JOSE VILELA FILHO	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	02328438210 - ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082749	2022NE000003	00246561270 - LOANA DE SOUZA SILVA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	02436866252 - ADHONAI ABRANTES	1.375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/10/2022	2022OB082859	2022NE000003	02582822906 - ALLAN LUIS VICARI	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/10/2022	2022OB083919	2022NE000003	72570121215 - CELIO SOUZA DA SILVA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/10/2022	2022OB084444	2022NE000003	80879179287 - FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/10/2022	2022OB083919	2022NE000003	71701524449 - RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/10/2022	2022OB084444	2022NE000003	87255979904 - LUCIANO MARCOS PEREIRA	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/10/2022	2022OB086654	2022NE000003	16645510349 - LUIZ ORLANDO GREGORIO	250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/10/2022	2022OB086654	2022NE000003	34828966234 - ANA MARTINHA RIGON	250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/11/2022	2022OB090540	2022NE000003	66796750225 - JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/11/2022	2022OB090540	2022NE000003	52126021220 - JOSE DIONISIO DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/11/2022	2022OB090540	2022NE000003	72302550234 - MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	375,00

**Diárias Concedidas - Exercício de 2022**

UNIDADE: 190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal

CREDOR: Todos os valores (284)

DATA: Todos os valores (67)

FONTE: 0253000000

NATUREZA: Todos os valores (4)

DESPESA: Todos os valores (5)

NUMERO PROCESSO: Todos os valores (2)

NO MES: Todos os valores (10)

ATE O MES: 12 - DEZEMBRO

TIPO DE PODER: Executivo

Dados referentes ao último dia útil anterior á data de expedição

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

UNIDADE	FONTE	DESPESA	NUMERO PROCESSO	DATA	DOCUMENTO	EMPENHO	CREDOR	MOVIMENTO
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/11/2022	2022OB090540	2022NE000003	94102171215 - GEFERSON BORGES DA SILVA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	08/11/2022	2022OB091418	2022NE000003	35137453897 - JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	08/11/2022	2022OB091418	2022NE000003	71328424200 - MARCELO ANGELO ABATTI	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	08/11/2022	2022OB091418	2022NE000003	99877589249 - ELEANDRO RICARDO DOS SANTOS	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/11/2022	2022OB092455	2022NE000003	01056143789 - JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/11/2022	2022OB092455	2022NE000003	88861511287 - LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	10/11/2022	2022OB092455	2022NE000003	62971301249 - RODRIGO DA SILVA GUEDES	1.625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093674	2022NE000003	87416972434 - JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	52126021220 - JOSE DIONISIO DA SILVA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	66796750225 - JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	67230709253 - OSEAS ELLER	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	72302550234 - MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	78669960249 - THIAGO RIBEIRO BELISARIO	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	94102171215 - GEFERSON BORGES DA SILVA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093674	2022NE000003	18329284204 - JORGE MANUSSAKIS BARBOSA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093674	2022NE000003	71328424200 - MARCELO ANGELO ABATTI	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093674	2022NE000003	75308762449 - ANTONIO NUNES FERNANDES	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	05700482908 - CARLIZE CHIAVELLI LOPES	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093674	2022NE000003	78356032172 - JOSE MILTON MARTINS	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	11/11/2022	2022OB093571	2022NE000003	35137453897 - JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	14/11/2022	2022OB094705	2022NE000003	79875114200 - ODETE BORCHARDT	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	14/11/2022	2022OB094705	2022NE000003	80460844253 - JULIO CESAR FELIX	625,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	14/11/2022	2022OB094705	2022NE000004	67830323020 - MARCIO ALEX PETRO	2.240,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	15/11/2022	2022OB094830	2022NE000004	67830323020 - MARCIO ALEX PETRO	1.750,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/11/2022	2022OB095513	2022NE000003	81772173215 - MARINA TABALIPA MARINI	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/11/2022	2022OB095513	2022NE000003	01310015660 - DANIEL MARCOS MENDES BADARO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	17/11/2022	2022OB095513	2022NE000003	04551526401 - SIRLEY AVILA QUEIROZ	375,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/11/2022	2022OB096208	2022NE000003	02580660402 - ERNESTO ANTONIO MORAES DA SILVA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/11/2022	2022OB096208	2022NE000003	66796750225 - JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	18/11/2022	2022OB096585	2022NE000003	77812611272 - RENE SUIDEN PARMEJANI	125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/11/2022	2022OB099548	2022NE000003	04551526401 - SIRLEY AVILA QUEIROZ	250,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	25/11/2022	2022OB099548	2022NE000003	69749990200 - JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/12/2022	2022OB102628	2022NE000003	71585826200 - LINDOMAR PEREIRA SIMOES	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/12/2022	2022OB102628	2022NE000003	46189890920 - AUGUSTO FERNANDES NETO	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/12/2022	2022OB102628	2022NE000003	40829251200 - CLETO SIMAO DE SOUZA	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/12/2022	2022OB103011	2022NE000003	79875114200 - ODETE BORCHARDT	625,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/12/2022	2022OB102628	2022NE000003	01310015660 - DANIEL MARCOS MENDES BADARO	875,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/12/2022	2022OB103011	2022NE000003	59876654187 - JEAN RAMOS DOS SANTOS	1.125,00
190014	0253000000	33901414	0015.003299/2022-17	02/12/2022	2022OB102628	2022NE000003	73905224291 - VIVIANE CIRIACO GOMES	625,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	07/12/2022	2022OB104773	2022NE000004	63735830153 - JULIO CESAR ROCHA PERES	4.090,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	07/12/2022	2022OB104773	2022NE000004	69457107268 - LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	4.090,00
190014	0253000000	33901415	0015.003299/2022-17	07/12/2022	2022OB104773	2022NE000004	52035689287 - FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA	2.990,00
Total								397.135,00

FESA

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA				ROL DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVAS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE			EXERCÍCIO 2022	
PROCESSO N.	LICITAÇÕES			CONTRATO			OBJETO	VALOR ADJUDICADO
	MODALIDADE	Nº	DATA	Nº	DATA	ADITIVO		
0015.076181/2022-08	SRP	293/2021	22/10/2021				15539260000107 - GRAFICA PORTO LTDA	33903209 CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS 1.200,00
0015.077116/2022-91	SRP	293/2022	23/10/2021				15539260000107 - GRAFICA PORTO LTDA	33903209 CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS 3.000,00
0015.080297/2022-33	SRP	293/2023	24/10/2021				05155992000140 - RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	33903209 CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS 4.576,00
0015.080297/2022-33	SRP	293/2024	25/10/2021				05155992000140 - RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	33903209 CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS 86.944,00
0015.075012/2022-42	DL		05/05/2022				09381459000157 - ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME	33903299 OUTROS MATERIAS DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.200,00
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	04/2021	10/5/2021		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 5.431,62
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	04/2021	10/5/2021		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 7.442,89
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	04/2021	10/5/2021		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 15.266,08
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	04/2021	10/5/2021		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 17.964,99
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	04/2021	10/5/2021		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 18.984,04
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	04/2021	10/5/2021		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 11.284,03
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	04/2021	10/5/2021		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 10.114,97
0015.042247/2021-77	SRP	339/2020	04/12/2020	14/2022	05/09/22		03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 3.189,13
0015.079019/2022-33	SRP	189/2022	19/07/2022	14/2022	05/09/22		13430790000197 - M.S.S.DA SILVA & CIA LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 17.862,54
0015.079019/2022-33	SRP	189/2022	19/07/2022	14/2022	05/09/22		13430790000197 - M.S.S.DA SILVA & CIA LTDA	33903301 PASSAGENS PARA O PAÍS 6.437,98
0015.080717/2022-81	DL		30/09/2022				09082304000110 - HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	33903922 EXPOSIÇOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS 328,75
0015.080717/2022-81	DL		30/09/2022				09082304000110 - HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP	33903922 EXPOSIÇOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS 15.399,25
0015.068040/2022-11	IL		18/03/2022				01954124000179 - R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 2.520,00
0015.068544/2022-23	IL		25/03/2022				33106720000195 - Danilo José Maciel	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 10.424,45
0015.071817/2022-17	IL		20/04/2022				03294888000100 - Mundogeo Eventos e Consultorial Empresarial L	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 2.700,00
0015.073061/2022-41	IL		22/06/2022				00398099000121 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 6.600,00
0015.075766/2022-01	IL		01/06/22				23908445000170 - Minas Plan LTDA	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 1.100,00
0015.080160/2022-89	IL		24/10/2022				44689136000126 - REALIZAR ESCOLA PROFISIONALIZANTE UNI PESSOAL	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 58,64
0015.080160/2022-89	IL		24/10/2022				44689136000126 - REALIZAR ESCOLA PROFISIONALIZANTE UNI PESSOAL	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 2.231,36
0015.081793/2022-12	IL		27/10/2022				22755309000124 - M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 67,18
0015.081793/2022-12	IL		27/10/2022				22755309000124 - M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 1.452,82
0020.084012/2022-64	IL		01/12/2022				07777721000151 - MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTO	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 3.100,00
0015.404574/2020-46	TP	020/2022	21/09/2022				03957604000119 - PALOMA CONSTRUCOES LTDA	44905108 CONSTRUÇÃO INICIAL DE EDIFICIOS, PRÉDIOS E COGÊNERES. 2.801,20
0015.404574/2020-46	TP	020/2022	21/09/2022				03957604000119 - PALOMA CONSTRUCOES LTDA	44905108 CONSTRUÇÃO INICIAL DE EDIFICIOS, PRÉDIOS E COGÊNERES. -2.801,20
0015.404574/2020-46	TP	020/2022	21/09/2022				03957604000119 - PALOMA CONSTRUCOES LTDA	44905108 CONSTRUÇÃO INICIAL DE EDIFICIOS, PRÉDIOS E COGÊNERES. 2.801,20
0015.404574/2020-46	TP	020/2022	21/09/2022				03957604000119 - PALOMA CONSTRUCOES LTDA	44905108 CONSTRUÇÃO INICIAL DE EDIFICIOS, PRÉDIOS E COGÊNERES. 166.968,21
0015.374032/2020-31	P.E	146/2021	10/12/2021				05704791000154 - TAMTEX CONFECCAO E COMERC.DE MAT.LTDA	44905224 EQUIP. DE PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO 110.155,95
0015.075188/2022-02	ARP	306/2021	05/11/2021				05587568000174 - PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	44905230 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 28.492,20
0015.472799/2021-14	DL		29/08/22				22881858000145 - HILGERT & CIA LTDA	44905230 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 8.999,95
0015.472799/2021-14	DL		29/08/22				01176209000173 - ADEMIR BORGES FILHO - ME	44905230 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 5.400,00
0015.079140/2022-65	DL		06/10/2022				35722205000165 - JOAO PAULO ROSA	44905234 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 2.620,00
0015.073704/2022-56	SRP	074/2022	04/04/2022				89237911028908 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	44905235 EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.489.904,00
0015.075188/2022-02	SRP	306/2021	5/11/2021				00875135000109 - PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	44905237 Equipamentos de TIC - ativos de rede 59.850,00
0015.069085/2022-03	DL		10/06/2022				23036698000109 - THIAGO BERNARDO GUERRA ME	44905238 MAQ. FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA 599,90
0015.073180/2022-01	SRP	016/2021	22/08/2022				02604236000162 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	44905242 MOBILIARIO EM GERAL 246.400,00
0015.073180/2022-01	SRP	003/2021	22/08/2022				05075877000165 - OMP DO BRASIL LTDA	44905242 MOBILIARIO EM GERAL 365.150,00
0015.073180/2022-01	SRP	009/2021	22/08/2022				35173456000138 - MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escol	44905242 MOBILIARIO EM GERAL 108.642,00
0015.076109/2022-72	P.E	475/2022	29/08/2022				22685459000109 - JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	44905242 MOBILIARIO EM GERAL 49.700,00
0015.073333/2022-11	P.E	265/2022	29/06/2022	16/2022	05/10/22		04996600000102 - NISSEY MOTORS LTDA	44905252 VEICULOS DE TRACÃO MECANICA 1.025.210,00
0015.076658/2022-47	SRP	128/2022	06/06/2022				04996600000102 - NISSEY MOTORS LTDA	44905252 VEICULOS DE TRACÃO MECANICA 2.765.800,00
0015.079939/2022-51	SRP	128/2022	06/06/2022	17/2022	29/09/22		04996600000102 - NISSEY MOTORS LTDA	44905252 VEICULOS DE TRACÃO MECANICA 1.382.900,00
0015.079961/2022-00	SRP	128/2022	06/06/2022				04996600000102 - NISSEY MOTORS LTDA	44905252 VEICULOS DE TRACÃO MECANICA 4.148.700,00
TOTAL								R\$ 12.228.174,13
MODALIDADE								

(PE) - PREGÃO ELETRÔNICO (PP) - PREGÃO PRESENCIAL (TP) - TOMADA DE PREÇO (CC) - CONCORRÊNCIA (DL) - DISP.DE LICITAÇÃO (IL) - INEXIG.DE LICITAÇÃO (NA) - NÃO APLICÁVEL (SRP) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	JULIO CESAR ROCHA PERES Presidente da Agência IDARON	FESA JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA CRC-RO 7107/O-2		
			PORTO VELHO, 09 de fevereiro de 2023.	ANEXO - TC 06



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

CERTIDÃO Nº7

Considerando não ser possível assinar eletronicamente os documentos anexados no formato em PDF, certifico e dou fé que os Anexos TC-10A, TC-10B e TC-06 (ID'S 0035740996, 0035741028 e 0035774831), foi elaborada pelo servidor Jefferson Marcos Notário Barbosa, cargo Gerente de Compras e Acompanhamento de Contratos, e revisada pelo servidor Julio Cesar Rocha Peres, cargo Presidente do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

Porto Velho, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Marcos Notario Barbosa, Gerente**, em 02/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 03/03/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036215179** e o código CRC **D3420129**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0015.001403/2023-10

SEI nº 0036215179



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)
INSTRUMENTO	Auditoria
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI
UNIDADE AUDITADA	190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)
RESPONSÁVEIS	Júlio Cesar Rocha Peres Presidente - FESA Licério Correa Soares Magalhães Secretário Executivo - FESA Ana Aparecida Pereira Poquiviqui Coordenadora Financeira - FESA
PERÍODO AUDITADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2022
PROCESSOS	0015.001403/2023-10

OBJETIVO

Verificar se o gestor cumpriu o **dever de prestar contas**, bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.
2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual
3. Nesse sentido, por meio da Instrução Normativa n.º 3/2022/CGE/GACC-GFA (0032422916), publicada no DIOF nº 203, de 21 de outubro de 2022, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 3/2022/CGE/GACC-GFA, o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC), o qual servirá para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.
5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de auditoria da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI, por meio da Portaria nº 20 de 11 de janeiro de 2023 (0035030951), publicada no DOE n.º 10, de 16 de janeiro de 2023, a qual realizou auditoria no **Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)**.
6. Ademais, salienta-se que foi instituído no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, por meio da Portaria nº 256 de 02 de dezembro de 2022 (0034104645), publicada no DOE n.º 236 de 12 de dezembro de 2022, o modelo de Relatório Anual de Controle Interno – RACI, dos fundos das unidades, com a finalidade de aprimorar e padronizar informações necessárias para análise da CGE, servindo de subsídio, dentre as outras peças, para a emissão do certificado de auditoria.

1.1. METODOLOGIA E QUESTÕES DE AUDITORIA

7. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a Instrução Normativa n.º 3/2022/CGE/GACC-GFA e com o Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral da União, aprovado pela Instrução Normativa n.º 08/CGU de 06 de dezembro de 2017, aplicável, no que couber, a esta Controladoria Geral do Estado, por intermédio da Portaria nº 03/2020/CGE-GFAI (9635169), publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2020, bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo Tribunal de Contas da União.
8. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 13 da Instrução Normativa n.º 3/2022/CGE/GACC-GFA, as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”.
9. Conforme destacado no Ofício nº 174/2023/CGE-GFA (0035150453), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que faz parte do conjunto de unidades que não foram selecionadas para compor a "Referência A", nos termos do art. 14, §3º, da Instrução Normativa n.º 3/2022/CGE/GACC-GFA.

10. No que tange à "Referência B", o art. 16, §2º, da Instrução Normativa n.º 3/2022/CGE/GACC-GFA, estabelece que essas unidades serão avaliadas, preferencialmente, quanto à **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**, sendo este o objetivo desta auditoria. Nesse sentido, estabeleceu-se como questão a ser verificada na auditoria: **QA1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?**

11. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e Lei Complementar n. 154/1996.

12. Para o alcance do objetivo e visando responder adequadamente às questões de auditoria, foram aplicados procedimentos de exame documental, por meio do papel de trabalho destacado no Anexo I deste relatório, bem como no Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno (SERCI).

2. QUESTÕES E ACHADOS DE AUDITORIA

13. A partir do objetivo de **verificar a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**, foram aplicados procedimentos de auditoria na documentação apresentada pela Unidade Gestora.

2.1. QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

14. Da consulta ao processo SEI n.º 0015.001403/2023-10, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade. Nesse sentido, destaca-se que, na extensão dos testes aplicados, constatou-se que todos os documentos foram acostados ao processo.

15. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 3/2022/CGE/GACC-GFA, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 68% da documentação foi apresentada de forma tempestiva e 32% intempestivamente.

16. Em análise às informações apresentadas no Relatório de Gestão (0036612878) da unidade, verificou-se que embora a unidade tenha demonstrado o exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, é importante avaliar a necessidade de maior detalhamento no que tange ao exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, quanto aos critérios quantitativos e qualitativos, bem como de se utilizar uma estrutura mais robusta, explicativa e organizada, uma vez que é uma peça em que se demonstra a efetividade das atividades realizadas pela unidade.

17. Por oportuno, cabe destacar que a Lei n.º 3830, de 27 de junho de 2016, em seu art. 19, dispõe que os atos administrativos produzidos por escrito deverão indicar a data e o local de sua edição, bem como a identificação funcional e a assinatura da autoridade responsável. Nesse sentido, destacam-se que as peças elencadas abaixo e suas respectivas ausências:

- Inventário do Estoque em Almoxarifado (**Anexo TC-13**) (0036194336, 0036211072) - sem assinatura do contador;
- Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (**Anexo TC-15**) (0036193690, 0036211072) - sem assinatura do contador, sem número do CRC;
- Relação dos restos a pagar processados (**Anexo TC-10 A**) (0035740996, 0036215179) - sem assinatura do contador;
- Relação dos restos a pagar não processados (**Anexo TC-10 B**) (0035741028, 0036215179) - sem assinatura do contador;

- Relação de adiantamentos e diárias concedidos (**Anexo TC-09, IN 013/TCER-04**) (0035774950) - apresentado fora dos moldes estabelecidos na IN 13/TCE-RO; sem nome e assinatura do contador e do titular, sem número do CRC;
- Relação de empenhos anulados (0035777392) - sem assinatura.

18. Destarte, em análise as diretrizes gerais sobre a implementação do Sistema de Controle Interno, art. 2º e 3º da Decisão Normativa n. 0002/2016/TCE-RO, nota-se que este sistema compreende um plano de organização e todos os métodos e medidas adotados, o conjunto de procedimentos de controle estruturados por sistemas administrativos (licitações, contabilidade, patrimônio, pessoal, planejamento, administração, entre outros) deve observar, dentre outros, ao princípio da Segregação de Funções.

19. Nesta senda, ressalta-se que a segregação de funções consiste na separação de funções de tal forma que estejam segregadas entre pessoas diferentes, a fim de reduzir o risco de erros ou de ações inadequadas ou fraudulentas. Geralmente implica dividir as responsabilidades de registro, autorização e aprovação de transações, bem como de manuseio dos ativos relacionados, conceito este extraído do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal/2017.

20. Ademais, sobre o tema, a Controladoria Geral do Estado publicou o Decreto nº 23.277/2018, que institui o Sistema Estadual de Controle Interno, tendo por referência o modelo das três Linhas de Defesa, sendo a primeira Linha constituída **pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores do respectivo Órgão Executor** de Controle Interno, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do órgão ou entidade.

21. Assim sendo, não obstante a ausência das assinaturas verificadas nas peças elencadas anteriormente conforme o modelo estabelecido na Instrução Normativa n. 13/2004/TCE-RO, diante da publicação das normas norteadoras das atividades dos sistemas de controle supramencionadas, bem como da relevância de cada unidade gestora aderir as diretrizes estabelecidas no que tange aos procedimentos e rotinas, observando os princípios relacionados, para esta Controladoria-Geral, a ausência de assinatura não causa prejuízo à análise do conteúdo do anexo, uma vez que as informações apresentadas supõem-se fidedignas, de acordo com o princípio da presunção de veracidade, o qual permeia os fatos alegados pela Administração. Ademais, nota-se a ratificação do Gestor nos documentos elencados, juntamente com os demais responsáveis pelas informações, com exceção da Relação de empenhos anulados e da Relação de adiantamentos e diárias concedidos.

22. Traçadas as devidas observações acima, cabe alertar que deve ser aperfeiçoada a Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09, IN 013/TCER-04), a fim de seja apresentada nos moldes da Instrução Normativa n. 13/2004/TCE-RO.

23. Ademais, no que se refere ao Relatório Anual de Controle Interno - RACI (0036742018), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **Título 5 - Gestão Orçamentária e Financeira:**

24. Conforme os critérios adotados pela unidade quanto a análise da execução orçamentária e financeira, segundo o emprego de indicadores PPD - Planejamento e Programação da Despesa, que mensura o desempenho do planejamento inicial na execução orçamentária da instituição, e COFD - Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada, que mede o desempenho do orçamento executado em relação a dotação de créditos atualizados com os créditos adicionais, observou-se que as ações foram altamente deficientes. Nesse sentido, importante destacar os seguintes trechos retirados do RACI em que foram evidenciadas tais deficiências de desempenho de execução:

O referido indicador vem acusando em todas as avaliações como sendo altamente deficiente, conforme exibido na tabela 05. A ação 1276, a despesa empenhada, foi superior a dotação inicial ratificando que esta despesa que mais utilizam de créditos adicionais, ou ocorreu a subestimação da despesa. A ação 0001 como já relatado aqui, demonstrou seus valores zerados para as despesa

empenhada, pela característica da própria ação, ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal. Já as ações 1196 e 2467 chegaram a porcentagem de execução baixos para metodologia, acusando variações para mais ou para menos de 15%, desta maneira, caracterizando como altamente deficiente.

(...)

A tabela 06, alude sobre as análises via programa orçamentário, e em todos os programas, constata-se variações superior/inferior a 30%, e desta forma acusando como altamente deficiente, contudo evidencia-se que o programa 0000 acusou 100% de variação do indicador, ou seja, não obteve percentagem de execução, mas facilmente justificado pela característica do programa. O programa 2095, houve de fato, a necessidade de créditos adicionais e em razão disso apresentou como altamente deficiente, em razão da despesa empenhada superar em mais de 32% a dotação empenhada pela a dotação inicial.

(...)

No quesito das fontes de recursos, a 0253 obteve avaliação deficiente, haja vista que a variação do indicador acusou 11,74%; no que concerne a fonte 0640 (superávit financeiro), não foi compatível o método, haja a vista, que a equação do indicador, destina-se a divisão da dotação empenhada pela inicial, neste caso a inicial foi 0 (zero), deste modo não havendo compatibilidade de divisão por zero.

(...)

A Capacidade Operacional Financeira da Despesa Empenhada – COFD

O citado indicador variou entre avaliações de altamente deficiente, regular, bom e ótimo, conforme tabela 08. Assim, as ações que apresentaram avaliações altamente deficiente foram, 0001 E 2467, todas com variações acima de 19%, vale ressaltar que a ação 0001, não houve se quer execuções (despesa empenhada/dotação atualizada) por motivos já expostos anteriormente, mas aqui enfatizo, a saber: **em face das características da Ação. Ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal.**

(...)

A tabela 09, referencia sobre as análises via programa orçamentário, apresentando os programas 0000 e 2095, sendo o primeiro como altamente deficiente pela característica do programa, *aqui relutantemente falado, ou seja, quanto menos recursos for executado, mais eficaz se apresenta as ações de defesa sanitária animal*; mas o segundo demonstrou como ótimo, com variação do indicador de 1,25%, caracterizando deste modo como, ÓTIMO.

(...)

Quando se trata das fontes de recursos, as análises de despesas obtiveram avaliação ÓTIMA para a fonte 0640 (superávit financeiro) com execução de 99,97% e variação de apenas de 0,03%; e avaliado como DEFICIENTE para a 0253 (cota-parte FESA) tendo executado 88,26% e variação de 11,74%.

25. Nesse sentido, como boas práticas, alerta-se que unidade acompanhe a execução orçamentária e financeira, mapeando seu planejamento, monitorando e avaliando periodicamente esta execução, tomando inclusive providências necessárias e possíveis para a sua melhoria, mediante a emissão de alertas, apontamentos, recomendações e ajustes no decorrer do exercício para alcance dos objetivos desejados.

• Título 7 - Gestão Patrimonial:

26. Em análise ao item da gestão patrimonial fora observada a detecção de divergência de valores quanto aos bens móveis. Esta divergência, no valor de R\$ 10,58, ocorreu no total apresentado no balancete SISPAT (R\$ 32.633.562,62) e no balancete SIGEF (R\$ 37.633.573,20). Dessa forma, apesar de serem extraídos do mesmo sistema (SISPAT), o TC-15 e o balancete de verificação apresentaram divergência, conforme informação apresentada no RACI:

Considerando que o Valor Líquido Contábil dos bens é de R\$ 32.218.551,76 (trinta e dois milhões, duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) conforme balancete do SISPAT em 31/12/2022, após excluir os itens que não atendem aos critérios de Ativos, e somando a depreciação acumulada no valor de R\$ 5.415.010,86 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil dez reais e oitenta e seis centavos), que consta no balancete de verificação e no Balanço Patrimonial, verifica-se que a diferença entre os dois sistemas é de R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos);

Diante do exposto, verificamos que o Anexo TC - 15 e o Balancete de Verificação apesar de ambos serem emitidos pelo mesmo sistema (SISPAT), não estão conciliados.

27. Ademais, foi relatada ainda a existência de uma diferença de R\$ 4.987.280,90 dos saldos de bens móveis quando confrontados o saldo do TC-15 com o saldo do balanço patrimonial, de acordo com a informação do RACI apresentada abaixo:

Como pode ser observado, existe um desencontro de procedimentos entre os sistemas estruturantes na Unidade Gestora, necessitando de ajustes dos mesmos. No entanto, como pode ser verificado no quadro acima, quando confrontamos o saldo existe no anexo TC-15 com o saldo dos Móveis no Balanço Patrimonial, encontramos a diferença de R\$ 4.987.280,90 (quatro milhões, novecentos e e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos). Nesta senda, em apontamento pela Contabilidade (em Nota explicativa ID [0036656554](#)), fora informado que o Anexo TC-15 (ID [0036193690](#)), deveria ser desconsiderado o valor apresentado no referido anexo e considerado tão somente os Balancetes do SIGEF e SISPAT.

28. Nessa senda, verificou-se junto ao Balanço Patrimonial (0036599986), acostado ao processo Sei n. 0015.001403/2023-10, que o saldo apresentado foi de R\$ 37.633.573,20. Dessa forma, em contraposição a informação anterior apresentada no RACI, vale acrescentar que a divergência entre o saldo de bens do TC-15 (R\$ 42.650.854,10) e o saldo do balanço patrimonial (R\$ 37.633.573,20) foi de R\$ 5.017.280,90.

29. Para melhor elucidação dos saldos de bens móveis detectados nos sistemas deve ser observada a Tabela 1:

Tabela 1 - Saldo de bens móveis

	Balancete SISPAT (R\$)	Balancete SIGEF (R\$)	Balanço Patrimonial (R\$)	TC-15 (R\$)
Total	32.633.562,62	37.633.573,20	37.633.573,20	42.650.854,10

30. Importante ressaltar que, em nota explicativa junto ao TC-15 (0036656554), a unidade concluiu que deve ser desconsiderado o valor R\$ 42.650.854,10, apresentado no TC-15 (0036193690), e considerar apenas os saldos demonstrados nos balancetes SIGEF e SISPAT, os quais são de R\$ 37.633.573,20 e R\$ 32.633.562,62, respectivamente, conforme relatado anteriormente.

31. Ademais, vale destacar que junto às peças acostadas ao processo de prestação de contas, processo Sei n. 0015.001403/2023-10, o TC-15 apresentado, cujo saldo é de R\$ 42.650.854,10, não foi alterado com valor válido de bens móveis.

32. Devido destaque deve ser dado as providências adotadas pela unidade com vistas a resolução do imbrólio conferido neste item do relatório, conforme citado a seguir:

Assim, informamos que o erro nos procedimentos contábeis foram detectados e serão tomadas as devidas providências quanto à responsabilização dos agentes envolvidos, quanto aos procedimentos de regularização do mesmo, tais como: a confecção de Portaria nomeando membros para a reavaliação e reclassificação de todos os bens móveis existentes no FESA, entre outros, a serem julgados necessários.

33. Dessa forma, alerta-se que sejam adotadas medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos relativos à elaboração do Inventário Físico Financeiro de Bens Móveis (TC-15), para a apresentação dos devidos saldos de inventário. Além disso, alerta-se que é necessário adotar medidas junto aos setores/órgãos competentes a fim de que possam ser ajustados os valores relativos aos bens móveis nos sistemas de verificação, no intuito de resguardar a fidedignidade das informações contábeis e de inventário.

• Título 09 - Despesa com Diárias:

34. Quanto aos saldos de diárias concedidos, tendo-se por base as informações apresentadas no RACI, destacam-se os saldos a seguir:

Tabela 2 - Despesas com Diárias

SALDOS	Valor (R\$)
a) Concedido de Exercícios Anteriores	178.485,00

b) Concedido no Exercício	397.135,00
c) Inscrição / Baixas Administrativas	-
d) Valor Concedido Total (d=a+b+c)	575.620,00
e) Prestação de Contas em Análise	134.040,00
f) Prestação de Contas Irregular	-
g) Prestação de Contas a Homologar	17.625,00
h) Homologadas do Exercício	133.305,00
i) Homologadas de Exercício Anteriores	10.970,00
j) Prestação de Conta em FOPAG -A Descontar	-
k) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	-
l) Diárias em TCE	-
m) Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	-
n) Diárias sem Prestação de Contas	-
o) Pendentes de Prestação Contas [o=d – (e+f+g+h+i+j+k+l+m+n)]	279.680,00

Fonte: Item 11 do RACI ()

35. Diante disso, ressalta-se que os saldos de prestação de contas em análise (linha e), no valor de R\$ 134.040,00, corresponde a 23% do valor concedido total (linha d), e a 33% do valor concedido no exercício (linha b).

36. O saldo pendente de prestação de contas, R\$ 279.680,00 (linha o) corresponde a 48% do valor concedido total (linha d), e a 70% do valor concedido no exercício (linha b).

37. Vale destacar as justificativas apresentadas no RACI (0036742018) quanto aos saldos de diárias pendentes de prestação de contas:

Esta setorial identificou que o saldo de diárias Pendentes de Prestação de Contas conforme constante no DIVEPORT (Portal da Contabilidade de Rondônia), apresentado no quadro acima, é devido aos processos de Concessões de Diárias a serem encaminhados para análise, Considerando que o setor de diárias, possui um fluxo enorme de processos. Tendo em vista do qual as baixas da prestação de conta passaram a ser realizada no SIGEF de forma individual, o qual requer mais tempo. Contudo, todas as devidas providências estão sendo tomadas.

38. Dessa forma, alerta-se que seja avaliada a suficiência dos controles adotados para a regularização dos saldos relativos às diárias, aperfeiçoando as medidas de orientação aos servidores nas etapas de concessão, utilização e prestação de contas de diárias, para que estes tenham conhecimento de sua obrigação de prestação de contas, bem como dos elementos e informações mínimas que devem ser apresentadas nos autos.

• Título 11 - Contratações no Período:

39. Conforme relatado no RACI, a unidade não dispõe de um instrumento de planejamento para as contratações. Contudo estará atuando junto a Administração para sistematização de um plano de contratações, tracejando um plano de ação em 2023 para implantação no exercício de 2024. Nesse sentido, o controle interno setorial teceu a recomendação destacada abaixo:

Por fim, observa-se ausência de procedimentos estabelecidos na unidade visando o planejamento de contratações e compras. **Assim, recomenda-se à DAF adoção de medidas urgentes junto aos setores competentes, com vistas a elaboração de Plano de Contratações Anual com o objetivo de racionalizar as contratações da entidade, em atenção ao art. 12, inciso VII da Lei n. 14.133/2021.**

40. Dessa forma, reforçamos a recomendação elencada a fim de que possam ser adotadas medidas pertinentes pelos setores competentes quanto ao planejamento de compras e/ou contratações, tendo em vista disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021), que visa promover o planejamento, a eficiência e a boa gestão orçamentária nas aquisições públicas, com vista a melhoria no processo de gestão das contratações.

• Título 19 - Propostas de Melhoria:

41. Como propostas de melhorias foram sugeridas a implantação das ações, apresentadas abaixo, com vistas a melhoria do desempenho das atividades e o atingimento dos objetivos esperados pela unidade:

No que se refere a **Gestão Orçamentária e Financeira**:

De forma geral, observa-se que apesar de adotar medidas para aumentar a eficácia na execução dos recursos orçamentários dos P.A do Fundo, se apresentaram não satisfatórios. Por isso, recomenda-se ao gestor providências no sentido de executar os projetos que ficaram paralisados. **Dessa forma, diante do baixo desempenho dos programas, recomenda-se de forma pontual, ao Coordenadores de Programas para que promovam a integração entre as unidades responsáveis pelas ações e adotem medidas para melhorar o desempenho abaixo do previsto para o próximo exercício com vistas a evitar a repetição dos fatos ocorridos ou reduzir os riscos relacionados que contribuíram para o baixo resultado das ações.**

Adotar medidas para dar celeridade no procedimento de homologação nos processos de diárias concedidas a homologar, bem como as diárias concedidas com prestação de contas em análise.

No que se refere as **Contratações no Período - Item 13.1 Da avaliação das contratações**:

Observou-se ausência de procedimentos estabelecidos na unidade visando o planejamento de contratações e compras. **Assim, recomenda-se à DAF adoção de medidas urgentes junto aos setores competentes, com vistas a elaboração de Plano de Contratações Anual com o objetivo de racionalizar as contratações da entidade, em atenção ao art. 12, inciso VII da Lei n. 14.133/2021.**

Considerando as aquisições através do instrumento "carona", recomendamos ao gestor que este ato não se torne rotineiro na gestão, priorizando a realização de procedimento licitatório, que de maneira planejada quase sempre geram maior economia e eficiência dos gastos públicos. No entanto, ressaltamos que a "carona" em atas de registro de preço é um instrumento legal que aparece como opção ao gestor público, não havendo nenhum dispositivo que impeça tal ato.

• Título 21 - Parecer Técnico e Recomendações:

42. Quanto ao parecer técnico emitido pela setorial de controle interno, verifica-se que houve manifestação no sentido de regularidade com ressalvas das contas, conforme exposto abaixo:

Assim, opinamos, em face dos exames realizados e registrados no presente Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI, sobre os atos e fatos de gestão da Unidade Orçamentária 19014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, alusivo ao período de **1/1/2022 a 31/12/2022**, bem como, apontamentos e recomendações anotadas, que ensejam a adoção de medidas administrativas mais eficazes no tocante aos controles, entendemos e concluimos pela emissão de parecer **Regular com Ressalva** a gestão do FESA, de responsabilidade do Presidente Júlio César Rocha Peres, está em condição de ser submetida à apreciação da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

2.1.2. Conclusão

43. Nesse sentido, destacamos que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários da prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa nº 13 do Tribunal de Contas, em seu art. 7º, III, e na Lei Complementar n. 154/1996 em seu art. 9º, III e IV, disponibilizados por intermédio do processo SEI nº **0015.001403/2023-10**.

3. CONCLUSÃO

44. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de auditoria que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

45. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2022, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes alertas ao Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA):

46. Em virtude dos apontamentos descritos neste relatório:

- **Quanto aos elementos exigidos na prestação de contas anual:**

- Relativo ao Relatório de Gestão importante avaliar a necessidade de maior detalhamento no que tange ao exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, quanto aos critérios quantitativos e qualitativos, bem como de se utilizar uma estrutura mais robusta, explicativa e organizada, uma vez que é uma peça em que se demonstra a efetividade das atividades realizadas pela unidade.
- Alerta-se que deve ser aperfeiçoada a Relação de adiantamentos e diárias concedidos (**Anexo TC-09, IN 013/TCER-04**), a fim de seja apresentada nos moldes da Instrução Normativa n. 13/2004/TCE-RO.

- **Quanto aos títulos apresentados no Relatório Anual de Controle Interno (0036742018):**

- **Título 5 - Gestão Orçamentária e Financeira:**

- Alerta-se que unidade acompanhe a execução orçamentária e financeira, mapeando seu planejamento, monitorando e avaliando periodicamente esta execução, tomando inclusive providências necessárias e possíveis para a sua melhoria, mediante a emissão de alertas, apontamentos, recomendações e ajustes no decorrer do exercício para alcance dos objetivos desejados.

- **Título 7 - Gestão Patrimonial:**

- Alerta-se que sejam adotadas medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos relativos à elaboração do Inventário Físico Financeiro de Bens Móveis (TC-15), para a apresentação dos devidos saldos de inventário. Além disso, alerta-se que é necessário adotar medidas junto aos setores/órgãos competentes a fim de que possam ser ajustados os valores relativos aos bens móveis nos sistemas de verificação, no intuito de resguardar a fidedignidade das informações contábeis e de inventário.

- **Título 09 - Despesas com Diárias:**

- Alerta-se que seja avaliada a suficiência dos controles adotados para a regularização dos saldos relativos às diárias, aperfeiçoando as medidas de orientação aos servidores nas etapas de concessão, utilização e prestação de contas de diárias, para que estes tenham conhecimento de sua obrigação de prestação de contas, bem como dos elementos e informações mínimas que devem ser apresentadas nos autos.

- **Título 11 - Contratações no Período:**

- Reforçamos a recomendação elencada pelo controle interno setorial a fim de que possam ser adotadas medidas pertinentes pelos setores competentes quanto ao planejamento de compras e/ou contratações, tendo em vista disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021), que visa promover o planejamento, a eficiência e a boa

gestão orçamentária nas aquisições públicas, com vista a melhoria no processo de gestão das contratações.

- **Título 19 - Propostas de Melhoria:**

- Reforçamos as propostas de melhoria apresentadas pelo controle interno setorial, conforme descrito no item deste relatório, para que, de acordo com a análise de oportunidade e conveniência, ocorra a adoção de providências em vista da melhoria do desempenho das atividades e o atingimento dos objetivos esperados pela unidade.

47. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2022, encaminha-se o referido relatório à Gerência Análise e Certificação das Contas - GACC para fins de certificação.

Porto Velho, 28 de março de 2023.

É o Relatório.

Beatriz Cristina Costa Santos

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx274

Tiago Garcia Araújo

Auditor de Controle Interno

Matrícula - xxxxxx697

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Gerente da Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS ☐

PT 01 – Checklist dos documentos							
Unidade: Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA							
Processo: 0015.001403/2023-10							
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	ID	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO				
1	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		15/03/2023	0036599334 0036612577	16/03/2023	Intempestivo
2	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		15/03/2023	0036599799 0036612577	16/03/2023	Intempestivo

3	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		15/03/2023	0036599986 0036612577	16/03/2023	Intempestivo
4	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		15/03/2023	0036600114 0036612577	16/03/2023	Intempestivo
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		15/03/2023	0036600187 0036612577	16/03/2023	Intempestivo
6	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		15/03/2023	0036600332 0036612577	16/03/2023	Intempestivo
7	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03/2023	0036612878 0036696640	16/03/2023	
8	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	X		15/02/2023	0035775897	10/02/2023	
9	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		01/02/2023	0035776767	10/02/2023	Fundo não possui servidores ativos e/ou inativos. Vinculado ao IDARON
10	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		01/03/2023	0036194336 0036211072	01/03/2023	Sem assinatura do contador
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		01/03/2023	0036193690 0036211072	01/03/2023	Sem assinatura do contador, e sem número do CRC
12	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		01/03/2023	0036013160 0036211072 0036619911	23/02/2023	
13	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		01/03/2023	0035889968 0036214540	15/02/2023	
14	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		01/03/2023	0035890857 0036214540	15/02/2023	

15	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		01/03/2023	0035890900 0036214540	15/02/2023	
16	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		15/02/2023	0035740996 0036215179	09/02/2023	Sem assinatura do contador
17	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		15/02/2023	0035741028 0036215179	09/02/2023	Sem assinatura do contador
17	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		01/02/2023	0035509891	01/02/2023	
19	Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02, IN 013/TCER-04);	X		01/03/2023	0035742679 0036214540	09/02/2023	
20	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários. (Anexo TC-03)	X		01/03/2023	0035742723 0035774607 0035774683 0035774729 0035774768 0036214540	10/02/2023	
21	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09, IN 013/TCER-04);	X		15/02/2023	0035774950	10/02/2023	Fora dos moldes estabelecidos na IN 13/TCE-RO. Sem assinatura
22	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06, IN 013/TCER-04);	X		01/03/2023	0035774831 0036215179	10/02/2023	
23	Relação de empenhos anulados.	X		15/02/2023	0035777392	10/02/2023	Extraído do Diveport. Sem assinatura
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03/2023	0036742018 0036743250	21/03/2023	Intempestivo
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03/2023	0036742726	21/03/2023	Intempestivo

Observação: a coluna "DATA DE RECEBIMENTO" foi preenchida com a data da primeira assinatura no documento pela unidade auditada, quando o documento for gerado no Sei. Nos casos em que for anexado o PDF, foi verificado a data em que o documento foi acostado ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS**, Assistente de **Controle Interno**, em 28/03/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Auditor de Controle Interno**, em 28/03/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardiane palhano santos lemos, Gerente**, em 28/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036966461** e o código CRC **4522CA6B**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0015.001403/2023-10

SEI nº 0036966461



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS Nº 47/2023 - CGE

PROCESSO	0015.001403/2023-10
UNIDADE	190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia (FESA)
OBJETIVO	Avaliar as contas dos responsáveis pela Unidade do exercício de 2022.
EXERCÍCIO	2022.
RESPONSÁVEL	Júlio Cesar Rocha Peres Presidente - FESA Licério Correa Soares Magalhães Secretário Executivo - FESA Ana Aparecida Pereira Poquiviqui Coordenadora Financeira - FESA

1. O presente certificado refere-se à prestação de contas anual, relativa aos atos de gestão praticados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sob a gestão dos responsáveis em epígrafe, nos termos: do Inciso III, do Art. 10ª da Instrução Normativa nº 13- TCE-RO e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014.

2. A metodologia utilizada para certificação consistiu no exame dos apontamentos do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAI NT (0036966461), elaborado pela Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna - GFAI, bem como nas peças do Processo Sei nº (0015.001403/2023-10), especificamente no Relatório Anual de Controle Interno de Prestação de Contas de Gestão - RACI/RCA (0036742018), com base nos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 3/2022/CGE/GACC-GFA (0032422916).

3. Com efeito, após análise, considerando os apontamentos e evidências apresentados nos itens 2 a 4 do RAI NT (0036966461), conforme demonstrados nos itens 19 a 21 do RACI/RCA (0036742018), combinados com o critério C4.1 do Anexo III da IN nº 3/2022/CGE/GACC-GFA (0032422916), especificamente quanto ao consignado no anexo VIII - Quadro de Monitoramento de Impropriedades e Irregularidades, que consta no item 21, emite-se Certificado no grau **REGULAR COM RESSALVAS**.

APROVO:

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Grinaura Carvalho de Oliveira

SIAPE 3071297

João Batista Vieira

Mat.300 159 597

Portaria n.66/2023 (0036220807)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 29/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA VIEIRA, Auditor de Controle Interno**, em 29/03/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA, Contador(a)**, em 29/03/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036977941** e o código CRC **C992227B**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0015.001403/2023-10

SEI nº 0036977941



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

PRONUNCIAMENTO

PROCESSO Nº 0015.001378/2023-66

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI.

PRONUNCIAMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 13/TCER/2004 e ao dispositivo registrado no inciso IV do artigo 9º e caput do artigo 49 da Lei Complementar n. 154/1996, c/c Instrução Normativa nº 003/2022/CGE/GACC-GFA e Portaria nº 242/2022/CGE, atesto ter tomado conhecimento das conclusões sobre as contas e o parecer do Controle Interno (0036742018), cuja opinião foi pela Aprovação com Ressalvas para o exercício, que vai acompanhada dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o referido relatório apresentado pela Coordenadoria de Controle Interno, determino que os setores envolvidos com o processo da despesa e a execução orçamentária, financeira, física e patrimonial, adotem as medidas necessárias ao saneamento dos fatos apontamentos no citado relatório, apresentando a Coordenadoria de Controle Interno os meios adotados com vistas ao saneamento, mediante apresentação da documentação probante, no que couber, bem como fiquem atentos a quaisquer falhas e/ou irregularidades que venham a causar danos aos cofres públicos, sob pena de arcar com as responsabilidades e sanções legais.

Encaminhem-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e à Controladoria Geral do Estado, juntamente com o **Relatório Anual de Controle Interno - RACI - Exercício 2022**.

Porto Velho, 21 de março de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente/IDARON



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 21/03/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036742726** e o código CRC **34469688**.

Referência: Caso responda este(a) Pronunciamento, indicar expressamente o Processo nº 0015.001403/2023-10

SEI nº 0036742726



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa nº 035/TCE-RO-2012, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora Fundo Estadual de Sanidade Animal, referente ao exercício financeiro de 2022**, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 29/03/2023, às 13:31, abaixo relacionados, **são verdadeiros**, e que as **Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 comparativas com o exercício financeiro de 2021, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, ou a Lei 6.404/76 (no caso das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e suas entidades) e **com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	97-C3-B1-6D-D7-99-5D-8C-D6-BB-F0-B7-CB-75-1E-73-69-E0-08-E5
2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	A8-07-99-00-E0-79-5A-EC-CB-49-16-0A-00-B4-A2-F7-59-7C-F4-C3
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	FC-1D-69-37-4B-30-88-97-C5-3A-C0-DE-A3-9D-88-63-8B-18-28-1F
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64	66-20-04-A7-5C-67-23-FF-DF-E5-54-D0-DC-8A-ED-84-60-8F-94-E8
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	24-D4-BF-FC-A9-F1-57-85-27-FB-6F-8F-AB-82-62-5F-A5-4C-DC-62
6. Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios	A0-AC-1A-7E-75-03-9B-5C-D5-DA-7D-A8-12-3F-FE-8A-19-C4-82-53



7. Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	F7-A6-20-0A-D5-F2-12-89-E5-BB-DF-B2-A2-25-D2-8F-D0-93-3C-A3
8. Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício	90-75-DA-D0-95-FF-52-06-1D-6B-AA-6A-2F-72-CC-6E-B7-36-50-7A
9. Inventário do Estoque em Almoxarifado (anexo TC-13)	88-41-2B-94-14-5C-81-F0-A6-B0-D0-DD-D4-4B-A8-3E-42-DD-85-2E
10. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (anexo TC-15)	E2-65-5D-21-44-E0-37-D2-ED-1B-55-9F-66-97-DA-C5-E7-A1-04-B6
11. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (anexo TC-16)	B8-DC-80-8C-CA-C0-58-ED-BF-F4-F7-D6-65-29-BD-B2-C2-95-2D-CA
12. Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22)	AD-33-6C-BF-4F-23-8E-DF-02-02-24-3F-A1-BF-8B-B8-35-43-0A-8F
13. Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23)	93-89-E4-BA-DE-15-51-71-32-D6-4E-BD-6F-2A-33-6A-2D-97-F1-09
14. Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC-24)	FD-E7-97-A9-18-9E-24-50-29-6F-10-B6-6A-30-F3-33-99-31-46-B2
15. Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A	56-7E-1F-86-56-25-07-48-1D-2D-03-0A-BB-A6-A1-5D-65-0B-4B-C7
16. Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC-10 B	DB-6A-80-AA-98-EE-83-F1-F3-31-C7-C6-14-A2-DD-FD-C3-FB-0F-BE
17. Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão	93-A0-90-BA-F0-D5-5D-26-0A-67-C1-FC-EA-35-9A-6C-8D-FB-04-79
18. Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02, IN 013/TCER-04)	53-2B-64-60-46-09-9B-8B-43-B4-72-9A-1A-0F-E5-1A-DA-C5-D8-A1
19. Conciliação (Anexo TC-03) e Extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas	1B-0F-66-BD-77-9D-F0-C9-F7-86-94-98-25-E9-D0-7B-42-14-09-A5
20. Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09, IN 013/TCER-04)	28-C1-DE-E3-09-30-4F-64-84-E8-B0-41-1A-47-DF-66-88-23-59-47
21. Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06, IN 013/TCER-04)	C2-B2-4D-E8-1C-79-74-7E-D6-88-9B-3C-B9-25-83-65-9E-CD-47-92
	34-B5-33-4C-59-89-9B-



22. Relação de empenhos anuais	00-21-12-10-21-11-11- CA-DB-EC-7C-96-F7
23. Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	12-41-B3-04-2E-E0-9A- E7-B5-68-78-CD-A1-19- 2B-04-FB-EA-58-E5
24. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas	27-6F-89-E3-12-63-04-1E- 3C-25-74-F9-F9-DC-EC- C4-1C-01-E1-76

Porto Velho, 29 de março de 2023.



RECIBO PROVISÓRIO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Código de Recebimento Nº: 638156951080375026

Unidade Jurisdicionada: Fundo Estadual de Sanidade Animal

Exercício da Prestação de Contas: 2022

Tipo de Prestação de Contas: Gestão

C.N.P.J. Nº: 12150848000186

ATESTAMOS em caráter provisório que a Unidade Jurisdicionada acima identificada **entregou os arquivos da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022**, via SIGAP, contendo as demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 101), as demonstrações exigidas pela NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição; ou os demonstrativos da Lei 6.404/76 (no caso das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e suas entidades); e os anexos e documentos exigidos pela Lei Complementar nº 154/1996 e Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas aguardando aceite final dos documentos e informações, pela Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas.

Data do envio: 29/03/2023

Hora do Envio: 13:58

As informações e documentos foram enviados por:

Nome	Cargo/Função	CPF	Início Exercício	Fim Exercício
Junior Cleber Alves Paiva	Contador	64023311200	16/08/2019	31/12/2023
Ana Paula Pinto da Silva	Assistente	89263170215	06/01/2021	31/12/2021
Julio Cesar Rocha Peres	Presidente	63735830153	13/06/2019	31/12/2022

Porto Velho, 29 de março de 2023.

Marcus César Santos Pinto Filho
Secretário Geral de Controle Externo



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa nº 035/TCE-RO-2012, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora Fundo Estadual de Sanidade Animal, referente ao exercício financeiro de 2022**, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 29/03/2023, às 13:31, abaixo relacionados, **são verdadeiros**, e que as **Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 comparativas com o exercício financeiro de 2021, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, ou a Lei 6.404/76 (no caso das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e suas entidades) e **com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	97-C3-B1-6D-D7-99-5D-8C-D6-BB-F0-B7-CB-75-1E-73-69-E0-08-E5
2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	A8-07-99-00-E0-79-5A-EC-CB-49-16-0A-00-B4-A2-F7-59-7C-F4-C3
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	FC-1D-69-37-4B-30-88-97-C5-3A-C0-DE-A3-9D-88-63-8B-18-28-1F
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64	66-20-04-A7-5C-67-23-FF-DF-E5-54-D0-DC-8A-ED-84-60-8F-94-E8
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	24-D4-BF-FC-A9-F1-57-85-27-FB-6F-8F-AB-82-62-5F-A5-4C-DC-62
6. Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios	A0-AC-1A-7E-75-03-9B-5C-D5-DA-7D-A8-12-3F-FE-8A-19-C4-82-53



7. Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	F7-A6-20-0A-D5-F2-12-89-E5-BB-DF-B2-A2-25-D2-8F-D0-93-3C-A3
8. Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício	90-75-DA-D0-95-FF-52-06-1D-6B-AA-6A-2F-72-CC-6E-B7-36-50-7A
9. Inventário do Estoque em Almoxarifado (anexo TC-13)	88-41-2B-94-14-5C-81-F0-A6-B0-D0-DD-D4-4B-A8-3E-42-DD-85-2E
10. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (anexo TC-15)	E2-65-5D-21-44-E0-37-D2-ED-1B-55-9F-66-97-DA-C5-E7-A1-04-B6
11. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (anexo TC-16)	B8-DC-80-8C-CA-C0-58-ED-BF-F4-F7-D6-65-29-BD-B2-C2-95-2D-CA
12. Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22)	AD-33-6C-BF-4F-23-8E-DF-02-02-24-3F-A1-BF-8B-B8-35-43-0A-8F
13. Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23)	93-89-E4-BA-DE-15-51-71-32-D6-4E-BD-6F-2A-33-6A-2D-97-F1-09
14. Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC-24)	FD-E7-97-A9-18-9E-24-50-29-6F-10-B6-6A-30-F3-33-99-31-46-B2
15. Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A	56-7E-1F-86-56-25-07-48-1D-2D-03-0A-BB-A6-A1-5D-65-0B-4B-C7
16. Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC-10 B	DB-6A-80-AA-98-EE-83-F1-F3-31-C7-C6-14-A2-DD-FD-C3-FB-0F-BE
17. Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão	93-A0-90-BA-F0-D5-5D-26-0A-67-C1-FC-EA-35-9A-6C-8D-FB-04-79
18. Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02, IN 013/TCER-04)	53-2B-64-60-46-09-9B-8B-43-B4-72-9A-1A-0F-E5-1A-DA-C5-D8-A1
19. Conciliação (Anexo TC-03) e Extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas	1B-0F-66-BD-77-9D-F0-C9-F7-86-94-98-25-E9-D0-7B-42-14-09-A5
20. Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09, IN 013/TCER-04)	28-C1-DE-E3-09-30-4F-64-84-E8-B0-41-1A-47-DF-66-88-23-59-47
21. Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06, IN 013/TCER-04)	C2-B2-4D-E8-1C-79-74-7E-D6-88-9B-3C-B9-25-83-65-9E-CD-47-92
	34-B5-33-4C-59-89-9B-



22. Relação de empenhos anuais	00-21-12-10-21-11-11- CA-DB-EC-7C-96-F7
23. Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	12-41-B3-04-2E-E0-9A- E7-B5-68-78-CD-A1-19- 2B-04-FB-EA-58-E5
24. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas	27-6F-89-E3-12-63-04-1E- 3C-25-74-F9-F9-DC-EC- C4-1C-01-E1-76

Porto Velho, 29 de março de 2023.



Declaração de Ciência das Conclusões Contidas no Relatório e Parecer do Controle Interno

Declaro, para os fins legais, em atendimento ao artigo 49 da Lei Complementar nº 154/96, que **tomei conhecimento das conclusões contidas no relatório e parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, em relação a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022.**

Estou ciente de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Porto Velho, 29 de março de 2023.

Assinatura

JULIO CESAR ROCHA PERES



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaro sob as penas da Lei, em atendimento ao princípio da publicidade, capitulado no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, que as Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora Fundo Estadual de Sanidade Animal, referente ao exercício financeiro de **2022**, foram publicadas ***no Diário Oficial do Estado, de forma tempestiva em 29/03/2023***, contendo as demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 101), as demonstrações exigidas pela NBCT, estando os quadros contábeis e seus anexos em conformidade com os modelos em vigência instituídos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; ou de acordo com a Lei 6.404/76 (no caso das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e suas entidades).

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações, pode ensejar a aplicação de multa pelo TCE/RO, e que as informações declaradas neste formulário eletrônico que não correspondem à verdade poderão implicar na responsabilidade criminal daqueles que lhe derem causa.

Porto Velho, 29 de março de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa nº 035/TCE-RO-2012, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora Fundo Estadual de Sanidade Animal, referente ao exercício financeiro de 2022**, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 29/03/2023, às 13:31, abaixo relacionados, **são verdadeiros**, e que as **Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 comparativas com o exercício financeiro de 2021, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, ou a Lei 6.404/76 (no caso das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e suas entidades) e **com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	97-C3-B1-6D-D7-99-5D-8C-D6-BB-F0-B7-CB-75-1E-73-69-E0-08-E5
2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	A8-07-99-00-E0-79-5A-EC-CB-49-16-0A-00-B4-A2-F7-59-7C-F4-C3
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	FC-1D-69-37-4B-30-88-97-C5-3A-C0-DE-A3-9D-88-63-8B-18-28-1F
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64	66-20-04-A7-5C-67-23-FF-DF-E5-54-D0-DC-8A-ED-84-60-8F-94-E8
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	24-D4-BF-FC-A9-F1-57-85-27-FB-6F-8F-AB-82-62-5F-A5-4C-DC-62
6. Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios	A0-AC-1A-7E-75-03-9B-5C-D5-DA-7D-A8-12-3F-FE-8A-19-C4-82-53



7. Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	F7-A6-20-0A-D5-F2-12-89-E5-BB-DF-B2-A2-25-D2-8F-D0-93-3C-A3
8. Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício	90-75-DA-D0-95-FF-52-06-1D-6B-AA-6A-2F-72-CC-6E-B7-36-50-7A
9. Inventário do Estoque em Almoxarifado (anexo TC-13)	88-41-2B-94-14-5C-81-F0-A6-B0-D0-DD-D4-4B-A8-3E-42-DD-85-2E
10. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (anexo TC-15)	E2-65-5D-21-44-E0-37-D2-ED-1B-55-9F-66-97-DA-C5-E7-A1-04-B6
11. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (anexo TC-16)	B8-DC-80-8C-CA-C0-58-ED-BF-F4-F7-D6-65-29-BD-B2-C2-95-2D-CA
12. Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22)	AD-33-6C-BF-4F-23-8E-DF-02-02-24-3F-A1-BF-8B-B8-35-43-0A-8F
13. Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23)	93-89-E4-BA-DE-15-51-71-32-D6-4E-BD-6F-2A-33-6A-2D-97-F1-09
14. Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC-24)	FD-E7-97-A9-18-9E-24-50-29-6F-10-B6-6A-30-F3-33-99-31-46-B2
15. Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A	56-7E-1F-86-56-25-07-48-1D-2D-03-0A-BB-A6-A1-5D-65-0B-4B-C7
16. Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC-10 B	DB-6A-80-AA-98-EE-83-F1-F3-31-C7-C6-14-A2-DD-FD-C3-FB-0F-BE
17. Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão	93-A0-90-BA-F0-D5-5D-26-0A-67-C1-FC-EA-35-9A-6C-8D-FB-04-79
18. Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02, IN 013/TCER-04)	53-2B-64-60-46-09-9B-8B-43-B4-72-9A-1A-0F-E5-1A-DA-C5-D8-A1
19. Conciliação (Anexo TC-03) e Extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas	1B-0F-66-BD-77-9D-F0-C9-F7-86-94-98-25-E9-D0-7B-42-14-09-A5
20. Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09, IN 013/TCER-04)	28-C1-DE-E3-09-30-4F-64-84-E8-B0-41-1A-47-DF-66-88-23-59-47
21. Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06, IN 013/TCER-04)	C2-B2-4D-E8-1C-79-74-7E-D6-88-9B-3C-B9-25-83-65-9E-CD-47-92
	34-B5-33-4C-59-89-9B-



22. Relação de empenhos anuais	00-21-12-10-21-11-11- CA-DB-EC-7C-96-F7
23. Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	12-41-B3-04-2E-E0-9A- E7-B5-68-78-CD-A1-19- 2B-04-FB-EA-58-E5
24. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas	27-6F-89-E3-12-63-04-1E- 3C-25-74-F9-F9-DC-EC- C4-1C-01-E1-76

Porto Velho, 29 de março de 2023.



Declaração de Ciência das Conclusões Contidas no Relatório e Parecer do Controle Interno

Declaro, para os fins legais, em atendimento ao artigo 49 da Lei Complementar nº 154/96, que **tomei conhecimento das conclusões contidas no relatório e parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, em relação a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022.**

Estou ciente de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Porto Velho, 29 de março de 2023.

Assinatura

JULIO CESAR ROCHA PERES



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaro sob as penas da Lei, em atendimento ao princípio da publicidade, capitulado no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, que as Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora Fundo Estadual de Sanidade Animal, referente ao exercício financeiro de **2022**, foram publicadas ***no Diário Oficial do Estado, de forma tempestiva em 29/03/2023***, contendo as demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 101), as demonstrações exigidas pela NBCT, estando os quadros contábeis e seus anexos em conformidade com os modelos em vigência instituídos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; ou de acordo com a Lei 6.404/76 (no caso das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e suas entidades).

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações, pode ensejar a aplicação de multa pelo TCE/RO, e que as informações declaradas neste formulário eletrônico que não correspondem à verdade poderão implicar na responsabilidade criminal daqueles que lhe derem causa.

Porto Velho, 29 de março de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES



RECIBO PROVISÓRIO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Código de Recebimento Nº: 638156951080375026

Unidade Jurisdicionada: Fundo Estadual de Sanidade Animal

Exercício da Prestação de Contas: 2022

Tipo de Prestação de Contas: Gestão

C.N.P.J. Nº: 12150848000186

ATESTAMOS em caráter provisório que a Unidade Jurisdicionada acima identificada **entregou os arquivos da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022**, via SIGAP, contendo as demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 101), as demonstrações exigidas pela NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição; ou os demonstrativos da Lei 6.404/76 (no caso das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista da Administração Estadual e suas entidades); e os anexos e documentos exigidos pela Lei Complementar nº 154/1996 e Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas aguardando aceite final dos documentos e informações, pela Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas.

Data do envio: 29/03/2023

Hora do Envio: 13:58

As informações e documentos foram enviados por:

Nome	Cargo/Função	CPF	Início Exercício	Fim Exercício
Junior Cleber Alves Paiva	Contador	64023311200	16/08/2019	31/12/2023
Ana Paula Pinto da Silva	Assistente	89263170215	06/01/2021	31/12/2021
Julio Cesar Rocha Peres	Presidente	63735830153	13/06/2019	31/12/2022

Porto Velho, 29 de março de 2023.

Marcus Cézar Santos Pinto Filho
Secretário Geral de Controle Externo